

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA
FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

VANESSA APARECIDA BARBOSA TRISTÃO

**A experiência da aprendizagem profissional na perspectiva dos
adolescentes atendidos pela Política de Assistência Social de
Franca (SP)**

**FRANCA/SP
2022**

VANESSA APARECIDA BARBOSA TRISTÃO

A experiência da aprendizagem profissional na perspectiva dos adolescentes atendidos pela Política de Assistência Social de Franca (SP)

Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, *Campus* de Franca, como pré-requisito para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social.

Área de Concentração: Serviço Social:
Trabalho e Sociedade

Linha de Pesquisa: Estado, Sociedade e Políticas Sociais

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Piana

**FRANCA
2022**

T838e	<p data-bbox="414 828 606 862">Tristão, Vanessa</p> <p data-bbox="414 873 1117 1019">A experiência da aprendizagem profissional na perspectiva dos adolescentes atendidos pela política de assistência social de Franca-SP. / Vanessa Tristão. -- Franca, 2022 201 p.</p> <p data-bbox="414 1075 1149 1187">Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca Orientadora: Maria Cristina Piana</p> <p data-bbox="414 1232 1053 1310">1. Trabalho. 2. Mercado de Trabalho. 3. Adolescentes. 4. Aprendizagem Profissional. I. Título.</p>
-------	---

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

VANESSA APARECIDA BARBOSA TRISTÃO

A experiência da aprendizagem profissional na perspectiva dos adolescentes atendidos pela Política de Assistência Social de Franca (SP)

Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, *Campus* de Franca, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social. Área de Concentração – Serviço Social: Trabalho e Sociedade. Linha de Pesquisa: Estado, Sociedade e Políticas Sociais.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____
Profa. Dra. Maria Cristina Piana

1ª Examinadora: _____
Profa. Dra. Eliana dos Santos Alves Nogueira
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Unesp/Franca

2ª Examinadora: _____
Regina Célia de Souza Beretta
Universidade de Franca – Unifran

Franca, 14 de outubro de 2022.

Dedico este trabalho a todas as crianças e adolescentes do município de Franca/SP, em especial, àqueles que vivenciam situações de desproteção social. Caminhamos juntos em busca de melhores condições de vida.

AGRADECIMENTOS

Que delícia poder agradecer! Gratidão primeiramente a Deus, por estar viva e por me mostrar dia a dia o meu papel neste mundo. Não temos esse costume de agradecer, neste mundo corrido, não paramos muito para ver quem divide a trajetória conosco e o que realmente importa nesta vida. Agradecer quando se finaliza uma dissertação de mestrado não é agradecer pelo trabalho em si ou pela pesquisa, mas agradecer pela história que me trouxe até esta finalização. Fica aqui o meu agradecimento a todas as pessoas que caminharam comigo por esses 41 anos. Não conseguirei identificar todas, mas fica registrada a gratidão aos meus familiares, àqueles que me deram a vida, meus pais, àqueles que auxiliaram na minha educação, que proporcionaram cuidado, lazer, acolhimento, segurança, meus avós e tios. Como valorizo minha família extensa, não teria finalizado nem mesmo a graduação sem o apoio de vocês. Há muita gente que cuida de mim “lá no céu”: gratidão, gratidão, gratidão. Quanta delicadeza! Quanta preocupação, quanto acolhimento eu e meus irmãos recebemos nesta vida! Gratidão aos meus queridos irmãos. Como é bom ter vocês, parceiros de grandes trocas amorosas. Acho que nossas relações refletem a verdadeira irmandade. Gratidão ao meu marido pelas trocas e aprendizados, e aos meus filhos, que além de me ensinar diariamente, dividiram comigo os espaços de estudos e me auxiliaram a usar os recursos tecnológicos. Agradeço às companheiras de trabalho, as queridas amigas assistentes sociais, terapeutas ocupacionais e psicólogas: Viviane, Tina, Cleonice, Fernanda, Malu, Alessara e Geovana. Obrigada por me ensinar e construir comigo novas relações e perspectivas. Agradeço aos amigos adquiridos na luta: conselheiros tutelares, conselheiros de direitos da criança e dos adolescentes. São quase duas décadas de história. Só nós sabemos as artimanhas deste sistema e como é preciso lutar para conseguir tão pouco. Entregamo-nos às reflexões, articulamos redes, desenhamos estratégias, nos fortalecemos, ora avançamos, ora nos recolhemos, mas a luta não acontece sozinha, pois, como dizia Raul Seixas: “Sonho que se sonha só/ É só um sonho que se sonha só./ Mas sonho que se sonha junto/ é realidade.” Gratidão por encontrá-los e por dividir comigo a esperança de um futuro com mais proteção social para nossas crianças e adolescentes. Nossa esperança não é a esperança de quem espera, é a esperança que Paulo Freire nos ensinou: “é ir atrás, é se juntar, é não desistir, é ser capaz de recusar aquilo que apodrece a nossa capacidade de integridade e nossa fé ativa nas obras. Esperança é a capacidade de olhar e reagir àquilo que não parece ter saída. Por isso é muito diferente de esperar; temos mesmo é de esperar”. Gratidão à turma do “esperançar” aqui presente: Dra. Eliana dos S. A. Nogueira, Andreia Inocência, Geovana Fuga, Eurípedes Palhares, Eliete Neves, Eloaine, Marcelo Peraro, Valéria Gimenes, Elisandra e todos aqueles

que virão. Gratidão a todas as pessoas que me ensinaram por meio do trabalho, principalmente as pessoas que atendi, obrigada por dividir a vida, as dores, as fragilidades comigo. Não poderia deixar de agradecer a todas as crianças e adolescentes da cidade de Franca, pela vivacidade, pelas perspectivas, pelos sonhos em meio a tanta desproteção. Obrigada aos participantes da pesquisa por me auxiliarem nesta construção que com certeza é muito maior que a pesquisa. Gratidão a Lucila por intermediar minha relação com os adolescentes aprendizes do CIEE. Obrigada, Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Piana, por me auxiliar nesta produção e contribuir comigo na minha aprendizagem profissional e pessoal. Enfim, gratidão a todos e todas que deixaram um pouco de si comigo nessa trajetória.

CORAÇÃO DE ESTUDANTE

*Quero falar de uma coisa
Adivinha onde ela anda
Deve estar dentro do peito
Ou caminha pelo ar*

*Pode estar aqui do lado
Bem mais perto que pensamos
A folha da juventude
É o nome certo desse amor*

*Já podaram seus momentos
Desviaram seu destino
Seu sorriso de menino
Quantas vezes se escondeu*

*Mas renova-se a esperança
Nova aurora a cada dia
E há que se cuidar do broto
Pra que a vida nos dê flor
Flor e fruto*

*Coração de estudante
Há que se cuidar da vida
Há que se cuidar do mundo
Tomar conta da amizade*

*Alegria e muito sonho
Espalhados no caminho
Verdes, planta e sentimento
Folhas, coração, juventude e fé.*

(NASCIMENTO, M.; TISO, W. 1983)

TRISTÃO, Vanessa Ap. Barbosa. **A experiência da aprendizagem profissional na perspectiva dos adolescentes atendidos pela Política de Assistência Social de Franca (SP)**. 2022. 201f. (número de folhas). Dissertação. (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2022.

RESUMO

A proposta deste estudo é compreender a aprendizagem profissional na perspectiva dos adolescentes atendidos pela Política de Assistência Social. Para esse fim, foi realizado um estudo com abordagem qualitativa. Utilizou-se a pesquisa bibliográfica e de campo, com aproximações do método dialético-crítico. A pesquisa de campo foi realizada na cidade de Franca (SP) com os adolescentes contratados pelo Programa do Executivo Municipal Primeira Chance. No ano de 2021, a seleção de aprendizes da Prefeitura local, após decisão judicial, priorizou no processo seletivo a contratação de adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, lei 8.069, de 1990), art. 62, a aprendizagem é uma formação técnico-profissional ministrada segundo diretrizes e bases da legislação em vigor (LDB, 1996). Pode ser aprendiz o adolescente acima de 14 anos e o jovem até 24 anos. Para a pessoa com deficiência, não existe limite de idade. A fim de compreender o significado da aprendizagem profissional para estes adolescentes, analisa-se o modo de produção capitalista, que altera constantemente as relações do mundo do trabalho, precariza as formas de ocupações, desregulamenta direitos dos trabalhadores e influencia na operacionalização das políticas públicas no Brasil, sobretudo na política educacional, pautando as prioridades do mercado na oferta da educação formal. Como reflexo deste sistema produtivo, tem-se a pobreza, a desigualdade e a oferta de políticas públicas de caráter neoliberal, apesar de as normativas vigentes não garantirem proteção social para crianças e adolescentes. O trabalho para adolescentes e jovens que vivenciam desde a infância situações de vulnerabilidades sociais tem sido marcado pela fragilidade nos contratos de trabalho, instabilidade no emprego, trabalho infantil, precário, insalubre e, muitas vezes, ilícito. Contextualiza-se a política de Assistência Social na cidade de Franca e as iniciativas do Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. As análises com os participantes da pesquisa destacaram as categorias: caracterização dos adolescentes (quem são e como vivem); desenvolvimento pessoal, profissional e educacional; e a relação da família com o programa de aprendizagem. O resultado da pesquisa leva a compreender que a aprendizagem profissional tem sido importante para o desenvolvimento pessoal, profissional e educacional dos adolescentes, principalmente por essa população não ter acesso a políticas protetivas e a uma educação de qualidade. Tornam-se primordiais ações e estratégias que repensem e alterem o sistema econômico vigente, o atual sistema educacional, as formas de atuação profissional e garanta proteção social para essa população a partir da primeira infância, a fim de construir caminhos que avancem para além da garantia de direitos e que os tornem protagonistas de sua história.

Palavras-chave: Trabalho; Mercado de trabalho; Adolescentes; Aprendizagem Profissional.

TRISTÃO, Vanessa Ap. Barbosa. **A experiência da aprendizagem profissional na perspectiva dos adolescentes atendidos pela Política de Assistência Social de Franca (SP)**. 2022. 201f. (número de folhas). Dissertação. (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2022.

ABSTRACT

The aim of this study was to understand the professional learning from the perspective of adolescents assisted by the social assistance policy. For this purpose, a study with a qualitative approach was carried out, using bibliographic and field research, with dialectical-critical method approaches. The field research was carried out in the city of Franca (SP) with adolescents hired by the Municipal Executive Program First Chance. In 2021, the selection of apprentices by the local City Hall, following a court decision, prioritized in the selection process the hiring of adolescents in socioeconomic vulnerable situation. According to the Child and Adolescent Statute (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, law 8069 of 1990) article 62, learning is conceived as technical-professional training when delivered according to the guidelines and bases of the legislation in force (LDB, 1996). Adolescents over the age of 14 and young people up to 24 years old can be apprentices, except for the disabled person in which case there is no age limit. In order to better understand what professional learning means for these adolescents, we analyzed the capitalist mode of production which constantly changes labor relations, worsens occupation models, deregulates workers' rights, influencing Brazilian public policies operationalization, especially in education policy, guiding the market's priorities in regards of formal education offering. As a reflection of this productive system, we reflect on how poverty, inequality, and the offer of neoliberal public policies, despite the current regulations, do not guarantee social protection for children and adolescents. Work for adolescents and young people who have experienced social vulnerability since childhood has been marked by the fragility in employment contracts, job instability, precarious, unhealthy, and often illegal child labor. We contextualized the Social Assistance policy in the city of Franca and the initiatives of the Municipal Forum for the Prevention and Eradication of Child Labor. The following categories were highlighted in the analyzes of the research participants: characterization of adolescents (who they are and how they live); personal, professional, educational development; and the family's relationship with the learning program. The research result leads us to understand that professional learning has been important for the personal, professional, and educational development of adolescents, mainly because this population has not had access to protective policies, especially quality education for their choices and professional life. In this sense, it is essential to develop actions and strategies that rethink and change the current economic system, the current educational system, the forms of professional performance, and guarantee social protection for this population from early childhood onwards, so that they are able to build paths that go beyond the guarantee of rights and are protagonists of their history.

Keywords: Work; Labor market; Teenagers; Professional learning.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Egressos da Aprendizagem de 2013 a 2019.....	65
Tabela 2 - Egressos da Aprendizagem admitidos até 18 meses após o término do contrato.....	65
Tabela 3 - Questionários preenchidos.....	152
Tabela 4 - Sexo, Idade e Formação Educacional dos aprendizes participantes da pesquisa.....	153
Tabela 5 - Situação dos aprendizes em relação a cursos extracurriculares.....	154
Tabela 6 - Atividade física/esportiva.....	155
Tabela 7 - Atividade cultural.....	155
Tabela 8 - Com quem vivem os aprendizes.....	156
Tabela 9 - Renda familiar.....	156
Tabela 10 - Como souberam da seleção para jovem aprendiz.....	158
Tabela 11 - Aprendizes atendidos pela Rede Socioassistencial.....	158
Tabela 12 - Vivenciou situação de trabalho infantil.....	159
Tabela 13 - Idade e atividade desempenhada no trabalho infantil.....	159
Tabela 14 - Local da aprendizagem na Administração Pública.....	165

LISTA DE QUADROS

Quadro 1-	Série Histórica de Acidentes de Trabalho (2012-2021)	126
Quadro 2-	Idade dos adolescentes e jovens encontrados em situação de trabalho.....	127
Quadro 3-	Raça dos adolescentes e jovens encontrados em situação de trabalho.....	127
Quadro 4-	Ocupações dos adolescentes e jovens entrevistados.....	128
Quadro 5-	Situação escolar dos adolescentes encontrados em Trabalho Infantil..	128
Quadro 6-	Falta de alimentos em casa.....	129
Quadro 7-	Tipo de Trabalho Infantil.....	131
Quadro 8-	Região de Moradia das crianças e/ou adolescentes.....	134
Quadro 9-	Atividades desenvolvidas por crianças e adolescentes em situação de T.I.....	135
Quadro 10-	Fluxo de Atendimento: denúncia da sociedade civil.....	136
Quadro 11-	Situações de trabalho infantil ocorridas em estabelecimentos empresarial e comercial.....	137
Quadro 12-	O trabalho infantil detectado pela comunidade escolar.....	138
Quadro 13-	Situações de T.I. identificadas pela saúde.....	138
Quadro 14-	Propostas apresentadas na Audiência Pública.....	143

LISTA DE FIGURAS

Figura 1-	Imagem da assinatura do Termo de Compromisso contra o Trabalho Infantil na cidade de Franca.....	114
Figura 2-	Evento realizado em 2018 no Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, na Praça Nossa Senhora da Conceição, em Franca (SP).....	120
Figura 3-	Evento Realizado em maio de 2019, no espaço do Senai, em Franca, no dia Nacional de Combate à Exploração Sexual.....	120
Figura 4-	Evento Realizado em maio de 2019, no espaço do Senai, em Franca no dia Nacional de Combate à Exploração Sexual.....	121
Figura 5-	Primeiro Concurso Multicultural sobre Trabalho Infantil.....	121
Figura 6-	Coordenadores do FMPETIPA – Câmara dos Vereadores.....	141
Figura 7-	Coordenadores do Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil na Câmara Municipal de Franca (SP).....	141
Figura 8-	Audiência Pública “O Trabalho em rede e as Políticas Públicas necessárias para a Proteção de Crianças e Adolescentes de Franca” .	142
Figura 9-	Audiência Pública “O Trabalho em rede e as Políticas Públicas necessárias para a Proteção de Crianças e Adolescentes de Franca”..	143

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANTDJ	Agenda Nacional do Trabalho Decente da Juventude
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAGEG	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CEFET	Centros Federais de Educação Tecnológica
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CET	Companhia de Engenharia de Tráfego
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMDCA	Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNPQ	Conselho Nacional de Pesquisas
CONAP	Catálogo Nacional de Programas de Aprendizagem Profissional
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especial de Assistência Social

DATASUS	Departamento de Informática do Sistema Único do Brasil
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ESAC	Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca
FMI	Fundo Monetário Internacional
FMDCA	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro Geográfico e Estatístico
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPES	Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais
JEIA	Justiça da Infância e Adolescência
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LBGTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênero
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
NAIA	Núcleo de Atendimento à Infância e à Adolescência
MEC	Ministério da Educação

MPT	Ministério Público do Trabalho
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral
PAEFI	Serviços de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos
PAT	Posto de Atendimento do Trabalho
PCD	Pessoa com Deficiência
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PET	Programa de Educação para o Trabalho
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIB	Produto Interno Bruto
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PROUNI	Programa Universidade Para Todos
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial

REUNI	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional da Indústria
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAT	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SUAS	Sistema Único de Assistência Social Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TRT	Tribunal Regional do Trabalho
UBS	Unidade Básica de Saúde
UNESP	Universidade Estadual Paulista
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNISER	Unidades de Serviço Social

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	20
2	A APRENDIZAGEM PROFISSIONAL NO BRASIL NO SISTEMA CAPITALISTA.....	28
2.1	O trabalho no sistema capitalista e a flexibilização das leis trabalhistas.....	28
2.2	Política de educação profissional para adolescentes e jovens no Brasil em face das políticas neoliberais	45
2.3	A aprendizagem profissional: oportunidade ou exploração.....	60
2.4	A aprendizagem profissional e a relação com a Política de Assistência Social.....	74
3	A DESPROTEÇÃO DA ADOLESCÊNCIA NO BRASIL.....	80
3.1	O desafio de ser adolescente trabalhador diante do ciclo da pobreza no capitalismo.....	80
3.2	Precarização da Política de Assistência Social no atendimento aos adolescentes no município de Franca (SP).....	92
3.3	A História do Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente de Franca-FMPETIPA.....	110
3.3.1	Inquietação: o início da rede de proteção.....	110
3.3.2	As ações do FMPETIPA no município de Franca.....	113
3.3.3	Dados oficiais sobre o trabalho infantil no município.....	117
3.3.4	Várias maneiras encontradas para falar sobre o Trabalho Infantil.....	119
3.3.5	O fomento à qualificação profissional de adolescentes e suas famílias e a diminuição em número de acidentes de trabalho infantil após 2014 em Franca	122
3.3.6	Para além dos dados quantitativos: quem são os trabalhadores infantis do município de Franca?.....	126
3.3.7	O estabelecimento dos fluxos de atendimento.....	136

3.3.8	Construindo e estreitando vínculos com o Poder Legislativo de Franca em de novas perspectivas nesse processo histórico.....	140
3.4	A experiência da aprendizagem profissional dos adolescentes na cidade de Franca.....	147
3.4.1	Quem são os adolescentes aprendizes do Programa Primeira Chance/Turma 2021.....	152
3.4.2	Significado da Aprendizagem Profissional ante o desenvolvimento educacional, pessoal e profissional dos adolescentes.....	165
3.4.3	O envolvimento da família quanto à inserção do adolescente na aprendizagem profissional	174
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	178
	REFERÊNCIAS.....	181
	APÊNDICE.....	194
	ANEXO.....	197

1 INTRODUÇÃO

O interesse pela pesquisa surgiu a partir da experiência da autora como membro do Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente de Franca (SP) – FMPETIPA. Esse movimento social tem procurado refletir sobre as causas do elevado número de trabalhadores infantis no município de Franca, buscando articular o trabalho em rede e garantir que os adolescentes tenham seus direitos garantidos por meio de políticas públicas.

Uma das ações do FMPETIPA foi coibir os alvarás para trabalho a menores de 16 anos no município e incentivar políticas de formação profissional, estimulando o ingresso de adolescentes atendidos pela Política de Assistência Social para aprendizagem profissional, apostando nesta modalidade como uma forma de retorno aos estudos, direitos trabalhistas garantidos, prevenção ao trabalho em condições precárias e trabalho infantil.

O objeto desta pesquisa é a aprendizagem profissional na perspectiva dos adolescentes atendidos pela Política de Assistência Social. A aprendizagem profissional é uma política pública de qualificação profissional que deve inserir o adolescente maior de 14 anos de forma protegida no mercado de trabalho, aliando oportunidade de renda e acesso a um programa de formação profissional, conforme a Lei n.º 10.097/2000.

No Brasil, a desigualdade social e a pobreza têm como resultado a baixa escolaridade, dada a falta de acesso à educação infantil, à precariedade da oferta do ensino fundamental público, à evasão escolar provocada pela falta de perspectivas profissionais e à necessidade de trabalhar para auxiliar na renda familiar. Essa realidade, aliada ao desemprego e subemprego dos responsáveis, leva muitos adolescentes à necessidade de trabalhar, muitas vezes responsáveis pela sobrevivência da família. No segundo trimestre de 2022 havia no Brasil cerca de 10,1 milhões de pessoas desempregadas, o que corresponde a uma taxa de desemprego de 9,3%¹ (IBGE, 2022).

O Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente de Franca foi instituído no final de 2014, após a instalação do Juizado Especial da Infância e Adolescência no município, devido ao Censo de 2010 apontar que 2.212 crianças e adolescentes menores de 16 anos trabalhavam no município.²

A regulamentação referente à profissionalização de adolescentes está assegurada na Constituição Federal de 1988, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no Estatuto da

¹ O desemprego refere-se às pessoas com idade para trabalhar (acima de 14 anos) que não estão trabalhando, mas estão disponíveis e tentam encontrar trabalho (IBGE, 2022).

² (TRISTÃO; RIBEIRO, 2020).

Criança e do Adolescente (ECA), na Lei n.º 8.069, de 1990, na “Lei do Aprendiz” (Lei n.º 10.097/2000) e se acha ratificada no Estatuto da Juventude (Lei n.º 12.852/2013).

O objetivo geral da pesquisa é compreender a aprendizagem profissional segundo a perspectiva dos adolescentes atendidos pela Política de Assistência Social no município de Franca. A pesquisa, certamente, não conclui a temática, entretanto é uma relevante contribuição para uma melhor compreensão sobre o tema.

É necessário o incentivo à continuidade de estudos nesta área, além da efetivação de políticas públicas no município para essa faixa etária. Percebe-se a necessidade de investir em políticas públicas intersetoriais para os adolescentes e suas famílias, porquanto os adolescentes expostos ao trabalho infantil têm seus direitos violados desde o nascimento, isso porque eles e suas famílias não contaram com serviços e políticas públicas previstas na Constituição Federal de 1988, tais como habitação, acesso à renda, alimentação adequada e políticas de qualificação e inserção profissional para suas famílias.

Diante dessa realidade, a pesquisa buscou responder a algumas questões, tais como: a estratégia em incentivar a aprendizagem do adolescente pode ser um investimento para a qualificação profissional deste público? Qual impacto o programa de aprendizagem alcança na vida dos adolescentes? O que significa o trabalho para os adolescentes?

Quanto ao caminho metodológico para a construção desta pesquisa, inicialmente foi feita a pesquisa bibliográfica. O estudo é realizado com a abordagem qualitativa e se aproxima do método dialético-crítico. Recorre-se à pesquisa bibliográfica e de campo. O método de análise foi o dialético-crítico. Conforme Konder (2008), na acepção moderna, dialética é o modo como se pensam as contradições da realidade em permanente transformação.

O método dialético-crítico possibilitou compreender as condições objetivas e estruturais do modo de produção capitalista e as condições subjetivas vivenciadas como reflexo desse processo no cotidiano dos adolescentes e suas famílias. Avaliar o impacto de uma política de formação profissional para adolescentes foi extremamente contraditório com as perspectivas que a pesquisadora tem para os adolescentes, ou seja, pessoas em desenvolvimento físico e psíquico, que deveriam estar sendo subsidiados de políticas públicas asseguradoras das condições para esse desenvolvimento, tais como saúde, esporte, cultura, arte, habitação, segurança alimentar e acesso à renda.

Verifica-se que a aprendizagem profissional dos adolescentes atendidos pela Política de Assistência Social de Franca colabora para seu desenvolvimento pessoal, educacional e profissional. A aprendizagem profissional revelou-se como um primeiro espaço

de socialização de informações sobre o mundo do trabalho e como um espaço de desenvolvimento da comunicação, da resolução de problemas e da autonomia.

Logo após a introdução, apresenta-se na seção “2” uma reflexão sobre a aprendizagem profissional no Brasil no contexto do modo de produção capitalista. Inicialmente, expõem-se as transformações do mundo do trabalho e seu processo contínuo de precarização das formas de ocupações e desregulamentações trabalhistas, sobretudo as transformações ocorridas com o incremento das Tecnologias de Informação e Comunicação, mostrando como isso se operou pelo mundo, mais particularmente no Brasil.

Na seção “2.2”, faz-se um resgate histórico sobre o movimento da política de educação e da educação profissional no Brasil e sua relação com as demandas do modo de produção capitalista. Na seção seguinte, analisam-se as orientações normativas referentes à aprendizagem profissional e como essa oferta tem se dado para adolescentes e jovens³ no cenário de exploração, desregulamentação e precarização do trabalho.

Na seção “3.1”, apresenta-se um estudo sobre como a desigualdade social e a pobreza, aliadas às políticas públicas reducionistas, fragmentadas e descontínuas que impulsionam milhares de crianças, adolescentes e jovens para condições de trabalho infantil e trabalho precário, alimentam o ciclo intergeracional de pobreza e miséria no país.

Neste contexto, analisa-se a regulamentação da Política de Assistência Social no Brasil por meio do Sistema Único de Assistência Social, como ocorreu essa regulamentação no município de Franca (SP) e as dificuldades desta política em reverter, sozinha, as expressões do capitalismo.

Após as reflexões construídas na pesquisa bibliográfica, a seção “3.3” descreve e analisa a história do Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente de Franca. A pesquisadora narra a história e o movimento realizado em torno do trabalho infantil neste município.

Mostra-se inicialmente que essa rede teve início no município de Franca (SP) após questionamento da Defensoria Pública sobre a concessão de alvarás para trabalho a menores de 16 anos pela Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Franca. Observa-se como a rede

³ Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei. 8.069, de 1990), adolescente é pessoa entre 12 e 18 anos de idade. Conforme o Estatuto da Juventude (Lei 12.852, de 2013), jovem é pessoa de 15 a 29 anos de idade. Como a inserção profissional na aprendizagem pode se dar no Brasil de 14 a 24 anos, analisam-se os dados destes dois segmentos etários. Entretanto, a pesquisa de campo avaliou a realidade apenas de adolescentes, pois todos os aprendizes do Programa Primeira Chance da Prefeitura Municipal de Franca admitidos em 2021 eram menores de 18 anos. A instabilidade de inserção no mundo do trabalho afeta diretamente estes dois segmentos etários: adolescentes e jovens.

foi sendo estruturada e como os atores do sistema de garantia de direitos foram se agregando e somando forças neste movimento.

Para esse resgate histórico foram utilizadas reportagens *on-line*, atas do Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Franca (FMPETIPA), gravações de audiência na Câmara Municipal de Franca, decisão do Tribunal Regional do Trabalho, leis municipais, documentos disponibilizados no portal da Prefeitura de Franca, tais como pesquisas sobre trabalho infantil e protocolo de atendimento produzido pela rede de proteção do município etc.

Esse resgate histórico evidencia a importância das ações do FMPETIPA no município de Franca, desde a erradicação das concessões de alvarás para trabalho até a diminuição dos acidentes de trabalho da população entre 14 e 17 anos; ainda, estímulo à formação profissional de adolescentes, sobretudo aos adolescentes que vivenciam situações de vulnerabilidade social, com a inserção deles como jovens aprendizes da Prefeitura Municipal.

A última seção desta pesquisa (“3.4”) dedica-se a apresentar a pesquisa de campo realizada com adolescentes aprendizes do Programa Primeira Chance⁴.

O contato com a escola de aprendizagem Centro Integrado Empresa-Escola – CIEE aconteceu de maneira presencial, durante as reuniões do Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do trabalho Infantil, ainda na construção do projeto de pesquisa. Limitou-se à escola de aprendizagem CIEE, pois atualmente a supervisora regional desta escola de aprendizagem representa todas as escolas de aprendizagem na coordenação do Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Ainda durante a construção do projeto, antes da submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), foi encaminhada a solicitação de autorização da pesquisa à supervisora regional, que a encaminhou à sede do CIEE em São Paulo, retornando com a autorização devidamente assinada pela pesquisadora.

A pesquisa buscou conhecer o significado da aprendizagem profissional para um público específico. Sabe-se que nem todos os adolescentes do município que estão fazendo a aprendizagem profissional são ou foram atendidos pela Política de Assistência Social. Vários motivos levam adolescentes e jovens a buscar qualificação profissional ou acesso à renda por meio do trabalho. Objetivou-se acessar o público atendido pela Política de Assistência Social, inserido na aprendizagem por meio de encaminhamento da rede socioassistencial.

⁴ Programa de Aprendizagem Profissional da Prefeitura Municipal de Franca (SP).

Como em 2018 o Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil solicitou do poder público que a seleção dos aprendizes da prefeitura através do Programa Primeira Chance fosse realizada especialmente entre os adolescentes atendidos pela rede socioassistencial e naquele momento houve a concessão de apenas 20% das vagas destinadas a essa população, uma decisão judicial⁵ determinou que em 2021, 95% das vagas fossem destinadas aos adolescentes atendidos pela Política de Assistência Social. Os outros 5%, conforme o art. 93 da Lei nº 8.213/91, atenderiam a pessoas com deficiência.

O acesso aos adolescentes aprendizes aconteceria na escola de aprendizagem, durante a capacitação profissional, ou seja, durante o momento teórico/educativo da aprendizagem. Após a qualificação de mestrado e a autorização da pesquisa pelo CEP, a parte teórica da aprendizagem profissional ainda se mantinha remota. Iniciaram-se as atividades práticas apenas em abril de 2022. Por isso, grande parte das leituras e a escrita da redação da pesquisa foram realizadas antes da pesquisa de campo.

Após a organização do atendimento presencial das turmas pela escola de aprendizagem profissional, fizemos contato com a Supervisora Regional que delegou a Assistente Social da instituição que intermediasse o contato com os adolescentes. Todos os oitenta aprendizes são adolescentes (têm menos de 18 anos).

Antes das entrevistas, solicitou-se o acesso ao banco de dados dos adolescentes para que fossem traçadas as características deste grupo, a fim de compreender as singularidades e diversidades dos adolescentes. Entretanto, todos os cadastros dos adolescentes são eletrônicos, e devido à Lei de Proteção de Dados (Lei n. °13.709/2018) não se pôde ter acesso a essas informações.

Dado o escasso tempo para a conclusão da pesquisa, seria inviável e não estava programado entrevistar os oitenta aprendizes para levantar tais informações. Foi autorizado que a pesquisadora participasse do Primeiro Encontro Presencial com as Famílias dos aprendizes do Programa Primeira Chance. Assim, no dia agendado para a reunião, foram convidadas as oitenta famílias. Compareceram cerca de trinta famílias.

Na reunião com as famílias, as profissionais da escola de aprendizagem se apresentaram; depois se passou a palavra para a pesquisadora. Após a apresentação, discorreu-se um pouco sobre o objetivo da pesquisa e a necessidade das informações. Todas as famílias presentes à reunião se dispuseram a responder o questionário. Explicou-se a necessidade de assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e foi deixado o questionário

⁵ Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região TRT-15, 2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA, Processo nº 0011115-04.2018.5.15.0015.

da pesquisa e o contato telefônico em caso de dúvidas. Ficou combinado com as famílias presentes que o questionário e o TCLE seriam entregues preenchidos às técnicas do CIEE.

No mês de maio de 2022, a escola de aprendizagem informou os horários das turmas de aprendizes do Programa Primeira Chance. A escolha das turmas foi aleatória, conforme a disponibilidade de horário da pesquisa. Logo na primeira turma, após a apresentação dos objetivos da pesquisa e da necessidade de preenchimento dos formulários de TCLE e Termo de Assentimento, houve oito adolescentes interessados em colaborar com a pesquisa (alcançaram-se os 10% de entrevistados deste público, conforme o planejamento).

Na semana seguinte, realizaram-se mais cinco entrevistas, pois três adolescentes desistiram da participação. As entrevistas foram realizadas numa sala cedida pela escola de aprendizagem. No momento das entrevistas, só estavam na sala a pesquisadora e o/a adolescente. Os adolescentes foram chamados individualmente; participavam da entrevista e retornavam para a sala de aula. Inicialmente foi aplicado o questionário; depois, as entrevistas com o auxílio de um gravador.

O questionário foi lido com os adolescentes; estes assinalavam a alternativa ou redigiam as informações. Foi necessário falar um pouco sobre o que seriam cursos extracurriculares, o que era atividade física e atividade cultural, pois quase todos tinham dúvidas sobre isso. Em relação à renda, eles também não sabiam inicialmente a renda da casa. Foi preciso perguntar quem trabalhava em casa, quanto cada familiar recebia e fazer a soma das rendas. Após esse auxílio, chegou-se à renda total familiar. Nenhuma família dos cinco entrevistados foi à reunião de pais. O questionário aplicado às famílias foi o mesmo aplicado aos adolescentes.

Na semana seguinte, voltou-se à escola de aprendizagem e expôs-se o objetivo da pesquisa em outra turma. Neste dia, houve sete adolescentes interessados em colaborar com a pesquisa. Diante das manifestações dos adolescentes para participar da pesquisa, não se limitou o número de adolescentes a serem entrevistados nesta turma. Foram entregues os Termos de Assentimento e os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido a todos que desejaram participar. Assim, far-se-ia a análise de mais adolescentes do que foi planejado.

Não foi possível no contexto da aula dividir os participantes por gênero ou idade. A idade entre eles era muito próxima (entre 15 e 16 anos); as meninas tiveram maior interesse em participar do que os meninos. Tinha-se um tempo limitado para apresentar o objetivo da pesquisa, pois se percebeu que o grupo poderia se dispersar caso alongasse a comunicação. Evitou-se desorganizar o planejamento de aula da escola.

Voltou-se na próxima semana e foram feitas quatro entrevistas, já que três adolescentes desta turma desistiram da participação. Conforme se deu com a primeira turma, aplicou-se o questionário, realizando a leitura juntamente com o/a adolescente. Depois, realizou-se a entrevista, utilizando o recurso do gravador. O questionário também foi aplicado aos quatro adolescentes, pois suas famílias não compareceram à reunião de pais. Entrevistou-se um total de nove adolescentes, um a mais que o planejado.

Analizou-se um total de 13 questionários preenchidos pelas famílias e nove questionários preenchidos por adolescentes. Assim, as informações analisadas continham dados de 22 aprendizes e de suas famílias. Dessa forma, foram levantados dados tais como: sexo, idade, ano escolar, atividades extracurriculares, com quem vivem os adolescentes aprendizes, renda familiar, se trabalharam antes dos 16 anos e em qual equipamento da assistência social já foram atendidos.

Além do questionário, as entrevistas auxiliaram a compreender as situações de vulnerabilidades sociais que levaram os adolescentes a ser atendidos pela Política de Assistência Social e os significados da aprendizagem profissional ante o desenvolvimento educacional, pessoal e profissional dos adolescentes, bem como a participação da família dos aprendizes no processo de desenvolvimento do programa de jovem aprendiz.

Analisando os dados dos questionários, pôde-se observar que as famílias dos adolescentes aprendizes são de baixa renda, situação essa que traz dificuldades no acesso aos direitos sociais e ao desenvolvimento “sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”, conforme preconiza o artigo 7º da Lei 8.060/90 (ECA). Como garantir direitos sem renda num país que oferta políticas públicas fragmentadas, seletivas e desarticuladas? As famílias dos aprendizes constituem um público em situação de vulnerabilidade pela baixa renda e pelas desproteções advindas desta situação.

A fim de refletir sobre esses dados, tabularam-se todas as informações do questionário e se fez uma análise sobre cada dado. Esses dados viabilizaram conhecer um pouco o perfil dos adolescentes aprendizes. Para discutir ainda sobre a baixa renda de suas famílias, utilizaram-se nessa discussão as análises da entrevista relacionadas à organização financeira dos adolescentes.

A análise dos dados foi dividida em três partes. Primeiro, buscou-se saber quem são os adolescentes aprendizes do Programa Primeira Chance; na sequência, o significado dessa experiência em face do desenvolvimento pessoal, educacional e profissional; por fim, a relação das famílias com o programa de aprendizagem.

Das oito perguntas realizadas, seis auxiliaram a compreender o significado da aprendizagem para os adolescentes ante o desenvolvimento pessoal, educacional e profissional. As reflexões sobre o desenvolvimento dos adolescentes foram realizadas separadamente, entretanto na mesma seção. Inicialmente analisaram-se os dados que remetiam ao desenvolvimento educacional; posteriormente, o desenvolvimento pessoal e profissional.

A última reflexão dos dados refere-se ao envolvimento da família com o programa de aprendizagem. Para este estudo, usam-se os dados de uma questão e as referências que os adolescentes trouxeram sobre a família durante as entrevistas. Dada a instabilidade do trabalho, nota-se que as famílias veem como positivo o ingresso dos adolescentes no Programa de Aprendizagem, além das necessidades destes de contribuir com a renda da casa; acreditam que é por meio do trabalho que se conseguem melhores condições de vida.

Chega-se às considerações finais da pesquisa. Observa-se nesta seção como o modo de produção capitalista se apropria das características de “adaptabilidade” e das situações de desproteções vivenciadas pelos adolescentes e jovens para explorar sua força de trabalho. Neste universo, adolescentes e jovens têm se tornado um dos segmentos mais vulneráveis no mundo do trabalho. As ocupações são marcadas pelo trabalho precoce, ocupações em precárias condições de trabalho devido ao trabalho parcial ou temporário e às subcontratações que desregulam os direitos trabalhistas.

A pesquisa de campo deixou evidente que a experiência da aprendizagem profissional contribui com o desenvolvimento pessoal, educacional e profissional dos adolescentes. Possibilita-lhes continuar os estudos e ter perspectivas profissionais mesmo diante de contextos marcados por violações de direitos.

Mais do que fomentar qualificação profissional para adolescentes e jovens no Brasil, é preciso primeiramente buscar estratégias para garantir direitos, sobretudo a crianças na primeira infância. Garantir emprego e renda para as famílias, pais, mães, cuidadores em geral, crianças e adolescentes, para que as políticas públicas articuladas possam garantir condições dignas de sobrevivência e proteção social. É necessário assegurar que crianças e adolescentes tenham educação de qualidade e que os projetos profissionais desta população sejam projetados com base nos seus desejos e não pela necessidade de contribuir com a sua sobrevivência e a de sua família.

2 A APRENDIZAGEM PROFISSIONAL NO BRASIL NO SISTEMA CAPITALISTA

2.1 O trabalho no sistema capitalista e a flexibilização das leis trabalhistas

O modo de produção capitalista, impulsionado pelo seu padrão de acumulação, está em constante transformação; a busca por formas de extrair o sobretrabalho e desregular as proteções trabalhistas visando ao lucro se acentua. Esse processo ativo muda as formas de trabalho, a vida dos trabalhadores e a maneira como estes se relacionam com o processo do trabalho. No final do século XX, ocorreram profundas alterações no modo de produção, o que alterou a composição da classe trabalhadora em escala global.

O trabalhador industrial viu seu campo de trabalho reduzir em várias partes do mundo, principalmente nos países de capitalismo avançado. Após 1970⁶, em decorrência da nova divisão internacional do trabalho, houve uma significativa expansão de novos trabalhadores nos setores de serviços, agroindústria e na indústria. Isso foi fortemente observado em países como Índia, China e outras nações asiáticas, além do Brasil e do México.

O objetivo deste item é refletir, ainda que sucintamente, sobre como o modo de produção capitalista vem mudando suas formas de trabalho desde 1970 até os dias atuais, evidenciando as transformações ocorridas com o incremento das Tecnologias de Informação e Comunicação e mostrando como isso se operou pelo mundo, mais especialmente no Brasil.

Conforme Chauí (2013, p. 124), em 1970, quando o capitalismo sofreu uma crise devido ao déficit fiscal do Estado e à estagflação, ideólogos conservadores atribuíram esse fenômeno ao poder excessivo dos sindicatos e dos movimentos operários, que exigiam aumentos salariais, e aos encargos sociais do Estado, que provocavam o aumento da inflação e da dívida pública.

Para responder a essa situação, seria necessário um Estado que reduzisse o poder dos sindicatos e dos movimentos populares, que cortasse os encargos sociais e investimentos na economia, buscando a “estabilidade monetária por meio da contenção dos gastos sociais e

⁶ As transformações ocorridas no capitalismo a partir das últimas três décadas do século XX impactaram profundamente o mundo do trabalho. Após o longo período de crescimento da economia capitalista, iniciado no pós-guerra, os anos 1970 seriam marcados pela estagnação e pela crise do padrão de acumulação taylorista e fordista, que encontrava suas determinações mais profundas na própria estrutura do sistema do capital. Em resposta aos obstáculos impostos ao processo de acumulação, nos anos 1980, um conjunto de medidas, articuladoras de velhas e novas formas de exploração do trabalho, passou a redesenhar a divisão internacional do trabalho, alterando também de forma significativa a composição da classe trabalhadora em escala global. Movendo-se com facilidade pelo globo, fortemente enraizado no capital financeiro, um número cada vez mais reduzido de corporações transnacionais passou a impor à classe-que-vive-do trabalho, nos diferentes países do mundo, patamares salariais e condições de existência cada vez mais rebaixadas. (ANTUNES, 2018, p. 155).

do aumento do desemprego, cuja meta seria formar um exército industrial de reserva para desorganizar o poderio das associações trabalhadoras” (CHAUÍ, 2013, p. 124).

Com essas medidas, o Estado “realizou uma reforma fiscal para incentivar os investimentos privados, reduzindo os impostos sobre o capital e as fortunas e aumentando os impostos sobre a renda individual e, assim, sobre o trabalho, o consumo e o comércio” (CHAUÍ, 2013, p. 124). A partir de então, o Estado se afastou da regulação econômica, iniciou o movimento de privatização das empresas públicas, deixou de investir na produção e no controle sobre o fluxo financeiro.

De acordo com Antunes (2006, p. 23), a década de 1980, “nos países do capitalismo avançado, presenciou profundas transformações no mundo do trabalho e nas formas de inserção na estrutura produtiva, refletindo-se nas formas de representação sindical e política”.

Os anos de 1980 foram uma década de grande salto tecnológico; a automação, a robótica e a microeletrônica foram inseridas no universo fabril, desenvolvendo-se nas relações de trabalho e de produção do capital. “O fordismo e o taylorismo já não são únicos e se mesclaram com outros processos produtivos” (ANTUNES, 2006, p. 23-24). Neste cenário, “o cronômetro, a produção em série e de massa foram ‘substituídos’ pela flexibilização da produção, pela especialização flexível”, buscando novos padrões de gestão da força de trabalho, do controle de qualidade, da gestão participativa, da busca da qualidade total, o que possibilitou ao toyotismo do mundo japonês expandir-se para outros países do capitalismo avançado (ANTUNES, 2006, p. 24).

O toyotismo penetrou e mesclou-se com o padrão fordista dominante nos países do capitalismo avançado. Essas formas de produção trouxeram desdobramentos aos direitos do trabalho, que foram desregulamentados e flexibilizados, instrumentando o capital para adequar-se à sua nova fase.

Conforme Antunes (2006, p. 25), no fordismo, o processo de trabalho consolidou-se baseado pela produção em massa, por meio da linha de montagem e de produtos homogêneos. Intentava-se o controle do tempo e do movimento da produção em série, as funções eram fragmentadas e havia a separação entre elaboração e execução no processo de trabalho; as indústrias eram concentradas e verticalizadas.

As experiências da acumulação flexível ocorrida a partir da experiência da Terceira Itália e da Suécia trouxeram consequências em várias direções; entretanto. O toyotismo naquele período causou maior impacto, tanto pela revolução tecnológica que operou na indústria quanto pela potencialidade de sua propagação, tornando-se um processo ágil e lucrativo de produção de mercadorias (ANTUNES, 2006, p. 25).

Coriat (*apud* ANTUNES, 2006) discorre sobre as quatro fases que levaram ao modo de produção toyotista:

[...] introdução na indústria automobilística japonesa da experiência do ramo têxtil, dada pela necessidade de o trabalhador operar simultaneamente várias máquinas [...]; necessidade de a empresa responder à crise financeira, aumentando a produção sem aumentar o número de trabalhadores [...]; importação das técnicas de gestão dos supermercados dos Estados Unidos e [...] expansão do método kanban para as empresas subcontratadas e fornecedoras. (*Apud* ANTUNES, 2006, p. 33).

O autor acrescenta ainda que o toyotismo atendeu a um mercado interno que solicitava produtos diferenciados e pedidos pequenos, dadas as condições limitadas no pós-guerra no Japão.

O toyotismo trouxe também significativas mudanças no relacionamento sindical; após uma greve dos metalúrgicos e a derrota pela Toyota no Japão, entre 1952/1953, “as empresas aproveitaram a desestruturação dos sindicatos e criaram o que se constituiu no traço distintivo do sindicalismo japonês na era toyotista: o sindicalismo de empresa, o sindicato-casa, atado ao ideário e ao universo patronal” (ANTUNES, 2006, p. 33).

Substituído por um novo sindicato, inserido no “espírito Toyota”, desenvolvido durante o ano de 1954, a campanha “Proteger nossa empresa para defender a vida!” foi condição essencial para o sucesso capitalista da empresa japonesa, criando condições para a implantação duradoura do sindicalismo de envolvimento, manipulado e cooptado (ANTUNES, 2006, p. 33).

Conforme Antunes (2006, p. 34), diferentemente do fordismo, a produção toyotista foi conduzida pela demanda, com produção diversificada para suprir o consumo, diversa da produção em série do fordismo. O toyotismo buscava o estoque mínimo e o melhor aproveitamento do tempo de produção. Neste universo, a produção flexível permitia que o operário manuseasse várias máquinas ao mesmo tempo, rompendo com a relação máquina/homem do fordismo. O trabalhador precisava ser multifuncional; o trabalho passou a ser realizado em equipe, rompendo com o caráter parcelar típico do fordismo.

Ao contrário da verticalização fordista, de que são exemplos as fábricas dos EUA, onde ocorreu uma integração vertical, à medida que as montadoras ampliaram as áreas de atuação produtiva, no toyotismo tem-se uma horizontalização, reduzindo-se no âmbito de produção da montadora e estendendo-se às subcontratadas, as “terceiras”, a produção de elementos básicos, que no fordismo são atributos das montadoras. Essa horizontalização, acarreta também, no toyotismo, a expansão desses métodos e procedimentos para toda a rede de fornecedores. Desse modo, Kanban, *just in time*, flexibilização, terceirização, subcontratação, CCQ, controle de qualidade total, eliminação do desperdício, gerência participativa, sindicalismo de empresa, entre tantos outros elementos, propagam-se intensamente. (ANTUNES, 2006, p. 35).

De acordo com Antunes (2006), para a efetiva flexibilização produtiva houve ainda a flexibilização dos trabalhadores, utilizando seu trabalho conforme a necessidade do mercado consumidor.

O toyotismo estrutura-se a partir de um número mínimo de trabalhadores, ampliando-os através de horas extras, trabalhadores temporários ou subcontratação, dependendo das condições de mercado. O ponto básico é um número reduzido de trabalhadores e a realização de horas extras. (ANTUNES, 2006, p. 36).

Segundo Antunes (2006), neste período o desemprego estrutural se esparramou pelo mundo, inclusive no Japão, em decorrência das transformações no processo produtivo, que encontrou no toyotismo um maior impacto na ordem mundializada e globalizada do capital. A ocidentalização do toyotismo “[...] conformaria em verdade uma decisiva aquisição do capital contra o trabalho” (ANTUNES, 2006, p. 41).

Até aqui se fez uma reflexão acerca das transformações do modo de produção capitalista das décadas de 1970, 1980 e 1990 pelo mundo, buscando situar as mudanças do processo de trabalho nos países de Terceiro Mundo, incluindo o Brasil. Os estudos de Antunes (2006) permitem afirmar que houve uma diminuição da classe operária industrial e uma expansão do trabalho assalariado a partir da ampliação no setor de serviços. Junto com esse processo, deu-se a incorporação da mulher no mundo operário, contribuindo para a heterogeneização da classe trabalhadora e para a precarização das formas de trabalho intensificadas com a expansão do trabalho parcial, temporário, precário, subcontratado e terceirizado (ANTUNES, 2006, p. 49).

O desemprego que assolou o mundo torna-se estrutural também nos países de Terceiro Mundo, incluindo o Brasil. O processo de redução do operariado industrial e fabril também atingiu esses países, aumentando o subproletariado por meio do trabalho precário e o assalariamento no setor de serviços. Aliada a essas transformações, a automação da robótica e da microeletrônica ampliou o desemprego.

Concomitantemente ao desemprego estrutural, as formas de trabalho tornaram-se precárias devido ao trabalho parcial ou temporário e às subcontratações que desregulamentavam os direitos trabalhistas, ofuscando o poder dos sindicatos das classes trabalhadoras.

Houve, conjuntamente, o processo de redução da quantidade de trabalhadores, por meio do desemprego estrutural, e uma alteração qualitativa no processo de trabalho que exigia uma maior qualificação do trabalhador e uma maior desqualificação das condições de trabalho.

Situam-se a partir deste momento as transformações ocorridas neste período no Brasil e se finaliza este item trazendo as alterações no processo de trabalho com o avanço científico e tecnológico, sobretudo no momento de pandemia da Covid-19⁷.

No Brasil, conforme Antunes (2018, p. 134), o modo de produção, entre os anos de 1964 e 1985, baseava-se na vigência de um processo de superexploração da força de trabalho. Os trabalhadores recebiam baixos salários, o ritmo de produção era intenso e com longas jornadas, o que gerou altas taxas de acumulação nesta época. Especialmente entre os anos de 1968 e 1973, o país viveu a fase denominada “milagre econômico”, durante a ditadura militar que se estendeu até 1985. Neste período, o país “vivía, então, sob o binômio da ditadura e acumulação, arrocho e expansão, tendo no tripé o setor produtivo estatal, capital nacional e capital internacional, os seus pilares básicos” (ANTUNES, 2018, p. 134).

O golpe militar no Brasil teve uma particularidade em relação aos outros golpes da região. O golpe se deu ainda no ciclo longo expansivo do capitalismo mundial e, com isso, o regime conseguiu, mediante a repressão aos sindicatos e o arrocho salarial, imprimir um ritmo expansivo à economia. Nos outros países da região, que também tiveram ditaduras, o regime de exceção foi instalado no ciclo longo recessivo da economia mundial, o que coincidiu com recessão e com formas iniciais de conversão ao neoliberalismo. Durante a ditadura, o Brasil não enfraqueceu economicamente o Estado, apesar do ingresso maciço de capital estrangeiro. Foi só com a crise da dívida que a situação econômica do Brasil se igualou às dos outros países, abandonando projetos de desenvolvimento, sob o impacto do crescimento das dívidas e dos acordos com o Fundo Monetário Internacional (FMI). (SADER, 2013, p. 136-137).

A partir de 1990, após a eleição do presidente Collor, o neoliberalismo se intensificou no Brasil, exigindo uma reestruturação produtiva que correspondesse aos novos padrões organizacionais e tecnológicos, com novas formas de organização social do trabalho. Essas alterações buscavam responder às imposições das empresas transnacionais, inspiradas no toyotismo e em outras formas de acumulação, impulsionadas pela competitividade com empresas internacionais e pela urgência de encontrar novas formas de relacionamento com trabalhadores através das lutas sindicais, por conta das greves do ABC Paulista de 1978.

Como resultado dessas mutações, ocorreu uma simbiose entre elementos herdeiros do fordismo (que ainda encontram vigência em vários ramos e setores produtivos) e novos instrumentos próprios das formas de acumulação flexível (*lean production*). A combinação entre padrões produtivos tecnologicamente mais avançados, busca pela melhor qualificação da força de trabalho e prática da intensificação da exploração da

⁷ A Covid-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS- CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. O primeiro registro da doença ocorreu no fim de 2019, na cidade de Wuhan, na China. No início de 2020 a doença se espalhou por mais de cem países pelo mundo. (BRITO, 2020, p. 55).

força de trabalho se tornou característica do capitalismo no Brasil. (ANTUNES, 2018, p. 135).

Após a crise de 1970, com o encolhimento do espaço público na regulação da economia e a ampliação do espaço privado dos interesses de mercado, emergiu o neoliberalismo. Chauí (2013, p. 124) resume o neoliberalismo em seis características principais:

1 – A desativação do modelo industrial de tipo fordista⁸, formação de grandes estoques e política salarial articulada ao Estado [...]. No neoliberalismo, a produção opera por fragmentação e dispersão de todas as etapas do trabalho produtivo, com a compra e venda de serviços; ou seja, terceirização e precarização do trabalho. (CHAUÍ, 2013, p. 125).

2 – O desemprego torna-se estrutural, não opera por inclusão da sociedade no mercado de trabalho e de consumo, mas por exclusão. Como consequência, tem-se a perda de poder dos sindicatos, das organizações e movimentos populares e o aumento da pobreza absoluta. (CHAUÍ, 2013, p. 125).

3 – O deslocamento do poder de decisão do capital industrial para o financeiro [...] ampliando a desvalorização do trabalho produtivo e privilegiando formas mais abstratas e fetichizadas, o dinheiro passa a ser moeda ou expressão monetária, provocando a passagem da economia ao monetarismo [...]. Essa abstração transforma a economia no movimento fantasmagórico das bolsas de valores, dos bancos e financeiras – fantasmagórico porque não operam com a materialidade produtiva e sim com signos, sinais e imagens do movimento vertiginoso das moedas. (CHAUÍ, 2013, p. 125).

A quarta característica, segundo a autora, foi responsável pelo rompimento do capital à força de trabalho, com a desarticulação do Estado de Bem-Estar-Social. Esse rompimento trouxe consequências, tais como:

4 – [...] inovação tecnológica ilimitada, provocando expansão das forças produtivas; entretanto o lucro não é suficiente para concretizar as possibilidades tecnológicas o que exige financiamento estatal; o desemprego passou a ser estrutural [...] pela introdução ilimitada de tecnologias, automação e velocidade da rotatividade da mão de obra, que se torna desqualificada rapidamente por conta da velocidade das mudanças tecnológicas; o aumento do setor de serviços também se torna estrutural, [...] com isso mudou o modo de inserção social do conhecimento científico e técnico, o que possibilitou o monopólio dos conhecimentos e da informação, como força e poder do capitalismo. (CHAUÍ, 2013, p. 125).

5 – A transnacionalização da economia reduz a importância da figura do Estado nacional, [...] o centro econômico, jurídico e político planetário encontra-se no Fundo Monetário Internacional (FMI) e no Banco Mundial, que buscam a estabilidade monetária e corte do déficit público. (CHAUÍ, 2013, p. 126).

A sexta e última característica, Chauí (2013) atribui ao crescimento das desigualdades sociais dentro de cada país e às desigualdades entre países de Primeiro e de Terceiro Mundo (CHAUÍ, 2013, p. 126).

⁸ Modo de produção fordista: baseado no planejamento, na funcionalidade e no longo prazo do trabalho industrial, com a centralização e a verticalização das plantas industriais e grandes linhas de montagens concentradas num único espaço. (CHAUÍ, 2013, p. 124).

Com o neoliberalismo, as empresas começaram a implantar sistemas que determinavam o que seria produzido, transportado e/ou comprado (*just-in-time*); iniciou-se o incentivo ao salário conforme a produção ou a lucratividade da empresa. Todos esses processos impulsionados pelos desígnios neoliberais têm como consequência a flexibilização, a informalização e a precarização da classe trabalhadora.

A década de 1980 foi marcada pela expansão industrial; a década de 1990 e o início dos anos 2000 foram marcados pela expansão do setor de serviços.

Essas transformações ocorridas no interior da dinâmica da acumulação capitalista acabaram por afetar a composição da força de trabalho. Se a agropecuária reduziu-se de forma drástica, ao tempo que entre 1950 e 1980 os setores agrícola e industrial aumentaram sua posição relativa na ocupação total, a partir de 1980 os serviços passaram a crescer sistematicamente. Enquanto na agropecuária a diminuição se manteve, reduzindo seu peso relativo em relação ao total de empregos (de 32,9%, em 1980 para 18,4%, em 2008), a indústria se manteve relativamente estável, ocupando quase um quarto do emprego. Foi essa significativa ampliação dos serviços que reconfigurou a classe trabalhadora no Brasil. (ANTUNES, 2018, p.135-136).

No governo de Fernando Henrique Cardoso, os pressupostos neoliberais se desenvolveram com maior fluidez. O polo industrial foi alterado devido ao início das privatizações do setor produtivo estatal. A economia brasileira, até então sustentada pelo capital nacional, estrangeiro e estatal, se desorganiza. Concomitantemente, há alterações na composição das classes dominantes, pois com a maior internacionalização da economia, os setores da burguesia nacional e do setor produtivo estatal foram incorporados ao capital externo (ANTUNES, 2018, p. 136).

Para legitimar essa decisão política, foram mobilizadas as duas grandes ideologias contemporâneas: a da competência e a da racionalidade do mercado. A ideologia da competência afirma que aqueles que possuem determinados conhecimentos têm o direito natural de mandar e comandar os que supostamente são ignorantes, de tal maneira que a divisão social das classes aparece como divisão entre dirigentes competentes e executantes que apenas cumprem ordens. Essa ideologia, dando enorme destaque a figura do “técnico competente”, tem a peculiaridade de esquecer a essência mesma da democracia, qual seja, a ideia de que os cidadãos tem direito a todas as informações que lhes permitam tomar decisões políticas porque são todos politicamente competentes para opinar e deliberar, e que somente após a tomada de decisão política há de se recorrer aos técnicos, cuja função não é de deliberar nem decidir, mas implementar da melhor maneira as decisões políticas tomadas pelos cidadãos e por seus representantes. (CHAUÍ, 2013, p. 127).

Diante da ideologia neoliberal, o espaço público passa a se encolher e amplia-se o espaço privado dos interesses de mercado. Considera-se que o “mercado seja portador de racionalidade para o funcionamento da sociedade”. No Brasil, esse discurso se consolidou como se as transformações que operavam trouxessem a modernização. Essa modernização consistia

em enxugar o Estado, em reduzir os gastos públicos com serviços sociais, na importação de tecnologias de ponta e no gerenciamento dos interesses da finança nacional e internacional (CHAUÍ, 2013, p. 127).

Todo esse ideário neoliberal se consolidou não somente no Brasil, mas no mundo.

A América Latina foi uma vítima concentrada das transformações regressivas deste período histórico. Depois de viver seu período de industrialização, urbanização, construção de Estados nacionais, fortalecimento de partidos e organizações populares, construção de ideologias e culturas nacionais, encerrou-se esse ciclo longo de expansão com a crise da dívida, na virada dos anos 1970 para os anos 1980. Fechou-se o ciclo desenvolvimentista e com ele desapareceu da agenda até o próprio tema do desenvolvimento, substituído pelo da estabilidade monetária, típico de períodos conservadores. (SADER, 2013, p. 136).

No Brasil, a relação entre os padrões produtivos fordistas e toyotistas, articulados com a intensificação da exploração da força de trabalho e com formas de flexibilização e informalização, tornou-se um traço marcante do capitalismo brasileiro.

Diferente do que era esperado com a eleição do presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010), o modo de produção capitalista, baseado na exploração da mão de obra e em desregulamentações trabalhistas, continuou a ser um dos pilares estruturais da desigualdade brasileira; a política governamental não confrontou a concentração de renda; o governo buscou minimizar a pobreza e a miséria com ações assistencialistas.

O governo do presidente Lula “preservou os interesses do capital financeiro, com a manutenção do superávit primário” e tentou aprovar uma reforma sindical e trabalhista que permitia que o que fosse negociado prevalecesse sobre a regulamentação trabalhista (ANTUNES, 2018, p. 137).

Conforme Antunes (2018, p. 138), durante a crise mundial de 2008, o governo Lula incentivou a retomada do crescimento econômico por meio do Estado, reduziu impostos em setores fundamentais da economia, “estimulou a expansão do mercado interno brasileiro para compensar a retração do mercado externo”, movimentando e possibilitando o trabalho entre os brasileiros. A política de privatização estabelecida no Governo FHC continuou seu percurso no governo Lula, que também incentivou bastante a transnacionalização da economia brasileira.

Dando continuidade ao governo Lula, Dilma Rousseff seguiu as mesmas diretrizes: 1) crescimento econômico baseado na expansão do mercado interno; 2) incentivo à produção de commodities para exportação, beneficiando o capital vinculado ao agronegócio; 3) política financeira que, em última instância, garante o apoio do sistema financeiro; 4) redução de tributos que beneficiam os capitais na indústria automobilística, na construção civil etc., visando diminuir os efeitos decorrentes da redução das exportações de commodities. Mas o cenário aberto, pela intensificação da crise internacional, para os países intermediários como o Brasil mudou muito a

situação econômica, social e política. As rebeliões ocorridas a partir de junho de 2013 são exemplos enfáticos do enorme descontentamento social em relação ao governo Dilma, crise que se ampliou no rico período que vai da Copa das Confederações (em 2013) à Copa do Mundo (em junho de 2014). (ANTUNES, 2018, p. 138).

Os governos Lula e Dilma aumentaram significativamente o número de trabalhadores formais e reduziram os índices de desemprego; entretanto, por não confrontarem a estrutura que movimenta o capital, não eliminaram as condições de vulnerabilidade do trabalho informal, da terceirização e da precarização da força de trabalho, mantendo as bases da desregulamentação. Em decorrência das privatizações das empresas estatais e dos serviços públicos, expandiram também o proletariado de serviços.

Esclarece Antunes:

Se ao longo da década de 1980 era relativamente pequeno o número de terceirizados (subcontratados), nas décadas seguintes ele aumentou de forma significativa, ampliando o processo de precarização da força de trabalho no Brasil. Podemos dizer que, se nos anos 1990 tivemos um período de forte redução nos empregos formalizados, na década seguinte foram criados 21 milhões de postos de trabalho, dos quais 94,8% recebiam uma baixa remuneração (1,5 salário mínimo por mês). As atividades nos serviços geraram 6,1 milhões de empregos; seguidas pelos trabalhadores do comércio, com 2,1 milhões; pelos da construção civil, com 2 milhões; pelos escriturários, com 1,6 milhões; pelos trabalhadores da indústria têxtil e de vestuário, com 1,3 milhão; e pelo setor público, também com 1,3 milhão. Como afirma Marcio Pochmann, essas áreas totalizaram 14,4 milhões de novos postos de trabalho, compreendendo 72,4% de todas as ocupações com remuneração de até 1,5 salário mínimo mensal. Vale acrescentar, ainda, que foi significativa a ampliação do trabalho feminino, chegando a quase 60% das ocupações, sendo que, no que diz respeito à faixa etária, a maior parte concentrou-se entre 25 e 34 anos. (ANTUNES, 2018, p. 139).

Devido a tantas transformações, os trabalhadores no século XX já não desenvolviam suas formas de trabalho de maneira homogênea. O modo de produção capitalista sob o comando do taylorismo e do fordismo já apresentava diversificações, tanto da classe que vivia do trabalho como pelo próprio modo de produção. Os trabalhadores tinham diferenças entre os sexos (com maior participação das mulheres no mercado de trabalho), idades, qualificações ou não para o trabalho etc. A classe que vive do trabalho tinha múltiplas clivagens. A terceirização de serviços também foi evidente no passado, mas nestas últimas décadas, presenciou-se “uma enorme intensificação desse processo, o que alterou significativamente a heterogeneidade dos trabalhadores e intensificou as clivagens anteriores” (ANTUNES, 2018, p. 105).

A classe que vive do trabalho atualmente, conforme Antunes (2018, p. 101), compreende a totalidade dos trabalhadores assalariados “que vendem sua força de trabalho e são despossuídos dos meios de produção”.

Nesse sentido, evidencia-se em nossa análise que a classe trabalhadora hoje não se restringe somente aos trabalhadores manuais diretos, mas incorpora a totalidade do trabalho social, a totalidade do trabalho coletivo que vende sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário. Portanto, ela ainda é (centralmente) composta pelo conjunto de trabalhadores produtivos que produzem mais-valor e que participam do processo de valorização do capital, por meio da interação entre trabalho vivo e trabalho morto, entre trabalho humano e maquinário científico-tecnológico. (ANTUNES, 2018, p. 101-102).

Neste processo de transformação dos modos de produção, sempre se esperou que os trabalhadores mais qualificados profissionalmente, responsáveis pelo desenvolvimento e pelo avanço tecnológico-informacional-digital, tivessem um potencial maior de rebeldia e confrontação das suas condições de trabalho e regulações trabalhistas. Entretanto, o que se verifica atualmente é que mesmo esses setores mais qualificados têm vivenciado “um sistemático processo de manipulação e “envolvimento” (em verdade, trata-se das formas contemporâneas de fetichismo e estranhamento) no interior do espaço de trabalho” (ANTUNES, 2018, p. 103).

Vive-se atualmente “a intensificação e a ampliação dos modos de extração do sobretrabalho” (ANTUNES, 2018, p. 106). Como resultado desta extração, há o desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), que invadiram o mundo das mercadorias, com a exigência de buscar trabalhadores mais qualificados e competentes para compor a força de trabalho.

Na segunda década do século XXI, principalmente com o isolamento social causado pela pandemia, impulsionado pela necessidade de manter o lucro, o incremento das novas tecnologias chegaram fortemente nas indústrias, serviços e comércio. Nos períodos de maior contaminação da Covid-19, os aplicativos e serviços executados através de plataformas digitais espalharam-se fortemente por todo o mundo, inclusive em países em desenvolvimento como o Brasil.

A pandemia causada pela Covid-19 no Brasil ecoou num momento em que o país operava o crescente aumento dos trabalhos informais ou precarizados e do desemprego, ocasionado pelos trabalhos intermitentes, ocasionais e flexíveis, contribuindo para o aumento da desigualdade, da miséria e da fome no país.

Em março de 2020, o Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico (IBGE, 2020) divulgou uma pesquisa que revelava a intensificação das condições desumanas em que vivia a classe trabalhadora. O Brasil tinha, na época, quase 12,9 milhões de desempregados; os trabalhos informais atingiam 40% da população, o que correspondia a cerca de 40 milhões de brasileiros trabalhando sem nenhuma regulamentação trabalhista.

Nesse cenário, o capitalismo se expandia e apostava no universo da informação e da comunicação digital. A pandemia causada pela Covid-19 foi o cenário propício para o uso já crescente da informação e da comunicação, buscando reduzir o trabalho vivo operado pelo homem.

Para Antunes (2020, p. 21), o mundo pós-pandemia verá a expansão do trabalho uberizado⁹, que inicialmente experimental, utilizou-se da informalidade, da flexibilidade e da precariedade. O autor ressalta que o discurso desse processo será sedimentado pela necessidade de retomada da economia após a pandemia. A informatização e a informalidade serão justificadas para a “recuperação” da economia, acentuando a força sobrando do trabalho.

Desde logo é necessário contrapor-se ao léxico e à retórica empresarial acerca desses chamados novos negócios, novas formas de organização, especialmente porque a narrativa do capital é um elemento central para, ao escamotear sua natureza, alcançar com maior eficiência seus objetivos. Mascarar, e assim negar o que efetivamente significam, tem sido um ingrediente central para o dito sucesso das plataformas e aplicativos. (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020, p. 29).

O trabalhador do século XXI não está mais exposto à rigidez das indústrias fordistas e tayloristas como no século XX. As empresas nas últimas décadas são mais enxutas e flexíveis devido ao processo informacional-digital, capitaneado pelos comandos capitais, especialmente o financeiro.

Antunes (2020) denomina esse cenário de “trípode destrutiva”. Para o referido autor, a informalidade, a terceirização e a flexibilidade tornaram-se partes inseparáveis das empresas globais. “As tecnologias da informação e comunicação configuram-se, então, como elemento central entre os distintos mecanismos de acumulação criados pelo capitalismo financeiro de nosso tempo” (ANTUNES, 2020, p. 11).

Conforme Antunes (2020, p. 12), ao contrário da previsão do “fim do trabalho”, o que se observa na realidade é a ampliação do trabalho precário que atinge trabalhadores de *software*, *call-center* e *telemarketing*; alcançando também a indústria, a agroindústria, os bancos, o comércio, o turismo e a hotelaria, entre outros setores.

Para Antunes (2020), a indústria 4.0, desenvolvida na Alemanha, gerou um profundo salto tecnológico no mundo produtivo. O desenvolvimento de novas tecnologias de informação e comunicação expandiu os processos produtivos mais robotizados e

⁹ A uberização é um processo no qual as relações de trabalho são crescentemente individualizadas e inviabilizadas, assumindo a aparência de “prestação de serviços” e obliterando as relações de assalariamento e de exploração do trabalho. (ANTUNES, 2020, p. 9).

automatizados. A principal consequência desse processo foi a ampliação do trabalho morto¹⁰, tendo o maquinário digital, a inteligência artificial, a impressora 3D reduzido o trabalho vivo sob a égide informacional-digital.

Nesse cenário, o trabalho vivo se torna residual e digitalmente mais avançado. Contudo, de acordo com Antunes (2020, p. 13), não se trata do “fim do trabalho”, pois “sem alguma forma de atividade humano, o capital não se reproduz, visto que as máquinas não criam valor”. Ainda segundo o autor, para que ocorra o desenvolvimento tecnodigital, um conjunto de trabalho manuais deve desenvolver-se globalmente.

É certo que uma parcela de “novos trabalhos” será criada entre aquelas com mais “aptidões”, mais “inteligência”, mais “capacitações” (para recordar o ideário empresarial) ampliando o caráter de segregação societal existente. Contudo é impossível não deixar de alertar, com todas as letras, que as precarizações, as “subutilizações”, o subemprego e o desemprego, tenderão a aumentar celeremente. (ANTUNES, 2020, p. 13).

Conforme Antunes (2020), a indústria 4.0 inicia uma nova fase de hegemonia da informação e do mundo digital, sob o comando do capital financeiro; nesta nova fase, aparelhos como *smartphones*, celulares e *tablets* se convertem em instrumentos de controle, supervisão e comando da ciberindústria do século XXI.

Todavia, toda essa era digital e informacional não tem compromisso com o desenvolvimento do homem e da sociedade. Mesmo com as novas tecnologias, o que está em curso é o crescimento exponencial das formas de exploração e dominação das forças de trabalho. Essa nova forma de trabalho *on-line* não separa o tempo de vida no trabalho e o tempo de vida fora do trabalho, iniciando o que Antunes (2020) denomina de escravidão digital.

Esse novo modelo de exploração do capital tem aumentado o trabalho desenvolvido na informalidade, com a expansão dos trabalhos “autônomos” e de “empreendedores”. Inicialmente, o empreendedor ou trabalhador autônomo imagina-se proprietário de seu trabalho

¹⁰ Na manufatura e no artesanato, o trabalhador se serve da ferramenta; na fábrica, ele serve à máquina. Lá, o movimento do meio de trabalho parte dele; aqui, ao contrário, é ele quem tem de acompanhar o movimento. Na manufatura, os trabalhadores constituem membros de um mecanismo vivo. Na fábrica, tem-se um mecanismo morto, independente deles e ao qual são incorporados como apêndices vivos [...]. Enquanto o trabalho em máquinas agride ao extremo o sistema nervoso, ele reprime o jogo multilateral dos músculos e consome todas as suas energias físicas e espirituais. Mesmo a facilitação do trabalho se torna um meio de tortura, pois a máquina não livra o trabalhador do trabalho, mas seu trabalho de conteúdo. Toda produção capitalista, por ser não apenas processo de trabalho, mas, ao mesmo tempo, processo de valorização do capital, tem em comum o fato de que não é o trabalhador quem emprega as condições de trabalho, mas, ao contrário, são estas últimas que empregam o trabalhador; porém, apenas com a maquinaria essa inversão adquire uma realidade tecnicamente tangível. Transformado num autômato, o próprio meio de trabalho se confronta, durante o processo de trabalho, com o trabalhador como capital, como trabalho morto a dominar e sugar a força de trabalho viva (MARX, p. 606-607).

e controlador de suas ações, “mas, frequentemente, se converte em um proletariado de si próprio, que autoexplora seu trabalho” (ANTUNES, 2020, p. 15).

Podem-se citar como exemplos os trabalhadores do aplicativo Uber¹¹, que ofertam além da sua mão de obra, os carros, os combustíveis, arcam com a manutenção e a limpeza do veículo; o lucro do seu sobretrabalho fica com o aplicativo. Ademais, o trabalhador não conta com nenhuma proteção trabalhista e ainda fica sujeito a ser demitido pelo aplicativo, se recusar algumas solicitações.

Slee (2017) denomina essas transformações ocorridas com o incremento da tecnologia no trabalho de Economia de Compartilhamento.

É impossível falar em profundidade sobre a Economia do Compartilhamento sem olhar para seus conhecidos líderes: Uber e Airbnb. Para muitas pessoas, essas duas companhias são a Economia do Compartilhamento, e elas guiaram o surgimento de uma legião de imitadores prospectando capital de risco no esforço de ser “a Uber disso” ou “o Airbnb daquilo”. Fundadas com um ano de diferença entre uma e outra, na região de San Francisco, no oeste dos Estados Unidos, ambas cresceram em ritmos e limites nunca antes vistos, exportando seus modelos de negócio para cidades ao redor do mundo. O valor de mercado da Uber supera o da maior companhia de aluguel de veículos do planeta, o do Airbnb iguala-se ao da maior cadeia internacional de hotéis e, apesar de integrarem indústrias aparentemente prosaicas (táxis, aluguel de residências), os fundadores de cada uma são agora bilionários. (SLEE, 2017, p. 17).

A engenhosidade da exploração é tão grande, aliada à necessidade de milhões de desempregados, que durante a pandemia causada pela Covid-19, a exploração iniciada utilizando o carro como uma ferramenta de trabalho migrou para outros meios de locomoção, tais como bicicletas, patinetes etc., não havendo limites para a exploração do trabalhador.

Para Antunes (2020, p. 15), as mudanças geradas no mundo do trabalho, desenvolvido atualmente pela égide da informação sob o comando do capital financeiro, iniciaram-se em 1970 com o advento das tecnologias informacionais e digitais.

Juntamente com as tecnologias, o mercado também incrementou suas ações com o uso das terceirizações, que se tornaram um instrumento fundamental para a manutenção dos lucros dos *call-centers*, *fast-foods*, redes de hotelaria, *telemarketing*, hipermercados etc. Alicerçado nos preceitos neoliberais, com as terceirizações inicia-se também o curso das privatizações dos serviços, antes então ofertados exclusivamente pelo setor público. Com a privatização dos serviços de saúde, educação, cuidados *homecare*, previdência, surge uma nova

¹¹ Uber Technologies Inc. é uma empresa multinacional americana, prestadora de serviços eletrônicos na área do transporte privado urbano, através de um aplicativo de transporte que permite a busca por motoristas baseada na localização, em inglês *e-hailing*, oferecendo um serviço semelhante ao tradicional táxi. (<https://pt.wikipedia.org/wiki/Uber>, Acesso em: 15 mai. 2022).

categoria de proletariado, não somente das indústrias, mas com os mesmos recortes de exploração e precarização do trabalho: o proletariado dos serviços.

Apesar de o universo do trabalho *on-line* e digital estar em pleno desenvolvimento no modo de produção capitalista, ele não elimina o trabalho manual, pois para se desenvolver a tecnologia carece da matéria-prima, sem a qual celulares, *tablets* e *smartphones* não podem ser produzidos. Paralelamente à precarização e à desregulamentação das novas modalidades de trabalho interligadas à tecnologia, a precariedade e a desregulamentação do trabalho na indústria, no campo e nas minas de extração de minério, continua seu processo de desenvolvimento e exploração.

As novas formas de organização do trabalho que fazem uso das novas tecnologias de informação e comunicação (TICs) e as empresas que se apresentam como plataformas ou aplicativos são, para Antunes e Filgueiras (2020, p. 32-33), novas estratégias de contratação e gestão do trabalho que buscam mascarar o assalariamento. Essa estratégia é elemento central do capital, que sob a aparência de maior autonomia busca ampliar o controle sobre o trabalho para potencializar a exploração e o controle dos trabalhadores.

Antunes e Filgueiras (2020, p. 32-33) anotam que não foi a tecnologia digital que colocou a condição de flexibilizar e precarizar as formas de trabalho. A desregulamentação do trabalho já era operada no mundo do trabalho; a negação do assalariamento do trabalhador foi apenas intensificada nas últimas décadas. Essa estratégia ao precarizar as condições de trabalho, negando direitos trabalhistas, inova ao transferir os riscos aos trabalhadores, o que, por sua vez, impõe “novas dificuldades para a organização e a resistência às determinações do capital, acentuando sua subsunção” (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020, p. 33).

O capital tem utilizado da estratégia de gestão e controle do trabalho, por meio dos aplicativos e plataformas digitais de trabalhadores ditos “autônomos e/ou empreendedores”, aumentando assim a subordinação, a sujeição e a exploração da força de trabalho. Por outro lado, as plataformas e aplicativos não se colocam na condição de empregadores e exploram a mão de obra sem nenhuma relação protetiva de trabalho, relacionando-se com o trabalhador como se ele fosse um cliente.

Esse trabalhador “dito autônomo” não tem salário, renda ou jornada garantida em seus contratos. Até aqui nenhuma novidade em relação ao trabalhador autônomo já conhecido no mercado. Com o advento das TICs, a novidade é a organização do trabalho, que potencializa as formas de obtenção e permite que essas ferramentas sejam utilizadas como controle da força de trabalho “autônomo”, a registrar em tempo real a realização de cada tarefa, medir a

velocidade e o local em que são realizados, fazendo estudos de impacto, sob o aparente comando dos algoritmos¹².

Vivemos um momento de contradição quase irônica no capitalismo contemporâneo. Do ponto de vista técnico, a utilização das TICs na gestão do trabalho torna a identificação e a efetivação de direitos aos trabalhadores/as mais fácil do que em qualquer outro período da história. Contudo, o discurso de que estamos diante de novas formas de trabalho que não estão sujeitas à regulação protetiva (ou de que não é possível tal regulação) tem desempenhado papel fundamental para legitimar, incentivar, cristalizar e acentuar a falta de limites à exploração do trabalho e à precarização de suas condições. A mesma tecnologia que torna a regulação tecnicamente mais fácil é apresentada pelas empresas como fator que inviabiliza a proteção. E esse contraditório e complexo movimento, típico da razão instrumental e de suas engrenagens de dominação, tem impactado fortemente as legislações, as instituições públicas, além de se constituir em um elemento a mais para dificultar e obliterar a criação de laços de solidariedade e de organização da classe trabalhadora. (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020, p. 29-30).

Além da desregulamentação das relações trabalhistas, das terceirizações e do aumento da informalidade, o discurso que busca predominar nestas transformações é o do benefício que o incremento tecnológico da informação e comunicação trouxe ao mercado. Justificam-se essas condições favoráveis por meio do discurso sobre as vantagens trazidas pela oferta de serviços especializados, transpondo as distâncias geográficas, que facilita a busca por oportunidades de renda para trabalhadores/as, independentemente da sua localização espacial, além de que as plataformas e aplicativos tornam a conexão e a comunicação entre os provedores de serviços e os consumidores mais fáceis e dinâmicas (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020, p. 32).

Nesse universo, as empresas de tecnologia apresentam-se como “intermediárias” entre “consumidores e produtores”. Isso é possível devido à inexistência de regulação formal da contratação de serviços. Essas empresas contratam os trabalhadores com o argumento de que eles podem realizar as atividades de trabalho apenas quando desejarem. As plataformas e aplicativos propagam que seus ambientes de trabalho são mais atrativos e descolados das indústrias que engessavam o trabalhador, o que atrai estilos diferentes de vida, quebrando a rigidez dos empregos tradicionais.

Isso acarretaria, então, uma democratização dos meios de produção (basta ter um computador/celular, carro ou mesmo bicicleta) para a produção autônoma de renda, seja como criador, seja como parceiro de uma *startup*. E o léxico corporativo, com sua alta dose de mistificação, acrescenta: mais do que nunca, seu sucesso só depende de você. Tendência que se intensifica quando as empresas alegam disponibilizar

¹² Algoritmos são programas comandados pelas corporações globais, para processar grande volume de informações (tempo, lugar, qualidade), que permitem direcionar a força de trabalho segundo a demanda em todos os seus momentos. (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020, p. 34).

aplicativos ou as plataformas digitais para pessoas que querem ofertar e melhorar seus negócios, engendrando a ideia de que o/as trabalhadores/as são clientes das empresas. (ANTUNES e FILGUEIRAS, 2020, p. 31).

Com o incremento das tecnologias de informação e comunicação, o capitalismo na sua nova roupagem explora a força de trabalho sob o argumento de que as tecnologias e as plataformas digitais são canais que tão somente ligam o “cliente” ao “trabalhador”.

Enfeixa-se o ciclo da lógica da exploração nas grandes plataformas digitais, visto que as corporações alegam que: 1) são empresas de tecnologias digitais; 2) fazem a intermediação de atividades nas quais trabalhadores/as oferecem serviços de forma autônoma; 3) convertem a força de trabalho em clientes; 4) eliminam a subordinação, alegando liberdade para trabalhar quando, onde e como quisessem. (ANTUNES e FILGUEIRAS, 2020, p. 32).

O que se tem com a expansão das TICs “é a ampliação dos processos de precarização da força de trabalho em amplitude global, o que tem universalizado o termo uberização¹³ do trabalho” (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020, p. 32).

Ademais, o controle do capital se reforça e se reproduz com a ideia de que os/as trabalhadores/as estão se autogerindo. Mas, contrariamente, as plataformas digitais controlam todo o processo, determinam os formatos exatos dos contratos de trabalho, pagam, mobilizam, ameaçam e dispensam. Os/as trabalhadores/as são induzidos a adotar estes comportamentos e estas atitudes, não lhes cabendo outra alternativa, se querem permanecer exercendo o seu labor. O fato de serem submetidos a estas condições, então, não significa que a iniciativa, o controle e a autonomia das atividades estejam em suas mãos. (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020, p. 38).

Aliado ao desemprego estrutural, um amplo número de trabalhadores desempregados fica à disposição das plataformas e recebe apenas pelo tempo que presta o serviço, não computando o tempo que ficou à disposição; os trabalhadores competem entre si, o que tem permitido a possibilidade de rebaixamento salarial. Como consequência do rebaixamento salarial, tem-se a necessidade de os trabalhadores se sujeitarem a longas jornadas para sobreviver e custear o conjunto dos custos de manutenção do seu trabalho.

As reclamações dos trabalhadores podem ocorrer apenas por canais previamente determinados pelas empresas/plataformas digitais, que não são publicizadas. A precariedade das formas de trabalho “autônomo” evoluiu de modo que o trabalhador tem uma taxa que pode negar os pedidos direcionados a ele, sendo pressionado a ficar mais tempo à disposição da

¹³ “Uberização do trabalho é um processo no qual as relações de trabalho são crescentemente individualizadas e invisibilizadas, assumindo a aparência de ‘prestação de serviços’ e obliterando as relações de assalariamento e de exploração do trabalho”. (ANTUNES, 2020, p. 9).

plataforma. Além disso, pode ser desligado das plataformas por razões arbitrárias, sem nenhuma justificativa ou aviso prévio.

Desse modo, para as empresas há ampla flexibilidade (DAL ROSSO, 2017), mas para os trabalhadores/as a flexibilidade (escolher horários, periodicidade, locais e forma de trabalho) é apenas aparente, porque na prática são obrigados a trabalhar mais para garantir sua sobrevivência e manutenção de seus instrumentos de trabalho, exatamente como a empresa indica. (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020, p. 35).

Essas condições de trabalho, sem vínculos empregatícios e longas jornadas, remetem ao início da Revolução Industrial (BASSO, 2018 *apud* ANTUNES e FILGUEIRAS, 2020, p. 37), bem como à negação dos direitos trabalhistas, acentuando os riscos à vida dos trabalhadores, pois as plataformas e aplicativos não se responsabilizam pela saúde e segurança deles.

Em 2020, segundo relatório anual da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), o número de motociclistas mortos em acidentes de trânsito em São Paulo cresceu 16% em relação a 2019. A pesquisa relaciona esse aumento de mortes por motociclistas ao aumento das entregas de produtos durante a pandemia da Covid-19. Somente na cidade de São Paulo, em 2020, houve 345 mortes, 48 a mais que em 2019.

Trabalhadores autônomos mortos em acidentes de trabalho deixam suas famílias sem nenhum respaldo de seguridade social; mortos muitas vezes pelo excesso de trabalho, pressão por entregas rápidas, agilidade para que façam um maior número de entregas, sem contar os acidentes que incapacitam para o trabalho. São trabalhadores que não contam com o seguro social e o afastamento médico remunerado.

O trabalho autônomo ou realizado por meio do empreendedorismo, sem vínculos com um empregador, contraria a cronologia do direito do trabalho porque o torna inviável ou inaplicável. Simultaneamente, trabalhadores desempregados acolhem esse ideário, o que reitera essas formas de contratação que mascaram e negam a condição de assalariamento, contribuindo com a corrosão dos direitos trabalhistas.

Como a precarização não é algo estático, mas um processo que tanto se amplia como se reduz, a capacidade de resistência, de revolta e organização deste novo proletariado digital será um elemento decisivo para a conquista de formas protetivas de trabalho, capazes de obstar sua escravidão digital. (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020, p. 40).

Para confrontar tamanha intensificação da precariedade do e no trabalho, Antunes e Filgueiras (2020) acreditam que somente com a “capacidade de resistência e organização da

classe trabalhadora (contemplando e incorporando esse enorme contingente de trabalhadores/as das plataformas digitais) essa destrutividade poderá ser obstada” (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020, p. 40).

Chauí (2013, p. 132-133) acrescenta que a sociedade brasileira é “autoritária, hierárquica, vertical, oligárquica, polarizada entre a carência e o privilégio”, e que a política somente será de fato democrática se os problemas de sua estrutura social marcada pelo privilégio forem enfrentados.

A autora elenca quatro grandes ações políticas necessárias para tanto: reforma tributária que permita a distribuição e a redistribuição de renda, enfrentando a concentração de renda e que não opere em simples programas de transferências de renda; reforma política em que o interesse comum esteja acima dos interesses particulares nas instituições públicas; reforma social, em que o Estado do bem-estar social seja política de Estado e não programa de governo; e uma política de cidadania cultural que questione o autoritarismo e desmonte o poderio da classe dominante.

Chauí (2013, p. 133) observa que essas são as ações que o Estado pode operar, e delega a continuidade desta construção à práxis da classe trabalhadora. Para a autora, o desafio atual é encontrar “em meio às adversidades impostas pelo modo de produção capitalista, caminhos novos de organização” para que se criem novas formas de luta.

Diante do processo de intensificação da precarização do trabalho e da desregulamentação trabalhista, Antunes (2020, p. 40) considera com um dos maiores desafios da classe trabalhadora a compreensão dessa complexificação e dessa fragmentação. O autor esclarece que a regulação protetiva do trabalho, sozinha, não responderá pelo processo de desregulamentação. O que está em curso é uma “revolução nas formas de trabalho que inviabiliza a regulação anterior para proteger os trabalhadores”.

Todas as reflexões trazidas neste texto aproximam-se do cenário do trabalho no sistema capitalista. Entretanto, não se pode deixar de salientar a celeridade de todos esses processos e a contínua busca do capital para obter lucro por meio das transformações das relações de trabalho. Mudam as formas de trabalho, surgem novos desafios para a classe trabalhadora.

2.2 Política de Educação Profissional para Adolescentes e Jovens no Brasil em face das políticas neoliberais

Abordaram-se no item anterior os processos de transformação do trabalho, a precarização imposta aos trabalhadores e as constantes flexibilizações das legislações

trabalhistas. Esses processos não alteram apenas o processo específico do trabalho; transformam e alteram múltiplas faces da atividade humana. Neste item, discorre-se sobre as transformações ocorridas na educação e sua estreita relação com o mundo produtivo e como o neoliberalismo tem direcionado essa política social.

Inicialmente, com o auxílio de Saviani *et al.* (2006), faz-se um resgate histórico da educação no Brasil, enquanto política pública de direito subjetivo, especialmente sobre a história da educação profissional. Analisam-se os documentos e as legislações, para melhor apreender cada expansão e cada recuo das propostas educacionais.

Conforme Santos (2019):

A educação é um fenômeno social imanente a homens e mulheres. Ela brota das relações humanas, das contradições vividas na sociabilidade. A especificidade da natureza do elemento educativo torna a educação, como pensam, por exemplo, Saviani (2007) e Tonet (2005), cada um a seu termo, responsável por transmitir a cada indivíduo singular a generalidade do ser social, ou seja, a cultura historicamente acumulada pelo conjunto da humanidade. (SANTOS, 2019, p. 27).

Santos (2019, p. 28) anota que os homens precisam garantir sua existência material e o fazem por meio do trabalho; “é o trabalho que opera a humanidade no homem e o que o diferencia dos outros animais”. Entretanto, esse trabalho não ocorre de maneira aleatória ou instintiva; ele é planejado. O homem utiliza-se da educação ou do seu desenvolvimento educacional para planejar o trabalho, para transformar a natureza por meio do trabalho. Assim se estabelece a relação entre a educação e o trabalho.

De acordo com Santos (2019, p. 34), “tanto no modo de produção escravista como no feudalismo, a relação entre trabalho e educação não necessitava de um sistema educativo para os trabalhadores”. Nesses períodos, a educação que atendia ao modo de produção funcionava interligada ao próprio cotidiano; atuavam os trabalhadores, não proprietários de terras. Para os proprietários da terra e donos dos meios de produção, o processo educativo era ofertado de maneira escolarizada e sistematizada.

Após os modos de produção escravista e feudalista, o trabalho passou por inúmeras metamorfoses. Com as transformações do mundo do trabalho e as crises cíclicas do capitalismo, a educação também se transformou e obteve um valor econômico, passando a ser um bem de produção necessário, capaz de qualificar a mão de obra para o trabalho.

Apresentam-se, a partir deste momento, algumas reformas educativas que acompanharam as transformações do mundo do trabalho, com base nos preceitos neoliberais, em conformidade com os interesses dominantes.

Na década de 1960 surgiram no Brasil os colégios de aplicação, os ginásios vocacionais; o ensino da matemática e das ciências foi renovado e efervesceu o campo da pedagogia. O movimento renovador¹⁴ da educação, neste período, perdeu forças, o que culminou com o fechamento do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais.

Em 1964 a educação passou a ser orientada sob a égide do regime militar. De acordo com Saviani *et al.* (2006), o Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (Ipes) funcionou como um partido ideológico e teve papel decisivo na deflagração do Golpe Militar de 1964. Neste período, o governo estabeleceu acordos com o MEC-Usaid¹⁵, usufruindo de mecanismos de cooperação com a Agência dos Estados para reformular o ensino brasileiro.

Conforme Saviani *et al.* (2006, p. 41-42), algumas alterações foram realizadas neste período por meio da Lei 5.540, de 1968, que reformulou o ensino superior, e pela Lei 5.692, de 1971, que alterou os ensinos primário e médio, denominados então de ensino de primeiro e de segundo graus. O projeto de reforma universitária neste período procurou responder a duas demandas contraditórias: uma que reivindicava mais verbas e vagas para desenvolver pesquisas e ampliar o raio de ação da universidade, e outra que buscava vincular o ensino superior ao mercado e a um projeto político em consonância com o capitalismo internacional.

No entanto, na prática, a expansão do Ensino Superior ocorreu com a abertura indiscriminada, via autorizações do Conselho Federal de Educação, de escolas privadas, contrariando o art. 2º da Lei 5.540 que admitia, apenas como exceção, a criação de estabelecimentos isolados. Todavia, converteram-se em mecanismo da expansão do ensino superior no Brasil.

Em 1971, por meio da Lei 5.692, deu-se a reforma do ensino primário e médio; chegou-se a uma estrutura definida por um ensino de primeiro grau com a duração de oito anos e um ensino de segundo grau de três anos. Instituiu-se também um curso de segundo grau unificado, de caráter profissionalizante, ampliando o leque de habilitações profissionais. Porém, a profissionalização universal e compulsória do ensino de segundo grau foi revogada pela Lei 7.044, de outubro de 1982.

¹⁴ O Movimento renovador “[...] propunha-se a realizar a reconstrução social pela reconstrução educacional, partindo do pressuposto de que a educação é função essencialmente pública, baseada nos princípios de laicidade, gratuidade, obrigatoriedade, coeducação e unicidade de escola”. (Saviani *et al.*, 2006, p. 33).

¹⁵ Nome de um acordo realizado a partir de 1964, durante o regime militar brasileiro, entre o Ministério da Educação (MEC) e a United States Agency for International Development (Usaid). Os convênios entre o MEC e a Usaid tinham o objetivo de implantar o modelo norte-americano nas universidades brasileiras, para que o ensino superior exercesse um papel estratégico de acordo com o novo cenário técnico do projeto econômico brasileiro, alinhado neste período com a política norte-americana. (MEC/Usaid, 2021).

Saviani *et al.* (2006) aduzem que o período foi fértil na implantação de programas de pós-graduação e que esse setor contribuiu para o desenvolvimento de uma tendência crítica que, embora não predominante, alimentou o movimento contraideológico durante o período da ditadura.

Para Saviani *et al.* (2006), apesar dessas transformações em face de um desenvolvimento educacional que buscava uma formação para a cidadania e, ao mesmo tempo, o desenvolvimento econômico, a oportunidade de se modificar a educação brasileira surgiu mais fortemente com a Nova República e a elaboração da Constituição Federal de 1988.

Segundo o autor, algumas aspirações da comunidade educacional foram conquistadas, entre elas:

[...] o direito à educação desde o zero ano de idade, a gratuidade do ensino público em todos os níveis, a gestão democrática da educação pública, a autonomia universitária, o acesso ao ensino obrigatório e gratuito como direito público e subjetivo, o regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios na organização dos sistemas educativos e a vinculação de percentuais mínimos do orçamento da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a serem destinados à educação. Além dessas conquistas, a Constituição de 1988 manteve, como esperado, o dispositivo que atribui à União, em caráter privativo, a competência para fixar as diretrizes e bases da educação nacional. Em consequência, deu-se início ao processo de elaboração da nova LDB já em dezembro de 1988, apenas dois meses após a promulgação da Constituição, processo este que culminou na aprovação, de 20 de dezembro de 1996, da Lei 9.394, que fixou as novas diretrizes e bases da educação nacional. (SAVIANI, *et al.*, 2006, p. 46).

Com a promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Saviani *et al.* (2006) afirmam que se passou a ter apenas uma lei infraconstitucional que normatiza exclusivamente a educação e regulamenta o ensino em todo o território nacional, traçando claramente as competências das três instâncias do regime federativo.

Aos municípios cabe a responsabilidade pela educação infantil, assumindo também, em conjunto com o Estado a que pertencem, o ensino fundamental. Aos Estados, a lei destinou a responsabilidade pelo ensino médio e, que em conjunto com seus municípios, pelo ensino fundamental. À União cabe coordenar e articular os sistemas exercendo funções normativas, redistributivas e supletivas em relação às outras instancias. Cabe-lhe, ainda, estabelecer as diretrizes para os currículos de todos os níveis de ensino e avaliar o rendimento escolar tanto dos alunos como das instituições, abrangendo todos os níveis e todas as instancias responsáveis pelo ensino. Curiosamente, a nova LDB não especificou a instancia que se responsabilizaria pela manutenção do ensino superior, já que está não está explícita na definição da responsabilidade da União, diferentemente da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, cuja manutenção está explicitamente referida como atribuições dos estados e Distrito Federal e dos municípios. (SAVIANI, *et al.*, 2006, p. 47).

A Nova LDB manteve a organização do ensino conforme a estrutura anterior, alterando apenas a nomenclatura, denominando ensino de 1º e 2º graus ao ensino fundamental

e médio, e introduzindo o conceito de “educação básica” para os ensinos infantil, fundamental e médio.

Se no primeiro período, compreendido entre 1980 e 1931, a concepção educacional predominante foi o Iluminismo republicano e, no segundo período, prevaleceu o ideário pedagógico renovador, todo este terceiro período foi dominado pela concepção produtivista, cuja primeira formulação remonta a década de 1950 com os trabalhos de Theodore Schultz que popularizaram a teoria do capital humano.¹⁶ (SAVIANI *et al.*, 2006, p. 47-48).

Frigoto (2009) afirma que a Teoria do Capital Humano foi desenvolvida por intelectuais da burguesia mundial para explicar a desigualdade entre as nações, indivíduos e grupos sociais, sem desvelar os fundamentos desta desigualdade. Ele refuta a teoria do Capital Humano devido a seu pressuposto liberal de natureza e comportamento humano. Isso porque no liberalismo acredita-se que as pessoas nascem com as mesmas condições naturais, por consequência, os homens se colocam no mercado nas mesmas condições de escolha individual, ignorando o processo histórico que produziu os proprietários dos meios de produção em classe capitalista e detentores do capital e os trabalhadores em vendedores de força de trabalho.

Daí que uma análise histórica nos permite afirmar exatamente ao contrário da ‘teoria do capital humano: a baixa escolaridade nos países pobres deve-se a um reiterado processo histórico de colonização, relações imperialistas e de dependência mantidas por uma aliança de classe entre os países centro-hegemônicos do capital e da periferia. E o acesso desigual e a um conhecimento desigual para os filhos da classe trabalhadora, igualmente, deve-se a uma desigualdade estrutural de renda e de condição de classe. (FRIGOTO, 2009, *on-line*).

Estudando a história do desenvolvimento da política de educação no Brasil, verifica-se que esta se desenvolve intimamente ligada com os países imperialistas, sob a égide de financiamento e acordos internacionais conectados ao mercado (FRIGOTO, 2009, *on-line*). Isso explica a dicotomia presente até os dias atuais na oferta do ensino no país.

Apesar de trazer grandes avanços normativos e de a comunidade educacional ter logrado alguns êxitos com suas propostas ratificadas, a Constituição Federal de 1988 foi promulgada num momento de crescimento da pobreza no país e aumento da dívida externa. O país sofreu neste período a pressão do Consenso de Washington, que exigia a diminuição das

¹⁶ Para a Teoria do Capital Humano, os investimentos em educação e saúde aprimoram habilidades, tornando os indivíduos mais produtivos, o que por consequência influencia o crescimento econômico dos países onde existe um maior investimento nestas áreas.

ações do Estado, a adoção de políticas neoliberais, a redução da autonomia nacional e a presença do FMI e do Banco Mundial como gestores das estratégias de enfrentamento a essa crise.

Com o fim da ditadura militar, os anos 1980 foram profícuos para os movimentos sociais e políticos e contribuíram para a ampliação do debate da democratização da educação escolar e o advento da Constituição Federal. As legislações em torno da universalização da educação colocaram o dever de educar para a família e o Estado, dando mostras do seu caráter privado. Isso também ocorreu na economia com a reforma gerencial do Estado brasileiro, mais precisamente durante a gestão do presidente Fernando Henrique Cardoso. Definiram-se os setores exclusivos de investimento público; a educação passou a ser considerada como um serviço e abriu oportunidade de investimentos nesta área para o mercado.

De acordo com Santos (2019, p. 15), as mudanças que ocorreram na educação brasileira, principalmente as iniciadas na década de 1990, tiveram motivações diversas. A crise do modo de produção capitalista após 1970 levou a transformações no complexo educacional, o que refletiu no Brasil nas reformas realizadas a partir do início da última década do século XX.

A crise provocada após 1970 mudou o processo produtivo e instaurou o que se denomina de 3ª Revolução Industrial, exigindo outro modelo educacional que forme um perfil de trabalhador conforme as necessidades do mercado de trabalho. “Esse suposto novo perfil deveria garantir ao profissional a aquisição de múltiplas competências condizentes com as necessidades de um sistema produtivo, agora regido pelo advento das tecnologias de base microeletrônicas” (SANTOS, 2019, p. 15).

Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-2002), houve o crescimento das empresas educacionais e das políticas de universalização do ensino fundamental, articuladas com programas de transferência de renda, na época o “Bolsa Escola”. Todas essas estratégias foram organizadas em acordo com o Fundo Monetário Internacional. O Brasil precisava fomentar a educação fundamental; entretanto, essa estratégia não vinha combinada com ofertas de serviço público educacional de qualidade – o que se visava era a elevação do número de matrículas. Essas ações articulavam-se ao neoliberalismo de caráter economicista e visavam apenas aos índices de inflação e ao controle econômico.

No caso particular da América Latina (AL), com destaque para o Brasil, é relevante mencionar o papel dos organismos internacionais, importantes agentes de incentivo, apoio, financiamento e monitoramento das reformas educativas, particularmente as voltadas à chamada educação profissional e tecnológica. Para autores como Martins (2000) e Quixadá (2003), entre outras pesquisas que abordam as relações entre trabalho e educação, cada uma a seu termo, tais organismos representam as políticas

públicas de financiamento educacionais, consubstanciadas a partir do Consenso de Washington. (SANTOS, 2019, p. 15-16).

Neste contexto, as constantes reformas do Ensino “não conseguem ter êxito sequer nos limites da ótica do próprio mercado, visto que não conseguem formar o profissional que os empresários almejam, tampouco o ser humano integral defendido nos clássicos do marxismo” (Santos, 2019, p. 16).

O governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) manteve o caráter neoliberal das políticas educacionais; apenas ampliou as estratégias dos programas de transferência de renda, como o “Bolsa Família”, relacionando o recebimento pelas famílias à frequência escolar das crianças e adolescentes.

Observa-se que as transformações ocorridas na política de educação ao longo do tempo sempre responderam às exigências da atual fase do capitalismo e se orientaram pelas demandas de mercado. Segundo Guerra (2010), a crise atual do capital, com suas novas e antigas determinações, impõe metamorfoses ao mundo do trabalho, ao sistema educacional e exige um novo perfil de trabalhador, funcional a cada etapa do capitalismo.

Para Guerra (2010), a educação tem um duplo papel: desvelar e enfrentar a crise do capital e, nela, suas relações e condições de trabalho. Entretanto, o que ocorre é a mercantilização da Universidade no Brasil, que passa a ser considerada um serviço e, como tal, pode ser executado por entes privados. Torna-se então uma organização social e sua referência passa a ser orientada pela lógica de mercado.

Nessas condições, a política de educação, mesmo que articulada com outros setores, não consegue isoladamente enfrentar a crise gerada pelo capital. O processo de mercantilização da educação não confere essa possibilidade aos profissionais da educação e aos estudantes, visto que a preocupação com a formação passa a ser com o mercado e não com a cidadania e a propositura de uma nova ordem social.

Na gestão do presidente Luís Inácio Lula da Silva, com o pretexto de ampliação do ensino superior houve a expansão de vagas e metas que atenderam às recomendações dos organismos internacionais (Banco Mundial e FMI). Não diferente das metas da educação fundamental, o que vale são os números e não a qualidade da oferta do serviço. Seguindo esse modelo de expansão, o governo Lula lançou dois Programas Nacionais: o Prouni¹⁷ e o Reuni¹⁸.

¹⁷ Prouni: Programa Universidade Para Todos.

¹⁸ Reuni: Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

O Prouni concede bolsas em universidades privadas; todavia, mais que atender as pessoas, a estratégia principal foi isentar as instituições aprovadas de pagarem seus tributos e, ao mesmo tempo, ocupar vagas que estariam ociosas. Essas estratégias defendidas pelos organismos sociais serviam mais ao mercado que à sociedade.

Já o Reuni propôs a expansão de vagas nas universidades federais, sem com isso aumentar o aporte financeiro, estrutural e humano dessas instituições. O resultado dessa expansão é a precarização da educação na universidade pública, com falta de espaço físico adequado e a consequente exploração da mão de obra do docente. Há, ainda, a precarização da oferta dos cursos a distância, com materiais de má qualidade, o que compromete o perfil profissional, e a recente flexibilização do MEC, a permitir que 20% da carga horária dos cursos presenciais sejam ofertados a distância.

Com os governos neoliberais, o agravamento ocorreu com a posse do presidente Jair Messias Bolsonaro. A educação e a ciência passaram a ser questionadas e o governo refutou dados dos relatórios do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), do Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico (IBGE) e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Ademais, tem asfixiado com falta de verbas a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e Conselho Nacional de Pesquisas (CNPQ), cortando milhares de bolsas universitárias.

Mais do que a redução do papel do Estado, vivencia-se neste governo a ampliação das ações do Estado em defesa do capital financeiro. Toda essa realidade reduz a capacidade dos profissionais de se contraporem a essa lógica.

Diante deste processo histórico, Santos (2019) afirma que o golpe de 1964 se configurou nos anos 1980 numa “institucionalização da ditadura”. A história do país, inclusive a atual, demonstra o não rompimento com a estrutura ditatorial. Santos (2019) faz essa afirmação baseado em alguns fatos históricos, tais como: o aprofundamento do neoliberalismo por Fernando Henrique Cardoso, que havia se iniciado com Fernando Collor de Mello, seguido do ciclo de privatizações de instituições públicas, aprimorando a ditadura do capital financeiro. Com o governo de Luís Inácio Lula da Silva, houve algumas concessões à classe trabalhadora, tais como: política de melhoria do salário mínimo, geração de emprego etc., todavia sem enfrentar as bases estruturais de manutenção do capital. Depois, quando a burguesia se sentiu ameaçada, promoveu o golpe de 2016 no governo de Dilma Rousseff.

O antigoverno atual, de Jair Messias Bolsonaro, apropriou-se das Forças Armadas, colocando-as no poder em favor de um projeto político que ameaça a vida principalmente das

pessoas que vivenciam maiores condições de vulnerabilidade e desconsidera as instituições e o Estado democrático de direito.

A estrutura ditatorial aliada ao contexto político possibilitou a eleição de Jair Messias Bolsonaro, presidente com soluções “meteóricas” de inspiração na ultradireita, sem base na ciência e na racionalidade. Eleito para “corrigir o país e acabar com a corrupção”, o que se verifica é o total descompromisso com a classe trabalhadora e com a manutenção das condições mínimas de vida das pessoas.

Após historicizar a política de educação no Brasil, a partir deste momento, discorre-se brevemente sobre a trajetória da educação profissional no país. Cumpre mencionar que o percurso das instituições de Educação Profissional no Brasil faz parte de um processo histórico e social, de caráter transitório, e suas modificações são pautadas pela realidade econômica, produtiva, política e cultural.

A Educação Profissional no Brasil teve início em 1909 e passou por diversas mudanças até chegar à estrutura de Instituto, que vige atualmente. Apesar do seu processo de transformação, a Educação Profissional no Brasil foi historicamente negligenciada como parte da educação pública brasileira.

Durante o Império, a qualificação dos trabalhadores se dava por meio das associações religiosas e filantrópicas. Todavia, mais do que com a formação profissional, a preocupação do Império era retirar crianças da rua, para que não se tornassem “desocupadas”, e oferecer compulsoriamente uma formação profissional.

Com o pacto Federativo da República veio a organização do ensino profissional por meio do Decreto 7.566, de 23 de setembro de 1909, que instaurou uma rede de 19 Escolas de Aprendizes e Artífices, marco inicial da Rede Federal.

Logo após a República, as Escolas de Aprendizes e Artífices ficaram subordinadas ao Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio. Em 1930, passaram a ser supervisionadas pelo recém-criado Ministério da Educação e Saúde Pública. Após sete anos, as Escolas de Aprendizes e Artífices foram transformadas em liceus industriais (MANFREDI, 2002).

Em 1942, as Escolas de Aprendizes e Artífices sofrem novas modificações e são denominadas escolas industriais e técnicas, configurando-se em 1959 como autarquias e sendo então denominadas como Escolas Técnicas Federais. No mesmo ano o Senai – Serviço Nacional da Indústria foi criado pelo Decreto-Lei 4.048, de 22 de janeiro, tratando-se de uma instituição privada de interesse público, cujo objetivo era apoiar a indústria na formação de recursos humano, por meio da Educação Profissional e da prestação de serviços destinada ao trabalhador da indústria sendo este o objetivo até nos dias de hoje (SOUZA, 2011). Em 10 de janeiro de 1946, segundo Souza (2011),

foi criado o Senac – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, por meio do Decreto-Lei 8.621, uma instituição privada de interesse público, com oferta da Educação Profissional destinada à formação de trabalhadores do comércio. (GARCIA *et al.*, 2018, p. 8).

Tanto o Senac quanto o Senai foram criados para apoiar o comércio e a indústria na formação de recursos humanos, ou seja, na formação de trabalhadores.

No mês de fevereiro de 1959, foi publicada a Lei nº 3.552, que dispunha sobre a nova organização escolar dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura. A partir desse momento, os cursos técnicos teriam de ser compostos de quatro ou mais séries; o objetivo era assegurar ao estudante a formação técnica para imediatamente exercer as profissões em que as aplicações tecnológicas exigissem um profissional com essa graduação técnica.

A lei afirma no seu parágrafo único do artigo 5º que “esses cursos deviam adaptar-se às necessidades da vida econômica, das diversas profissões e do progresso da técnica, articulando-se com a indústria e atendendo às exigências do mercado de trabalho da região a que serve a escola” (BRASIL, 1959)

Após o Decreto 60.731, de 19/5/1967, as Escolas Agrícolas Federais, até àquele momento ligadas ao Ministério da Agricultura, passaram a ser supervisionadas pelo Ministério da Educação e Cultura.

A partir de 1990, várias escolas técnicas e agrotécnicas foram transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets). Depois, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9.394/96) e o Decreto Federal 2.208/97 instituíram as bases para a reforma do ensino profissionalizante no Brasil.

Durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, em 1998, vetou-se a construção de novas escolas federais pelo Governo Federal, com base na Lei 8.948, de dezembro de 1994. Com o passar do tempo, vários atos normativos acabaram direcionando os Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) a uma oferta cada vez maior do ensino superior. Os cursos técnicos passaram a ser disponibilizados pelos Estados e pela iniciativa privada.

No governo Luís Inácio Lula da Silva, em 2004, houve uma reorientação das políticas federais para a Educação Profissional e Tecnológica, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec). A partir deste momento, pode-se integrar o ensino médio ao ensino técnico.

A proposta era inserir a educação profissional no Brasil, sob um projeto com discurso de alinhamento da educação ao desenvolvimento sustentável, “almejando uma

distribuição de renda justa, inclusão e justiça social, integração internacional e a cooperação com vistas ao crescimento econômico e social” (SOUZA, 2011, p. 43).

A educação profissional passou e passa por constantes reformas. Com o tempo ela foi sendo direcionada ao Ministério da Educação, deixando os Ministérios da Agricultura e da Indústria e Comércio. Entretanto, a educação nunca se desvinculou do mercado, pois seu objetivo é formar recursos humanos.

Conforme estudos de Garcia *et al.* (2018), as portarias e legislações pertinentes à educação profissional, após a eleição do presidente Lula, direcionava seus objetivos ao enfrentamento da desigualdade social, buscando distribuição de renda justa, inclusão, justiça e crescimento econômico; discursos próximos da teoria do Capital Humano e que colocam na educação a responsabilidade pela mudança social.

A citação a seguir é um exemplo do alinhamento dessas propostas à teoria do Capital Humano, descontextualizada da historicidade e dos problemas estruturais do Brasil.

De acordo com o pacto, a educação sustentável possibilita acompanhar à evolução tecnológica na atualidade, como também as transformações que ocorrem a todo o momento, “[...] assim a Educação Profissional e Tecnológica é levada ao estatuto de Políticas Públicas, e, como tal, é considerado direito e bem público, condição de desenvolvimento humano, econômico e social, comprometida com a redução das desigualdades sociais e regionais”. (SOUZA, 2011, p. 43).

Como a educação ficou aberta a iniciativas do mercado, as Políticas Públicas de Educação Profissional e Tecnológica a partir de então passaram a ser desenvolvidas por ações da sociedade civil ou do governo.

Em 29 de dezembro de 2008, após muitos debates, resultou-se na publicação da Lei 11.892, que no âmbito do Ministério da Educação criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, os quais apresentam um novo modelo de Educação Profissional, estruturados a partir dos Cefets, escolas técnicas e agrotécnicas federais e escolas vinculadas às universidades federais. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vêm a ser uma síntese do que a Rede Federal construiu ao longo de uma história amparada pelas leis e políticas da Educação Profissional e Tecnológica do governo federal [...]. (GARCIA *et al.*, 2018, p. 11).

Após o reordenamento da Rede Profissional, a Política de Educação Profissional ficou com a seguinte composição:

Trinta e um centros federais de educação tecnológica (CEFETS), 75 unidades descentralizadas de ensino (Uneds), 39 escolas agrotécnicas, sete escolas técnicas federais e oito escolas vinculadas a universidades deixaram de existir para formar os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. São 38 institutos federais presentes em todos estados, oferecendo ensino médio integrado, cursos superiores de tecnologia e licenciaturas. Também integram os institutos as novas escolas que estão sendo entregues dentro do plano de expansão da Rede Federal. Essa rede ainda é

formada por instituições que não aderiram aos institutos federais, mas também oferecem Educação Profissional em todos os níveis. São dois Cefets, 25 escolas vinculadas a universidades e uma universidade tecnológica. (IFPR¹⁹, 2012 *apud* GARCIA *et al.*, 2018, p. 12).

De acordo com Garcia *et al.* (2018), os Institutos Federais em 2008 tiveram sua maior expansão: até 2018, havia quatrocentos *campi* em todo o país, ligados a 38 Institutos Federais.

Sobre a educação tecnológica, Santos (2019) chama a atenção para o distanciamento do Brasil nesta missão; o autor observa que o país periférico deveria importar menos artefatos tecnológicos e investir mais em pesquisa científica para propiciar melhores condições tecnológicas. O MEC, em vez de investir em capacitações tecnológicas, deveria fazê-lo em pesquisa científica, tornando o país um expoente da tecnologia e não um mero comprador e operador.

Neste cenário, conforme Santos (2019, p. 106), o papel da tecnologia tem servido apenas para reformulações educacionais que buscam sustentar a burguesia brasileira. Essa educação profissional tecnológica, na verdade, é apenas uma educação para se operacionalizar a tecnologia, um projeto profissional da burguesia para os trabalhadores e seus filhos. Tem-se assim uma sociedade segmentada em classes, que desenvolve a educação escolar de modo dual: destina-se a preparar as pessoas da classe dominante para que exerçam o poder; já para a classe trabalhadora, a formação destina-se ao trabalho e pode se dar mediante um processo informal não institucionalizado.

Conforme Cézar e Ferreira (2016), a Política Pública de Educação Profissional tem uma multiplicidade de programas destinados à Educação Profissional, uma diversidade de intenções políticas e pedagógicas em vigência, gestadas pelo governo, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação (MEC).

Ainda segundo Cézar e Ferreira (2016), os materiais publicados pelo MEC, na administração do presidente Lula, demonstram um desejo de transformação da sociedade por meio da educação; as publicações visam à construção de uma educação como “instrumento de transformação na sociedade”, pensada segundo as exigências da atualidade. Os autores baseiam-se na nota introdutória que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Lei 11.892, de 29/12/2008).

¹⁹ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IFPR). Dados históricos. Disponível em: www.ifpr.edu.br.

A proposta dos institutos federais entende a educação como instrumento de transformação e de enriquecimento do conhecimento, capaz de modificar a vida social e atribuir maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana. É nesse sentido que deve ser pensada segundo as exigências do mundo atual, concorrendo para alterar positivamente a realidade brasileira. (PACHECO; SILVA, 2009, p. 10).

Contudo, a proposta de transformação capaz de modificar a vida das pessoas não pode caminhar junto com os preceitos neoliberais, com a divisão de classes sociais, com as desigualdades sociais e a transnacionalização da economia que impõe aos países em desenvolvimento apenas a exploração de sua matéria-prima e de seus trabalhadores. Como a educação profissional poderá superar a atual ordem econômica social?

A formação profissional na vida das pessoas contribui para o desenvolvimento de habilidades e possibilita a inserção do homem no mundo do trabalho. É preciso considerar que o enfoque atual das formações está em consonância com os interesses de mercado e se atualiza conforme a transformação deste mundo produtivo.

Os autores questionam os objetivos da educação propostas pelos Institutos Federais; não chegam à conclusão de se a efetivação da educação profissional contribui para superar a atual ordem econômica e social ou se tem, na verdade, fortalecido o atual sistema produtivo. Em suas análises, o trabalho aparece sempre nos textos relacionados à legislação educacional como o “organizador do processo educativo” (CÉZAR E FERREIRA, 2016, p. 2.152).

É percebido um discurso sobre a democratização do conhecimento científico e tecnológico, garantindo, por meio destes, condições favoráveis à inserção e à permanência das pessoas no trabalho, assim como à geração de trabalho e renda. Portanto, a atuação dos Institutos Federais está atrelada à qualificação profissional do trabalhador, em que, por meio da formação dos itinerários formativos, promove-se a elevação da escolaridade das pessoas. (CESAR; FERREIRA, 2019, p. 2.154).

Ao detalhar esse contexto que se torna tão diverso e complexo no campo da Política Pública da Educação Profissional, é preciso enxergar para além do discurso oficial, pois se atribui à educação uma função “estratégica” na “expansão do desenvolvimento socioeconômico e tecnológico” da sociedade, como os próprios gestores anunciam.

O desenvolvimento da política de educação no Brasil é marcado por momentos de avanços e recuos. Em alguns momentos, as propostas seguem objetivos de uma formação humana e não só mercadológica; contudo, verifica-se que as investidas de interesses capitalistas e mercadológicos acabam acompanhando todas as propostas, inclusive as mais inovadoras, com discursos tidos como progressistas.

Para atender à tarefa de analisar a educação no cenário contemporâneo, necessário observar, mesmo sem aprofundar, a relação que o atual estágio capitalista guarda com as políticas de Estado voltadas para o complexo educativo e como tais políticas reformam o modelo educacional para contemplar uma cena histórica que transforma radicalmente o processo pedagógico em mercadoria. O atual estágio de crise estrutural do capital (Mészáros, 2000, 2002 e 2003) demanda, por intermédio da administração do Estado, uma escola que forme, agora mais do que nunca, o trabalhador para um mundo em “câmbio constante”. Esse “novo” modelo escolar apresenta algumas especificidades: planejamento, currículo, metodologia, conteúdo, didática, avaliação, entre outros elementos do processo de aprendizagem-ensino, que podem dar garantias ao próprio Estado, aos empresários e às agências internacionais de financiamento, quanto à eficiência educativa almejada pelo mercado de trabalho contemporâneo. (SANTOS, 2019, p. 13-14).

Para Santos (2019), as oscilações e as constantes reformas na Política de Educação, inclusive a Política de Educação Profissional, buscam atualizar antigas propostas acerca da educação. Como exemplo, Santos (2019) cita a relação Ensino Médio-Educação Profissional, que passou por uma reforma recente através da Lei Federal nº 13.415, de 16/2/2017. Para o autor, as constantes idas e vindas das legislações em torno da educação têm como único objetivo atender melhor ao mercado de trabalho capitalista; as propostas são apenas repaginadas.

Cumprido destacar que o parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB) nº 39/04 reconheceu na modalidade de educação profissional a forma integrada, com curso, matrícula e conclusão únicos. Porém, estabeleceu que os conteúdos do ensino médio e da educação profissional são de naturezas distintas. Assim, o currículo integrado torna-se dicotômico ao ser organizado com base em concepções educacionais diversas, sejam elas de formação para a chamada cidadania, para o dito mundo do trabalho, para o exercício intelectual ou para a prática profissional de chão de fábrica, não resolvendo, portanto, a separação entre a formação geral e a almejada formação técnica, propalada através do Decreto nº 5.154/04. (SANTOS, 2019, p. 20).

Para os defensores da formação integrada entre Ensino Médio e Ensino Profissionalizante, o Decreto 5.154/04 permitiu a abertura e o estímulo à formação integrada. De acordo com Santos (2019), para os defensores ou não desta modalidade de ensino, a integração só acontecerá se na prática essa integração vier acompanhada de escolas bem equipadas, com estrutura atualizada, bibliotecas com boa quantidade e qualidade de livros, professores e profissionais preparados.

Conforme Santos (2019), debruçar-se sobre o processo histórico da educação no Brasil significa analisar a gênese e a evolução de um dualismo: para alguns, a educação é voltada a uma formação propedêutica, destinada aos comandantes da ordem capitalista; a outra educação volta-se para fazeres práticos, orientada para o mercado de trabalho capitalista.

Tal divisão, contudo, não se acha isenta de contradições, pois não há, repetimos, cristalizações que permitam uma separação plena. A dependência ontológica, a autonomia relativa e a determinação recíproca do complexo educativo em relação ao trabalho não permitem que esse quadro se consolide sem as contradições inerentes ao processo de luta de classes. Como é próprio desse modo de produção, as contradições impedem que a escola burguesa, bem como a reservada para os trabalhadores, apresente condições de formar para a omnilateralidade. (SANTOS, 2019, p. 109).

A educação não consegue responder, sozinha, pela transformação da sociedade. Na sociedade capitalista, a educação não detém a possibilidade ontológica de erradicar a sociedade de classes; todavia, assume, “no processo de reprodução da sociedade, um conjunto de mediações que possibilita ao indivíduo apropriar-se, por meio de complexas conexões, da herança cultural acumulada pelo conjunto da sociedade” (SANTOS, 2019, p. 26).

Em relação à inserção profissional de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, objeto deste estudo:

Avaliamos que muitas das questões relativas à realidade de vida e de trabalho dos jovens [...] muito embora afetem a escolarização, estão fora da alçada da escola, que não pode alterar a realidade econômica e social. Mas, se a escola e a educação não são grandes panaceias sociais, tal qual defendiam os utópicos e os iluministas, não podemos deixar de considerar que elas agem sobre as intencionalidades humanas e sempre se direcionam ao novo e ao futuro, podendo contribuir com a crítica ou com o consenso. (VENDRAMINI *et al.*, 2019, p. 386).

Assim, mesmo que a educação esteja sendo ofertada numa perspectiva progressista, com o objetivo de formar as pessoas para serem cidadãs, conhecerem seus direitos e instrumentalizarem-se para enfrentar a atual ordem social, a maior parte destas iniciativas não considera as condições do Brasil na divisão social internacional do trabalho. “Também por isso, não compreendem que o problema, por não ser diretamente educativo, não pode ser equacionado somente – ou principalmente – na esfera educacional” (SANTOS, 2019, p. 110).

O autor afirma ainda que embora o complexo educativo esteja carregado de imensas possibilidades para desenvolver o homem e a humanidade, não tem o poder de determinar o desenvolvimento de uma sociedade regida pelo capitalismo periférico aliado a uma elite atrasada.

A apreensão superficial do contexto social em que se acha o Brasil, cujo modelo precário de inserção na divisão social internacional do trabalho garante para sua elite determinados privilégios, configura-se, no outro lado da moeda, para os jovens filhos da classe trabalhadora, do seguinte modo: alta taxa de desemprego; ofertas de ocupações precarizadas e oscilantes; elevadas estatísticas de violência urbana e campesina com elevado índice de assassinatos entre os jovens pobres e pretos; carência de uma escola pública, laica, gratuita e de qualidade, principalmente noturna, entre outros fatores. (SANTOS, 2019, p. 112).

Mészáros (2005 *apud* VENDRAMINI *et al.*, 2019, p. 386) reconhece que a escolarização da classe trabalhadora é uma questão dialética de importância destacada. Nessa mesma perspectiva,

Florestan Fernandes (1966) compreende que a educação, embora não dê conta de desencadear o progresso, nem de provocar mudanças no curso da história – tal como pretendiam os teóricos iluministas da Revolução Francesa –, é um fator essencial para a classe trabalhadora caminhar rumo à mudança. Para o autor, qualquer que seja o grau de estabilidade social, a escola sempre está articulada aos processos de inovação. Ou, dependendo do grau de instabilidade, ela pode contribuir com a preservação da herança social e cultural. Assim, acredita Fernandes que a escola pode intervir positivamente no sistema, por meio de projetos capazes de contribuir para as mudanças sociais. (VENDRAMINI *et al.*, 2019, p. 387).

Vendramini *et al.* (2019) repudiam o pessimismo total em relação à contribuição da educação nas mudanças sociais:

Assim, “[...] a educação constitui um meio para atingir vários fins, preponderando entre eles a socialização dos indivíduos, a formação do horizonte cultural e o aperfeiçoamento da inteligência” (Fernandes, 1966, p. 40). Mas a “[...] educação escolar não se converterá em fator social construtivo da sociedade brasileira enquanto não se processar as diferenças quantitativas e qualitativas do sistema de ensino”. A boa educação, de acordo com o autor, continua sendo um privilégio, tal como era na sociedade escravocrata e senhorial. Inverter a lógica da expansão quantitativa da educação e defender uma escola pública, com objetivos, métodos, didáticas e conteúdos definidos dentro das novas tendências impostas pelos avanços científicos e tecnológicos, é algo revolucionário para a ampliação do intelecto da classe trabalhadora. (FERNANDES, 1966, p. 44 *apud* VENDRAMINI *et al.*, 2019, p. 387).

Conclui-se esta seção com o desafio de buscar meios para superar as diferenças na oferta do ensino no Brasil. É preciso defender uma escola pública que não forme apenas mão de obra, mas que se comprometa com o desenvolvimento social e cultural da classe trabalhadora – classe esta que precisa apropriar-se de sua história, compreender-se como integrante do processo histórico, para que a partir deste reconhecimento possa coletivamente construir estratégias para a superação dessa realidade.

2.3 A Aprendizagem Profissional: oportunidade ou exploração

Nas seções anteriores, refletiu-se sobre o trabalho, a educação escolar e profissional em face do neoliberalismo. Verificou-se que a educação profissional no Brasil sofre constantes mudanças; suas propostas são ofertadas por uma multiplicidade de programas, combinados ou não com a educação escolar.

A Política Educacional é alterada em cada governo das esferas nacionais. Reflete-se nesta seção sobre a Aprendizagem Profissional, visto que o objetivo geral da pesquisa é compreender a experiência desta modalidade de formação profissional segundo a perspectiva dos adolescentes atendidos pela Política de Assistência Social no município de Franca (SP). Inicialmente, observam-se as orientações normativas; posteriormente, analisa-se como essa modalidade que une educação e trabalho tem sido desenvolvida e se propicia oportunidade de inserção no trabalho para adolescentes e jovens ou se esta formação profissional está comprometida com a exploração e a precarização do trabalho.

A Constituição Federal autoriza o trabalho a partir dos 14 anos, na condição de aprendiz, e a partir dos 16 anos, desde que não seja insalubre, perigoso ou noturno e não se enquadre nas piores formas de trabalho infantil, conforme o Decreto 6.481/2008.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei 8.069, de 1990), art. 62, a Aprendizagem conceitua-se como uma formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação em vigor (LDB, 1996). Essa modalidade alterna suas atividades na aquisição de conhecimentos entre teóricos e práticos. O art. 63 determina que a formação técnico-profissional obedecerá aos princípios de: “I - garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular; II - atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente; III - horário especial para o exercício das atividades” (Brasil, 1990).

O ECA (Lei 8.069, de 1990) traz em seu art. 67:

Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

I - noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;

II - perigoso, insalubre ou penoso;

III - realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;

IV - realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

Diante dessa normatização, essa legislação franqueia ao adolescente aprendiz a frequência no ensino regular. Outro ponto observado é que as atividades no trabalho precisam considerar que o adolescente é uma pessoa em desenvolvimento e não deve realizar atividades que prejudiquem seu desenvolvimento físico e emocional.

A Aprendizagem Profissional garante um contrato formal de trabalho de até dois anos, com a principal finalidade de propiciar aos jovens o acesso à formação técnico-profissional, com vistas a contribuir para seu ingresso no mundo do trabalho. Esse segmento etário historicamente tem dificuldades em obter uma ocupação formal.

Todas essas normatizações foram incorporadas à Lei de Consolidação do Trabalho (CLT de 1943), posteriormente, com o advento da Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000.

A Aprendizagem pode realizar-se nas unidades de Serviço Nacional de Aprendizagem (como, por exemplo, Senai, Senac e outras do sistema S) ou em entidades autorizadas (como as Escolas Técnicas de Educação e/ou as entidades sem fins lucrativos, habilitadas pelo Ministério do Trabalho e Previdência). Além de atuar na formação técnico-profissional, as escolas de formação profissional se responsabilizam pelo acompanhamento do aprendiz em suas atividades práticas na empresa.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) distingue a educação escolar da profissional. A educação escolar é composta de educação básica, formada por educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação superior. A educação profissional é uma modalidade educacional cuja finalidade é preparar “para o exercício de profissões, contribuindo para que o cidadão possa se inserir e atuar no mundo do trabalho e na vida em sociedade” (BRASIL, 1996).

Em relação à contratação de aprendizes, as empresas de médio e grande²⁰ porte têm obrigatoriedade de fazer essa contratação. A cota de aprendizes profissionais equivale ao mínimo de 5% e ao máximo de 15% dos trabalhadores da empresa. A não contratação de aprendizes, de acordo com a cota legal, implica penalidades aplicadas pela Auditoria Fiscal do Trabalho. A contratação de aprendizes entre 14 e 18 anos de idade é prioritária, exceto quando as atividades práticas envolverem situações de insalubridade, periculosidade, vedadas legalmente a menor de 18 anos ou que implique risco físico, psicológico ou moral (BRASIL, 2015a).

De acordo com os artigos 15 e 16 do Decreto nº 5.598/2005, a contratação dos aprendizes pode ocorrer também, supletivamente, de forma indireta, por meio das entidades sem fins lucrativos habilitadas a operar a aprendizagem. Assim, além da formação e do acompanhamento dos aprendizes, elas podem assumir o papel de empregador, em nome da empresa legalmente obrigada a cumprir cota, de quem recebe o aporte financeiro para cobrir as taxas e encargos trabalhistas. (BRASIL, 2015a, p. 7).

O plano pedagógico da Aprendizagem tem carga horária mínima de oitocentas horas, compreendendo, no mínimo, quatrocentas horas de teoria e quatrocentas horas de prática. Os programas podem combinar a oferta na instituição de ensino profissional das partes teórica

²⁰ Empresas de médio porte no comércio são aquelas que têm entre cinquenta e 99 empregados, e na indústria, entre cem e 499. Empresas de grande porte no comércio são aquelas que têm cem ou mais empregados, e na indústria, mais de quinhentos empregados. (SEBRAE, 2013).

e prática, desde que a instituição disponha da infraestrutura adequada para ministrar os conteúdos práticos.

A duração da jornada é de seis horas, compreendidas nestas horas as atividades que se executam em alternância ao centro de formação e à empresa, vedadas prorrogações. As atividades podem ser distribuídas pelos dias da semana, exceto domingo. Quando a duração da jornada for de seis horas, a duração semanal não pode ultrapassar 36 horas. O(A) adolescente aprendiz tem direito ao salário mínimo, proporcional às horas trabalhadas, incluídas as horas passadas no “centro de formação” (Lei nº 13.420, de 2017).

No contrato de Aprendizagem, o empregador se compromete a transmitir formação técnico-profissional de funções que demandam formação metódica ao adolescente; este, por sua vez, deve participar das atividades educativas em centro de formação. O contrato de Aprendizagem deve ser celebrado por escrito e sua duração deve corresponder ao tempo necessário para obter a formação, não podendo, porém, ultrapassar dois anos. Ressalvadas as normas específicas de um contrato social, o aprendiz se torna empregado para todos os efeitos, gozando dos direitos trabalhistas e previdenciários, nestes incluída a cobertura contra acidentes de trabalho.

Segundo Oris (2009), durante anos, Senai, Senac, Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), exceto os casos de prévio credenciamento, foram os únicos centros de formação. O “sistema S” continua a ter essa função institucional porque recebe recursos parafiscais provindos de contribuição compulsória fixada em lei. Caso o “Sistema S” não disponha de cursos exigidos pela demanda ou não tiver condições de atendê-la por falta de vagas, as empresas podem socorrer-se dos “Centros de formação”, que são as escolas técnicas de educação profissional ou entidades sem fins lucrativos.

Para atuar como “centros de formação”, as entidades sem fins lucrativos precisam contar com infraestrutura adequada ao desenvolvimento de Programas de Aprendizagem, de forma a manter a qualidade no processo de ensino. As normas para avaliação da competência das entidades sem fins lucrativos são fixadas pelo Decreto 5.598/05 e pela Portaria 615/07 do Ministério do Trabalho e Previdência.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no artigo 428, normatizou o contrato de trabalho por meio da Lei nº 11.180, de 2005, determinando a idade do adolescente ou jovem aprendiz e assegurando a formação técnico-profissional metódica e compatível com seu desenvolvimento. O contrato de Aprendizagem deve ser anotado na carteira de trabalho,

associando a matrícula e a frequência escolar do aprendiz à escola, caso não haja concluído o ensino médio.

Há, portanto, um arcabouço normativo que busca proteger adolescentes e jovens, com o objetivo de que recebam qualificação profissional e possam ingressar no mercado de trabalho com as proteções trabalhistas vigentes. Todavia, o modo de produção capitalista se transforma constantemente, ou seja, transforma o cenário do trabalho, o cenário educacional, as condições e a vida de trabalhadores.

Conforme dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) e da Relação Anual de Informações Sociais (Rais), disponibilizados pelo Ministério do Trabalho e Previdência, o Brasil em 2020²¹ contratou 393.920 aprendizes, em 2021²², 460.568 aprendizes, e até julho de 2022, 517.553²³ aprendizes em todo o território nacional (BRASIL, 2022).

O Catálogo Nacional de Programas de Aprendizagem Profissional (Conap) foi desenvolvido em consonância com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Este documento orienta as entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica, estabelecidas no art. 50 do Decreto 9.579, de 22 de novembro de 2018. Esses são os documentos que direcionam a elaboração dos cursos de Aprendizagem Profissional.

A qualificação profissional é organizada por meio de programas que desenvolvem competências compatíveis a uma ou mais ocupações. O Conap “enumera as atividades a serem realizadas pelo profissional, especifica requisitos de idade para o exercício das atividades e indica a carga horária total do programa, considerando o nível de complexidade técnica da ocupação” (BRASIL, 2021, p. 3). Os cursos e, por consequência os contratos de Aprendizagem poderão ter diferentes jornadas, o que impacta na duração do programa.

²¹ Para a realização desse estudo foi realizado o cálculo da quantidade de aprendizes ativos em 31/12/2020: aprendizes ativos em 2019 (Rais 2019) + saldo de aprendizes de 2020 (novo Caged). Dados fornecidos pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego/Subsecretaria de Capital Humano Coordenação-Geral de Projetos (BRASIL, 2022)

²² Para a realização deste estudo foi realizado o cálculo da quantidade de aprendizes ativos em 31/12/2021: aprendizes ativos em 2020 (Rais 2019) + saldo de aprendizes de 2021 (novo Caged). Dados fornecidos pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego/Subsecretaria de Capital Humano. Coordenação-Geral de Projetos. (BRASIL, 2022)

²³ Para a realização deste estudo foi realizado o cálculo para obter a quantidade de aprendizes ativos em 31/7/2022: aprendizes ativos em 2020 (Rais 2020) + saldo de aprendizes 2021 (novo Caged) + saldo de aprendizes julho 2022 (novo Caged). Destaca-se que, como ainda podem ser feitos lançamentos fora do prazo, os números apresentados nesse boletim podem ser modificados. (BRASIL, 2022)

O Ministério do Trabalho e Previdência²⁴ realizou um estudo com os egressos da Aprendizagem Profissional de 2013 a 2019 para analisar suas ocupações após o término do contrato de Aprendizagem. A pesquisa não detalha a idade dos egressos.

A seguir, a tabela expõe o número de egressos da Aprendizagem inseridos no mercado de trabalho.

Tabela 1 – Egressos da Aprendizagem de 2013 a 2019

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Total de desligados	192.765	238.344	270.309	298.365	272.768	295.679	320.260
Admitidos em 6 meses	70.099	80.317	68.220	69.471	73.955	89.013	102.172
Admitidos de 7 a 12 meses	26.602	27.993	28.981	33.645	32.330	36.369	38.085
Admitidos de 13 a 18 meses	18.376	18.975	23.847	28.976	26.661	27.635	20.505
Total (Admitidos em 18 meses)	115.077	127.285	121.048	132.092	132.946	153.017	160.762

Fonte: (BRASIL, 2020)

Verifica-se que de 2013 a 2019 houve um aumento significativo de jovens que terminaram a Aprendizagem Profissional e que a proporção de empregados após o término da Aprendizagem nos anos de 2018 e 2019 também aumentou em relação aos anos anteriores, representando cerca de 50%. Todavia, essa porcentagem merece estudos para compreendê-la. Os jovens não foram empregados após a Aprendizagem porque estão se dedicando aos estudos? Ou não conseguem se inserir no mercado de trabalho devido ao aumento do desemprego? Ou não há vagas para todos nas ocupações ofertadas pela Aprendizagem Profissional? Essas questões precisam de aprofundamento.

Tabela 2 – Egressos da Aprendizagem admitidos até 18 meses após o término do contrato

	2018	2019

²⁴ A medida Provisória nº 1.058, de 27 de julho de 2021, criou novamente o Ministério do Trabalho e Previdência. Apesar de já ter tido outros nomes: Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Ministério do Trabalho e Previdência Social, neste estudo utiliza-se a nomenclatura atual em 2022.

Total de admitidos após a Aprendizagem	153.017	160.762
No mesmo estabelecimento	37.241	40.182
Na mesma empresa	41.739	45.303
Na mesma ocupação	23.069	24.980
Na mesma família ocupacional	37.048	40.030
Na mesma subclasse CNAE	44.301	47.935
No mesmo grande grupamento CNAE	89.147	94.311
Admitidos não incluídos em nenhuma categoria anterior	54.529	56.671

Fonte: (BRASIL, 2020)

Analisando os egressos da Aprendizagem de 2018 e 2019, verifica-se que em torno de 70% são admitidos em ocupações interligadas com as atividades do Programa de Aprendizagem Profissional; os outros 30%, durante a pesquisa desenvolviam atividades diferentes das realizadas na Aprendizagem.

Em vários países, inclusive no Brasil, a taxa de desemprego dos jovens é bem mais elevada que a dos adultos. Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), registram uma taxa de desemprego de 13% para os jovens e de 4,4% para os adultos em 2013. Além disso, no caso brasileiro, a parcela de ocupados com contratos de trabalho informais (sem carteira assinada) também é bem mais alta do que a dos adultos. Novamente medido pela PNAD, tínhamos 26,7% de jovens ocupados trabalhando sem carteira assinada em 2013 contra 17,3% de adultos na mesma situação. (IPEA, 2016).

A citação anterior retrata a dificuldade que os adolescentes e jovens têm de ingressar no mercado de trabalho. Os altos índices de desemprego dessa população favorecem a exploração e a precariedade dos postos de trabalho para este segmento etário. Adolescentes e jovens em busca de renda e meios de sobrevivência aceitam trabalhos perigosos, insalubres e até ilícitos.

O Relatório do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea) de 2016 realizou uma pesquisa com jovens que ingressaram em seu primeiro emprego entre os anos de 2001 e 2003. Uma das dimensões analisadas foi a probabilidade de o jovem ter um emprego formal anos depois de ter passado pela Aprendizagem. Além disso, foi avaliada também a influência da Aprendizagem no salário dos trabalhadores em comparação aos trabalhadores que ingressaram no mercado na mesma idade, mas sem passar pela Aprendizagem.

A pesquisa foi realizada entre adolescentes de 17 anos e jovens de 18 anos que ingressaram no mercado de trabalho nos anos de 2001, 2002 e 2003. O grupo foi acompanhado por até cinco anos após seu ingresso no mercado de trabalho, sendo acompanhados jovens que passaram pela Aprendizagem Profissional e outros que foram empregados, mas não em contratos como aprendizes.

Para uma melhor interpretação desses resultados, consideraremos duas etapas. Primeiro, ao considerar os resultados de empregabilidade (inclusive admissões, desligamentos e experiência acumulada), encontramos resultados positivos em algumas dimensões e negativos em outras. Nota-se que o programa é capaz de elevar a empregabilidade de aprendizes em empregos por prazo indeterminado, que são tipicamente considerados de melhor qualidade que os de duração determinada. Por outro lado, há um efeito negativo sobre a experiência acumulada no mercado de trabalho formal. Embora não saibamos ao certo se os aprendizes trabalharam como informais ou até voltaram a estudar quando estavam fora do mercado formal de trabalho, em princípio, o menor acúmulo de experiência geral é negativo, já que a remuneração de um trabalhador tende a aumentar conforme a experiência acumulada por ele ou ela. (IPEA, 2016, p. 15).

A pesquisa mostrou que os egressos do Programa de Aprendizagem procuram por empregos mais estáveis e com melhores perspectivas salariais em relação aos jovens que trabalhavam na idade de 17 e 18 anos. Os aprendizes “tendem a encontrar esses empregos de qualidade superior e maior estabilidade” (IPEA, 2016, p. 15). A pesquisa também concluiu que os jovens de 17 e 18 anos com contratos de trabalho formal tinham salários melhores que os aprendizes no momento em que desenvolviam o Programa; entretanto, após o contrato de aprendizagem, conseguiam empregos com salários estatisticamente iguais ao grupo de jovens que iniciaram a vida profissional em contratos de trabalho formal sem o vínculo com a aprendizagem. Outro dado apresentado é que os jovens que saíram do Programa de Aprendizagem ficavam um tempo menor empregado na mesma empresa.

A pesquisa não conseguiu entender os motivos por que os jovens egressos do Programa de Aprendizagem têm essa rotatividade maior de empregos do que aqueles que não tiveram essa experiência; não relacionou os dados à situação econômica do país. Pode-se supor que os egressos da Aprendizagem Profissional têm melhores expectativas e planos

profissionais; por isso procuram empregos mais estáveis e com melhores condições de trabalho. Essa é apenas uma suposição, que carece de aprofundamento.

Há evidências de que o componente de treinamento parece ter aumentado a probabilidade de o aprendiz obter tanto empregos formais em geral quanto os por prazo indeterminado. Os efeitos sobre a dimensão rotatividade também indicam um padrão semelhante ao anterior, à exceção dos pedidos de demissão, que crescem significativamente no curto prazo [...]. Vemos assim por esse exercício que, em linhas gerais, o componente de treinamento parece afetar bastante a trajetória dos aprendizes no mercado de trabalho formal brasileiro. (IPEA, 2016, p. 16).

A parte teórica do Programa parece incidir positivamente nas contratações de empregos formais. Outro ponto analisado foi que os pedidos de demissão em relação aos jovens que não foram aprendizes são mais numerosos entre os que passaram pela aprendizagem. Essa autonomia maior dos egressos para pedirem demissão também não foi objeto de aprofundamento de estudo, a fim de entender as motivações.

Em relação à rotatividade, a citação a seguir mostra que é baixa a permanência do aprendiz na empresa em que fez o Programa:

Os resultados desse estudo indicam, no entanto, que há uma permanência relativamente baixa do aprendiz na empresa na qual fez o programa. Isso sugere que a explicação deve residir em algum tipo de restrição que os aprendizes ou as empresas enfrentam para estender a relação de trabalho. Não é claro qual seria essa restrição por parte dos aprendizes, mas uma possibilidade é que eles não tenham gostado da ocupação (ou do treinamento para essa ocupação) que tinham na empresa. Nesse caso, a saída deles da empresa após o programa pode ser motivada mais pela insatisfação com a ocupação do que com a empresa propriamente dita. Na realidade, nossos resultados mostram que os aprendizes tendem a não permanecer na mesma ocupação do programa, o que sugere que ambos os processos (permanência na empresa e ocupação) estão correlacionados. (IPEA, 2016, p. 19).

Diferentemente da pesquisa mais recente feita pelo Ministério do Trabalho (2020), a pesquisa do Ipea revelou que os aprendizes não permanecem na mesma ocupação após a aprendizagem. A pesquisa não traz a porcentagem de jovens que ficam na empresa após o término da Aprendizagem. Esse resultado merece um maior estudo; o relatório do Ipea considera negativa a não permanência dos jovens aprendizes na empresa após o término do Programa.

Mas, sabendo do contexto do atual mercado de trabalho, não se considera esse resultado como negativo, pelo contrário. Tem-se esse resultado como um desejo destes egressos por trabalhos mais apropriados aos seus interesses. Talvez o Programa tenha conseguido fomentar nos jovens busca por melhores ocupações e condições de trabalho e vida. Esse ponto deveria merecer destaque na parte teórica do Programa.

Em relação à não contratação por parte da empresa após a finalização do programa, foi constatado pela pesquisa do Ipea que a exigência da meta de contratação de aprendizes dificulta a efetivação destes após o término do Programa, pois se este efetivar o aprendiz precisará contratar outra pessoa na aprendizagem para continuar cumprindo a cota de aprendizes. Essa interpretação não levou em conta a rotatividade natural nos postos de trabalho de uma empresa ou instituição.

Segundo a Lei da Aprendizagem, os estabelecimentos (sujeitos à lei) devem manter uma cota de aprendizes equivalente a um percentual entre 5% e 15% do total de trabalhadores do estabelecimento em ocupações que exigem formação profissional, excluindo-se o número de aprendizes dessa base cálculo [...]. Assim, para o grupo de estabelecimentos que contratam um percentual de aprendizes no limite inferior desse intervalo, caso o empregador decida efetivar um dos aprendizes, ele terá que contratar pelo menos um novo aprendiz para se manter cumprindo a lei [...]. Esse aumento de custos (salariais, supervisão etc.) pode representar um desincentivo importante para as empresas efetivarem seus aprendizes e, nesse sentido, não contribui para aumentar o vínculo dos aprendizes com a empresa ou até mesmo com o mercado de trabalho em geral. (IPEA, 2016, p. 19).

A interpretação realizada pelos técnicos do Ipea em relação à não contratações de aprendizes pela empresa relacionou os gastos com uma nova contratação de aprendiz como algo que impossibilita a efetivação do aprendiz na empresa após o término do Programa.

Ainda em relação à não contratação pelas empresas, foi apontada uma necessidade de atualização do Programa. Esse dado pode indicar que a qualificação ofertada precisa se atualizar em face das necessidades do mercado de trabalho.

Mas a política pública pode, em alguma medida, alterar essa estrutura de demanda na direção dos jovens, alterando o perfil de qualificação desse grupo. Para tanto, é necessário atuar sobre o grau de substituição entre trabalhadores jovens e adultos no processo produtivo. Isso poderia ser realizado através da melhoria da qualidade dos cursos de qualificação dos aprendizes (ou dos jovens em geral), o que os tornaria mais produtivos e, portanto, mais atrativos para as empresas. Relacionado a esse tipo de política de elevação da atratividade dos jovens pelas empresas, pode-se também mencionar o aumento da segurança jurídica na contratação do grupo etário entre 15 e 17 anos. Devido à existência de interpretações diversas do poder público sobre o aparato legal que regula a contratação de um jovem menor, muitos empregadores que oferecem boas condições de trabalho aos jovens nessa faixa etária acabam sendo multados e processados. Esse tipo de situação cria uma percepção de risco aos empregadores, levando-os a deixar de contratar esse grupo de jovens mesmo quando eles seriam demandados pelas empresas autonomamente. (IPEA, 2016, p. 20).

O Relatório do Ipea interpreta o baixo número de contratações de egressos do Programa pela empresa em relação à segurança jurídica do Programa aos menores de 18 anos e indica que essa proteção tem sido um impeditivo da permanência dos jovens na empresa. Percebe-se que essa análise está sobre a perspectiva da empresa e não da formação profissional dos adolescentes e jovens. Além disso, parece que os empregadores foram multados e

processados em decorrência das legislações e não por alguma infração cometida pela empresa. Isso demonstra que o risco fica para os empregadores e não para os jovens aprendizes.

Essa interpretação no relatório incentiva a flexibilização das proteções hoje existentes aos adolescentes e jovens aprendizes. É preciso ressaltar que essas análises foram realizadas por um órgão federal que subsidia a política pública. Assim, percebe-se a perspectiva neoliberal no âmbito do poder público e seu comprometimento com o mercado, e não com as pessoas e sua formação.

Em relação à qualificação ofertada pelo Programa, é preciso considerar o momento que se vivencia, quem são os adolescentes e jovens, quais suas perspectivas profissionais, para ofertar uma aprendizagem condizente com a necessidade do mercado e com as perspectivas desta população. Entretanto, o relatório mais uma vez coloca a necessidade de melhoria da qualificação sob o prisma apenas do mercado de trabalho, com o objetivo de tornar o jovem mais produtivo.

Uma pesquisa realizada pela IDados²⁵ mostra estatisticamente que a forma de inserção inicial no mercado de trabalho tem impacto de longo prazo na carreira profissional. Essa pesquisa foi realizada entre os meses de maio e junho de 2019 com 3.527 adolescentes e jovens de 16 a 29 anos, nas regiões Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Especificamente, a escolha de entrada no mercado de trabalho por um emprego informal (sem carteira assinada ou trabalho por conta própria) demonstrou que a probabilidade de este jovem se manter na informalidade é maior, isso porque 71% dos jovens que participaram deste estudo e tiveram o primeiro emprego informal ainda estão na informalidade. Entretanto, verificou-se também que jovens que ingressaram no mercado formal têm menos chances de cair na informalidade. A pesquisa apontou que cinco anos após o ingresso no mercado formal, cerca de 9% dos jovens estavam em trabalhos informais.

Outro dado obtido é que as taxas de transição da informalidade para a formalidade (e vice-versa) são baixas. A condição de trabalhador informal se mantém por longos períodos. Analisando esses aspectos, verifica-se que o início no mercado de trabalho pode definir por muito tempo a ocupação e as condições de trabalho e, por consequência, a vida dos trabalhadores.

²⁵ IDados é uma consultoria do Rio de Janeiro especializada em análise de dados e soluções para aumentar o impacto e a produtividade de empresas, organizações públicas e do terceiro setor. A pesquisa foi elaborada por meio de dados estatísticos com 3.527 adolescentes e jovens de 16 a 29 anos. (OLIVEIRA, 2020).

O trabalho ao longo do tempo adquiriu *status* central na vida das pessoas, tanto na inserção social dos sujeitos, na construção de sua identidade, quanto na constituição e na manutenção da sociedade, principalmente nos Estados nacionais modernos fundados numa concepção do contrato social.

Além de todo o processo de desenvolvimento biológico e social, os adolescentes, principalmente os das camadas mais pobres, enfrentam diversas dificuldades para se qualificar profissionalmente e para se inserir no mercado de trabalho formal, uma vez que essa população está caracterizada pela baixa escolaridade, além da inexperiência profissional devido à baixa idade.

A crise estrutural do capital afeta as relações de produção e impacta as condições materiais de trabalho e de vida do proletariado. O crescimento do exército de reserva empurra os salários e as condições de seu exercício profissional, dando vazão às precárias formas de trabalho. Dado o aumento da desigualdade e da pobreza no Brasil, sobretudo após 2020 com o início da pandemia de Covid-19, o governo brasileiro tem lançado medidas e propostas que impõem a retirada de direitos trabalhistas, usando como falácia o aumento do emprego. Em 2021, “o desemprego atingiu mais de 14,8 milhões de desempregados, 20,8 milhões de desocupados, 33,2 milhões de subutilizados e 7 milhões de subocupados no mercado de trabalho brasileiro” (DULCI, 2021, p. 2).

A precarização estrutural do trabalho leva os governos a desmontar a legislação social protetora do trabalho. Diante deste cenário, tem ganhado espaço, principalmente no governo Bolsonaro (2019-2022), propostas com a intenção de flexibilizar a legislação social do trabalho e aumentar os mecanismos de extração da exploração, o que amplia as formas de precarização do trabalho, além da perda dos direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora ao longo dos anos. Todas essas desregulamentações têm permeado continuamente também o Programa de Aprendizagem.

A proposta expressa na Medida Provisória (MP 1.045/2021) enviada à Câmara dos Deputados em abril de 2021 agravou as situações dos trabalhadores no Brasil. A MP e a proposta de instituir o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda para o enfrentamento das consequências da emergência de saúde pública decorrentes do novo coronavírus (Covid-19) resultaram em muitos impactos negativos na vida dos trabalhadores.

As mudanças criaram o Programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego (Priore) e o Regime Especial de Trabalho Incentivado, Qualificação e Inclusão Produtiva

(Requip²⁶). O Priore reedita as propostas da “carteira verde-amarela”²⁷, já rejeitada pela sociedade e pelo Parlamento brasileiro. Já o Requip cria uma modalidade de trabalho provisória, de três anos, para jovens entre 18 e 29 anos, desprovida de qualquer proteção trabalhista garantida pela Lei da Aprendizagem.

As mudanças propostas substituíram a contratação de aprendizes, em condição de trabalho especial e protegida, por formas de contratação desprovidas de direitos. A contratação pelo Requip representou prejuízo e ameaça aos direitos de adolescentes e jovens. Essa Medida Provisória teve vigência por 120 dias, a partir de abril de 2021, e foi apresentada como Projeto de Lei no Senado (PLV nº 17/2021), mas foi rejeitada e desde setembro de 2021 não tem mais efeito sobre as contratações de trabalho.

Em agosto de 2022 o Congresso votou a Medida Provisória 1.116. de 2022, de autoria do Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, que altera a Lei de Aprendizagem e também implica prejuízos. Os prazos de contratos aumentam de dois anos para três e/ou até quatro anos; o aprendiz que cursa uma graduação pode ficar isento de fazer a parte teórica do Programa de Aprendizagem, alterando até mesmo o perfil de aprendizes. Essa regra facilitaria que as empresas contratassem pessoas que cursam uma graduação, pois não teriam os custos com a formação teórica. Para o público que vivencia uma situação de vulnerabilidade social, a cota seria contada em dobro e o aprendiz seria contabilizado pela cota até um ano após o fim de seu contrato. Estudos apontam que 1,2 milhão de vagas seriam extintas com essa medida.

A MP 1.116, de 2022, foi transformada em Projeto de Lei de Conversão, com veto; a Câmara dos Deputados tem até o final de novembro de 2022 para apresentar o Decreto do Legislativo.

O Programa de Aprendizagem não consegue responder, sozinho, aos desafios de inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho e garantir a priorização da inserção da população que vivencia situações de desproteções sociais no mundo do trabalho. Entretanto, poderia se configurar como uma política de inserção protegida no mundo do trabalho. Todavia,

²⁶ O texto aprovado pela Câmara dos Deputados para a Medida Provisória 1.045/21 cria um regime especial de trabalho, qualificação e inclusão produtiva (Requip). Destina-se a quem está sem registro em carteira de trabalho há mais de dois anos, a jovens de 18 a 29 anos e a beneficiários do Bolsa Família. Essa relação de trabalho/qualificação não será considerada para qualquer fim trabalhista, previdenciário ou fiscal; o beneficiário não contará com qualquer direito trabalhista porque o bônus e a bolsa são considerados indenização. Sobre esses valores não haverá descontos para o INSS ou de Imposto de Renda.

²⁷ O Governo Federal editou a MP 905, de 11 de novembro de 2019, instituindo o contrato de trabalho “Verde e Amarelo” e alterando a legislação trabalhista e previdenciária. Os contratos realizados neste contexto não terão pagamento dobrado para trabalhos realizados sábado e domingo; abre precedente para a contratação de seguro privado contra acidente de trabalho; a alimentação deixa de ser contabilizada nos impostos trabalhistas, entre outras flexibilizações. Tudo isso sob o pretexto de aumentar o emprego formal no Brasil.

o que se observa são investidas periódicas e sucessivas para o seu desmantelamento e a desconfiguração das proteções.

É preciso esforço, neste momento, dos órgãos de proteção e dos movimentos sociais para que esse programa resista. Mais do que garantir a continuidade do Programa e sua regulamentação trabalhista, é preciso lutar para que a proposta seja de formação profissional, comprometida com a instrumentalização de adolescentes e jovens.

Diante de um sistema que exclui do trabalho grande parte da população, adolescentes e jovens oriundos das camadas mais pobres, com muitas dificuldades para ingressar no trabalho formal, a aprendizagem profissional intenta inserir os adolescentes e jovens no mundo do trabalho formal.

Sabe-se que essa inserção, mesmo com delimitações de ocupações aos adolescentes e proteções trabalhistas, não elimina as condições impostas pelo modo de produção capitalista. É neste universo de precarização e desregulamentação das leis trabalhistas que o aprendiz se acha inserido. Este estudo não tem a pretensão de responder se o arcabouço normativo que busca proteger adolescentes e jovens é capaz de protegê-los da exploração capitalista. Ademais, como a Aprendizagem Profissional se dá em todo o território nacional, é preciso considerar que apesar de as mesmas normativas federais existirem no país, há grandes diferenças interestaduais e regionais na oferta dessa modalidade educacional.

A falta de políticas e serviços públicos destinados aos adolescentes e os elevados índices de desigualdades afetam diretamente o pleno desenvolvimento de todos os adolescentes no Brasil. Torna-se, neste contexto, urgente que o Estado priorize, para além da legislação, a política pública de proteção à infância e a juventude de maneira articulada e complementar, com estímulo à participação social e ao controle social.

As estratégias devem levar em consideração a multiplicidade dos fenômenos que acometem crianças e adolescentes, buscando não somente controlar as situações de desigualdades sociais por meio das políticas públicas, mas fornecer às crianças e aos adolescentes melhores condições de desenvolvimento e crescimento com dignidade. Nesta perspectiva, as políticas intersetoriais devem propiciar espaços de superação das desigualdades sociais e da pobreza.

Defendemos problematizar junto aos jovens a construção do sistema socioeconômico que vivemos e sob quais bases este modo de produção sobrevive e se reinventa a cada ciclo, perpetuando relações de dependência e exclusão social. Além disso, propomos reflexões que os provoquem a pensar e a verificar na realidade do exercício profissional, qual projeto de vida estão dispostos a construir e se a partir das relações

vivenciadas com os estudos teóricos e a prática oferecidas pela Aprendizagem, qual perspectiva de sociedade eles vislumbram. (BARBOSA, 2020, p. 120).

A Aprendizagem Profissional como uma Política Pública precisa se colocar neste espaço de articulação e ter como pressuposto o enfrentamento à atual ordem social, buscando mais que a inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho. Para ser uma oportunidade, essa modalidade de qualificação deve estar comprometida com uma educação que possibilite a adolescentes e jovens contraporem-se às ofensivas neoliberais.

2.4 A Aprendizagem Profissional e a relação com a Política de Assistência Social

Diante dos estudos realizados até o momento, verifica-se o contexto de precarização do trabalho e de buscas constantes para flexibilizar as legislações trabalhistas. A inserção no mercado de trabalho atualmente torna-se mais desafiadora para aqueles que se iniciam na vida laborativa. Neste cenário, discute-se a relação que a assistência social tem com a integração das pessoas no mundo do trabalho.

A população atendida pela Política de Assistência Social tem dificuldades no acesso à renda, seja pela baixa qualificação para a inserção no mundo do trabalho, seja por situações de desproteção vivenciadas na infância, na adolescência e na vida adulta. É comum, neste segmento, a instabilidade nas formas de ocupações; suas vidas são marcadas por desemprego, subemprego e trabalho informal e precário.

Conforme Yasbek (2003), o trabalho, mesmo que desqualificado, monótono, repetitivo e sem criatividade, “configura-se como uma forma de ser, uma forma de inserção digna na vida social, um caminho para ‘ganhar a vida’, uma identidade social” (YASBEK, 2003, p. 98). Para a população atendida pela Política de Assistência Social, o trabalho consiste numa forma de “ganhar a vida” e aparece sempre vinculado à procura da melhoria das condições de existência (YASBEK, 2003, p. 91).

A Constituição Federal (1988) no seu art. 203 traz que “A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”. Entre os objetivos, consta no inciso III: “a promoção da integração ao mercado de trabalho”.

A Resolução 33/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) expõe como se dará essa integração no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.

O artigo 2º da Resolução define que:

[...] a Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho se dá por meio de um “conjunto integrado de ações das diversas políticas cabendo à assistência social ofertar ações de

proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas”. (CNAS, 2011).

A Resolução coloca como requisitos básicos para as ações de promoção da integração no mundo do trabalho no âmbito da assistência social: o referenciamento na rede socioassistencial; a articulação com as demais políticas públicas; o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção no mundo do trabalho; o fortalecimento do protagonismo e a construção da autonomia; a garantia da acessibilidade e tecnologias para pessoas com deficiência; a promoção dos apoios necessários à pessoa com deficiência e suas famílias; a execução de programas e projetos que qualifiquem os serviços e benefícios socioassistenciais; a articulação dos benefícios e serviços socioassistenciais na promoção da integração ao mundo do trabalho (CNAS, 2011).

Posteriormente à Constituição Federal, a Assistência Social coloca como um dos seus objetivos, conforme o art. 2º da Lei Orgânica de Assistência Social (8.742/1993), a Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho.

Verifica-se que o termo “mercado de trabalho”, utilizado inicialmente pela Carta Constitucional, foi denominado pela Assistência Social como “Mundo do Trabalho”. Na Nota Técnica 2/2017 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, consta que a atual denominação é mais condizente com a Política de Assistência Social, considerando as famílias e os indivíduos no conjunto de suas vulnerabilidades.

A referida Nota Técnica refere em seu art. 5º que:

[...] a integração ao mundo do trabalho sob o escopo da LOAS tem por finalidade dotar os indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade de conhecimentos específicos, habilidades e atitudes, por meio de ações de articulação, preparação, mobilização, encaminhamento e monitoramento de sua trajetória, a fim de gerar oportunidades de inserção no mundo do trabalho. (BRASIL, 2017, *on-line*).

Dessa forma, todas as ações educativas e articuladas com outras políticas colaboram com essa integração ao mundo do trabalho. O Programa de Aprendizagem Profissional é uma dessas ações que podem fomentar a integração de adolescentes e jovens no mundo do trabalho, sobretudo para adolescentes e jovens que vivenciam situações de desproteção social.

Conforme o art. 10 da Nota Técnica:

[...] faz parte do público prioritário dos programas de aprendizagem adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, atendidos pela política de assistência social. As ações de aprendizagem, em especial as voltadas à ampliação da contratação de adolescentes e jovens que fazem parte de segmentos de maior risco e

vulnerabilidade possibilitam não só a prevenção dessas situações, mas também contribuem para que a condição seja superada, ao contemplar estratégias, além da remuneração, de autoestima, de fortalecimento de vínculos sociais com a família, a escola e a sociedade. (BRASIL, 2017, *on-line*).

O Plano Brasil sem Miséria, lançado em 2011 no governo da Presidenta Dilma Rousseff, foi criado para superar a extrema pobreza no país, buscando garantir vários direitos, entre eles o de qualificação profissional e da melhora da inserção no mundo do trabalho. O referido Plano tinha três eixos de enfrentamento: 1) garantia de renda, 2) acesso a serviços públicos, tais como educação, saúde e cidadania das famílias, e 3) inclusão produtiva para aumentar as capacidades e oportunidades de trabalho e geração de renda entre as famílias mais pobres do campo e da cidade.

Em 2015, por meio do Ministério do Trabalho e Previdência, juntamente com o Ministério da Educação e o Ministério do Desenvolvimento Social, o Plano Brasil sem Miséria instituiu como ferramenta a Aprendizagem Profissional como uma das estratégias e procedimentos para promover o acesso de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade ao mundo do trabalho. Nessa perspectiva, a Aprendizagem Profissional tornou-se um mecanismo para potencializar o ingresso de adolescentes e jovens ao mercado de trabalho.

De acordo com o Plano Brasil sem Miséria:

A aprendizagem se apresenta também como uma importante estratégia de transição entre a escola e o trabalho, na medida em que articula a contratação formal do jovem, sua permanência na escola e sua qualificação profissional teórica e prática, na qual o aspecto formativo se sobrepõe ao produtivo. A combinação entre qualificação profissional, escolaridade e experiência profissional irá potencializar as chances de ingresso qualificado no mercado do trabalho no futuro, impactando positivamente a trajetória ocupacional dos beneficiários, em especial os jovens em situação de vulnerabilidade. (BRASIL, 2015b, p. 3).

O documento colocava como público em maior vulnerabilidade adolescentes acolhidos em casas-lares, famílias acolhedoras e/ou repúblicas, acolhimento institucional; os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas ou retirados do trabalho infantil; e os jovens com deficiência e usuários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

A proposta tinha como objetivo mobilizar o público jovem e sensibilizar as empresas contratantes, de forma articulada com a Assistência Social e a Auditoria Fiscal do Trabalho. A Política de Assistência Social se responsabilizaria pela formulação e pela execução de estratégias de sensibilização e mobilização dos adolescentes e jovens atendidos por seus serviços e programas, priorizando beneficiários do Programa Bolsa Família, adolescentes em medidas socioeducativa, jovens em situação de acolhimento institucional, egressos do

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), usuários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e pessoas com deficiência.

Neste cenário, as ações ficariam vinculadas no âmbito da Proteção Social Básica, responsável pela prevenção, proteção e proatividade, mesmo que o público atendido fosse referenciado à proteção Social Especial, devido a situações vivenciadas de violência social. Dessa forma, havia uma articulação entre a Proteção Básica e a Especial.

Além da articulação, a recomendação era a de que

[...] a Assistência Social realize, além da mobilização, o acompanhamento dos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social contratados ao longo de seu processo formativo, envolvendo seu ambiente de convivência familiar, comunitária, escolar e de trabalho e a articulação com os demais atores envolvidos no processo. Vale ressaltar que todas as ações desenvolvidas pelas entidades devem ser referenciadas e acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (Cras) – do território. (BRASIL, 2015b, p. 12-13).

Neste processo, destinou-se à Auditoria Fiscal do Trabalho a tarefa de sensibilizar empregadores para cumprir a cota de aprendizagem com a contratação de adolescentes e jovens mobilizados pela Assistência Social.

Apesar do lançamento desta estratégia para a inserção dos adolescentes e jovens atendidos pela Política de Assistência Social na Aprendizagem Profissional, não se conseguiu verificar seu impacto em âmbito nacional. O Plano Brasil sem Miséria lançou alguns documentos com análises de suas ações e resultados alcançados no Brasil após 2011. Como essa alternativa de atender adolescentes e jovens, articulando a Assistência Social e o Ministério do Trabalho, foi lançada em 2015, tal estratégia perdeu forças com o golpe sofrido pela Presidenta Dilma Rousseff em 2016. Todas as ações do Plano foram aos poucos dispersadas e descontinuadas.

Não se conseguiu visualizar após o golpe alguma proposta de continuidade desta ação articulada entre Assistência Social, Educação e Trabalho. Houve, sim, investidas para a desarticulação e fragmentação de tais políticas, mais especificamente em relação ao Ministério do Trabalho, que inicialmente foi extinto no governo de Jair Bolsonaro e recriado por meio da Medida Provisória 1.058/2021, de julho de 2021.

Para Yasbek (2003, p. 45), as políticas públicas obedecem às perspectivas privatistas e excludentes. Além de um espaço para a gestão do Estado de sua força de trabalho, elas também são um “espaço de expansão de direitos sociais que de outro modo são negados a essa população”. Sabe-se que a população recorre a esses serviços como uma tática de sobrevivência.

Neste universo de contradição, ações integradas da assistência social, com políticas intersetoriais, tais como saúde, educação, arte, esporte, cultura, habitação e profissionalização podem se constituir em espaços que

[...] colocam a questão da cidadania dos subalternos em um novo patamar na perspectiva de sua constituição como sujeitos políticos, portadores de um projeto de classe. Ao adquirir visibilidade, conquistar direitos e protagonismo social, as classes subalternas avançam no processo de ruptura com a condição subalterna e na produção de uma outra cultura em que prevaleçam seus interesses de classe. Não se trata aqui, pois, da cidadania construída “na ordem”, como resultado na conciliação de interesses inconciliáveis, em que “assistidos” transformam-se em “cidadãos” como se a causa da desigualdade fosse a ausência de cidadania. (MOTA, 1991 *apud* YASBEK, 2003, p. 19).

Ações que potencializem o conhecimento para famílias, para adolescentes e jovens, podem auxiliar a compreensão do complexo espaço que ocupam no sistema de produção capitalista e podem ampliar as condições de protagonismo, “por mais limitadas que sejam as condições que a natureza lhes ofereceu” (YASBEK, 2003, p. 19). Essas condições não serão dadas ou oferecidas por uma qualificação profissional, mas podem ser propiciadas por um trabalho articulado da Assistência com a Educação, com os sujeitos coletivos que vivenciam singularmente a violência estrutural, expressa pela ausência de moradias, de oportunidade de trabalho, insegurança alimentar etc.

A Nota Técnica 2/2017 menciona a Aprendizagem Profissional como uma estratégia de integração de adolescentes e jovens ao mundo do trabalho, no âmbito da Loas. Ressalta ainda no art. 11 que cabe à Política de Assistência Social:

Articulação, identificação, sensibilização dos adolescentes e jovens atendidos na rede socioassistencial para participar de Programas de Aprendizagem, priorizando adolescentes e jovens egressos do trabalho infantil, adolescentes em medidas socioeducativas em meio aberto, adolescentes em medidas de proteção de acolhimento institucional, beneficiários do PBF e pessoas com deficiência. (BRASIL, 2017, *on-line*).

Apesar de todas essas normativas e notas técnicas que relacionam a Política de Assistência Social à integração ao mundo do trabalho, e mais precisamente, à Aprendizagem Profissional, não se considera que a Política de Assistência Social tenha desenvolvido ações e estratégias expressivas em relação a tal integração. O Plano Brasil sem Miséria, que lançou um Programa em nível nacional, foi interrompido.

A Constituição Federal, a Lei Orgânica de Assistência Social e as demais normativas já dispõem de regulamentos, orientações e diretrizes bem estabelecidos com vistas à integração ao mundo do trabalho de pessoas que vivem situações de vulnerabilidade social.

Neste contexto, a Aprendizagem Profissional, como uma ferramenta de qualificação, pode ser uma estratégia de acolhimento de adolescentes e jovens, uma estratégia de vinculação com essa população que devido às diversas violências já vivenciadas no contexto do capitalismo tem aceitado seu não acesso ao mercado de trabalho formal.

O desafio do trabalho intersetorial está posto pelo próprio Sistema Único de Assistência Social (Suas), que deve articular suas ações com os serviços de saúde, previdência e as demais políticas públicas. Permanece o desafio para a Política de Assistência Social de identificar demandas nos territórios e realizar as articulações necessárias para garantir o protagonismo, o acesso e a permanência da população atendida no mundo do trabalho.

3. A DESPROTEÇÃO DA ADOLESCÊNCIA NO BRASIL

3.1 O desafio de ser adolescente trabalhador no ciclo da pobreza no capitalismo

Apresentam-se nesta seção algumas reflexões sobre como o modo de produção capitalista e seus fenômenos de desigualdade social e pobreza, aliado a políticas públicas reducionistas, fragmentadas e descontínuas, marcadas pelas perspectivas neoliberais, impulsionam milhares de crianças, adolescentes e jovens a condições de trabalho infantil e ao trabalho precário, alimentando assim o ciclo intergeracional de pobreza e miséria no país.

Conforme o Atlas da Juventude no Brasil²⁸ (2021), o país conta com quase 50 milhões de pessoas com idade entre 15 e 29 anos. Isso representa quase ¼ de toda a população. Os dados apresentados no Atlas foram extraídos de pesquisas oficiais, tais como IBGE, PNAD Contínua²⁹, Datasus³⁰, Anuário Brasileiro de Segurança Pública³¹ etc.

De acordo com a pesquisa realizada pelo Atlas da Juventude (2021, p. 12), a proporção entre os sexos feminino e masculino é equilibrada nessa faixa etária, entretanto as taxas de mortalidade entre os homens jovens são mais expressivas. As pesquisas oficiais não mencionam a população indígena e LBGTQIA+, dando mostras da invisibilidade destas populações. Em relação à raça da população jovem, 51% se declararam pardos, 10% pretos, 38% brancos, 0,5% amarelos e 0,4% indígenas.

Segundo dados do IBGE (2020), a população jovem de 15 a 29 anos de idade tem apresentado uma diminuição contínua em relação à população brasileira, passando de 28,2% em 2000 para 25,44% em 2015. Apesar de a população jovem representar ¼ de toda a população do Brasil, ela vive uma realidade de constante violação dos seus direitos e também se acha mais exposta a uma série de vulnerabilidades sociais.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (IBGE, 2019), 35,58% dos jovens trabalhavam e não estudavam, 14,23% estudavam e trabalhavam, 28,13%

²⁸ O Atlas das Juventudes iniciou seu desenvolvimento em 2018. Esse material foi produzido em três etapas: a primeira contou com o Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas, sob a coordenação do professor e pesquisador Marcelo Neri. A segunda etapa do Atlas das Juventudes foi realizada em parceria com a TALK INC, e a terceira e última etapa foi coordenada pela pesquisadora Laura Boeira, do Instituto Veredas. O Atlas das Juventudes tem como missão produzir, sistematizar e disseminar dados sobre as juventudes, para que sejam feitos os investimentos estratégicos a fim de ativar o potencial da maior geração de jovens da história do país.

²⁹ PNAD já é uma pesquisa que complementa e atualiza os dados captados pelo Censo Demográfico, se diferencia por ser realizada em uma amostra de domicílios. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?=&t=o-que-e>

³⁰ DATASUS é o departamento de informática do Sistema Único do Brasil. Disponível em: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02>.

³¹ Publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/infografico-2020-anuario-14-final.pdf>.

estudavam e não trabalhavam e 22,06% não estudavam nem trabalhavam. Diante deste cenário, nota-se a heterogeneidade das situações vivenciadas pelos jovens: enquanto 28,13% podiam se dedicar exclusivamente aos estudos, 57,64% não estavam inseridos em nenhuma formação educacional.

Conforme os dados apresentados, pode-se afirmar que o modo de produção capitalista se manifesta na sociedade de uma maneira contraditória: de um lado, produz o aumento da riqueza e, de outro, o crescimento da pobreza, caracterizando-se como um sistema que divide mal a riqueza socialmente produzida. Esse cenário contribui para o aumento das desigualdades sociais, uma vez que a classe trabalhadora, que vende a sua força de trabalho, tem dificuldades para garantir a sua subsistência e a de seus familiares.

Segundo Scherer (2014), no bojo das relações de exploração do sistema capitalista, existem outras formas de violação de direitos oriundos desta estrutura de sociedade. De acordo com o autor, o modo de produção capitalista atinge a todos na sociedade; entretanto, os mais atingidos são aqueles que compõem a classe trabalhadora.

Grande parte da população trabalhadora, sem garantia de habitação e para se aproximar dos espaços de trabalho, instala-se em áreas periféricas das grandes cidades ou metrópoles. Em geral, esses espaços são caracterizados pela ausência do Estado ou pela oferta precária de serviços públicos, o que resulta em precárias condições de vida.

Neste cenário, as juventudes vêm se constituindo um dos segmentos mais vulneráveis pelo empobrecimento estrutural (BARBIANI, 2007), e afetados pelas múltiplas manifestações da questão social. Estudos divulgados pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) mostram que 45,5% do total de desempregados brasileiros têm entre 16 e 24 anos (ESTEVES; ABRAMOVAY, 2009). Diante deste contexto, os jovens buscam o trabalho informal como estratégia na lógica do modo de produção capitalista, dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 2011 indicam que na América Latina e Caribe, a cada dez jovens, seis possuem um emprego informal. (SCHERER, 2014, *on-line*).

Todo esse cenário colabora para a inserção de adolescentes e de jovens no mercado de trabalho de maneira precária. Adolescentes e jovens têm se inserido no mundo do trabalho por meio de ocupações “domésticas, domiciliares, legais e ilegais, rurais e urbanas para ampliar a extração da mais-valia, seja ela relativa (pela intensificação da jornada de trabalho) ou absoluta (pela ampliação da jornada de trabalho)” (VENDRAMINI *et al.*, 2019, p. 359).

A dicotomia entre a relação do desemprego e a inserção de adolescentes e jovens no mundo do trabalho inicialmente pode apresentar-se como contraditória, mas, na realidade, representa a relação entre trabalho e capital sob as relações de produção atuais, que buscam a extração da mais-valia também pela redução do custo da força de trabalho, o que resulta na

inserção de milhões de jovens em precárias condições de trabalho. Campos (2019) afirma que o capitalismo tem se apropriado das características deste segmento etário para intensificar a precarização.

Conforme Chauí (2013, p. 125), o modo de produção capitalista e o neoliberalismo “não operam por inclusão da sociedade no mercado de trabalho e de consumo, mas por exclusão”.

Por isso, a mão de obra juvenil tem sido explorada no mundo do trabalho. O desemprego estrutural, a falta de perspectivas de melhores ocupações, a flexibilidade atual do trabalho e o uso das tecnologias de informação se apropriam das características de “adaptabilidade e insegurança” dos jovens para explorá-los.

No Brasil, devido às situações de desigualdade social e à necessidade de buscar a sobrevivência num Estado que não oferta proteção social por meio de serviços públicos, muitos jovens são inseridos no trabalho no âmbito familiar, doméstico ou informal. Esse trabalho sem salário e jornada definida; muitas vezes, confunde-se com “ajuda” e assume a aparência de atividade educativa, naturalizando o trabalho infantil. Segundo Campos (2019, p. 76), a necessidade de ingressar cedo no mercado de trabalho advém da necessidade de contribuir com a renda para a família.

Pesquisa apresentada no Atlas da Juventude (2021, p. 109) revela que os jovens ingressam no trabalho mediante contratos temporários. O emprego informal atinge um em cada dois jovens ocupados; a rotatividade nas ocupações é elevada neste segmento etário, representando oito transições por ano a cada cinco jovens empregados. Outro dado observado é que a renda apresenta desigualdades entre as populações de jovens conforme sua escolaridade, raça e gênero.

Já os dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2009 *apud* Campos, 2019, p. 76) mostram que quanto mais precoce a entrada no trabalho, mais precárias são as condições deste trabalho e maior será o prejuízo para a formação educacional das pessoas, contribuindo para a situação de pobreza intergeracional no país. “Os jovens oriundos de famílias com as menores rendas abandonam mais cedo seus estudos, se comparados aos filhos de famílias com as maiores rendas. Eles são obrigados, pela condição econômica da família, a dedicar integralmente o seu tempo ao trabalho”.

Campos (2019) assevera que as trajetórias profissionais dos adolescentes e jovens tendem a uma maior instabilidade devido às bases frágeis e às condições de concorrências desfavoráveis. O autor elenca os elementos presentes na inserção destes jovens, tais como:

- a. O desemprego como marca central da inserção;
- b. A juventude como um grupo etário considerado fragilizado do ponto de vista da estabilidade no emprego;
- c. Os vínculos de trabalho são mais frágeis no contrato de jovens;
- d. São longas as jornadas de trabalho a que são submetidos os jovens, com efeitos sobre a impossibilidade de conciliar trabalho e estudo, bem como sobre a saúde dos trabalhadores;
- e. A divisão sexual do trabalho tem um peso significativo na experiência juvenil;
- f. A remuneração dos jovens é baixa, consequência do grau de precarização dos postos de trabalho ocupados por eles;
- g. A condição social da juventude rural brasileira apresenta-se como verdadeiro risco para a reprodução da agricultura familiar. (CAMPOS, 2019, p. 78).

Conforme Campos (2019, p. 78), a desigualdade social, aliada à busca pela sobrevivência desta população, possibilita o barateamento da força de trabalho juvenil. “Portanto, ocupações com predomínio de jovens são paradigmas de desvalorização do trabalho. A sobrevivência como objetivo central da inserção no mercado de trabalho reduz a busca por satisfação pessoal e projetos de vida de longo prazo”.

Essa realidade de instabilidade (e precarização) das ocupações de adolescentes e jovens tem atravessado gerações no Brasil; a precariedade do trabalho e as flexibilizações das legislações trabalhistas encontram novas formas de explorar a mão de obra deste segmento etário. Conforme se verá no item 3.3 desta pesquisa, na cidade de Franca, o trabalho era autorizado a menores de 16 anos judicialmente, deixando essa população sem nenhuma proteção quanto às ocupações, expostos à precarização do processo de trabalho, colocando em risco seu desenvolvimento físico, emocional e intelectual.

O Ipea (2016) publicou uma pesquisa qualitativa realizada com os membros do Subcomitê do Trabalho Decente para a Juventude em dezembro de 2013. O objetivo da pesquisa era conhecer percepções e opiniões dos representantes governamentais, dos trabalhadores e dos empregadores sobre as causas, dificuldades, avanços e desafios relacionados à informalidade do trabalho dos jovens no Brasil. Essa pesquisa foi realizada por representantes dos governos, dos empregadores e dos trabalhadores; esses representantes compõem o Subcomitê da Agenda Nacional do Trabalho Decente da Juventude (ANTDJ)³².

Apesar de a pesquisa ter sido realizada há quase uma década, não se visualizam no Brasil ações de enfrentamento a essa situação. Ao estudar a pesquisa, nota-se que cada

³² O Subcomitê da Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude é o espaço público, institucionalizado pelo governo brasileiro, que reúne os atores fundamentais para discutir e encontrar saídas que visam à redução da informalidade do trabalho da juventude brasileira. Os ideais de cooperação, compartilhamento de ideias e a disposição de negociar em torno de uma pauta convergente e de interesses comuns são, de fato, os princípios norteadores dos espaços de diálogo social. Esses princípios se tornam mais importantes em fóruns tripartites não paritários, como é o caso do Subcomitê da ANTJ, onde se busca tomar decisões por meio de consensos. (IPEA, 2016, p. 8).

segmento analisa a precariedade do trabalho de jovens no Brasil de diferentes formas. Fica mais evidente que entre o segmento que representa os empregadores, a dificuldade de os jovens acessarem o mercado de trabalho formal com seus direitos trabalhistas reconhecidos está diretamente ligada à “baixa escolaridade deste público; ausência de qualificação e falta de experiência; dificuldade de conciliar estudo com trabalho; falta de informação sobre postos e vagas no mercado de trabalho; e maior propensão dos jovens em aceitar condições precárias de emprego” (IPEA, 2016, p. 14).

A pesquisa demonstrou que entre os empregadores a falta da experiência profissional também dificulta a inserção no primeiro emprego. Ou seja, o mercado quer um jovem pronto para o mundo do trabalho. Diante disso, fica a pergunta: como ter a experiência profissional, se a própria falta dela é um empecilho para obtê-la?

Os representantes governamentais entrevistados conseguiram associar o cenário da inserção do jovem ao mercado de trabalho, devido às próprias condições do sistema econômico adotado pelo Brasil, principalmente após a década de 1990.

As citações relacionadas às causas estruturais do mercado de trabalho, bem como às raízes históricas culturais e políticas do desenvolvimento do Brasil, estiveram presentes nas respostas de muitos representantes governamentais. O modelo de desenvolvimento econômico adotado na década de 1990 foi citado como um dos maiores *vilões* da história econômica recente, por buscar reduzir drasticamente os gastos com políticas públicas, sobretudo as sociais, como forma de diminuir o tamanho do Estado. Em contraposição à ausência de políticas públicas na década de 1990, um dos entrevistados governamentais destacou a importância da ação governamental e do trabalho do subcomitê. (IPEA, 2016, p. 17).

Entre os representantes dos trabalhadores, as estratégias de flexibilização, na forma de redução de horas trabalhadas, foram mencionadas como causas importantes da precarização do trabalho do jovem, além da dificuldade de ingresso no trabalho entre os jovens, devido à sua falta de experiência. Os entrevistados do grupo das centrais sindicais de trabalhadores citaram a “falta de informação” como um fator preponderante que faz com que muitos jovens não saibam por onde começar a buscar informações sobre oportunidades e vagas de emprego.

A desinformação dos jovens mostra que a política de educação escolar no Brasil não tem conseguido formar o jovem nem mesmo para o mundo do trabalho, pois eles desconhecem os postos de trabalho existentes, a economia da sua cidade, quais são suas características, as políticas de divulgação de empregos e as habilidades necessárias para cada ramo produtivo. Essa situação resulta na maior informalidade e nos níveis mais precários de trabalho entre os jovens.

A percepção sobre o cenário do trabalho entre adolescentes e jovens e os problemas nas situações do emprego, bem como o desemprego juvenil, mostraram-se presentes nas entrevistas com os representantes das centrais sindicais. “Um dos entrevistados expôs com clareza que as condições mais precárias do emprego dos jovens estão ligadas a questões que transcendem ao indivíduo e à conjuntura atual” (IPEA, 2016, p. 19).

Ademais, ainda há entre os representantes dos trabalhadores:

[...] o reconhecimento de que as desigualdades no Brasil fazem parte da formação histórica, das dinâmicas da sociedade e de suas estruturas também foi lembrado como causa das dificuldades dos jovens no mercado de trabalho. Há uma espécie de *lugares sociais* estabelecidos na sociedade que cria barreiras para a mobilidade social. Nessa direção, segundo um dos entrevistados, os jovens estão mais propícios a desempenhar atividades de pior qualidade, porque a configuração do mercado de trabalho lhes propõe condições mais precárias. (IPEA, 2016, p. 19).

Todos os membros do subcomitê entrevistados reconheceram a diversidade de raça, gênero e classe como fatores que geram desigualdades no acesso ao emprego formal e às melhores condições de trabalho. O entrelaçamento de mais de um desses fatores impacta na qualidade da inserção dos jovens no mundo do trabalho.

As respostas dadas pelos membros do subcomitê, dos três segmentos (trabalhadores, empregadores e órgão governamental), indicam reconhecer que no Brasil o trabalho se desenvolve em uma lógica discriminatória, dificultando a inserção de mulheres, negras e negros, pessoas que vivem na zona rural ou em regiões periféricas das cidades.

Ainda foi citado na pesquisa que as mulheres jovens têm mais dificuldades de acessar o trabalho devido à ausência de políticas públicas de cuidados, tais como creches e escolas em período integral, “colaborando para que estas sejam maioria entre os jovens que não estudam e não trabalham fora do domicílio” (IPEA, 2016, p. 21).

As falas de membros do subcomitê apontam justamente para o reconhecimento da realidade concreta que recai sobretudo para as mulheres jovens negras, indicando que estas são as que mais têm dificuldades de alcançar postos de empregos formais e posições hierárquicas superiores. (IPEA, 2016, p. 23).

A *interseccionalidade* de gênero, raça e classe fica evidente quando verificamos que, atualmente, o trabalho doméstico consiste em uma das principais fontes de ocupação da grande parcela de mulheres negras, com baixo grau de escolaridade e oriundas das regiões mais pobres do país. Ao refletir sobre o impacto da intersecção raça e gênero nas mulheres brasileiras, membros do subcomitê falam sobre a discriminação que sofre a juventude negra brasileira e que deflagra essa situação. (IPEA, 2016, p. 24).

A população jovem, assim como todo segmento etário no país, é diversa e vive de maneira heterogênea os impactos das desigualdades sociais, políticas e culturais. Quanto às desigualdades étnico-raciais, estas têm origens históricas e persistem na sociedade brasileira. A

juventude negra, composta por pretos e pardos, conforme a classificação do IBGE, enfrenta as consequências mais severas dessas desigualdades em relação à juventude branca. Conforme dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2019³³, 74,4% das vítimas de violência letal, no Brasil, eram negras e 51,6% eram jovens com até 29 anos.

Em relação à situação socioeconômica de 1990 até hoje, houve uma diminuição das famílias compostas por jovens nas classes A, B e C e um aumento nas classes D e E. Nas classes altas, predominam as famílias sem jovens. Conforme dados da Síntese de Indicadores Sociais (IBGE, 2018a)³⁴, no Brasil, em 2017, havia 8,3% de jovens vivendo em situação de extrema pobreza e 30,1% em situação de pobreza. Nesse cenário, mais de 38% da população jovem no país, devido à pobreza e à falta de serviços públicos, não têm seus direitos sociais garantidos.

Scherer *et al.* (2016) identificam como violência estrutural o não acesso de maneira plena aos direitos sociais. Para os autores, a oferta de políticas sociais num Estado que adere ao referencial teórico neoliberal, colabora para a reprodução de uma organização excludente que produz impactos na vida cotidiana das pessoas.

As juventudes brasileiras vivenciam diferentes vulnerabilidades em suas realidades, fruto das diversas formas de produção e reprodução do capital no tempo presente. Essas vulnerabilidades agravam-se a partir da violência estrutural, uma vez que essa violência provoca rebatimentos em milhões de jovens no País, manifestando-se, inclusive, nas precárias formas de inserção no mercado de trabalho. Nesse escopo, crescem as taxas de pobreza e encarceramento juvenil, especialmente no que se refere ao envolvimento com o mercado do tráfico de drogas; mercado este que vem absorvendo e recrutado em grande escala os/as jovens para suas atividades. Em uma sociedade capitalista, a pobreza incide na vida dos sujeitos em diferentes dimensões, aprofundando a violação de direitos e agravando os processos de violência estrutural. (Scherer *et al.*, 2016, *on-line*).

Nas últimas décadas, observa-se o aumento das desigualdades sociais no contexto mundial, trazendo sérios impactos para toda a sociedade devido à concentração/acumulação do capital em poucas mãos. Esta lógica perversa de acumulação tem suas raízes assentadas no modo de produção capitalista, uma vez que este sistema econômico se realiza na exploração de uma classe sobre a outra, subsumindo a vida humana em favor do capital. (SCHERER *et al.*, 2016, *on-line*).

Entre as populações das camadas mais empobrecidas com o avanço da pandemia causada pela Covid-19 a partir de 2020, a situação que já era grave aumentou ainda mais, ampliando os índices de desemprego desta população. Nesse período, houve também o aumento

³³ Dados do infográfico do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/infografico-2020-anuario-14-final.pdf>.

³⁴ Dados da Síntese de Indicadores Sociais 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23298-sintese-de-indicadores-sociais-indicadores-apontam-aumento-da-pobreza-entre-2016-e-2017>.

no índice de evasão escolar, além do aumento no índice de jovens negros assassinados no país. “Para além destes pontos, é inevitável ressaltar o agravamento das desigualdades sociais e de acesso a serviços essenciais, dos impactos na saúde mental, de jovens, na segurança alimentar e também na segurança pública” (ATLAS DA JUVENTUDE, 2021, p. 8).

Durante a pandemia, a relação dos jovens com o trabalho foi profundamente afetada. Os jovens que trabalhavam viram seus rendimentos diminuir e muitos perderam seu emprego e, por consequência, sua renda. Conforme o IBGE (2021), o nível de ocupação dessa faixa etária no Brasil em 2012 foi de 53,7%, em 2019, de 49,4%, e em 2020, de apenas 42,8%. Os dados do IBGE apontam ainda que “a desvantagem estrutural para esse grupo é conhecida, uma vez que a ocupação dos jovens tende a ser atingida com maior intensidade em contextos de crise e costuma ter o reestabelecimento mais lento” (IBGE, 2021, p. 22).

Em relação ao trabalho infantil, o cenário brasileiro já tinha grandes desafios para fazer seu enfrentamento e implementar ações de proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Porém, a realidade apresentada neste período de pandemia e pós-pandemia ganha novas proporções. Até o término desta pesquisa, o país não apresentou dados quantitativos oficiais sobre o trabalho infantil após 2020.

Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2021), de 2016 a 2020 o número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil chegou a 160 milhões em todo o mundo. Devido aos impactos pela pandemia, outros 8,9 milhões correm o risco de ingressar nessa situação até 2022. Os dados apontam que “o progresso para acabar com o trabalho infantil estagnou pela primeira vez em vinte anos, revertendo a tendência de queda anterior que viu o trabalho infantil diminuir em 94 milhões entre 2000 e 2016” (UNICEF, 2021, *on-line*).

Conforme a Unicef, o fechamento das escolas aliado à crise econômica global e ao desemprego de seus familiares, causado pela Covid-19, forçou crianças e adolescentes a trabalhar.

De acordo com o relatório:

- O setor agrícola é responsável por 70% das crianças e dos adolescentes em situação de trabalho infantil (112 milhões), seguido por 20% no setor de serviços (31,4 milhões) e 10% na indústria (16,5 milhões).
- Quase 28% das crianças de 5 a 11 anos e 35% dos meninos e meninas de 12 a 14 anos em situação de trabalho infantil estão fora da escola.
- O trabalho infantil é mais prevalente entre meninos do que meninas em todas as idades. Quando as tarefas domésticas realizadas por pelo menos 21 horas por semana são levadas em consideração, a diferença de gênero no trabalho infantil diminui.

- A prevalência de trabalho infantil nas áreas rurais (14%) é quase três vezes maior do que nas áreas urbanas (5%). (UNICEF, 2021, *on-line*).

Os impactos resultantes da pandemia no combate ao trabalho infantil precisam ser prioridades entre os estudos e estratégias e devem constar da pauta das agendas governamentais, visto que a conjuntura econômica, política, cultural e social indica que haverá um aumento deste fenômeno devido às condições determinantes que estão ainda mais presentes na sociedade brasileira.

As desproteções sociais se desenvolvem como um fenômeno pluridimensional e se manifestam de diferentes formas, entretanto, seu eixo central tem uma dimensão estrutural advinda do modo de produção capitalista.

Nas últimas décadas, dados produzidos por institutos nacionais demonstram que a pobreza gera situações de desproteções e violência estrutural, produzidas pelo modo de produção capitalista, que atinge milhares de crianças, adolescentes e jovens no Brasil.

Especialmente as juventudes negras experimentam processos de vitimização dessa forma de violência que mata, encarcera e criminaliza esses jovens, violando de múltiplas formas os seus direitos. Essa realidade fica (in) visibilizada, na maioria das vezes, por discursos culpabilizadores, que “esfumaçam” a realidade das juventudes brasileiras, especialmente na sua inserção no tráfico de drogas. (SCHERER *et al.*, 2016, *on-line*).

Scherer *et al.* (2016) apontam como uma das principais violências que acometem jovens pobres no Brasil as altas taxas de mortalidade juvenil e a ampliação dos índices de jovens no sistema carcerário. Os autores ressaltam ainda que mesmo que se trate de violências distintas, ambas se relacionam entre si.

Além das precárias condições de trabalho a que a juventude se submete, o trabalho infantil torna-se uma realidade vivenciada por milhares de crianças e adolescentes. Milhares de crianças e adolescentes são obrigados a deixar os estudos para ingressar no mundo do trabalho, perpetuando e ampliando o ciclo de miséria.

Segundo Marx (2006), o trabalho infantil e juvenil não é algo recente, mas anterior à revolução industrial e ao capitalismo, presente nos modos de produção que se sucederam ao longo da história, passando por fases em que os ritmos e as atividades se davam segundo a capacidade e o limite de jovens, adultos, idosos ou crianças, definidos na relação social familiar e comunitária e segundo a divisão social e sexual do trabalho. Porém, o trabalho juvenil desenvolvido com o avanço da industrialização, sob o capitalismo, com jornadas exaustivas e atividades repetitivas voltadas, fundamentalmente, à produção de mais-valia, tem outra conotação. Conforme Marx (1978, 2006), uma mesma atividade pode ser produtora de capital ou não, explorada ou não: é o contexto social que a determina, ou melhor, as relações sociais de produção e o processo de trabalho a ela subjacente. (VENDRAMINI *et al.*, 2019, p. 359).

O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil apresentou dados que indicavam que até 2019 (antes do período da pandemia causada pela Covid-19), o trabalho infantil no Brasil estava apresentando uma queda. Em 2016 o contingente de crianças e adolescentes em situação de trabalho era de 2,2 milhões e em 2019 caiu para 1,8 milhão, representando uma queda de 15,5% no contingente de crianças e adolescentes ocupados.

O estudo identificou ainda que houve significativa redução nas regiões Norte, que apresentou um índice de redução 30,4%, no Nordeste, com redução de 25,5%, e na região Sul, com redução de 17,7% no número de trabalhadores infantis. Já a região Sudeste registrou elevação de 1% e a região Centro-Oeste apresentou crescimento de 10,4% de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Apesar de os dados até 2019 apresentarem redução na situação de trabalho infantil no Brasil, é preciso ressaltar que essa tendência de redução já não representa a realidade, pois, com o agravamento das situações de desigualdade social e pobreza instalado pela pandemia da Covid-19, sem apoio e oferta de serviços públicos, principalmente para a população mais empobrecida, milhares de crianças e adolescentes foram inseridos em situação de trabalho infantil no Brasil, levados pela necessidade de sobrevivência.

Scherer (2014) destaca que jovens pobres vivenciam no seu cotidiano a instabilidade de moradia, insegurança alimentar, oferta irregular de serviços de saneamento básico, educação e saúde. Diante deste cenário impulsionado cotidianamente pela cultura do consumo, o tráfico de drogas mostra-se uma estratégia capaz de possibilitar a sobrevivência e o acesso a bens e serviço na sociedade capitalista.

Vendramini *et al.* (2019, p. 370) observaram em sua pesquisa que o desemprego, as precárias formas de trabalho e assalariamento e o decréscimo da participação do trabalho vivo na produção de mercadorias têm criado ocupações consideradas ilícitas. Conforme os autores, “o comércio de drogas vem se constituindo num importante meio de sobrevivência e também de acesso ao consumo de mercadorias por eles desejadas”.

A pesquisa realizada por Vendramini *et al.*³⁵ (2019) apontou, nesse contexto de violência estrutural, que o direito à educação de adolescentes e jovens trabalhadores resta extremamente prejudicado.

É evidente, pelos dados da realidade, o quanto o trabalho reduz as horas de dedicação aos estudos, ao mesmo tempo em que amplia as relações e experiências e firma a independência do jovem em relação à família. Entretanto, observamos que, em geral, as atividades laborais desenvolvidas pelos jovens de nossa pesquisa são repetitivas,

³⁵ Pesquisa realizada em 2019 em dez escolas de Educação Básica, com estudantes dos últimos anos do Ensino Fundamental e Médio de Florianópolis (SC), para analisar a relação dos jovens com a escola e com o trabalho.

desinteressantes e mecânicas, portanto geram experiências e aprendizagens limitadas, fragmentadas e incompletas, ainda que muitas delas se realizem dentro do Programa Jovem Aprendiz e devessem, *a priori*, servir à aprendizagem profissional. (VENDRAMINI *et al.*, 2019, p. 374).

Apesar das dificuldades para a permanência dos estudantes-trabalhadores no espaço escolar, o estudo realizado observou que a escola acaba sendo o único espaço, com exceção do “lar”, de alternância do trabalho e que muitos jovens vão à escola para descansar do trabalho. A falta de acesso a outras políticas públicas, tais como cultura, lazer e esporte, revela a escola como o único espaço de socialização para adolescentes e jovens que vivem nas camadas mais pobres. Os jovens associam a escola a um “[...] espaço de socialização; é lugar para encontrar os amigos, brincar, jogar, conversar, namorar, geralmente em meio a muitas disputas, controle, hierarquias e até mesmo violência. Com todas as contradições, ela ainda é um espaço em que os jovens tentam viver a condição juvenil” (VENDRAMINI *et al.*, 2019, p. 375).

Neste contexto de desproteção social e falta de acesso às políticas públicas que garantam o desenvolvimento, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) em seu art. 7º: “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”, a desesperança e o desânimo com a vida e com o futuro fazem parte do cotidiano dessa população. Os jovens não têm expectativas de futuro relacionadas a continuidade dos estudos e ingresso a universidade; temem não ser aprovados nas Universidades Públicas e se preocupam com o custeio adicional de cursos numa faculdade privada. Em relação ao trabalho, descreem de uma boa colocação no mercado.

Em síntese, observamos uma relação entre baixa escolaridade dos pais, baixa renda familiar, trabalho precoce e limitada perspectiva de futuro, elementos que se mesclam em meio à ausência de qualquer projeto ou à visão mágica do futuro, ou seja, os estudantes idealizam um futuro sem conexão com suas condições objetivas de vida e os meios para alcançarem o que desejam. (VENDRAMINI *et al.*, 2019, p. 384).

Em relação aos projetos de futuro, nota-se que os jovens trabalhadores têm responsabilidades que se iniciam muito cedo em suas vidas, seja pela maternidade precoce, seja pelo trabalho precoce, ou ainda pelas tarefas domésticas em casa ou o cuidado dos irmãos menores, assim como pela responsabilidade financeira com o custeio das despesas da casa.

Enfim, vemos jovens tornando-se adultos rapidamente, em razão da responsabilidade que lhes é exigida. Deixam de exercitar a liberdade, nos termos de Foracchi (1977), liberdade esta que advém do descomprometimento relativo dos jovens com as tarefas produtivas e da possibilidade de abrirem-se aos processos de criação, de busca e

improvisação. Os jovens de nossa pesquisa, entretanto, têm a sua liberdade limitada, pois são jovens trabalhadores, pobres, migrantes, pais ou mães e também estudantes. (VENDRAMINI *et al.*, 2019, p. 385).

Jovens que frequentam as escolas públicas, estudantes e trabalhadores que vivem em território marcado pela violência e por condições de vida e de trabalho precárias enfrentam em seu cotidiano o desafio próprio da vida juvenil neste tempo histórico e todas as desregulações e precarizações do mundo do trabalho. “Isso significa dizer que a divisão da sociedade em classes implica particularidades para os jovens que ocupam uma posição de subalternidade, dos quais são exigidas tarefas e responsabilidades relativas ao mundo adulto” (VENDRAMINI *et al.*, 2019, p. 387).

Assim, ser jovem atualmente no Brasil, principalmente das camadas mais pobres, é conviver com as múltiplas determinações sociais e, por isso, expressa na sua particularidade os desafios que a totalidade das relações capitalistas imputa aos seres humanos em determinado momento de suas vidas e no interior de suas classes sociais (VENDRAMINI *et al.*, 2019, p. 387).

Nesse cenário, é necessário pensar em políticas que produzam pertencimento e sentido a esse público e que possibilitem a garantia do direito às seguranças. O autor cita a Política Nacional de Juventude (2005) como um marco de reconhecimento das especificidades de demandas por seguranças de grande parte deste segmento etário da população brasileira. Todavia, o autor reconhece a necessidade de atendimento universal no âmbito das políticas públicas para todos os segmentos etários, embora aponte “que no segmento juvenil há particularidades que necessitam ser observadas para a garantia desses direitos” (Scherer, 2014, *on-line*).

O país deve romper com a fragmentação de ações das políticas públicas para as juventudes. Um dos grandes desafios é cessar com tendências que apontam para ações pontuais que não contemplam todas as complexidades necessárias para garantir as seguranças das juventudes, no entendimento de Scherer (2014).

A discussão a respeito do mundo do trabalho para as juventudes mostra-se fundamental, uma vez que a juventude se constitui, também, como momento de construção de autonomias, que, em uma sociedade capitalista, são dadas por meio da venda da sua força de trabalho. A questão central da relação entre juventudes e inserção do mundo do trabalho não se dá somente em função da pouca ou baixa qualificação profissional, mas sim pelos poucos, precarizados e flexíveis postos existentes no mercado de trabalho. Nesse contexto, os postos de trabalho são flexibilizados e precarizados na perspectiva da ampliação do acúmulo de capital, aumentando a exploração da mão de obra. (SCHERER, 2014, *on-line*).

É necessário pensar, para além de uma política de formação profissional, em ações que possam ampliar a oferta de mercado de trabalho e o desenvolvimento de normas legais que possibilitem o enfrentamento à precarização e à flexibilização contratual existente na oferta de trabalho para as juventudes. “Isso significa pensar na contramão do desenvolvimento de uma acumulação flexível, sendo essa um grande desafio em meio às múltiplas contradições existentes no âmbito do direito ao trabalho decente para as juventudes” (SCHERER, 2014, *on-line*).

Como as ações precisam ser ofertadas intersetorialmente, não se pode esquecer que além de saúde, moradia e direito à segurança alimentar, é preciso também se pensar na política de esporte e cultura como destaque nas políticas públicas de juventudes, reconhecendo as escassas possibilidades culturais e esportivas para as juventudes pobres no Brasil, apostando nesta modalidade como uma forma de expressão emocional, corporal e espaços de apreensões sócio-históricas desta população.

A luta por políticas públicas universais e que possibilitem mecanismos mais ampliados de garantia de direitos se constitui como uma bandeira de luta de grande relevância na garantia dos direitos das juventudes. A busca pelo fortalecimento da concepção de “juventudes como sujeitos de direitos” ainda é uma questão pertinente apesar dos avanços no âmbito das políticas públicas na última década. (SCHERER, 2014, *on-line*).

De acordo com o autor, é necessária a expansão de ações específicas de saúde e assistência social, considerando as particularidades das juventudes no desenvolvimento de suas ações e neste momento, no Brasil. Todavia, a luta pela garantia de direitos de segurança das juventudes precisa ser um movimento contínuo que busca assegurar direitos a todos aqueles que vivenciam uma conjuntura ampliada de (des)proteção social. Tal movimento só poderá acontecer com a participação de diversos setores da sociedade, sem abrir mão da participação das juventudes como população destinatária da política.

3.2 Precarização da Política de Assistência Social no atendimento aos adolescentes no município de Franca (SP)

No Brasil, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, e posteriormente com a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742, de 1993/Loas), a Assistência Social passou a ser política de Estado pertencente à seguridade social (assistência, saúde e previdência social) do país. A proteção social³⁶ deveria, a partir dessas normatizações, ter centralidade no

³⁶ A proteção social deve garantir as seguintes seguranças: 1) segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); 2) de acolhida; 3) de convívio ou vivência familiar (DONADIO; PEREIRA e SILVA, 2018, p. 8).

desenvolvimento de estratégias de acesso e garantia dos direitos sociais. No âmbito da Política de Assistência Social foi necessária, a partir das normatizações, a organização de Planos Nacionais, Estaduais e Municipais alinhados à realidade, considerando a universalidade das ofertas e a priorização dos segmentos mais empobrecidos da sociedade.

As políticas sociais são historicamente desenvolvidas em determinado contexto histórico como respostas do Estado às expressões da questão social produzidas pelo modo de produção capitalista.

O Sistema Único de Assistência Social³⁷ (Suas) visa unificar as ações da assistência social em todo o território nacional. Os equipamentos e serviços de proteção social, como Centro de Referência de Assistência Social (Cras), Centro de Referência Especial de Assistência Social (Creas), Centro POP e rede de atendimento socioassistencial, foram estruturados e garantidos em Lei³⁸. Todavia,

[...] embora as lutas sociais tenham galgado espaço e algumas “conquistas”, sobretudo impressas na Constituição Federal, a letra da lei permanece distante da realidade vivida pela maioria da população. Se o cenário apontado já demarcava desafios para a consecução de políticas sociais com qualidade e de cunho universal, hoje vivemos uma situação muito mais desafiadora, tendo em vista o momento econômico, político e social que enfrentamos. (DONADIO; PEREIRA e SILVA, 2018, p. 2).

A assistência social no Brasil sempre foi marcada por uma postura benevolente que se institucionaliza com um viés compensatório a todas as mazelas produzidas pelo modo de produção capitalista. Entretanto, mesmo após a política ter sido elevada pela Constituição e pela Loas como política pública e direito do cidadão brasileiro, os novos Programas do governo Federal vão na contramão desta garantia, apesar do discurso de proteção.

Neste contexto, historicamente a classe trabalhadora tem sido sufocada e alienada pelo capitalismo e pelo Estado, isso porque cotidianamente “enfrenta situações cada vez mais duras e ríspidas para garantirem minimamente sua sobrevivência” (DONADIO; PEREIRA e SILVA, 2018, p. 5). O momento é desafiador para a população trabalhadora, principalmente pelo cenário econômico e social vivenciado durante a pandemia causada pela Covid-19 e pela

³⁷ Tem por objetivo garantir a proteção social aos cidadãos, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos; articula os esforços e os recursos dos municípios, Estados e União para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social.

³⁸ Com a organização do Suas e a especificidade da proteção social, seus sistemas de proteção foram divididos e organizados em proteção social básica e especial. O Suas tem por lógica a gestão das ações na área da assistência social, organizada de forma descentralizada e participativa. (DONADIO; PEREIRA e SILVA, 2018, p. 6).

ausência das proteções sociais decorrente do governo ultraneoliberal³⁹ do presidente Jair Messias Bolsonaro.

O órgão municipal responsável pela assistência social no município de Franca foi criado em 1990. Essa estrutura foi impulsionada pela promulgação da Constituição Federal de 1988, que estabelece o caráter de política pública à assistência social. Até aquele momento, a assistência social se desenvolveu no município por meio de iniciativas privadas ligadas a instituições religiosas, que prestavam atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

A partir de 1991, um ano após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), o município de Franca implantou os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Conselho Tutelar (sendo o CMDCA o primeiro a ser criado no Estado de São Paulo). Posteriormente, a Lei Orgânica de Assistência Social (8.742/1993) reordenou os serviços socioassistenciais em todo o território nacional. O município de Franca seguiu as recomendações e os serviços foram reordenados com a descentralização e a municipalização da Política de Assistência Social

Após 2004, com a organização nacional da Política de Assistência Social através do Sistema Único de Assistência Social (Suas), os serviços à população foram desenvolvidos segundo os princípios e as diretrizes técnico-políticas consolidados nesta normativa. Em Franca foram criados cinco Cras, um em cada região da cidade: Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro. Em relação à proteção social especial, o município conta atualmente com dois Centros de Referência Especial de Assistência Social (Creas) e uma unidade do Centro Pop.

A Política da Infância e Adolescência do município conta com a instalação de dois Conselhos Tutelares, além do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Cabe destacar que inicialmente o município contava com apenas um Crea e um Conselho Tutelar; as ampliações seguiram-se após as ações de controle dos Conselhos Municipais. Entretanto,

Desde 2005, quando da implantação das unidades do CRAS e do CREAS Centro, não se atende ao quantitativo mínimo da equipe de referência, estabelecido na NOB-RH/SUAS. Das unidades de CRAS, apenas duas possuem psicólogo, as demais não dispõem deste profissional. As unidades de CREAS e de Centro POP não possuem advogado. Destaca-se que o assistente social representa o maior número de profissionais na composição das equipes. (PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2018b, p. 58).

³⁹ Caracterizadas pelas tentativas de privatização de bancos públicos, privatização de empresas como a Petrobras e a Eletrobras e o desmonte das políticas públicas, em especial da seguridade social, o que tem deixado desamparadas as populações que vivem em situações de vulnerabilidade socioeconômica.

Os Cras e Creas do município têm dificuldades em cumprir as metas de atendimento ao público que vivencia situações de vulnerabilidades e desproteções sociais, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados.

As seguranças de sobrevivência, acolhida e de convívio e vivência familiar não são garantidas à população, que não consegue acessar o serviço ou tem seu atendimento agendado ou colocado em listas de demandas reprimidas. Como fica uma família que tem a necessidade de alimentação, vestuário e abrigo atendida pela política de proteção social básica e vê sua demanda colocada em lista de espera? Como situações de insegurança alimentar podem esperar? Como ficam as crianças e os adolescentes dessas famílias que têm a necessidade de abrigo?

Conforme histórico do Plano Municipal de Assistência Social do município de Franca de 2018, os Cras foram instalados a partir das Unidades de Serviço Social (Uniser), que fazia o atendimento da Política de Assistência Social antes das regulamentações advindas com o Sistema Único de Assistência Social, tais como a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/Suas), de 2005, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH), de 2006, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e a Lei nº 12.101, de 2009, e a Resolução do CNAS nº 16, de 2010. As instalações de proteção social básica nas regiões do município não foram precedidas de um estudo dos critérios de vulnerabilidade social. Os espaços e as equipes permaneceram⁴⁰ os mesmos, havendo apenas alterações conforme as legislações vigentes.

O município de Franca localiza-se na região Nordeste no Estado de São Paulo. Conforme dados do IBGE (2021), o censo de 2010 apontou uma população de 318.640 pessoas; em 2021, a estimativa populacional foi de 358.539 pessoas. Conforme o censo de 2010, o município tinha 29.857 crianças de zero a seis anos, 24.832 crianças de sete a 11 anos e 32.196 adolescentes entre 12 e 17 anos (IBGE, 2010 *apud* FRANCA, 2016, p. 87)⁴¹. Não se conseguiu identificar no censo realizado pelo IBGE em 2010 a declaração referente a cor/raça da população francana. A população de Franca tem 98,5% de domicílios com rede de esgoto adequada; 88,2% da população vivem em território urbano (IBGE, 2010).

Os dados do IBGE de 2019 apontam que o salário médio mensal dos trabalhadores do município era de 2,2 salários mínimos. Em relação a pessoas ocupadas, o município tinha

⁴⁰ As mudanças de espaços e as alterações entre os profissionais ocorrem conforme a necessidade do município e não em virtude de adequar os recursos humanos e estruturais à lei.

⁴¹ A estimativa realizada pelo IBGE em 2021 não delimitou a projeção populacional por idades.

28,6% (que representava 100.997 pessoas) de sua população trabalhando. Em relação à renda, 27,4% da população vivia com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa.

Quanto às pessoas ocupadas, a porcentagem de 28,6% deixa o município na posição 592º entre os 5.570 municípios existentes no país, ou seja, quase 5 mil municípios têm taxa de ocupação menor que Franca. Entretanto, o índice de 27,4% da população que vive com até meio salário mínimo deixa a cidade no 5.140º lugar entre os 5.570 municípios; evidenciando que apesar de ter (em 2019) uma boa taxa de pessoas trabalhando, o rendimento da população francana está entre os mais baixos se comparado a outras cidades do país. Esse dado merece destaque e aprofundamento para a sua compreensão. Por que os trabalhadores do município têm uma baixa remuneração se comparado às outras cidades? O que explica esse fenômeno?

As ocupações têm sido distribuídas nos setores da economia, com expressão na indústria e agricultura, seguidas dos setores de serviços e comércio, que crescem gradativamente nos últimos anos. A cidade de Franca é reconhecida, nacional e internacionalmente, pela produção de calçados masculinos no Brasil e pela produção do café. Apesar do destaque da agricultura do café e da produção de calçados, as crises cíclicas do capitalismo afetam a cidade e sua economia, assim como o restante do país.

O desemprego ou o subemprego podem ter consequências graves que ultrapassam a perda de rendimentos; a capacidade de lidar com as adversidades fica comprometida pela falta de proteção social formal e as vulnerabilidades das famílias se agravam. O emprego, especialmente se for decente, está vinculado a dignidade social e estabilidade das pessoas podendo gerar benefícios sociais que vão além dos próprios indivíduos, pois estes tendem a ter menos conflitos, redes sociais mais fortes e um maior sentido de equidade e justiça social. (PNUD, 2014 *apud* PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2016, p. 88-89).

Pesquisa realizada em 2017⁴² com os atendidos pelas equipes das unidades estatais de Assistência Social em Franca revelam que as famílias referenciadas tinham 61% de seus moradores no trabalho informal, sem nenhuma proteção trabalhista e em precárias condições de renda. Esse dado não reflete o total de trabalhadores do município, apenas da população atendida pela Política de Assistência Social.

Vale salientar que nesta questão pode-se considerar que o processo envolveu famílias em maior vulnerabilidade do que a totalidade da população. Neste sentido, é preciso compreender os dados totais da população de Franca, em relação a trabalho, renda e pobreza, para compreender o impacto na vida da população. (PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2018, p. 45).

⁴² A pesquisa está descrita como “Leitura de Mundo” no Plano Municipal de Assistência Social de 2018.

Outro dado apresentado no Plano de Assistência Social que merece destaque está no fato de que 50% das famílias atendidas pela Assistência Social têm ao menos uma pessoa desempregada, enquanto cerca de um terço da população atendida indicou haver até três pessoas nesta condição (Franca, 2018, p. 46). Muitas vezes a falta do emprego e renda faz com que as pessoas necessitem do atendimento da Política de Assistência Social.

Em relação à qualificação profissional da população atendida pela Política de Assistência Social, a pesquisa revelou que:

Apesar de grande parte dos entrevistados terem afirmado que existem cursos profissionalizantes em seu território, o trabalho continua sendo um dos aspectos que mais apresenta demanda. Este dado levanta a hipótese de que os cursos existentes não contemplam a população mais vulnerável ou ainda que estes não implicam uma maior inserção da população no mercado de trabalho. (PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2018, p. 47).

Conforme o Plano Municipal de Assistência Social de 2018, dados do IBGE (2017) apontam que o Produto Interno Bruto *per capita* do município de Franca é de R\$ 24.679,09. Esse índice deixa o município como o 5º pior PIB entre as cidades do Estado de São Paulo com mais de 300 mil habitantes (Franca, 2018, p. 44). É preciso estudo e aprofundamento para verificar como o PIB do município se relaciona com a baixa remuneração de seus trabalhadores e quais fatores contribuem para essa constatação.

Verifica-se que entre os atendidos pela Política de Assistência Social, grande parte da população está em condições de trabalho informal ou em situação de desemprego. Esses dados dizem muito sobre como a questão trabalho e renda impacta diretamente as condições de vida da população e que a falta de ambos deixa as pessoas em situações de vulnerabilidade e desproteção social.

O Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Franca (2016) traz as estatísticas extraídas do IBGE (2010) que apontam que no município há um elevado número de jovens entre 16 e 17 anos fora da escola: 2.218 naquele período. Durante a vigência da pandemia causada pela Covid-19, o número de evasão escolar entre crianças e adolescente aumentou em todo o Brasil. Ainda não há dados oficiais da evasão escolar, haja vista que os atendimentos presenciais nas escolas retornaram recentemente.

A partir desses dados é possível afirmar que o município tem identificado uma grande parcela de seus adolescentes evadidos da rede escolar antes do término do ensino médio e o trabalho infantil como um dos fenômenos responsáveis por essa evasão escolar. Pode-se associar essa evasão escolar e o trabalho precoce à baixa qualificação de uma parcela de seus trabalhadores, tendo em decorrência uma baixa remuneração.

Como no restante do país, a dinâmica demográfica do município de Franca vem apresentando redução no ritmo de crescimento populacional. A queda das taxas de mortalidade e de fecundidade tem provocado uma redução das proporções de crianças e jovens, um aumento da população adulta e uma tendência de crescimento de idosos.

Em relação à habitação, o Plano Municipal de 2018 revela que essa é uma problemática que carece de investimento por parte dos governos federais, estaduais e municipais. Os dados do Cadastro Único apontam que muitas famílias coabitam em uma mesma moradia (famílias conviventes) e despendem mais de 30% de sua renda com aluguel; 90% das famílias cadastradas pagam aluguel. “Até abril de 2015, estavam cadastradas, na Central de Habitação do município, 10.269 pessoas que declararam renda de até R\$ 1.600,00 [...] e procuravam meios de financiar a casa própria” (Franca, 2018, p. 29).

De 97.721 domicílios referenciados pelo último censo de 2010 (já que em 2020 o censo não foi realizado), 1.654 domicílios viviam sem renda, 1.801 vivem com até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, 7.491 viviam com mais de $\frac{1}{4}$ a $\frac{1}{2}$ salário mínimo, 27.270 viviam com mais de $\frac{1}{2}$ a um salário mínimo, 36.723 viviam com mais de um a dois salários mínimos, 10.933 viviam com mais de dois a três salários mínimos, 6.731 viviam em mais de três a cinco salários mínimos e 5.117 viviam com mais de cinco salários mínimos. Os dados se referem à soma dos integrantes do domicílio, não são rendas *per capita*.

Em relação às condições de vulnerabilidade social no município, conforme dados do Plano Municipal de Assistência Social (2018), não havia grande concentração dos grupos de maior vulnerabilidade em determinado região; as situações encontravam-se espalhadas por todo o território do município.

No tocante à extrema pobreza, o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Franca, realizado em 2016, traz que:

Segundo o representante da Secretaria de Ação Social, que compõe a Comissão Intersetorial, da população em situação de extrema pobreza havia 194 crianças, na faixa etária de 0 a 3 anos e 196 na faixa entre 4 e 5 anos. Entre o ciclo etário de 6 a 14 anos, foram identificados 807 indivíduos nesta condição, e no grupo de 15 a 17 anos havia 235 jovens. Foram registradas 361 pessoas com mais de 65 anos. (PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2016, p. 162).

Um dado importante apresentado pelo Plano Municipal de Assistência Social (2018) relaciona-se diretamente com esta pesquisa e diz respeito ao trabalho infantil no município. Cerca de 3% da população entre dez e 13 anos trabalhavam, o que correspondia a 647 pessoas. As áreas com maiores concentrações do trabalho infantil desta população estavam

entre as regiões Oeste e Sul. Naquele período, essas situações de trabalho infantil ficavam invisíveis aos olhos da população e dos trabalhadores do Suas.

Essa realidade mudou drasticamente no município com a pandemia causada pela Covid-19. É visível na população francana crianças e adolescentes trabalhando em semáforos e vendendo doces pelas ruas mais movimentadas do município atualmente. Esse assunto será abordado na próxima seção.

Conforme pesquisa realizada no município de Franca (SP) por Pires (2019), o Censo 2010 registrou um número de 6.738 crianças e adolescentes ocupados/as entre as idades de dez e 17 anos, correspondendo a um nível de ocupação de 15,8%, enquanto as médias do Estado de São Paulo e do país para esse indicador foram de 10,4% e 12,4%, respectivamente.

A seguir, apresenta-se primeiramente um trecho do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Franca (2016), e posteriormente do Plano Municipal de Assistência Social (2016), referente ao pacto realizado com o Ministério do Desenvolvimento Social em 2013 para ações de enfrentamento do trabalho infantil:

Percebe-se, portanto, que houve um compromisso assumido pelo município de combate e erradicação do trabalho infantil, com o reordenamento dos SCFV. Nota-se ainda que o problema continua a ser uma preocupação das autoridades e dos atores sociais do município, pois vêm sendo implementadas estratégias de enfrentamento das situações de trabalho infantil, como é o caso do JEIA e das demais instituições que oferecem atividades de ensino/aprendizagem que atende ao público de 14 a 17 anos. (PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2016, p. 152).

Neste primeiro trecho, as ações de enfrentamento ao trabalho infantil no município fazem alusão à Justiça da Infância e Adolescência (Jeia) e às escolas de aprendizagens, não citando ações ou planejamento do Poder Executivo para uma questão social presente e já identificada no município.

O próximo trecho traz que:

Preocupado com esta situação, o município de Franca assumiu compromisso de prevenção e erradicação do trabalho infantil ao assinar o Termo de Adesão proposto pelo MDS, em 2013, para o enfrentamento desta questão, no período de até 03 anos. Nesse sentido, assume responsabilidades de desenvolver ações estratégicas de acordo com a Resolução nº 8, de 18 de abril de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). (PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2018, p. 38).

Apesar de o acordo ter sido pactuado com o Governo Federal em 2013 e o Plano Municipal de Assistência Social ter sido elaborado em 2018, este documento não menciona nenhuma ação decorrente desta pactuação.

Após informar sobre a pactuação, o Plano traz a instalação do Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Franca-FMPETIPA como uma das estratégias de enfrentamento desta problemática no município. Todavia, na próxima seção, entende-se que a implantação do Fórum emerge após ações da Defensoria Pública, do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho, e não de uma ação do Executivo. Os recursos do Governo Federal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) somente foram reprogramados pelo Poder Executivo e utilizados depois de várias ações de controle do Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em 2018.

Ainda em relação ao trabalho infantil, o município não elaborou o diagnóstico do trabalho infantil; essa necessidade foi levantada e trazida como estratégia necessária no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e de Adolescentes do município de 2016.

Para melhor compreender e estabelecer ações e estratégias voltadas para esse público-alvo, é importante e fundamental a elaboração de Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Franca, contendo ainda o processo de monitoramento como ferramenta de acompanhamento que viabiliza maiores possibilidades de atuar no contexto dinâmico da realidade. (PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2016, p. 152).

Uma informação importante encontrada neste Plano, apresentada a seguir, é que muitos adolescentes são encaminhados para o trabalho por falta de políticas públicas para adolescentes. Além da necessidade de auxiliar a renda da família, muitos pais encaminham seus filhos para o trabalho como uma forma de proteção à exposição ao “mundo das drogas”. Acreditam que ocupados ficarão mais distantes do acesso às drogas. Isso demonstra a necessidade de um trabalho reflexivo com as famílias sobre os direitos humanos de crianças e adolescentes, para que juntos se consigam alternativas de proteção que não sejam o trabalho.

O membro do CMDCA, em reunião realizada para apreciação do presente diagnóstico, acrescenta alguns aspectos sobre o trabalho que está sendo realizado no município, através do Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil. Pontuam que é preciso definir uma melhor forma de atingir o maior número de pessoas, de forma a sensibilizar a comunidade, as famílias, os jovens, sugerindo a realização de um trabalho através das escolas. Ademais, elenca-se a falta de Políticas Públicas para o atendimento das demandas, pois não há serviços no município, que dê cobertura ao público infantojuvenil, por isso mesmo, muitos recorrem ao trabalho, por incentivo dos pais, que em sua maioria, preferem ver os filhos trabalhando, a “correr o risco” de vê-los envolvidos com a drogadição ou com a violência. (PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2016, p. 159).

Não se pode deixar de citar a relação do trabalho infantil e da exploração de adolescentes pelo tráfico de drogas.

O colegiado ressalta ainda que em Franca vem ocorrendo taxa elevada de perda de adolescentes para o tráfico de drogas. Tais situações apontam ainda mais a necessidade de elaboração de políticas eficientes para o enfrentamento e combate ao trabalho infantil, bem como ao tráfico de entorpecentes, uma vez que se trata de atividade considerada trabalho infantil ilícito, em que se utiliza sobretudo o público infantojuvenil. (PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2016, p. 160)

Em relação à exploração de adolescentes pelo tráfico de drogas, o serviço de abordagem social do município de Franca realizou pesquisa em 2021 e verificou que muitos adolescentes migram da venda de doces e outros produtos “na rua” para a venda de entorpecentes. Muitos desses adolescentes não tinham contato com substâncias entorpecentes. No item 3.3, apresentam-se dados desta pesquisa.

O Plano de Assistência Social de 2018 traz ainda que 24,7% dos adolescentes entre 16 e 17 anos estavam no trabalho informal e que:

Há necessidade de investimento em programas de formação profissional e geração de emprego e renda. Cabe destacar que há carências nesta área e, indiscutivelmente, é necessário desenvolver estes programas, no entanto, vivemos em uma sociedade capitalista cuja lógica é a acumulação e a exclusão e, portanto, precisamos imprimirlhes outra perspectiva. (PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2018, p. 38).

Com as informações trazidas nesta seção, verifica-se que no município de Franca 40% de seus jovens não concluem o ensino médio; 61% da população atendida pela Política de Assistência Social estão em ocupações informais sem proteções trabalhistas e, por consequência, com baixa remuneração. O Produto Interno Bruto do município em relação à cidade com mais de 300 mil habitantes fica entre os piores no Brasil. Esse estudo reflete como o modo de produção capitalista opera entre a população do município.

Em contrapartida a esta situação levantada pelos próprios planos municipais, não se visualiza por parte do Poder Executivo um plano de ação que possa enfrentar essa realidade. O que se vê é o agravamento da pobreza entre as populações e a precarização das políticas públicas de caráter liberal, sendo os serviços públicos ofertados irregularmente e de maneira fragmentada entre os setores.

Após a regulamentação da política por meio do Sistema Único de Assistência Social e a tipificação dos serviços socioassistenciais, houve a implementação de alguns serviços no município. Abordam-se a partir deste momento os serviços que atendem famílias, crianças e adolescentes, não especificando os serviços para idosos.

Na proteção social básica, as unidades estatais mudaram seu nome de Uniser para Cras; as equipes não foram ampliadas e os serviços não são ofertados conforme as situações de vulnerabilidade dos territórios. A meta de atendimento dos Cras no ano de 2021 foi referenciar

30 mil famílias, através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral (Paif). Não há dados referentes ao cumprimento desta meta.

Ainda na política de Proteção Social Básica⁴³, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos atende crianças de seis a 17 anos; nesta modalidade, o município oferta atendimento por meio da rede privada (Organizações da Sociedade Civil – OSC). A meta de atendimento para 2021 era de mil pessoas, entre crianças e adolescentes.

Em relação ao atendimento à pessoa com deficiência, o município presta na proteção social básica o serviço no domicílio para pessoas com deficiência. A meta de 2021 na proteção social básica era atender 210 pessoas, entre idosos, crianças e adolescentes do município.

Na Proteção Social Básica e Especial⁴⁴, esse serviço é ofertado por meio da rede privada; na proteção social especial, a meta em 2021 era atender setenta pessoas. Outros serviços que ofertam atendimento à pessoa com deficiência no município são o Centro Dia da Pessoa com Deficiência e a Unidade Referenciada; ambos são serviços de proteção especial: o primeiro em 2021 tinha meta de atendimento de 67 pessoas; o segundo, de 520 pessoas, entre crianças, adolescentes e adultos. Os dois serviços são ofertados pela rede privada de assistência social e têm cumprido a meta estabelecida.

A parceria entre o Estado e a sociedade civil é importante no que se refere ao controle social⁴⁵. No entanto, a parceria entre o Estado e as Organizações da Sociedade Civil na execução de serviços públicos essenciais destina à sociedade um papel que seria do Estado. Nesse contexto, o Estado tem assumido uma postura unicamente de organizador e fiscalizador da política pública.

Na Política de Assistência Social, os Serviços de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – Paefi, por meio das unidades estatais (Creas), visavam atender 500 famílias, em 2021, que vivenciavam situações de violações de direitos. Não se tem informações sobre o cumprimento desta meta.

O serviço especializado em Abordagem Social foi implantado no município em 2021; a meta, conforme o Plano Municipal, era atender a cinquenta pessoas em situação de rua.

⁴³ “A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”. (BRASIL, 2004, p. 33).

⁴⁴ “A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas [...]”. (BRASIL, 2004, p. 37).

⁴⁵ Controle Social: garantido pela Constituição Federal (1988), é o controle das ações do Estado pela sociedade civil, que pode participar dos processos de planejamento, implementação e fiscalização das políticas públicas, por meio dos conselhos, comitês, audiências públicas e conferências.

Devido ao aumento da população de rua, inclusive entre crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil nas vias públicas no início de 2022, o serviço foi ampliado para atender a 150 pessoas mensalmente.

Dados da Secretaria Municipal de Ação Social de Franca apontam que em julho de 2021, o município tinha 514 pessoas em situação de vulnerabilidade social, vivendo “nas ruas” (G1, 2021, *on-line*). Apesar da expansão da meta no serviço de Abordagem Social, este continua com uma meta insuficiente para o atendimento a essa população.

O município conta também com os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade de casas-lares e abrigo institucional. Tais serviços juntos em 2021 tinham a meta de atender a 92 pessoas, entre crianças e adolescentes. Há ainda o serviço de acolhimento em família acolhedora. A meta em 2021 era ter trinta famílias capacitadas e cadastradas para acolher crianças e adolescentes em suas casas (famílias acolhedoras). As metas não têm sido cumpridas, pois o número de crianças em medida de acolhimento tem diminuído no município. Compreender a diminuição de acolhimento desta população carece de estudos e análises.

Para crianças e adolescentes que vivenciam situações de desproteção, o município conta com o Programa Família de Origem, cuja meta era atender a setenta crianças e/ou adolescentes. Esse Programa é desenvolvido pelo órgão gestor. Além do atendimento e acompanhamento prestado, o Programa conta com o repasse de apoio material ou em pecúnia para as famílias. É preciso analisar se o estabelecimento deste Programa tem relação com a diminuição do acolhimento de crianças e adolescentes. O Programa tem conseguido diminuir as desproteções sociais investindo na Família de Origem?

Em relação ao atendimento para adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas na modalidade de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, o município tinha a meta em 2021 de atender a cem adolescentes. Esse serviço é ofertado entre os Creas e pela rede privada. Em relação às medidas socioeducativas, o município ainda conta com a instalação de unidade de internação educacional, sob a coordenação total do governo do Estado de São Paulo.

Para atender a população que vivencia situações de vulnerabilidade social, a Política de Assistência Social oferta Programas e Benefícios da Assistência Social, tais como: Programa de Transferência de Renda “Renda Mínima”, Programa de Transferência de Renda “Oxigenoterapia”, Benefício de Prestação Continuada, Programa de Transferência de Renda “Renda Cidadã”, Programa Bolsa Família, atualmente denominado “Auxílio Brasil”, e os Benefícios Eventuais.

A não ser os serviços de transferência de renda, todos os outros serviços são prestados pela rede privada, por meio das Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Os contratos são realizados conforme a Lei 13.019, de 2014, que regula as parcerias entre as OSCs e a Administração Pública. Essa forma de ofertar políticas públicas está alinhada à perspectiva neoliberal.

Os chamamentos públicos têm representado no Brasil a mercantilização dos serviços públicos e dos direitos sociais. O Estado normatiza e financia minimamente; quem executa os serviços são as Organizações da Sociedade Civil. Esse fato corrobora a afirmação de Sader: “O neoliberalismo representa o projeto de realização máxima do capitalismo, na medida em que visa à mercantilização de todos os espaços das formações sociais” (SADER, 2013, p. 135).

Pelo que se observa no trabalho da Secretaria de Ação Social do Município, pois a pesquisadora é membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, todas as metas das OSCs com a administração Pública têm sido cumpridas. e as metas de atendimento, alcançadas; a única exceção é que em 2021 a Secretaria Municipal reduziu a meta de acolhimento para crianças e adolescentes, já que o número de crianças atendidas estava bem abaixo da meta. Dados do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do município de Franca de 2016 revelam que no ano de 2014 o município acolhia 64 crianças e/ou adolescentes.

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) têm exercido em Franca um papel preponderante na oferta de serviços socioassistenciais. Conforme a relação de cadastros no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca (2021), o município conta com 27 organizações cadastradas e aptas a ofertar políticas públicas para essa faixa etária.

As organizações cadastradas no CMDCA de Franca são responsáveis por desenvolver serviços, tais como: medidas socioeducativas, serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, serviços socioassistenciais para crianças e adolescentes com deficiência, escolas de qualificação profissional de adolescentes, serviços educativos de prevenção ao uso de drogas, serviços de incentivo ao esporte, arte e cultura, entre outros. Muitos desses serviços prestados são cofinanciados pelo poder público e contam com recursos das próprias Organizações.

O município de Franca não conta com serviço especializado e específico para o atendimento às demandas de exploração sexual contra crianças e adolescentes. Atualmente as situações são atendidas, de início, pelos Conselhos Tutelares, e posteriormente encaminhadas aos Creas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. O boletim de ocorrência dessa

natureza, no horário comercial em dias úteis, é elaborado na Delegacia de Defesa da Mulher; nos demais dias e horários, na Central de Polícia Judiciária.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente já buscou ações para implantar a Delegacia Especializada para o atendimento de crianças e adolescentes no município, mas não obteve êxito. O Plano Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Franca em 2016 apresentou como meta a elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, todavia não houve iniciativas para este fim até o momento.

Em relação à saúde, uma das situações que emergem diariamente nos atendimentos de assistência social são crianças e adolescentes do município que fazem uso de drogas. O município não tem cumprido a meta do Plano Decenal construído em 2016, que ressalta a necessidade de criação de ações, programas e projetos intersetoriais de prevenção ao uso e abuso de substâncias psicoativas. O município de Franca não tem o diagnóstico de como crianças e adolescentes são expostos ao uso de drogas; dessa forma, não possui um plano de ação para tal problemática.

Apesar de ser um problema de saúde pública, sabe-se que apenas um trabalho intersetorial entre educação, assistência social, segurança pública e saúde poderá enfrentar a situação no município. O Plano Decenal não conseguiu, por falta de dados da Secretaria Municipal de Saúde, aferir o número de crianças e adolescentes que procuraram o serviço de saúde por problemas relacionados ao consumo de drogas.

Outra política que não foi instalada no município refere-se à oferta de atendimento para crianças e adolescentes com problemas de saúde mental. Cotidianamente, trabalhadores do Suas se deparam com situações de crianças e adolescentes que necessitam de atendimento de saúde mental. A não oferta desta política agrava as situações de vulnerabilidade das famílias e dificulta a dinâmica dos serviços de assistência social, principalmente os serviços de acolhimento de crianças e adolescentes e de medidas socioeducativas.

Como se observa no trecho a seguir, extraído do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e de Adolescentes:

Os serviços de saúde mental ainda são escassos e não atendem de forma efetiva a demanda. Faltam informações mais detalhadas acerca do número de atendimentos de crianças e adolescentes que precisam desses serviços, o qual não foi disponibilizado pelo município. (PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2016, p. 120).

A Secretaria Municipal de Saúde não tem o quantitativo de sua demanda reprimida, e o município não tem um diagnóstico desta situação. O atendimento inicial à demanda em saúde mental deveria se dar na proteção básica em saúde, ou seja, na Unidade Básica de Saúde (UBS). Entretanto, o número de profissionais das unidades não consegue recepcionar toda a demanda. Essa falta de acolhimento adequado das demandas, aliada à falta de serviços, não estabelece fluxos de atendimentos. Devido à demora no acolhimento, as situações vão se agravando e muitos adolescentes necessitam da internação sem nem sequer terem recebido o acolhimento na UBS.

A Prefeitura argumenta que não conta com número de profissionais suficiente para atender à demanda e que, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal⁴⁶, não pode contratar a equipe técnica necessária. Os Centros de Apoio Psicossocial (Caps) e os leitos de internação dependem de pactuações com os governos estaduais e federais. Apesar das tratativas, os serviços não foram instalados no município.

Na área da saúde mental, o município conta com atendimento ambulatorial para crianças e adolescentes, o Núcleo de Atendimento a Infância e a Adolescência (Naia), com equipe multiprofissional, entretanto as situações são atendidas após a recepção da Unidade Básica de Saúde e o encaminhamento para esta unidade. Cabe ressaltar que o encaminhamento para o Naia não garante o atendimento, já que o serviço tem operado com uma grande lista de demanda reprimida. O Município de Franca não conta com instalações de atendimento do Caps para crianças e adolescentes com problemas de saúde mental e/ou que faça uso de substâncias entorpecentes.

Percebe-se, portanto, que em Franca é urgente e necessário implementar ações voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes no campo da saúde mental, considerando especialmente as situações decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, que precisam necessariamente de atendimento efetivo dessa área, pois tratam-se de questões de saúde pública e que exigem atenção especializada e, acima de tudo, em se tratando de criança e adolescente, há que se observar a primazia da “prioridade absoluta”, além de outros princípios que devem ser assegurados enquanto direitos enunciados nas legislações. (PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2016, p. 121).

Apesar de há mais de dez anos a política em saúde mental constar como o primeiro objetivo na área da saúde do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o município não conta com leitos hospitalares para crianças e adolescentes que necessitam de internações.

⁴⁶ A Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, visa impor o controle dos gastos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Soma-se como desafio também nessa matéria, a garantia da atenção hospitalar relacionada a sofrimentos ou transtornos mentais apresentados por crianças e adolescentes ante a inexistência de leitos de saúde mental em serviços hospitalares no município e na região de saúde de Franca. (PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2016, p. 122).

A fim de buscar solução para a política de saúde mental no município de Franca, o Ministério Público, com o auxílio de integrantes do Sistema de Garantia de Direitos e a participação dos Conselhos Municipais da Saúde, da Assistência Social e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, criou a Rede de Proteção Psicossocial (Raps), que tem estudado esta problemática para a garantia de atendimento à população, sobretudo de crianças e adolescentes. Apesar dos esforços desta rede, o município não conta com dados atualizados⁴⁷ referentes à demanda reprimida, ao diagnóstico da situação, à garantia de financiamento e às perspectivas de atendimento adequado conforme as legislações vigentes.

Não se pode deixar de citar que a população atendida pela Política de Assistência Social do município não consegue acessar os serviços de esporte, arte e cultura. Isso porque as atividades ainda não acontecem de maneira descentralizada e disponibilizam transporte e alimentação. As famílias que vivenciam uma situação de vulnerabilidade social não conseguem custear para crianças e adolescentes o transporte e os suprimentos necessários para a realização de atividade esportiva, artística e cultural.

Para o cumprimento dos artigos 57 ao 59 do ECA, faz-se necessária uma política integrada das Secretarias de Educação, da Cultura e do Esporte, no âmbito municipal, de tal forma a garantir o atendimento integral da criança e do (a) adolescente, no que tange aos seus direitos fundamentais previstos nos respectivos artigos. Esta é uma necessidade em Franca, pois se percebe que não há essa articulação, uma vez que as atividades esportivas, culturais e artísticas, são desenvolvidas de forma assistemática e sem integração com as demais políticas setoriais. (PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2016, p. 245).

Chama-se a atenção para a necessidade de integração da oferta das políticas sociais, pois as proteções da assistência social não garantem isoladamente a dignidade da vida humana. É preciso pensar num conjunto de ofertas intersetoriais para todas as pessoas, incluindo, além da educação, saúde, trabalho, renda, assistência social, esporte, lazer, cultura, habitação, entre outros aspectos fundamentais para assegurar os mínimos sociais⁴⁸.

⁴⁷ A Secretaria Municipal de Saúde não tem inserido dados nas plataformas oficiais do SUS. Enquanto não houver essa alimentação de dados, a situação para o governo federal inexistente, o que obsta a pactuação de novos serviços.

⁴⁸ Necessidades básicas da população indispensáveis à sobrevivência, tais como alimentação, moradia, acesso a água, políticas de saúde, educação, assistência, entre outras.

O Sistema Único de Assistência Social tem pouco mais de dez anos de sua implantação. Não se pode esperar que essa política social isoladamente suprima as expressões da desigualdade advindas do sistema capitalista.

A partir de uma atuação metodológica crítica, de um olhar baseado na luta de classes e na reflexão sobre as contradições inerentes ao sistema capitalista, a atuação junto à política de assistência social, articulada com os movimentos sociais, pode oferecer um importante espaço de atuação junto à classe trabalhadora no sentido de garantir direitos básicos e uma formação crítica com vistas à construção de uma nova sociabilidade. (DONADIO, PEREIRA e SILVA, 2018, p. 3).

A Loas traz em seu capítulo II, seção I, artigo 4º, a Política Nacional de Assistência Social. Como princípios democráticos, destacam-se:

Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; 2) Universalização dos direitos sociais; 3) Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; 4) Igualdade de direitos no acesso ao atendimento; 5) Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, dos recursos oferecidos e dos critérios para sua concessão. (BRASIL 2004, p. 26).

Verifica-se uma contradição na própria política que traz a universalidade dos direitos sociais; a supremacia do atendimento será relacionada à rentabilidade econômica. Devido ao agravamento das situações de pobreza e miséria das famílias, o não acesso à renda e emprego faz com que grande parcela da população não alcance os serviços da assistência social, tais como benefícios eventuais e inserção em programas de transferência de renda. Na verdade, a política é seletiva e não atende a todos. Neste contexto, atende apenas as pessoas que vivenciam situações de extrema vulnerabilidade socioeconômica.

O objetivo da Política de Assistência Social tem a intersetorialidade como desafio. Situações como o enfrentamento ao trabalho infantil e à drogadição de crianças e adolescentes necessitam de um plano de ação conjunto entre as políticas de saúde, educação, assistência, desenvolvimento econômico, esporte, arte e cultura, visando ao seu enfrentamento e à universalização dos direitos sociais.

O que se verifica é que apesar de o município deter conhecimento sobre algumas deficiências, não tem conseguido ofertar um serviço específico, às vezes porque não faz parte de sua agenda governamental, outras vezes porque tem dificuldades em investir recursos sem contar com a contribuição do Estado e da União.

A pactuação de serviços entre Estado e União depende muitas vezes da alimentação de dados em plataformas digitais, e os municípios encontram dificuldades em registrar todos os

seus atendimentos. Conforme Behring e Boschetti (2016, p. 165), “os recursos tem ficado concentrados e centralizados, contrariando a orientação constitucional da descentralização”.

Não se entra no mérito da descentralização financeira entre os entes federados, mas se sabe que diferentemente do modelo participativo proposto pela Constituição Federal, o que tem ocorrido no Brasil é a contínua política do “toma lá, dá cá”. As reformas constitucionais e as medidas provisórias têm sido aprovadas no Congresso Nacional, mediante um processo corrupto do Poder Legislativo, inclusive com direcionamento de ministérios para determinados partidos em troca de votos para emendas e reformas constitucionais. “Os passos político-institucionais e ideológico-culturais foram firmados com esses métodos, o que torna o discurso sobre a democracia, ou mesmo sobre uma governabilidade democrática das ditas ‘reformas’, um tanto inócuo, vazio” (BEHRING; BOSCHETTI, 2016, p. 155).

A Política de Assistência Social tem a função de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos. A vigilância por meio de estudos dos territórios deve conhecer as vulnerabilidades daquele local, o que possibilita o planejamento de ações para o seu enfrentamento. Contudo, a falta de profissionais na Política de Assistência Social no município de Franca tem deixado o setor esvaziado. Sem conhecer as fragilidades do território, não há como planejar ações de enfrentamento às desproteções.

O município tem alguns conhecimentos produzidos em relação às especificidades das regiões. Devido a situações de maior vulnerabilidade, há um movimento de integração das políticas liderado pela Política de Assistência Social na região Norte; inclusive com o fomento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de um projeto social.

Apesar de reconhecer o território como espaço onde se concentra grande parte das violações de direitos, o Poder Executivo ainda não financia um serviço continuado. Por enquanto, a oferta tem sido da rede privada, com recursos do FMDCA de Franca.

Se por um lado destacamos o avanço que o Sistema Único da Assistência Social – SUAS trouxe, no que se refere a Proteção Social, já, em termos da Vigilância Socioassistencial ainda carecemos de muito investimento, tanto em termos financeiros, como em termos de compreensão, efetivação e organização de tal setor da assistência social. Poucos municípios têm este serviço implantado e funcionando de forma efetiva. A tendência foi confundir a vigilância socioassistencial com a compilação de dados, números e fazer um panorama apenas quantitativo dos serviços e ações, o que empobrece a compreensão desta importante função da assistência social. (DONADIO; PEREIRA; SILVA, 2018, p. 13).

A Política de Assistência Social no Brasil não logra cumprir plenamente com seus objetivos. Como argumento a esta tendência de fragmentação e seletividade da oferta dos

serviços públicos, o Estado se refere à crise fiscal para o não investimento. Dessa forma, as políticas sociais convertem-se em ações pontuais e compensatórias.

As possibilidades preventivas e até eventualmente redistributivas tornam-se mais limitadas, prevalecendo o já referido trinômio articulado do ideário neoliberal para as políticas sociais, qual seja: a privatização, a focalização e a descentralização. Sendo essa última estabelecida não como partilha do poder entre esferas públicas, mas como mera transferência de responsabilidades para antes da federação ou para instituições privadas e novas modalidades jurídico-institucionais correlatas, componente fundamental da “reforma” e das orientações dos organismos internacionais para a proteção social. (BEHRING; BOSCHETTI, 2016, p. 156).

Neste cenário de priorização das recomendações internacionais, pagamento da dívida pública e não oferta de políticas sociais, grande parte de adolescentes, jovens e suas famílias sofrem a consequência deste sistema perverso. “A insegurança da existência se impõe à ideia de seguridade social, num ambiente marcado por momentos de inquietação pública nas grandes metrópoles, onde se concentra a pobreza [...]” (BEHRING; BOSCHETTI, 2016, p. 187). Pobreza essa que se concentra mais especialmente no cotidiano do povo negro e de muitas mulheres chefes de família.

Para finalizar esta seção, anota-se que a Política de Assistência Social não é capaz de enfrentar, isoladamente, a atual fase de expressões sociais do capitalismo. Essa não é mesmo a sua função estrutural. Behring e Boschetti (2016, p. 190) chamam atenção para a necessidade de se lutar pela ampliação dos direitos e das políticas sociais, num “processo de discussão coletiva, socialização da política e organização dos sujeitos políticos”.

3.3 A História do Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente de Franca – FMPETIPA

3.3.1 Inquietação: o início da rede de proteção

Inquietação, desejo de um mundo com equidade, justiça social – esses e outros direitos interligaram algumas pessoas e instituições, membros da rede de proteção social. Assim, movidos pelo desejo de intervir na problemática do trabalho infantil no município de Franca (SP), no primeiro semestre de 2014, alguns vínculos começaram a se estabelecer, com o propósito de se efetivar ações que previnam e combatam o trabalho infantil neste território. Sobretudo o trabalho infantil, autorizado por meio de alvarás para concessão de trabalho a maiores de 14 anos pela Justiça do Estado.

Esta seção não conseguirá dar conta da história detalhada de oito anos de trabalho do FMPETIPA; apenas se busca destacar algumas ações principais. Quando se olha para a

história, consegue-se entender o momento presente. No entanto, mais do que isso, intenta-se olhar para essa história com o intuito de planejar ações efetivas no enfrentamento da pobreza e da miséria que levam centenas de crianças e adolescentes a buscar a sobrevivência no município por meio do trabalho infantil.

Esse trabalho articulado começou quando a defensora pública estadual⁴⁹ naquele período, Dra. Mariana Carvalho Nogueira⁵⁰, entendeu como o município concedia os alvarás que autorizavam menores de 16 anos a trabalhar, contrariando as normativas vigentes. Preocupada com o elevado número de pedidos de autorizações para trabalho antes da idade mínima de 16 anos, solicitados pela Defensoria Pública à Justiça até então, Dra. Mariana solicitou a intervenção do Ministério Público do Trabalho, à época tendo como responsável pela área da infância a Dra. Regina Duarte da Silva,⁵¹ a fim de buscar alternativas para os adolescentes e suas famílias.

Ressalta-se que antes da instalação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na cidade de Franca, as famílias de adolescentes menores de 16 anos procuravam o Cartório da Infância e Juventude da Comarca de Franca e conseguiam os alvarás para trabalho depois de preencherem uma solicitação e juntar documentos pessoais.

Após o questionamento dessa prática pela Defensoria Pública, a Promotoria do Trabalho encaminhou solicitação à Justiça do Trabalho, na pessoa da Dra. Eliana dos Santos Alves Nogueira, juíza da 2ª Vara do Trabalho de Franca⁵² e diretora do Fórum Trabalhista local. O Ministério Público do Trabalho já havia tentado instalar o Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, mas ele permanecia inativo.

Com o intuito de dar outra resposta à demanda dos alvarás para trabalho a menores de 18 anos, em março de 2014 realizou-se a primeira reunião para a ativação do Fórum, que

⁴⁹ A Defensoria Pública do Estado de São Paulo foi instalada em Franca em julho de 2011. É uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

⁵⁰ Atualmente a Dra. Maria Carvalho Nogueira é defensora pública na cidade de Araraquara.

⁵¹ A Dra. Regina Duarte da Silva é procuradora do Trabalho no Ministério Público do Trabalho de Ribeirão Preto. A Procuradoria do Trabalho de Ribeirão Preto é responsável pelo atendimento da cidade de Franca. A Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região foi criada em Campinas, em 1986, por meio da Lei nº 7.520, que promoveu a reestruturação da Justiça do Trabalho no Estado de São Paulo, subdividindo-a em duas regiões. Foi instalada uma subsele em Bauru, em 2001, e Procuradorias do Trabalho em Araçatuba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba, em 2004; e, finalmente, em Araraquara, em 2005.

⁵² A 1ª Vara do Trabalho de Franca foi criada pela Lei nº 5.082, de 26/8/1966, e a 2ª Vara do Trabalho, criada pela Lei nº 8.432, de 11/6/1992.

aconteceu na sede do então Ministério do Trabalho e Emprego (TEM)⁵³, com a presença do auditor fiscal do trabalho⁵⁴, de representantes da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, *Campus* de Franca (Unesp), do Ministério Público do Trabalho, da Justiça do Trabalho, das Secretarias Municipais de Ação Social, Educação e das Escolas de Aprendizagem, tais como o Centro Integrado Empresa-Escola (CIEE), o Serviço Nacional de Aprendizagem Nacional (Senac), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), a Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca (Esac) e a Organização da Sociedade Civil “Franca Viva”.

Em 2016 houve a solicitação da Justiça especial da Infância e da Adolescência (Jeia) para que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca (CMDCAF) pudesse coordenar as ações do Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente de Franca, considerando-o como órgão organizador das políticas públicas para crianças e adolescentes no município. Na época, criou-se o seu regimento interno e o trabalho seguiu, a partir desse momento, capitaneado pelo CMDCAF.

Em 2018, o FMPETIPA aproximou-se da Secretaria de Ação Social no Município e em 2019 a referida Secretaria passou a coordenar também as atividades do Fórum.

Em 2019, a Promotoria Pública do Estado de São Paulo, por meio do Dr. Anderson de Castro Ogrízio, promotor da Infância e Juventude do Município de Franca, integrou-se ao Fórum Municipal. A experiência do município serviu de inspiração para a formação de Termo de Acordo Interinstitucional, que envolve três instituições do Estado de São Paulo: Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho e Ministério Público Estadual.

O Termo, assinado no final de 201, está em vigência e tem como objetivo alavancar o cumprimento da cota de aprendizagem profissional para o atendimento de adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica em todo o Estado de São Paulo, disseminando-se a prática nestas instituições. As instituições passaram a receber aprendizes adolescentes atendidos pela Política de Assistência Social. A partir de janeiro de 2021, o referido promotor integrou-se à Coordenação Colegiada do Fórum.

Atualmente, a Coordenação Colegiada do FMPETIPA de Franca está composta pelo CMDCAF, Jeia, Ministério do Trabalho e Previdência, Ministério Público do Trabalho,

⁵³ O Ministério do Trabalho e Emprego foi extinto em janeiro de 2019 e recriado em julho de 2021 com o nome de Ministério do Trabalho e Previdência Social.

⁵⁴ O Ministério do Trabalho e Emprego é um órgão administrativo do Governo Federal, responsável por regulamentar e fiscalizar todos os aspectos referentes às relações de trabalho no Brasil.

Escolas de Aprendizagem, Secretaria Municipal de Ação Social e Ministério Público Estadual. Desde 2016 as reuniões acontecem sempre uma vez ao mês. Além da Coordenação Colegiada, participam membros do Conselho Tutelar, Sebrae, Sicoob Credicoapec⁵⁵, Organizações da Sociedade Civil, Centro de Referência de Assistência Social (Cras), Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas), Centro de Educação Integrada (CEI), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Serviço de Medidas Socioeducativas, Serviços de Acolhimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Saúde, Diretoria Regional de Ensino, Defensoria Pública, Sindicato das Indústrias de Calçados de Franca e Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Franca (Assescofran).

3.3.2 As ações do FMPETIPA no município de Franca

Buscando romper com os alvarás de trabalho para menores de 16 anos, a partir de outubro de 2014, a Defensoria Pública passou a encaminhar a demanda de adolescentes entre 14 e 15 anos para a Justiça do Trabalho, que por sua vez encaminhava os adolescentes para cursos profissionalizantes e de pré-aprendizagem. Desta forma, o adolescente, em vez de ser inserido no trabalho, contrariando as normas vigentes, era destinado a cursos de formação profissional.

O curso de pré-aprendizagem, denominado de Programa de Educação para o Trabalho (PET), tem o objetivo de formar profissionais com competências para atuar e intervir no mundo do trabalho e promover o desenvolvimento do estudante por meio de ações que articulem e mobilizem conhecimentos, habilidades, valores e atitudes de forma potencialmente criativa e que estimule o aprimoramento contínuo. A carga horária total é de 160 horas; o público-alvo é de adolescentes e jovens de 14 a 21 anos, em situação de vulnerabilidade social.

O FMPETIPA, por meio da interlocução da Justiça do Trabalho com as escolas de Aprendizagem, tem feito o encaminhamento do público atendido pela Política de Assistência Social para essa formação profissional. Atualmente, intenta-se que as escolas de aprendizagem ofereçam o curso nos espaços escolares, em horário diverso do das aulas regulares.

⁵⁵ Em 1991, um grupo de 32 sócios-fundadores da Cocapec – Cooperativa de Cafeicultores e Agropecuaristas fundaram a Credicoapec, vislumbrando no cooperativismo de crédito a mutualidade entre os cooperados, para o fortalecimento econômico, financeiro e social dos cafeicultores agropecuaristas. Em 1998, a Credicoapec foi incorporada ao sistema bancário via Banco Cooperativo do Brasil S/A, o que proporcionou mudanças nas suas atividades, com foco numa maior autonomia operacional. Em 2011, a Cooperativa passa a fazer parte do Sistema de Cooperativas Financeiras do Brasil – Sicoob, regida pelas normas do Banco Central do Brasil.

Verifica-se a necessidade de toda essa preparação devido à defasagem escolar em que a maioria dos atendidos pela Política de Assistência Social se encontra. Grande parte destes adolescentes não sabe diferenciar os setores do mundo do trabalho, tais como: serviços, comércio, agricultura, pecuária, construção civil, indústrias etc. Alguns são analfabetos, outros têm dificuldades de compreender o sistema monetário, ou de se expressar, não conhecem suas habilidades, nunca pensaram em projeto profissional e têm poucas expectativas com a carreira profissional.

Antes dessa iniciativa, a Defensoria Pública na cidade de Franca, em 2013, realizou 348 pedidos de autorização para trabalho. De janeiro a agosto de 2014, 322 pedidos foram realizados.

Buscando evitar essa prática, em 3 de dezembro de 2015 foi assinado um termo de compromisso que visava acabar com o trabalho infantil na cidade. O termo também foi assinado pelo Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente de Franca, Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Franca e Região, Associação do Comércio e Indústria de Franca, Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) de Franca, Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério do Trabalho e Emprego – Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Franca, Ministério Público do Trabalho (MPT) da 15ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e mais outras cinco entidades (DEFENSORIA PÚBLICA, 2015).

Figura 1 – Imagem da assinatura do Termo de Compromisso contra o trabalho infantil na cidade de Franca



Fonte: DEFENSORIA PÚBLICA, 2015.

Essa foto registra o evento em que se deu a assinatura do Termo de Compromisso contra o trabalho infantil no município de Franca. Estão presentes representantes da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, o Ministério do Trabalho e Emprego – Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Franca, o Ministério Público do Trabalho (MPT) da 15ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Além de encaminhamento dos adolescentes, a Defensoria Pública encaminhava a Justiça do Trabalho os pais que procuravam a instituição com solicitações de autorização para trabalho a menores de 16 anos. A Justiça do Trabalho agendava audiências públicas com essas famílias, buscava refletir sobre todos os riscos que os adolescentes corriam quando tinham as autorizações para trabalho, visto que muitos iam trabalhar em indústrias, operar máquinas sem o desenvolvimento físico e emocional para manuseá-las. Profissionais das escolas de aprendizagem compareciam nestes encontros; apresentavam as escolas, os cursos e o programa de aprendizagem. Alguns adolescentes eram encaminhados para cursos de pré-aprendizagem e outros para a seleção em vagas de aprendizagem.

Iniciou-se um ciclo de audiências coletivas que envolvia Justiça do Trabalho, Defensoria, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério Público do Trabalho, CIEE, Esac, Senac e Senai para a oferta de cursos de profissionalização, além do curso de pré-aprendizagem.

A Justiça do Trabalho de Franca realizou parceria com o Senac de Franca para o encaminhamento dos adolescentes a cursos de pré-aprendizagem (Auxiliar de Escritório). A primeira turma iniciou em outubro de 2014 e está em vigência atualmente. Os adolescentes que precisam, recebem uma bolsa no valor de R\$ 300,00, por conta da Justiça do Trabalho, para que possam custear o transporte e o lanche para frequentar o curso de qualificação.

Juntamente com esse trabalho, o Ministério do Trabalho e Emprego iniciou o esboço de audiência pública para a conscientização das empresas da cidade, visando à contratação de aprendizes. A primeira audiência pública aconteceu em outubro de 2014.

Além deste trabalho preventivo e de conscientização, o Ministério Público do Trabalho fez um levantamento nas empresas do município de Franca que contratavam adolescentes com autorização judicial. A partir de Inquéritos Cíveis e Ações Cíveis Públicas, firmaram-se dezenas de Termos de Ajuste de Conduta pelos quais as empresas se comprometeram a banir tal prática. A partir da assinatura destes termos, os contratos de trabalho a menores de 16 anos com autorização da Justiça Estadual foram convertidos em contratos de aprendizagem com redução da carga horária, obrigatoriedade da frequência escolar e participação no curso de aprendizagem sem redução salarial.

As empresas que contrataram adolescentes menores de 16 anos a partir das autorizações de trabalho passaram a ser visitadas pela Escola de Aprendizagem CIEE com o propósito de reverterem os contratos em vagas de aprendizagem, garantindo assim as atividades de trabalho compatíveis com a condição do adolescente, além de atrelar a frequência escolar, diminuindo consideravelmente a evasão escolar e os acidentes de trabalho no município de Franca.

A experiência da Justiça do Trabalho de Franca com as demais instituições foi apresentada ao Tribunal Regional do Trabalho. Após o sucesso no estabelecimento destas ações, a Justiça do Trabalho criou os Juizados Especiais da Infância e Adolescência (Jeias), sendo Franca a primeira cidade onde o Jeia foi instalado, em 25 de novembro de 2014. No âmbito da Justiça do Trabalho, a unidade de Franca era a única que tinha esse fluxo de ações.

Em relação às ações de controle social, o FMPETIPA iniciou, desde 2017, uma aproximação da Secretaria de Ação Social do Município de Franca, com o objetivo de pactuar com o Executivo algumas metas do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do município de Franca. O município neste período estava sob a gestão do prefeito Gilson de Souza (DEM), de 2017 a 2020; inicialmente, a pauta do trabalho infantil não estava na agenda do governo.

Foram feitos alguns ofícios questionando a Secretaria de Ação Social, buscando compreender qual era o espaço de atendimento desta demanda e qual setor na política de assistência acolheria o atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Demorou mais de um ano para se conseguir que em novembro de 2018 um recurso federal destinado à erradicação do trabalho infantil por meio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) fosse reprogramado e que fosse utilizado para atendimento. Foram contratados dois profissionais para trabalhar com a situação de trabalho infantil no município. Até aquele momento, os únicos levantamentos sobre trabalho infantil em Franca eram os realizados pelo PNAD 2010 e pela Prova Brasil em 2017 e 2019.

Os técnicos contratados foram direcionados aos Creas. Em um ano de trabalho, foram encontrados 82 adolescentes em situação de trabalho infantil. Através da abordagem destes 82 adolescentes atendidos pelo Creas, foi possível conhecer, para além de dados quantitativos, como ocorriam as situações de trabalho infantil, quais as ocupações e identificar as inserções de adolescentes nas piores formas de trabalho infantil, tais como: exploração sexual e exploração pelo tráfico de drogas. Estes adolescentes foram atendidos pela política de ação social do município e 32 foram encaminhados para o curso de pré-aprendizagem, recebendo bolsa auxílio com recursos oriundos de multas trabalhistas da Justiça do Trabalho.

O Creas 1 organizou na região sul de Franca uma peça teatral retratando situações de trabalho infantil, buscando conscientizar e debater a questão com a sociedade. A referida peça teatral (Ilha das Cores ou Paraíso das Cinzas) contou com mais de vinte apresentações. Cabe ressaltar que todos os adolescentes que participam desta apresentação teatral eram atendidos pelos serviços da política da assistência social do município e estavam em condições de trabalho infantil. Infelizmente, como esses profissionais são contratados e há muita rotatividade de profissionais, a cada mudança desorganiza-se o trabalho e se perdem os vínculos com os adolescentes, gerando a descontinuidade das ações. De 2018 até 2021, cada Creas contou com três profissionais diferentes.

Em outubro de 2020, o FMPETIPA realizou uma apresentação com os candidatos a prefeito de Franca, apresentando o Plano Decenal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Franca, com algumas prioridades na política pública para a infância e a adolescência no município. O evento ocorreu de maneira *on-line* devido à pandemia da Covid-19. Dos oito candidatos, cinco participaram deste momento e fizeram a assinatura eletrônica de um documento, assumindo o compromisso de criar políticas e ações que visem à prevenção e à erradicação do trabalho infantil no município. O atual prefeito, Alexandre Ferreira, participou desta apresentação e firmou o compromisso com o FMPETIPA, entretanto não se nota que a erradicação do trabalho infantil e as políticas para crianças e adolescentes sejam uma agenda governamental e constem das pautas da gestão.

3.3.3 Dados oficiais sobre o trabalho infantil no município

Na história do município de Franca (SP), o modo de produção capitalista buscava uma forma de “regulamentar” a mão de obra infantil por meio dos alvarás de trabalho concedidos pela Justiça Estadual. De um lado, havia adolescentes e suas famílias buscando sobreviver por meio da renda oriunda do trabalho infantil. Do outro lado, as empresas exploravam a mão de obra de adolescentes, colaborando com a desregulamentação do trabalho e com as precárias condições de ocupações, buscando, por meio de pessoas em desenvolvimento, obter lucro.

Além do alto número de adolescentes menores de 16 anos que trabalhavam com alvarás de trabalho, Franca tinha também dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio de 2010 que revelavam números alarmantes de crianças e adolescentes, inclusive menores de 14 anos em situação de trabalho infantil. Foram identificadas 647 crianças entre dez e 13 anos trabalhando e 1.565 adolescentes entre 14 e 15 anos trabalhando; destes, apenas

setenta eram adolescentes aprendizes; ou seja, 1.495 adolescentes encontravam-se em condições de trabalho infantil. Na idade permitida para o trabalho, foram identificados 4.525 adolescentes entre 16 e 17 anos, o que correspondia a 43,4 % desta população.

Analisando esses dados, entende-se como o trabalho infantil corrobora para a continuidade do ciclo de pobreza e miséria das famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade em Franca. O município tem 43,4% da população de adolescentes entre 16 e 17 anos trabalhando, e 40% de jovens que não terminaram o Ensino Médio. Como visto na seção “3.2 Precarização da Política de Assistência Social no atendimento aos adolescentes no município de Franca (SP)”, apesar de o município ter uma boa taxa de ocupação, a renda dos trabalhadores está entre as piores do país.

Crianças, adolescentes e jovens do município precisam colaborar com a renda e a sobrevivência de sua família; iniciam a vida laborativa precocemente; muitos deixam de concluir o ensino básico e fundamental; não se qualificam profissionalmente; deixam de ter perspectivas profissionais e de poder ingressar em trabalho cuja remuneração garanta proteção social para si e sua família.

Para garantir padrões mínimos de sobrevivência, serão obrigados a ocupar postos de trabalhos precários e até mesmo ilícitos. O baixo rendimento das famílias obrigará as futuras gerações a também trabalhar precocemente, e assim o ciclo da pobreza e da miséria se perpetua entre as gerações.

Há outro dado de conhecimento sobre o trabalho infantil no município por meio da Prova Brasil (Saeb), promovida pelo Inep/MEC, que é uma ferramenta de diagnóstico e avaliação de larga escala, com uma grande cobertura em relação às escolas públicas brasileiras. Um dos questionários da Prova Brasil de 2017, distribuídos aos estudantes, abordou o tema do trabalho infantil e arguiu se as crianças ou adolescentes que responderam ao questionário haviam trabalhado fora da casa no período de referência.

Verificando os dados colhidos pela aplicação desta prova na cidade de Franca (SP), tem-se que 701 estudantes de escola pública do 5º e 9º ano declararam trabalhar fora de casa: 295 estudantes do 5º ano, representando 8,2% do total de alunos pesquisados da mesma série, e 406 estudantes do 9º declararam trabalhar fora de casa, ou seja, 12,1% do total de estudantes da mesma série pesquisados.

Em 2019, a realização da Prova Brasil apontou que 717 estudantes da escola pública do 5º e 9º ano declararam ter trabalhado fora de casa; entre crianças e/ou adolescentes do 5º ano de uma população de 3.434 entrevistados, 6% declararam haver realizado alguma atividade de

trabalho fora de casa; do 9º ano, de 3.009 estudantes entrevistados, 17% assinalaram a mesma situação: já realizaram algum trabalho fora de casa.

Esta pesquisa é apenas uma amostra do trabalho infantil no município, isso porque não consolida os dados do total de crianças e adolescentes, já que não pesquisa todos os anos, não pesquisa a escola particular, sem contar que muitas crianças e adolescentes não participaram da pesquisa devido à evasão escolar que o trabalho infantil lhes impõe.

Vê-se com esses dados que a questão do trabalho infantil no município de Franca carece de diagnóstico e intervenções por meio de políticas públicas que possam erradicar essa violência.

3.3.4 Várias maneiras encontradas para falar sobre o Trabalho Infantil

Com o objetivo de instalar outra cultura de normalização do trabalho infantil no município entre os adolescentes e os contratantes, ao longo dos anos o FMPETIPA organizou e realizou no município de Franca audiências públicas para abordar o tema “trabalho infantil e seus reflexos no ciclo intergeracional da pobreza”, visando incentivar as empresas ao cumprimento das cotas de aprendizagem.

Com os setores públicos, nas áreas de saúde, assistência social e educação, os encontros tinham o objetivo de auxiliar os profissionais na identificação do trabalho infantil. Foram realizados cursos, seminários e simpósios, buscando capacitar os atores da rede de proteção, que muitas vezes defendiam o trabalho de crianças e adolescentes em instituições.

Figura 2 – Evento realizado em 2018 no Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, na Praça Nossa Senhora da Conceição, em Franca (SP)



Fonte: POP MUNDI, 2018.

Foram realizados também eventos alusivos ao Trabalho Infantil com adolescentes e relacionados à exploração sexual de crianças e adolescentes. A Figura 2 retrata um evento com adolescentes na área central da cidade; as Figuras 3 e 4 mostram os eventos realizados para a prevenção da exploração sexual na cidade.

Figura 3 – Evento Realizado em maio de 2018 no espaço do Senai, em Franca, no dia Nacional de Combate à Exploração Sexual



Fonte: PREFEITURA DE FRANCA, 2018.

Figura 4 – Evento realizado em maio de 2018 no espaço do Senai, em Franca, no Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual



Fonte: PREFEITURA DE FRANCA, 2018.

Estes eventos foram organizados pelos integrantes do Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente de Franca; cada evento contou com o patrocínio de um integrante, a Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho.

De junho a novembro de 2021, ocorreu em 116 escolas (do município e do estado) um Concurso Multicultural com o tema “Trabalho Infantil”. As categorias do concurso foram: redação, poesia, dança, música e desenho. Membros do Fórum capacitaram professores para que estes pudessem debater e refletir sobre o trabalho infantil com crianças e adolescentes.

Figura 5 – Primeiro Concurso Multicultural sobre Trabalho Infantil

O Fórum Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente de Franca convida para o lançamento do Primeiro Concurso Multicultural sobre Trabalho Infantil, através da:

RODA DE CONVERSA

Ele estuda, ela brinca e eu trabalho: precisamos falar sobre Trabalho Infantil

Dia 14 de junho de 2021 às 14h00

Transmissão ao vivo pelo Canal do Youtube – para acessar basta clicar no ícone a seguir:

Mediadores: Andréia Inocência (Supervisora CIEE) e Luis Faleiros (Pastoral do Menor)

Debateadores:

- Anderson Ogrizio (Promotor de Justiça – MPSP)
- Augusto Rodarte (OAB/Franca)
- Daniel Oliveira (Conselho Tutelar)
- Eder Ribeiro (CREAS)
- Eliana Nogueira Guiza do Trabalho - TRT15
- Fernando Miguel (Auditor-Fiscal do Trabalho - Ministério da Economia)
- Mariana Carvalho (Defensora Pública Estadual)
- Maurício Buira (SEBRAE)
- Simone Ramos (CRAS)
- Vivian Vieira (SENAC)

Sigam nossas Redes Sociais:
Clique nos ícones a seguir:

Logos of partner organizations: REPECC, OAB, SENAC, MPSP, JEIA DE FRANCA, and others.

Feito com **trakto**

Fonte: PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA, 2021.

Não foi difícil encontrar profissionais que defendessem o trabalho infantil; o objetivo do Concurso Multicultural foi desconstruir a dignificação que algumas pessoas atribuem ao trabalho infantil, trazendo elementos que auxiliem a comunidade a perceber como essa questão social mantém o ciclo da pobreza e da miséria.

Ao todo, esse trabalho de informação atingiu 6 mil pessoas; aproximou a rede estadual e municipal de ensino da rede de proteção que compõe o Fórum; identificou situações de trabalho infantil e possibilitou alguns encaminhamentos para medidas protetivas. O intuito do Concurso é que ele se estabeleça anualmente como uma atividade entre o FMPETIPA, o Jeia e a comunidade escolar.

3.3.5 O fomento à qualificação profissional de adolescentes e suas famílias e a diminuição do número de acidentes de trabalho infantil após 2014 em Franca

Desde 2014 várias ações foram promovidas. Entre essas, a partir de 2016, o município, por meio do Fórum Municipal, tem realizado o “Dia da Aprendizagem”. Neste, junto com a rede de proteção social, o Jeia e o Ministério do Trabalho e Emprego reúnem empregadores e adolescentes em situações de vulnerabilidade social, com o objetivo de promover a inserção desses adolescentes nas unidades de trabalho com vagas destinadas à aprendizagem.

O Fórum apostou no encaminhamento de adolescentes para o Programa de Aprendizagem Profissional como uma das estratégias de combate ao trabalho infantil e inserção no trabalho conforme as condições normativas vigentes.

Segundo dados do Fórum, foram realizados sete eventos com o objetivo de inserir na Aprendizagem o público de adolescentes, maiores de 14 anos atendidos pela Política de Assistência Social, seja de maneira direta pelo poder público, seja através das organizações da sociedade civil. Desses oito eventos, sete aconteceram presencialmente; em 2021, devido à pandemia, um evento foi realizado de maneira *on-line*.

A realização desse evento, denominado “Dia A”, entre os anos de 2016 e 2022, reuniu 1.520 adolescentes, público da Política de Assistência Social, e mais 114 empregadores. Destes eventos, mais de 230 adolescentes foram contratados como aprendizes; público que até o momento não acessava as vagas de Aprendizagem.

A realização do “Dia A” sempre foi organizada pelos membros do Fórum. Há um planejamento do evento. A rede de proteção comunica os adolescentes, organiza a

documentação necessária para ingressar na Aprendizagem, como: documentos pessoais (RG, CPF e carteira de trabalho), elabora com os adolescentes um currículo profissional, haja vista que quase nenhum desses adolescentes possuía um currículo e a grande maioria não tinha acesso a computadores e impressoras. Muitos desses adolescentes não têm documentos pessoais, principalmente a carteira de trabalho.

O evento precisa ser pensado com antecedência, para que toda a rede de proteção colabore. Há dia, horário e local definido; em geral, acontece na sede do Senac de Franca, tendo também já ocorrido no Posto de Atendimento do Trabalho (PAT).

A participação do Ministério do Trabalho e Emprego tem sido essencial para a realização dessa atividade. A unidade de Franca notifica as empresas que não estão cumprindo as cotas destinadas à Aprendizagem. A rede de proteção social atua seja através dos serviços públicos, seja através das organizações da sociedade civil que compõem o Fórum Municipal, reúne o público-alvo entre adolescentes e jovens para a participação.

Há relatos de profissionais do Centro de Referência Especializado em Assistência Social de que a realização do “Dia A” aproximou os técnicos dos adolescentes. Antes dos eventos, eles movimentam estes espaços, e após a realização, eles vão em busca do resultado ou indagam quando será a próxima edição. Vale lembrar também que devido à escassez de serviços destinados a adolescentes nestes espaços públicos, durante esse período, o Dia A foi a única ação que levou adolescentes para as dependências do Creas e que possibilitou o atendimento e o início de vínculos entre adolescentes e profissionais, podendo assim também identificar outras demandas.

Conforme dados internos do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) de Franca, o percentual de aprendizes contratados na cidade de Franca em abril de 2013 foi de 41%, em abril de 2014, de 41%, em abril de 2015, de 62%, em abril de 2016, de 64%, em agosto de 2017, de 69%, em maio de 2018, de 83% e em maio de 2019, de 73%. Segundo o MTE, o Brasil em 2017 tinha sua cota mínima de aprendizes de 939.731 vagas, tendo contratado 203.434, o que corresponde a uma média de 21% (Dados do TEM, 2017).

Nem todos esses contratos foram do público em situação de desproteção social, todavia verifica-se que após a instalação do Fórum, a eliminação das autorizações para trabalho para menores de 16 anos, a visita às empresas para o incentivo às contratações de aprendizes e a notificação do Ministério do Trabalho e Emprego para o cumprimento da cota de aprendizagem, o percentual de contratação aumentou significativamente, garantindo que esses adolescentes e jovens sejam inseridos no trabalho em funções delimitadas para aprendizes, com horários que possibilitam a frequência escolar.

Em maio de 2021 foi feita uma parceria com a Siccob Credicoapec e o Serviço de Apoio às Microempresas (Sebrae) de Franca, sendo ofertado cursos de qualificação profissional para setenta famílias. Os cursos aconteceram em diversas escolas das cinco regiões de Franca, com o objetivo de qualificar profissionalmente familiares cujos filhos estavam em situação de trabalho infantil.

Em junho de 2020, a 5ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho-15 condenou a Prefeitura Municipal de Franca, obrigando que a contratação de aprendizes, por meio do Programa Primeira Chance⁵⁶, destinasse 95% de suas vagas para adolescentes que vivenciam situação de vulnerabilidade social. Em junho de 2018, o Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente de Franca protocolou um manifesto, assinado por vários conselhos, trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e entidades sociais, solicitando que o Programa Primeira Chance, a partir de 2018, contratasse 80% de seus aprendizes do público de adolescentes atendidos pela rede de proteção social do município.

Informou-se ao Poder Executivo do município que, naquela ocasião, foram identificados trezentos adolescentes que desejavam uma vaga na aprendizagem profissional. Naquele momento, de um total de oitenta vagas, a prefeitura destinou 20% para o público em situação de vulnerabilidade. Através do trabalho em rede proposto pelo Fórum, naquele ano (2018) foram inseridos 16 adolescentes.

Essa porcentagem ficou garantida com a alteração da lei do Programa e estabelecida a partir da Lei Municipal 8.668, de 27 de março de 2018:

Art. 1º - Fica criado no Município de Franca, o *Programa Primeira Chance*, destinado à contratação de aprendiz na Administração direta e indireta.

§ 1º Fica garantido percentual não inferior a 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas pelo programa para serem preenchidas, preferencialmente, por pessoas portadoras de deficiência.

§ 2º Fica garantido o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas pelo programa para serem preenchidas por jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social, acompanhados pela Secretaria de ação Social do Município, tais como:

- I - Adolescentes egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de medidas socioeducativas;
- II - jovens e adolescentes cujas famílias sejam beneficiárias de programas de transferência de renda;
- III - jovens e adolescentes em situação de acolhimento institucional;

⁵⁶ O Programa Primeira Chance da Prefeitura de Franca (regulamentado através de lei municipal nº 7.627, de 31 de janeiro de 2012) visa inserir na aprendizagem profissional, para a função de Auxiliar Administrativo (Aprendiz), adolescentes com idade entre 14 e 22 anos, que estejam regularmente matriculados na rede de ensino fundamental, médio, médio-técnico ou concluído.

IV - jovens e adolescentes egressos do trabalho infantil. (CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, 2018, *on-line*).

A ação foi transitada e julgada em 2020; a Prefeitura foi obrigada a contratar 95% dos aprendizes do público que esteja em situação de vulnerabilidade; os outros 5% foram destinados a pessoas com deficiência. Conforme o Edital de Abertura 1/2021:

3.4. As vagas oferecidas pelo programa serão destinadas a jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade que devem encontrar-se dentro das situações abaixo indicadas:

- a) adolescentes egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de medidas socioeducativas;
- b) jovens e adolescentes cujas famílias sejam beneficiárias de programas de transferência de renda;
- c) jovens e adolescentes em situação de acolhimento institucional;
- d) jovens e adolescentes egressos do trabalho infantil, atendidos e encaminhados pela Secretaria de Ação Social (CRAS e CREAS). (PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2021, *on-line*).

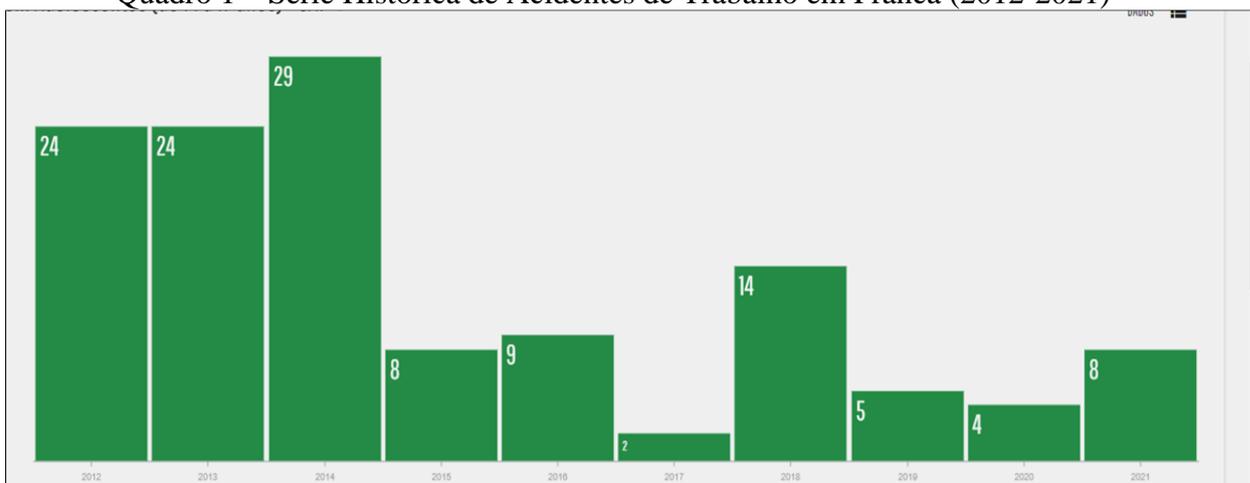
A Prefeitura iniciou a convocação em julho de 2021; os adolescentes foram selecionados pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura. Todo o processo de avaliação da situação social foi realizado pela Secretaria de Ação Social. Esses adolescentes estão fazendo a parte prática da aprendizagem em diversas repartições dos espaços públicos e a parte teórica do Programa no Centro Integrado Empresa Escola (CIEE) de Franca.

Preocupado com a qualificação profissional das famílias que vivem situação de pobreza e miséria no município de Franca, em setembro de 2021 o Jeia destinou recursos provenientes de multas para a construção de um Centro de Formação que ofertará cursos de formação profissional às famílias com baixa renda. O público-alvo são os pais de crianças e adolescentes atendidos pela Política de Assistência Social do município. Este trabalho será desenvolvido por uma organização da sociedade civil integrante do Fórum, em parceria com o Jeia, o MPT15, o Senac Franca e o Sebrae Franca, fruto deste trabalho em rede.

A seguir, apresenta-se um estudo do Observatório de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil⁵⁷, mostrando a redução de acidentes de trabalho na faixa etária de 14 a 17 anos, de 2012 a 2021, na cidade de Franca.

⁵⁷ O Observatório de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil é uma iniciativa do Ministério Público do Trabalho (MPT) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que aprimora os sistemas de informações e integração dos bancos de dados existentes, de diferentes fontes, tais como Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico, Instituto Nacional de Seguridade Social, entre outros.

Quadro 1 – Série Histórica de Acidentes de Trabalho em Franca (2012-2021)



Fonte: OBSERVATÓRIO DA PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, 2022.

Observa-se também uma considerável diminuição de acidentes de trabalho após a instalação do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Proteção ao adolescente de Franca. Essa diminuição está diretamente ligada à redução das autorizações de trabalho para menores de 16 anos que ocorreu após 2015 e ao encaminhamento de adolescentes maiores de 14 anos para a Aprendizagem Profissional. Qualquer atividade dentro do Programa de Aprendizagem Profissional que seja perigosa ou insalubre está em discordância com as legislações vigentes.

3.3.6 Para além dos dados quantitativos: quem são os trabalhadores infantis do município de Franca?

Em 2020, os profissionais contratados com recursos reprogramados do Governo Federal (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti) encontraram noventa crianças e/ou adolescentes trabalhando, sendo grande parte deste público inserida na exploração pelo tráfico de drogas.

Conforme estudo dos técnicos da Secretaria de Ação Social, 87% das crianças e adolescentes encontrados são do sexo masculino e 13% do sexo feminino. Não foram pesquisadas questões relativas a gênero.

Os quadros a seguir elucidam a idade e a raça dos adolescentes e jovens entrevistados pelos técnicos.

Quadro 2 – Idade dos adolescentes e jovens encontrados em situação de trabalho



Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2020, p. 6.

Como visto no item 3.1 desta pesquisa, sobre “A desproteção da adolescência no Brasil”, a pobreza e a desigualdade social atingem em maior proporção a população negra. O quadro a seguir mostra que, juntas, a população parda e a preta representam 69% dos adolescentes encontrados no trabalho infantil.

Quadro 3 – Raça dos adolescentes e jovens encontrados em situação de trabalho

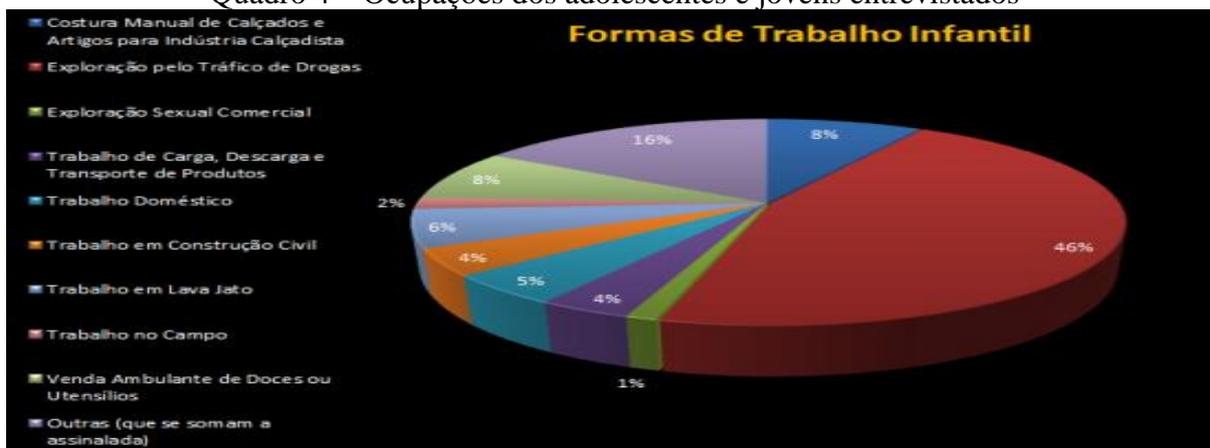


Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2020, p. 7.

Em relação à ocupação dos adolescentes e jovens, o quadro a seguir demonstra que a grande maioria das ocupações se enquadra nas piores formas de trabalho⁵⁸.

⁵⁸ Em 2008, o decreto 6.481, de 12 de junho de 2008, estabeleceu as piores formas de trabalho infantil. Esse decreto regulamenta no Brasil os arts. 3º e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Neste decreto, recrutar adolescentes para atividades ilícitas, particularmente para produção e tráfico de drogas, foi considerado, entre outras, as piores formas de trabalho infantil.

Quadro 4 – Ocupações dos adolescentes e jovens entrevistados

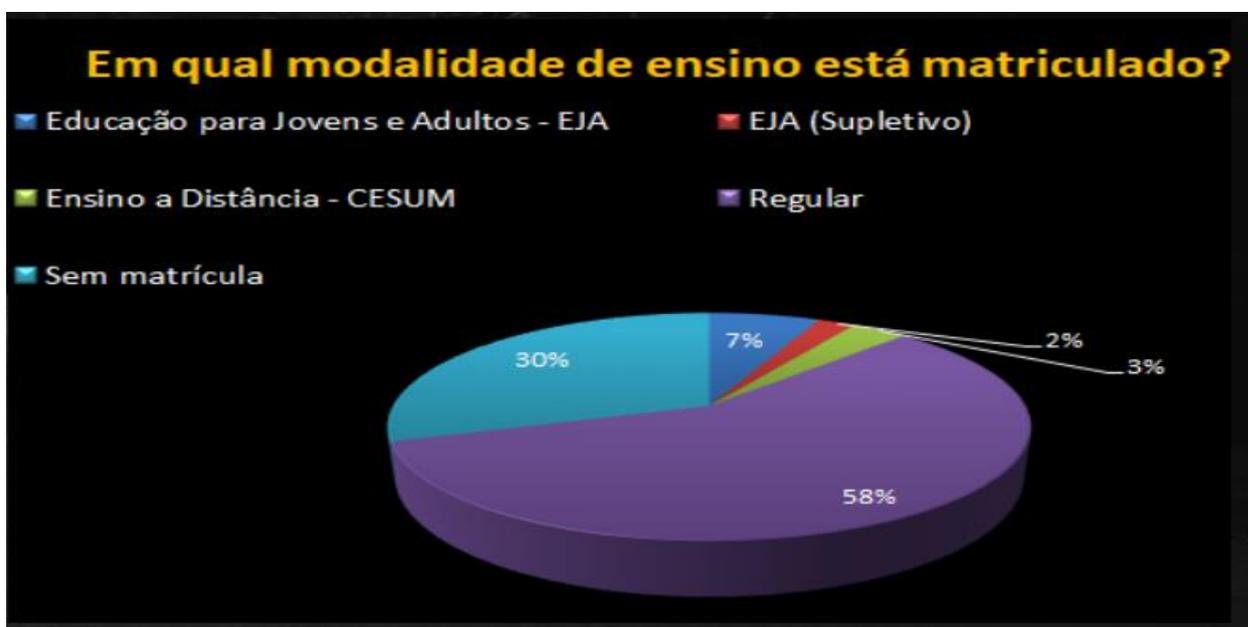


Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2020, p. 11.

Como se verifica, os técnicos contratados encontraram adolescentes nas mais variadas formas de trabalho, inclusive quase metade do público na exploração pelo tráfico de drogas.

Em relação à escolarização, a pesquisa identificou que entre os adolescentes e jovens trabalhadores, 30% encontram-se fora da rede de ensino.

Quadro 5 – Situação escolar dos adolescentes encontrados em Trabalho Infantil



Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2020, p. 13.

Conforme a pesquisa, mais de 50% deste público já vivenciou a falta de alimentos em casa. Destes, 88% já haviam sido abordados pela polícia militar e 68% informaram que já sofreram violência na abordagem policial. Todas essas vivências retratam o cotidiano de violência estrutural e desproteção experimentadas por crianças e adolescentes. Verifica-se que

o país, apesar de possuir um arcabouço normativo, não consegue efetivar o sistema de proteção social por meio das políticas públicas.

Quadro 6 – Falta de alimentos em casa



Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2020, p. 17.

Todos os adolescentes encontrados foram encaminhados para cursos de qualificação profissional, pré-aprendizagem⁵⁹, com custeio de bolsas de R\$ 300,00. A adesão foi muito baixa. É que trabalhar com adolescentes explorados pelo tráfico de drogas requer outras estratégias, trabalho articulado e integrado das políticas sociais, e isso o município não proveu. O município não se articulou com as demais políticas públicas para garantir a oferta de outras seguranças tais como alimentação, habitação, creche, atendimento de saúde mental, entre outras. Apenas o incentivo à formação profissional não se mostra suficiente.

No mês de julho de 2021, após a cidade de Franca vivenciar um período de 15 dias de *lockdown* devido ao colapso do sistema de saúde decorrente da pandemia de Covid-19, o trabalho infantil na cidade de Franca ficou visível para toda a população. O trabalho infantil, tão velado até então, desvelou-se nas principais avenidas do município. Diante desta situação, o Ministério Público convocou uma audiência virtual com membros do FMPETIPA e das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Econômico e Ação Social de Franca.

Essa reunião aconteceu no dia 1º de julho de 2021. O objetivo era entender o momento de vulnerabilidade vivenciado por crianças e adolescentes e solicitar do Poder Executivo um plano de ação. Essa audiência evidenciou que até aquele momento as secretarias municipais não trabalhavam integradas e articuladas; ficou visível neste encontro que os técnicos das diferentes pastas não conheciam o trabalho realizado pelas outras políticas.

⁵⁹ O curso de pré-aprendizagem encaminhado pela rede de proteção social tem sido ofertado no município de Franca pela escola técnica do Senac. Existem outras escolas que executam essa capacitação, mas com outras formas de seleção. O curso de pré-aprendizagem ofertado pelo Senac de Franca é exclusivo para adolescentes e jovens que vivenciam situações de vulnerabilidade. A referida escola técnica é participante ativa do FMPETIPA.

A convocação para a audiência possibilitou o encontro e a articulação das secretarias municipais. Definiu-se que o Fórum e as Secretarias Municipais traçassem juntos, na próxima reunião ordinária do Fórum (16/7/2021), um plano de ação para o enfrentamento do trabalho infantil no município.

Entre a reunião de 1º de julho e a reunião ordinária do FMPETIPA, a Secretaria de Ação Social observou a situação de trabalho infantil verificada nas ruas da cidade e solicitou que o Serviço de Abordagem Social fizesse um levantamento. O objetivo da reunião ordinária do FMPETIPA de 16 de julho de 2021 foi tomar pé da situação, para posteriormente planejar ações de enfrentamento ao trabalho infantil.

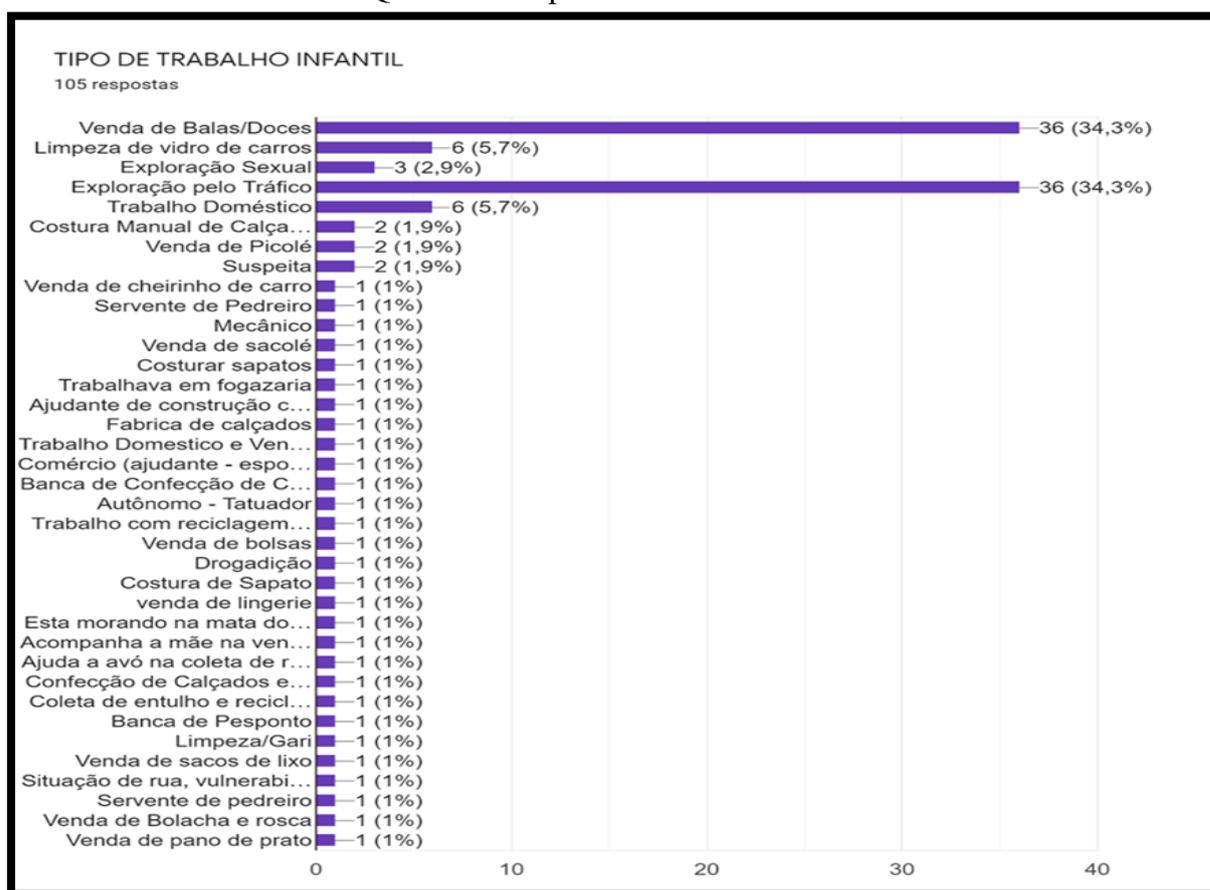
A Secretaria de Ação Social fez a apresentação dos dados levantados. A pesquisa foi realizada nos primeiros dias de julho por meio do Serviço de Abordagem Social. Em 2021 foi instalado no município o serviço de abordagem social⁶⁰; apenas nos dez primeiros dias de julho de 2021, a equipe de abordagem encontrou em situação de trabalho infantil nas ruas, 105 crianças e/ou adolescentes, de nove a 17 anos.⁶¹ Esse levantamento foi apresentado e anexado à ata de reunião do FMPETIPA.

A seguir, o quadro apresentado listando as ocupações de crianças e adolescentes.

⁶⁰ De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o Serviço especializado em Abordagem Social é ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas.

⁶¹ A pesquisa foi apresentada pela diretora de Proteção Especial da Secretaria de Ação Social na reunião do FMPETIPA em julho de 2021 e disponibilizada para arquivo junto com a ata.

Quadro 7 – Tipo de Trabalho Infantil



Fonte: FMPETIPA, Julho de 2021.

O estudo identificou crianças, adolescentes e jovens, de nove a 18 anos, em situação de trabalho infantil, inclusive na exploração sexual e no tráfico de drogas. Conforme depoimento dos técnicos que estiveram com as crianças e adolescentes na pesquisa, a maioria que estava em situação de exploração pelo tráfico de drogas começou suas atividades vendendo outros produtos, e depois, por ter um melhor retorno financeiro, migrou para o tráfico de drogas.

Os dados relatados no quadro anterior delimitam as funções que cada criança e/ou adolescente realizava. Não se compreendeu neste quadro o que significa “suspeita”, qual seria essa atividade e se a “situação de rua e vulnerabilidade” e a “drogadição” estavam além dessas situações em condições de trabalho infantil, visto que tais condições não retratam necessariamente o trabalho infantil.

Mesmo com essas indefinições, optou-se por disponibilizar esse quadro, pois 72% das atividades estão divididas entre duas funções, a exploração pelo tráfico de drogas (36%) e a venda de balas e doces (36%); em seguida, limpeza de vidros de carros (5,7%), trabalho doméstico (5,7%) e exploração sexual (2,9%).

Em relação a como utilizam os recursos obtidos no trabalho na rua, as crianças e os adolescentes responderam que era para comprar itens pessoais (71,4%) e ajudar a família nas despesas de casa (53,8%). Esses valores superam os 100%, já que podiam assinalar mais de uma resposta.

Do público encontrado, 69,2% viviam em famílias monoparentais e 74,7% em famílias sem renda ou com renda de até um salário mínimo. Essas crianças e adolescentes, durante a pandemia, não frequentavam regularmente a escola; necessitavam fazer as refeições em casa; as contas de água e luz aumentaram devido ao maior tempo em casa. Sem o apoio governamental, não restava outra solução que não fosse o trabalho infantil.

Diante da realidade apresentada e da urgência da situação, foi agendada uma reunião extraordinária para o dia 23 de julho de 2021, a fim de planejar ações a partir do diagnóstico. Compareceram à reunião, além de membros do FMPETIPA, profissionais das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Saúde, Educação e Assistência. Por meio da sua coordenação, o Fórum resgatou o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município, relacionando as ações para o enfrentamento ao trabalho infantil.

As Secretarias Municipais neste momento informaram que não poderiam realizar um plano de ação durante aquele encontro, pois precisavam de um tempo maior para refletir sobre as ações, mesmo com metas e prazos já definidos na apresentação do Plano Decenal. Definiu-se que na próxima reunião ordinária do Fórum, no mês de agosto, as Secretarias apresentariam um Plano de Ação. O FMPETIPA não foi convidado para essas reflexões e construções.

Ficou evidente nesta reunião que os integrantes das Secretarias de Educação, Saúde e Desenvolvimento Econômico desconheciam a realidade das crianças e adolescentes que trabalham na cidade e que essa temática não havia sido debatida intersetorialmente entre as Secretarias Municipais até aquele momento. Inexiste entre as secretarias municipais um trabalho em rede que organize, formule e implemente políticas públicas articuladas de proteção para crianças e adolescentes.

Em agosto de 2021, a pauta da reunião ordinária do FMPETIPA consistiu na apresentação do Plano de Ação construído pelas Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Ação Social, Desenvolvimento Econômico e Fundação Arte e Cultura. O objetivo do plano foi realizar ações intersetoriais territorializadas para o enfrentamento da situação de trabalho infantil.

A metodologia utilizada baseou-se na atuação em ações de identificação, defesa e proteção social das crianças e adolescentes em situação de exploração do trabalho infantil; na

promoção das atividades desenvolvidas com centralidade na família, bem como em seu fortalecimento; no desenvolvimento e na promoção de ações de comunicação e mobilização social nos territórios, como campanhas, eventos, oficinas; em planejar, acompanhar e monitorar as ações propostas através da Comissão Intersetorial; na promoção de ciclos de reflexões, sensibilização e debate sobre o trabalho infantil.

Nessa perspectiva, o trabalho foi dividido em dois eixos, sendo um de Identificação do Trabalho Infantil e o outro de Proteção Social. A parte da identificação ficou sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Ação Social, que além de ampliar a equipe de Abordagem Social em 2022, propôs várias ações descentralizadas nos territórios para fazer este levantamento.

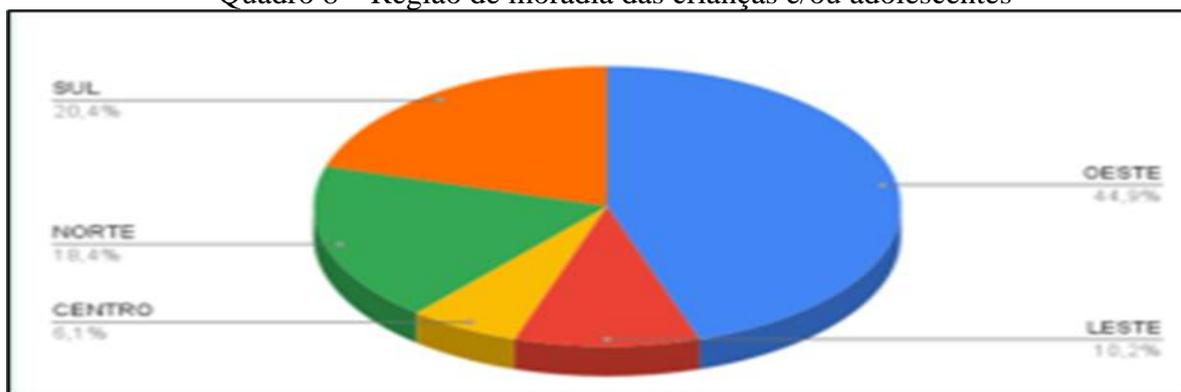
Já o eixo destinado à proteção social, propôs 21 ações articuladas e intersetoriais entre todos os componentes da Comissão Intersetorial. Entre as ações, citam-se: Programa Minha Chance Jovem, que articula a transferência de renda para 150 adolescentes entre 14 a 17 anos por quatro meses e a formação profissional; a priorização de atendimentos no Programa de Transferência de Renda Municipal Renda Mínima para famílias que tenham crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; a oferta de atividades esportivas, artísticas e culturais destinadas a esse público, com fornecimento de transporte e material necessário para a realização dessas atividades; a oferta de cursos de qualificação profissional para as famílias e adolescentes.

Apesar de o FMPETIPA ter se colocado à disposição para auxiliar na construção deste plano, ele não foi convidado pelo poder público para compor a Comissão Intersetorial. A convocação da audiência pública e o agendamento da apresentação de um plano de ação movimentaram as Secretarias. Algumas ações foram desenvolvidas, tais como o Programa Municipal Minha Chance Jovem. Entretanto, até o término desta pesquisa, um ano após apresentação do Plano, poucas ações foram efetivadas.

Posteriormente, a Secretaria Municipal de Ação Social do município de Franca publicou alguns dados referentes ao trabalho infantil, de maio a dezembro de 2021. Conforme esse levantamento, foram abordadas 141 crianças e/ou adolescentes; 80% desta população foi encontrada em situação de trabalho na região central da cidade.

A seguir, um quadro que informa a região de moradia destas crianças e adolescentes.

Quadro 8 – Região de moradia das crianças e/ou adolescentes



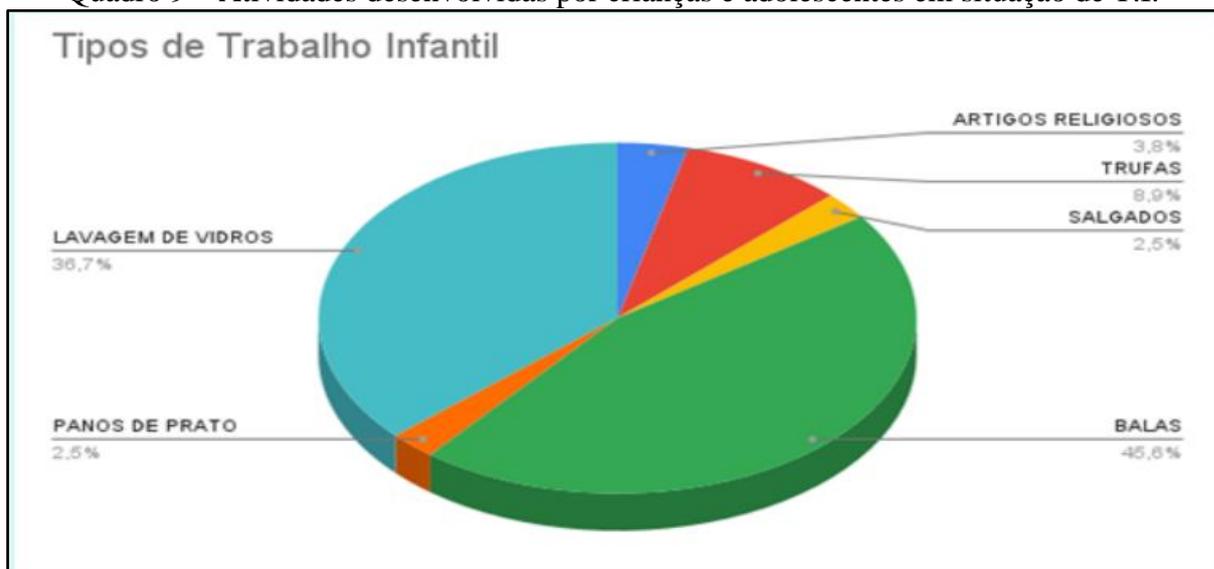
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2021a, p. 5.

A informação sobre as regiões mostra um pouco o cenário atual do município e elucida como as desproteções muitas vezes mudam entre os territórios de periferia. Isso porque as regiões com maiores índices de vulnerabilidades no município achavam-se entre as regiões Sul e Norte. Todavia, alguns empreendimentos imobiliários para a população de baixa renda foram realizados nos últimos anos na região Oeste, o que fez com que as vulnerabilidades sociais mudassem de espaço. Ou seja, as famílias migraram para outras regiões e, com elas, as desproteções. Isso explica o aumento de crianças e adolescentes em trabalho infantil na região Oeste. Neste momento, em Franca, a região Oeste é a que mais cresce no município.

Esse é o retrato de como as perspectivas neoliberais implementam políticas públicas no Brasil caracterizadas pela fragmentação e pela desarticulação. As famílias tiveram acesso à política de habitação, porém os territórios não foram preparados, por meio de outras políticas públicas, para receber e garantir proteção social, dando seguimento a situações de violência estrutural para a população pobre no país.

A seguir, as informações das atividades de ocupações desenvolvidas por crianças e adolescentes publicadas em 2022 no *site* da Prefeitura de Franca, nas Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Quadro 9 – Atividades desenvolvidas por crianças e adolescentes em situação de T.I.



Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2021a, p. 5.

Conforme dados apresentados no quadro anterior, 63,3% dos adolescentes e jovens encontrados pela equipe de abordagem social tinham suas ações concentradas em vendas de produtos religiosos, trufas, salgados, balas e panos de prato; 36,7%, na limpeza de vidros de carro nos semáforos da cidade.

Chamou atenção que a pesquisa publicada (maio a dezembro de 2021) não faz menção à exploração pelo tráfico, conforme identificado em julho e apresentado na reunião de 16 de julho de 2021 do FMPETIPA. Na pesquisa, as ocupações tinham grande concentração entre crianças e adolescentes na exploração do tráfico de drogas.

Apesar de não disponibilizar a pesquisa em que consta a identificação de crianças e/ou adolescentes em situação de exploração pelo tráfico, a pesquisa publicada pela Prefeitura de Franca menciona que:

Em julho foi realizado levantamento de dados sobre o Trabalho Infantil – TI motivado pela presença de crianças e adolescentes nos semáforos das principais avenidas da cidade de Franca, resultando em uma amostra de 105 crianças e adolescentes em exploração pelo TI. Este levantamento de dados somou-se a outra pesquisa de 2020 que apontou 95 casos de exploração pelo T.I. Somando os dois levantamentos de dados, foi possível identificar um universo de 195 crianças e adolescentes que vivenciam ou vivenciaram a exploração pelo T.I. Os dados das pesquisas apontaram a exploração pelos piores tipos de trabalho infantil, conforme Lista TIP, a saber: o tráfico de drogas e a exploração sexual. (PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2021a, p. 11).

O cenário nacional que coopta adolescentes que vivem situações de desproteção social para o tráfico de drogas também se encontra presente em Franca. A pobreza e a miséria

são responsáveis pelo encarceramento da população pobre, sobretudo adolescentes pretos e pardos, conforme análise do item 3.1 desta pesquisa.

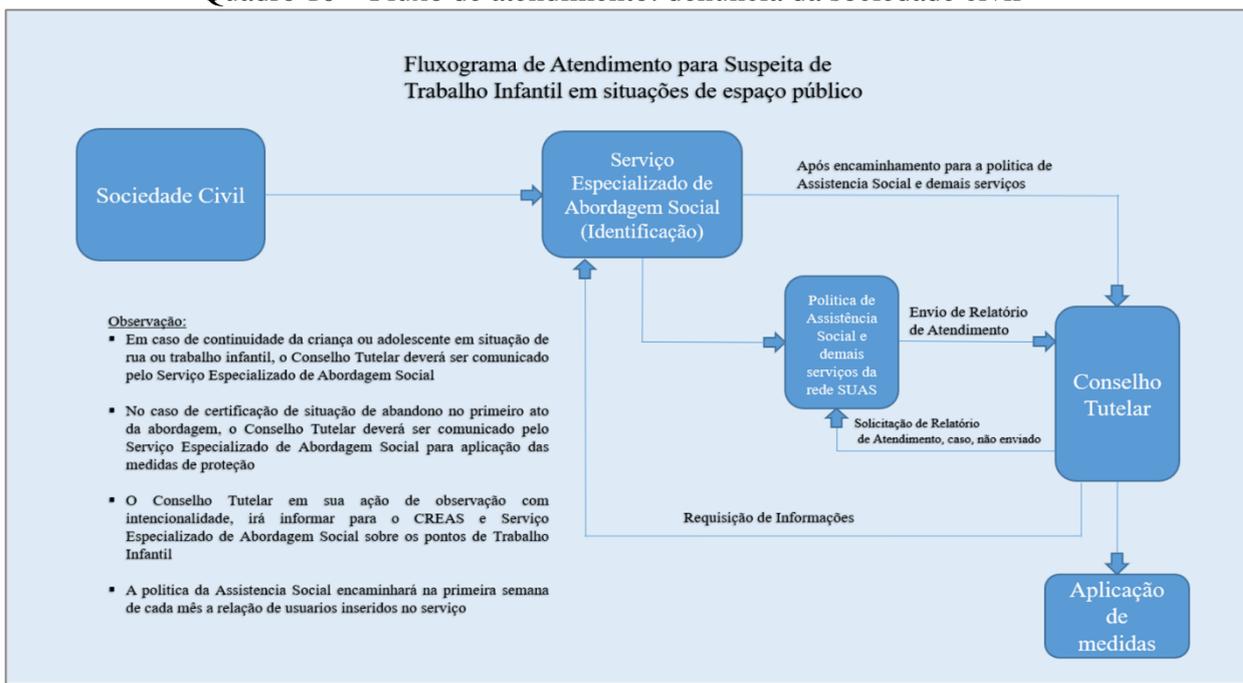
3.3.7 O estabelecimento dos fluxos de atendimento

A fim de organizar o atendimento para a situação de trabalho infantil em Franca, em outubro de 2021 ficou estabelecido, após reunião com setores do sistema de garantia de direitos, o fluxo dos atendimentos relacionados ao trabalho infantil no município. O fluxo foi estabelecido após encontro do Serviço de Abordagem Social em parceria com a Secretaria de Ação Social e o Conselho Tutelar, apresentado todo o sistema de garantia de direitos na reunião ordinária do FMPETIPA. Até esse momento, ignorava-se quem iria acolher as denúncias referentes a essa questão.

Até 2020 as denúncias eram dirigidas ao Conselho Tutelar; todavia, após a instalação do Serviço de Abordagem Social e o aumento considerável do trabalho infantil no município em 2021, o Conselho Tutelar indicou a necessidade de um serviço especializado, levantou as dificuldades de fazer uma abordagem “na rua” e os perigos a que as próprias crianças e adolescentes estavam expostos nestas abordagens.

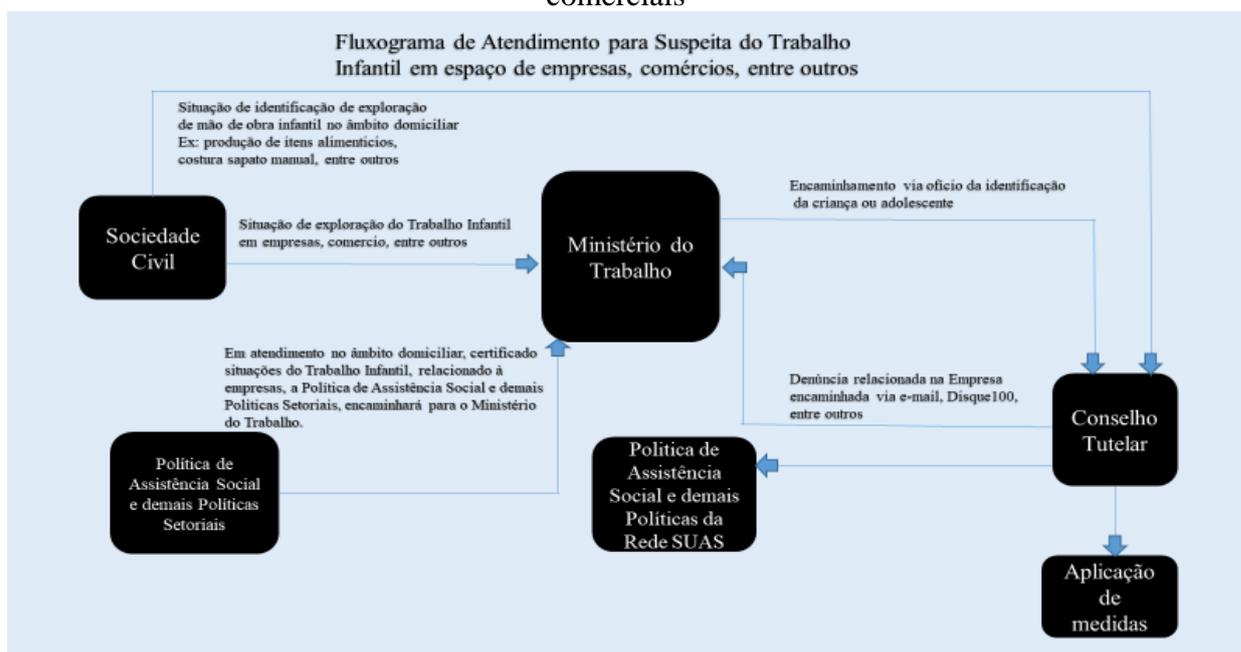
Para situações de trabalho infantil em espaços públicos, definiu-se que o Serviço de Abordagem recebe a demanda e faz o encaminhamento a rede de proteção social.

Quadro 10 – Fluxo de atendimento: denúncia da sociedade civil



Já para as situações de trabalho infantil identificadas em empresas e comércio, o acolhimento da demanda inicial é do Ministério do Trabalho, posteriormente encaminhada à rede de proteção. Nessas situações, as crianças e adolescentes são encaminhados à política de proteção especial e o Ministério do Trabalho atua com as empresas e adota as medidas e sanções previstas.

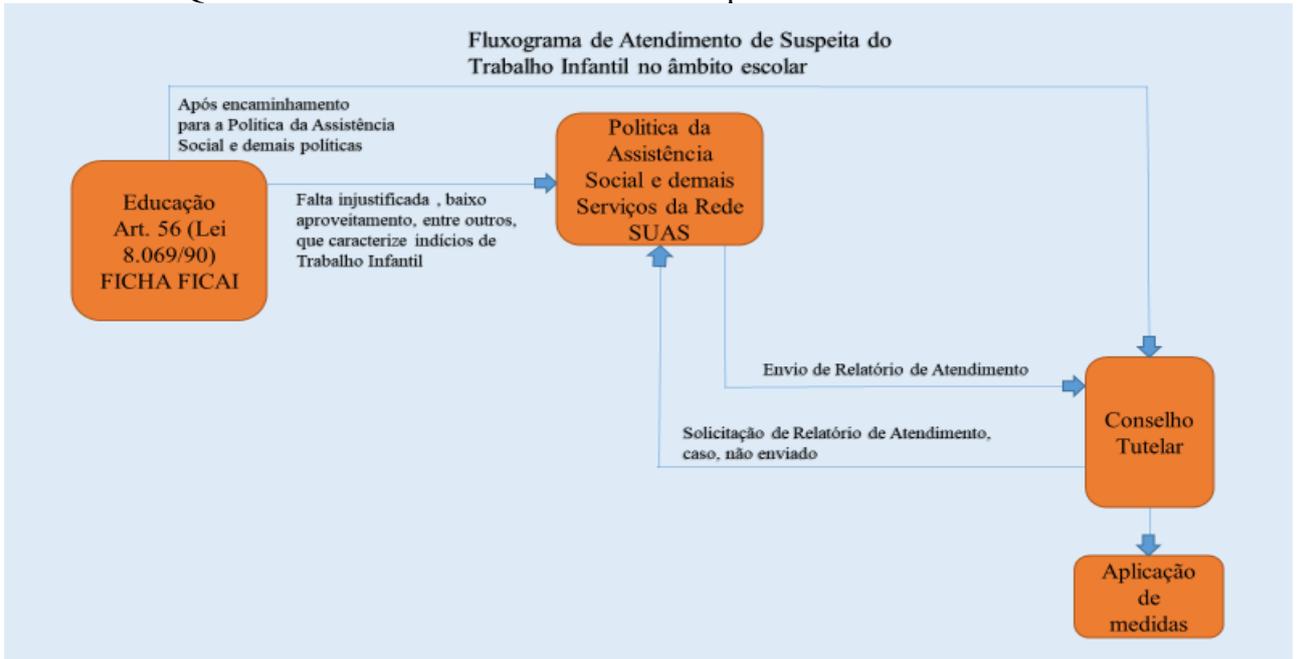
Quadro 11– Situações de trabalho infantil ocorridas em estabelecimentos empresariais e comerciais



Fonte: FMPETIPA, nov. 2021.

O trabalho infantil identificado pela rede de ensino (municipal, estadual e privada) deve ser encaminhado ao Conselho Tutelar e à Política de Assistência Social.

Quadro 12 – O trabalho infantil detectado pela comunidade escolar

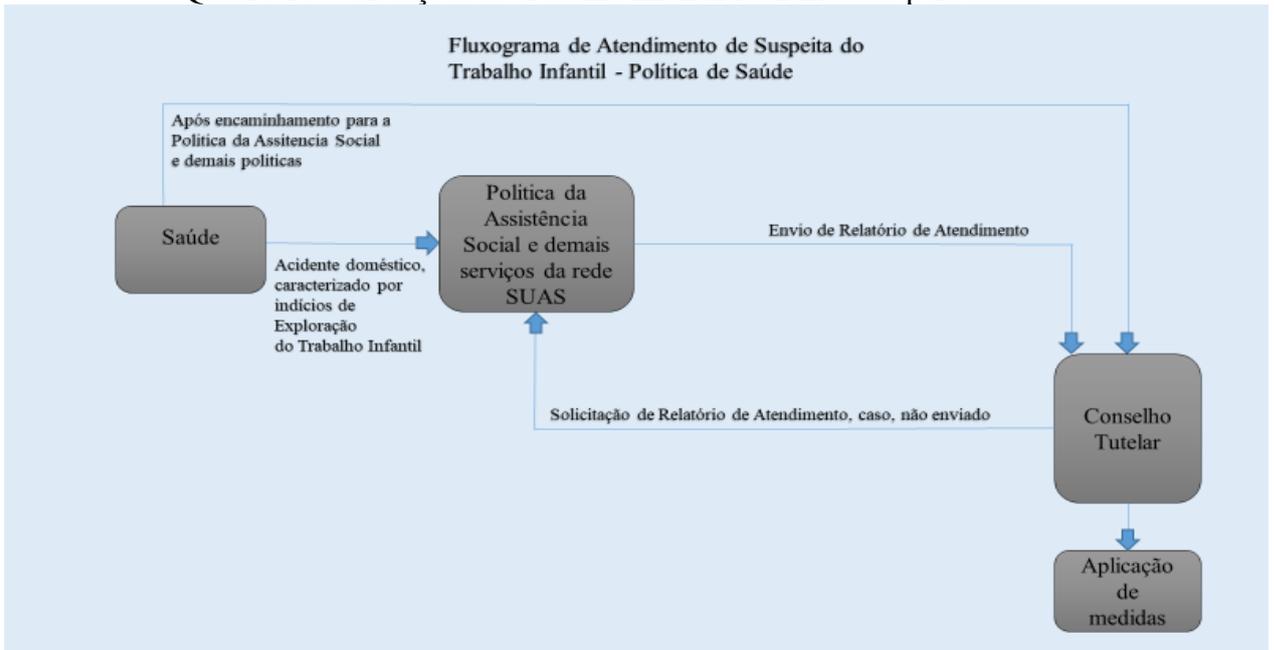


Fonte: FMPETIPA, nov. 2021.

O último fluxo previsto refere-se ao trabalho infantil levantado pela Política de Saúde. Neste caso, a situação é encaminhada ao Conselho Tutelar e à Política de Assistência Social.

Por fim, o trabalho infantil identificado pela Política de Saúde deve seguir o seguinte protocolo:

Quadro 13 – Situações de trabalho infantil identificadas pela Saúde



Fonte: FMPETIPA, nov. 2021.

O fluxo foi estabelecido e publicizado na rede de proteção. Cabe, a partir deste momento, a responsabilidade de toda a rede para que o fluxo se torne efetivo e as ações posteriores de proteção executadas, inclusive sobre o controle do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Franca.

Desde o início de 2021, a temática do trabalho infantil foi muito debatida na cidade de Franca. A permanência de crianças e adolescentes pelas principais avenidas da cidade incomodou a população. Os donos de bares, restaurantes e o comércio em geral começaram a solicitar providências a vereadores e à Polícia Militar.

Após o estabelecimento deste fluxo, em 24 de novembro de 2021, o Ministério Público convocou um encontro *on-line* com a equipe da Polícia Militar. Estiveram presentes neste encontro o Ministério Público, a Coordenação do Fórum, o Ministério do Trabalho e Emprego e a Secretaria de Ação Social.

Nesta ocasião, expôs-se um pouco do trabalho do FMPETIPA e do trabalho realizado pelo Serviço de Abordagem Social por meio da Secretaria de Ação Social; o fluxo de atendimento referente ao trabalho infantil foi apresentado e disponibilizado para a Polícia. A própria Polícia Militar, na sua apresentação, elucidou que a situação era social; informou que o apelo da comunidade para a abordagem policial era constante. Passaram-se à Polícia os contatos do Ministério do Trabalho e Emprego e do Serviço de Abordagem Social, para que as denúncias sejam encaminhadas aos órgãos competentes, já que não cabem à Polícia tais abordagens.

O trabalho de disponibilizar o fluxo de atendimento e divulgar os canais de contato para denúncias realizadas pelo Serviço de Abordagem Social não foi iniciado pela Secretaria Municipal de Ação Social de Franca. Como o serviço teve início em 2021 e conta com uma equipe reduzida, que atende não apenas a situações de trabalho infantil, mas a todas as situações de vulnerabilidade que ocorrem “nas ruas”, ele tem sido insuficiente para a demanda, pois o número de pessoas vivendo “nas ruas” também aumentou consideravelmente na pandemia.

No dia 1º de dezembro de 2021, com o mesmo objetivo de apresentar o fluxo de atendimento e contatos do Ministério do Trabalho e Emprego e da equipe de Abordagem Social, o Jeia, a pedido do FMPETIPA, convocou para uma Audiência Pública empresários e profissionais de bares e restaurantes da cidade de Franca. Estiveram presentes na audiência o Ministério Público, a Coordenação do Fórum, o Ministério do Trabalho e Emprego e a Secretaria de Ação Social. Da mesma forma, foi apresentado o trabalho do FMPETIPA e as ações da Secretaria Municipal de Ação Social e do Serviço de Abordagem Social referentes ao trabalho infantil no município.

Além de informar os canais de notificações sobre o trabalho infantil, foi possível tratar do assunto com esse setor sob a perspectiva da proteção social; buscar estratégias que visem sempre à proteção de crianças e adolescentes; e trabalhar numa perspectiva diferente da adotada pela sociedade em criminalizar esse público, ou seja, criminalizar a pobreza e a miséria de que são vítimas.

Apesar de a Secretaria de Ação Social estar entre os coordenadores do FMPETIPA, ela tem dificuldade em assumir a responsabilidade, enquanto política pública e único ente do Executivo na coordenação do FMPETIPA. O Serviço de Abordagem Social, neste momento, não terá condições de acolher todas as demandas sociais expostas “nas ruas”; todavia, a coordenação do Fórum trabalha para que as demandas cheguem até o Serviço de Abordagem e se providencie a ampliação deste serviço e dos recursos humanos para acolher tais situações, desde a denúncia até a execução de outras medidas de proteção.

3.3.8 Construindo e estreitando vínculos com o Poder Legislativo de Franca em busca de novas perspectivas nesse processo histórico

Em outubro de 2021, um vereador da cidade entrou em contato com o Ministério do Trabalho e Emprego, a fim de entender a atuação daquele órgão em relação ao trabalho infantil, buscando levantar quais ações e leis a Câmara Municipal poderia elaborar para combater o trabalho infantil no município. O representante do MT no Fórum convocou os coordenadores para estarem com ele presentes na Câmara Municipal, no dia 23 de novembro.

Devido ao tempo previsto para a sessão, apenas a coordenação do FMPETIPA, o MT, o MP e o Jeia puderam fazer uso da tribuna. O trabalho em rede realizado pelo FMPETIPA foi apresentado aos vereadores. Por saberem que muitos vereadores defendem o trabalho infantil, a estratégia utilizada pelos coordenadores foi levantar o ciclo da pobreza no município, diretamente ligado ao trabalho infantil, devido à necessidade que crianças e adolescentes tem atualmente de se responsabilizar pelo sustento de sua casa, dada a ausência ou a precariedade de trabalho para seus familiares.

Evidencia-se a necessidade de ofertar políticas públicas articuladas e integradas a essas famílias, muitas vezes atendidas apenas pela Política de Assistência Social. Foi entregue um documento com os dados do trabalho infantil no município e as condições de vida da população mais empobrecida da cidade, bem como projetos de lei que podem responder às questões sociais relacionadas ao trabalho de crianças e adolescentes.

Figura 6 – Coordenadores do FMPETIPA – Câmara dos Vereadores



Fonte: Imagem da Autora, 2021.⁶²

Figura 7 – Coordenadores do Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil na Câmara Municipal de Franca (SP)



Fonte: CÂMARA MUNICIPAL, 2021.⁶³

Ao final da exposição, nenhum vereador defendeu o trabalho infantil. O debate possibilitou a proposta da realização de uma audiência pública em fevereiro de 2022, na Câmara dos Vereadores.

Além da finalização do planejamento, em 27 de abril de 2022 foi realizada na Câmara Municipal de Franca uma sessão com o tema “O trabalho em rede e as políticas públicas

⁶² Presentes nestas fotos: Coordenação do FMPETIPA, CMDCA, Ministério Público, Ministério Público do Trabalho e Emprego e Justiça do Trabalho Especial da Infância e da Adolescência.

⁶³ Presentes nesta foto, da esquerda para a direita: representantes das Escolas de Aprendizagem, Ministério Público, Secretaria Municipal de Ação Social, Justiça do Trabalho Especial da Infância e Juventude, Câmara dos Vereadores, Ministério do Trabalho e Emprego, Coordenação do FMPETIPA e Conselho Tutelar.

necessárias para a proteção de crianças e adolescentes de Franca”. O objetivo do encontro foi apresentar para os vereadores e convidados dados oficiais do Município já apresentados nesta pesquisa na seção anterior.

Figura 8 – Audiência Pública “O Trabalho em rede e as políticas públicas necessárias para a proteção de crianças e adolescentes de Franca”



Fonte: CÂMARA MUNICIPAL, 2022a.

Foi evidenciado como as situações de pobreza e miséria da população de Franca levam centenas de crianças e adolescentes ao trabalho infantil; que este fenômeno é responsável pela alta taxa de evasão escolar dos adolescentes e jovens, sobretudo sobre pela não conclusão do ensino médio.

Mostrou-se, por meio dos dados do Plano de Assistência Social de 2018, como a população atendida pela Política de Assistência Social vivencia em seu cotidiano o desemprego e as ocupações de trabalho precárias. Identificou-se esse fenômeno como um dos responsáveis pelo não acesso à renda desta população que vê no trabalho infantil estratégias de sobrevivência.

Figura 9 – Audiência Pública “O Trabalho em rede e as políticas públicas necessárias para a proteção de crianças e adolescentes de Franca”



Fonte: CÂMARA MUNICIPAL, 2022a.

As reflexões mostraram também, conforme o Plano de Assistência Social, a necessidade de políticas públicas de habitação e estratégias de qualificação e inserção no trabalho desta população. Por fim, a juíza do Trabalho apresentou propostas e projetos de lei para enfrentar o trabalho infantil no município.

Quadro 14 – Propostas apresentadas na Audiência Pública

1.1 Elaboração do Plano Municipal para Infância, Adolescência e Juventude no Município de Franca.
1.2 Elaboração do Plano Municipal para a Primeira Infância.
1.3 Criação do Centro de Adolescência e Juventude no Município de Franca, para atendimento de crianças e adolescentes entre 12 e 29 anos, em atividades em período integral, que contemplem o contraturno escolar, bem como possibilitem o desenvolvimento de atividades de esportes, lazer, cultura e qualificação profissional. Programa de Preparação do Adolescente para o Mercado de Trabalho no âmbito da Administração Pública Municipal.
1.4 Lei Municipal que estabeleça no âmbito do Município a Política Pública de Busca Ativa Domiciliar para o combate à evasão escolar e infrequência escolar de alunos matriculados na rede municipal de ensino.

1.5 Vinculação – qualquer benefício fiscal a ser concedido pela Municipalidade deve estar atrelado ao cumprimento efetivo da cota de aprendizagem pelas empresas beneficiadas.
1.6 Iniciativas de incentivo à destinação do IRPJ das empresas contratadas pela Administração Pública ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA).
1.7 Reforço orçamentário para as políticas públicas, sobretudo para o fortalecimento da rede de assistência social. Atuação junto aos governos estadual e federal para a ampliação dos valores destinados à Política de Assistência no município.

Fonte: CÂMARA MUNICIPAL, 2022b.

Ao final da audiência, foi ressaltado que o Fórum está à disposição para auxiliar em qualquer uma dessas ações e assessorar o Poder Legislativo, se necessário. Observou-se que nem todas as ações são da competência do Poder Legislativo; o que compete ao Poder Legislativo foi acolhido pelos vereadores presentes. Um vereador se comprometeu a agendar um encontro entre os coordenadores do Fórum, a Câmara Municipal e o prefeito da cidade, para levar as propostas da competência do Executivo para discussão. Esse encontro aconteceu em maio de 2022.

A Justiça do Trabalho e o Ministério Público da Infância no ano de 2022 têm suscitado ações em duas cidades próximas de Franca, no sentido de enfrentar o trabalho infantil. Em maio de 2022, integrantes do FMPETIPA representados pelo promotor de Justiça da Infância e Juventude, juíza do Trabalho, Escolas de Aprendizagem (Senai e CIEE), Sebrae, CMDCA de Franca e Sicoob Credicoapec estiveram em audiência pública na cidade de São José da Bela Vista (SP). O objetivo da audiência pública foi promover o debate no município sobre a situação de trabalho infantil.

Esta audiência foi mobilizada inicialmente por ação da Justiça do Trabalho, pois no início de 2022 encontraram-se crianças trabalhando na produção de cigarros na cidade. As escolas de aprendizagem apresentaram propostas de atendimento para os adolescentes e jovens do município; a juíza e o promotor mencionaram a necessidade da organização da cidade para o atendimento das famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, mostrando a importância da articulação da rede de proteção do município.

No mês seguinte, foi-se à cidade de Pedregulho (SP), para impulsionar o trabalho em rede no município em busca de ações que enfrentem o trabalho infantil naquele município, principalmente o trabalho realizado na zona rural. Membros do FMPETIPA estiveram

presentes, detalharam as articulações no município de Franca e se propuseram a auxiliar o Sistema de Garantia de Direitos daquela cidade a fortalecer suas ações.

A história do FMPETIPA com certeza não acaba no final de 2022; muitas ações foram mobilizadas, todavia as situações de trabalho infantil carecem ainda de muitas intervenções e políticas de proteção. É preciso que o poder público admita a situação e que, junto com a população, não se preocupe apenas com o trabalho infantil, mas também com o cotidiano de pobreza e miséria desta população.

As ações do Fórum conseguiram erradicar a concessão de alvarás de trabalho para menores de 16 anos pela Justiça Estadual; o município mantém sempre os melhores índices de contratação de aprendizes no Estado de São Paulo. A questão social sobre o tema “trabalho infantil” passou a ser debatida no município após a instalação do FMPETIPA; a Secretaria de Ação Social se organizou para o atendimento dessa população. Apenas após ações de controle social houve a designação de equipe exclusiva para atender a essa violação, bem como o estabelecimento de fluxos e ações intersetoriais, mesmo que inicialmente de maneira pontual.

Apesar desta organização, a pandemia agravou as desproteções sociais vivenciadas pelas famílias de baixa renda. A estrutura atual das políticas públicas e os serviços prestados ainda são insuficientes para responder às necessidades da população. O trabalho intersetorial permanece como um desafio. Verifica-se que as políticas de habitação, desenvolvimento econômico, arte, cultura, esporte e lazer não assumem a responsabilidade no atendimento dessas famílias. Os serviços não são prestados de modo que esta população consiga acessá-lo.

Finda-se esse percurso histórico sabendo que outros atores sociais virão, novas estratégias serão lançadas e que o município tem instituições e organizações com profissionais comprometidos com a erradicação do trabalho infantil e a dignidade de suas famílias. O trabalho em rede visa que crianças e adolescentes sejam sujeitos de suas vidas, que suas famílias possam ter a garantia de direitos sociais tais como acesso à renda, moradia, educação, saúde e segurança alimentar. Somente com essas proteções o trabalho infantil deixará de ser alternativa para crianças e adolescentes neste município.

Olhar para essa história faz perceber que se saiu de uma situação de normalização do trabalho infantil concedido por meio dos alvarás para trabalho a menores de 18 anos. Inicialmente as ações do Fórum apostaram na qualificação profissional de adolescentes para a inserção no mercado de trabalho por meio da aprendizagem profissional. Percebendo que somente a qualificação profissional não responde às necessidades das famílias empobrecidas, o FMPETIPA tem solicitado a presença constante dos responsáveis pelas políticas intersetoriais

para que ações interligadas e contínuas possam garantir renda às famílias de crianças e adolescentes no município.

Tímidas ações de qualificação profissional para famílias foram instituídas. Outras famílias tiveram apoio financeiro mensal; entretanto, as ações continuam temporárias e fragmentadas. Verifica-se assim a importância e a continuidade das ações do Fórum para que, junto com a população, descubram-se caminhos possíveis para a proteção social de crianças e adolescentes no município.

Há oito anos as reflexões sobre trabalho infantil no município têm aumentado significativamente, sobretudo com as edições do Concurso Multicultural, que este ano inicia sua segunda edição. Evidenciou-se com a comunidade local como o trabalho infantil perpetua o ciclo de privações e pobreza entre as gerações e para os profissionais que atuam com essas crianças e adolescentes.

Amplia-se anualmente a rede de proteção e se caminha no município de Franca com o Ministério do Trabalho, o Ministério do Trabalho e Emprego, a Secretaria de Educação Municipal, a Diretoria Regional de Ensino (Estadual), a Justiça do Trabalho, a Promotoria da Infância e Juventude, as Escolas de Aprendizagem, os Conselhos Tutelares, a Secretaria Municipal de Ação Social, a Câmara Municipal e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As últimas inserções da Secretaria Municipal de Educação e da Diretoria Regional de Ensino têm possibilitado acessar as escolas, as crianças e os adolescentes. Busca-se trabalhar o protagonismo de crianças e adolescentes por meio dos grêmios, sob o desafio de implantar no município o Conselho da Juventude. Algumas ações estão sendo articuladas e implementadas nesse sentido. O objetivo deste trabalho é estimular o protagonismo entre as crianças e adolescentes, escutar e acolher os desejos destes segmentos etários, promover sua participação social na formulação e na execução de políticas públicas.

A parceria com a Câmara de Vereadores tem sido importante para avançar nas políticas públicas do município. Já se estabeleceu o dia 12 de junho como dia de luta municipal contra o trabalho infantil. Finaliza-se um projeto de lei que prevê o fomento no município de Franca para a construção do Plano para a Primeira Infância. É preciso cuidar do adolescente, mas, sobretudo, garantir políticas públicas para a primeira infância. Garantir proteção social e evitar violações.

O FMPETIPA não chega aos seus oito anos de trabalho com um prognóstico de diminuição do trabalho infantil. É nesse contexto contraditório que se pretende fortalecer a rede de proteção e a partir da árida situação, agravada com o aumento da pobreza causada pela

pandemia da Covid-19, encontrar alternativas e ações com a população para que os direitos sociais de crianças e adolescentes sejam assegurados para além das normativas.

3.4 A experiência da aprendizagem profissional dos adolescentes na cidade de Franca

O município de Franca conta com seis escolas que ofertam o Programa de Aprendizagem Profissional: Senac, Senai, CIEE, Esac e as recém-cadastradas Rede Cidadã e Renapsi. As escolas de aprendizagem Senac e Senai são registradas no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e estão dispensadas do registro nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Senai de Franca oferece cursos a partir da demanda registrada em seu banco de dados. Devido à característica do município na indústria calçadista, seus cursos são voltados para essa área industrial, além dos cursos de mecânica, eletricidade e tecnologia da informação. Na área da aprendizagem profissional, oferta cursos de confeccionador de calçados, eletricitista de eletroeletrônica, auxiliar de linha de produção e mecânico de usinagem. Para se candidatar ao ensino da aprendizagem e demais cursos, o jovem deve cursar o ensino médio e passar por um processo seletivo.

O Senac de Franca oferta cursos de aprendizagem profissional, cursos de pré-aprendizagem para área de serviços e comércios, além de cursos de graduação e pós-graduação. Na aprendizagem profissional, disponibiliza cursos de auxiliar de escritório, aprendizagem na área de vendas e área de administração e de supermercado. O curso de pré-aprendizagem tem duração de três meses e busca formar adolescentes e jovens para a inserção no mundo do trabalho, através de oficinas de *marketing* pessoal e profissional, ética e cidadania, comunicação e rotinas administrativas.

Atualmente os cursos de pré-aprendizagem do Senac de Franca têm sido ofertados para o público que vivencia situações de vulnerabilidade social e econômica. O encaminhamento deste público tem sido anualmente avaliado juntamente com a Justiça Especial da Infância e Adolescência (Jeia de Franca). Já foram atendidos adolescentes que buscaram autorização para o trabalho na Justiça, adolescentes atendidos pelos Cras e Creas do Município, egressos de medidas socioeducativas, entre outras situações. Em 2022 têm sido atendidos adolescentes que estavam em situação de trabalho infantil, na produção de cigarros da cidade de São José da Bela Vista.

A Esac oferta cursos de pré-aprendizagem e aprendizagem profissional, entretanto, diferentemente das outras escolas de formação profissional, apenas encaminha para

aprendizagem os adolescentes que passaram por seu programa de pré-aprendizagem. Anualmente a organização oferta de 180 a duzentas vagas para a formação de pré-aprendizagem. Esses adolescentes passam por uma formação inicial pelo período de seis meses, recebem formação nas áreas de *marketing* pessoal, autocuidado, direitos, comunicação oral e escrita, entre outras. Apenas após o cumprimento desta etapa, eles são encaminhados para a aprendizagem profissional. Para o acesso à formação inicial, os adolescentes e/ou suas famílias preenchem uma ficha de inscrição e uma ficha social. Esses documentos são analisados pela equipe da Esac; o critério de seleção são adolescentes que vivenciam uma maior situação de vulnerabilidade social e econômica.

As escolas de formação profissional Renapsi e Rede Cidadã são escolas de formação profissional que atendem em várias cidades no Brasil; iniciaram sua inscrição no CMDCA de Franca no ano de 2022, mas ainda não ofertam serviços. Estão em fase de organização estrutural.

O CIEE também desenvolve serviços de formação profissional em vários municípios do país. Em Franca o CIEE oferta cursos de aprendizagem profissional e estágio de estudantes. Na aprendizagem profissional, cursos na área bancária, administrativa, agrícola, assistente administrativo rural, mecanização agrícola, indústria de carne, comércio e varejo, auxiliar de produção, auxiliar de logística, operador de telemarketing e operador de Suporte, *Hardware*, *Software* e Red. A escola atende adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos. Alguns dos cursos de aprendizagem, por serem considerados inapropriados para menores, são ofertados apenas para jovens maiores de 18 anos.

Para ter acesso ao Programa de Aprendizagem, adolescentes e jovens podem se cadastrar pela internet no *site* da escola. As empresas que precisam fazer a contratação entram em contato com o CIEE, que encaminha os adolescentes, por meio do seu banco de cadastros, para a seleção realizada pela empresa.

O município tem opções para que a população de adolescentes e jovens se qualifique profissionalmente; existem capacitações para áreas e ocupações diversificadas, inclusive com cursos gratuitos. Os cursos existentes respondem às demandas da economia local, ou seja, dos ramos produtivos existentes na cidade de Franca. Sabe-se que nem sempre as ofertas existentes correspondem aos desejos profissionais de adolescentes, jovens e suas famílias. Todavia, chama atenção que a população atendida pela rede socioassistencial não consegue acessar os programas de qualificação profissional.

Como mencionado na seção “3.2”, no Plano Municipal de Assistência Social consta que a população tem conhecimento sobre as escolas de qualificação profissional e dos cursos

existentes, entretanto não consegue acessá-las (PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2018).

Não há uma política articulada que busque qualificar e inserir famílias com baixa renda no mundo do trabalho; apenas ter escolas de qualificação profissional e opções de qualificação gratuita não efetiva as inserções desta população no trabalho. Isso porque suas vidas são marcadas por situações multifatoriais de desproteção social. Muitas vezes, para propiciar que as famílias se qualifiquem profissionalmente, é preciso primeiramente que elas tenham acesso à renda por meio de um programa de transferência de renda; é preciso que as crianças estejam inseridas numa escola de tempo integral; é preciso custear o transporte e até a alimentação de quem está em formação.

Os cursos de formação acontecem em territórios centralizados, longe da periferia. Sem a articulação das políticas públicas, a população atendida pela Política de Assistência Social fica excluída da política de qualificação profissional. Vivencia-se no município de Franca, neste momento de pós-pandemia, a não formação de turmas para vários cursos de qualificação profissional. Isso não significa falta de interesse da população em se aprimorar profissionalmente, mas falta de condições de participar de capacitações, devido às situações vivenciadas cotidianamente de violência estrutural.

As preocupações e as necessidades de sobrevivências das famílias não permitem este acesso. Como realizar um curso de formação profissional sem renda? Como custear o transporte para ir e voltar diariamente até o centro da cidade? O tempo destinado à qualificação profissional é direcionado ao trabalho precário, para formas que garantam a alimentação e o pagamento do aluguel, mesmo que também de forma precária.

Além de não contar com serviços de incentivo de qualificação profissional para as famílias empobrecidas, a cidade tampouco disponibiliza políticas públicas de inserção profissional de adolescentes e jovens, filhos das famílias atendidas pela Política de Assistência Social no município. Essas iniciativas têm sido realizadas exclusivamente por ações capitaneadas pelo FMPETIPA. Não há iniciativas do Executivo municipal para mudar as formas de ocupação das famílias atendidas pela Política de Assistência Social.

Por integrar o Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente de Franca (FMPETIPA), o CIEE tem realizado um trabalho de sensibilização junto às empresas quanto à necessidade, durante o processo de seleção, de contratar adolescentes e jovens atendidos pela Política de Assistência Social. Busca-se mostrar o impacto que a formação profissional e o acesso à renda têm na vida desses adolescentes, auxiliando-os a aprimorar suas habilidades e a ter condições de fazer planos profissionais.

O CIEE tem ofertado a formação teórica para os aprendizes do Programa Primeira Chance da Prefeitura de Franca. Este Programa objetiva a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens, por meio da aprendizagem no âmbito da Administração Pública, oferecendo-lhes a oportunidade de iniciação profissional por meio da função de Auxiliar Administrativo nas diversas áreas administrativas da Prefeitura Municipal.

No item “3.3.5 O Fomento à qualificação profissional de adolescentes e suas famílias”, foi exposto o trabalho do FMPETIPA, do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho para que se garantisse a contratação pela Prefeitura de adolescentes que vivem uma situação de desproteção social.

O último processo de seleção iniciou suas inscrições no final de janeiro de 2021 com o objetivo de selecionar oitenta aprendizes, sendo 5% das vagas destinadas a pessoas com deficiência (PCD). Os requisitos para inscrição eram residir no município de Franca, ter entre 14 e 22 anos, estar matriculado e frequentando o ensino fundamental, médio, técnico ou ensino médio técnico, ou modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou tê-lo concluído. Uma inovação deste processo de seleção, exceto para os candidatos concorrentes à vaga PCD, foi a necessidade de este público incluir dados socioeconômicos, conforme decisão judicial, Processo nº 0011115-04.2018.5.15.0015, da 2ª Vara do Trabalho de Franca.

Conforme o Edital 1/2021 – Programa Primeira Chance (PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, 2021b), a classificação considerou os seguintes quesitos:

- a) Renda mensal, sendo solicitado os comprovantes da família do mês anterior ao processo de seleção, tendo pontuação maior o candidato com a menor renda, variando a pontuação entre seis e um 1 ponto, conforme a renda familiar;
- b) A idade, tendo a maior pontuação (de um a seis pontos) o candidato mais jovem;
- c) Instituição de ensino, sendo a pontuação máxima (seis pontos) para estudantes da rede pública e a pontuação mínima (um ponto) para estudantes da rede privada de ensino;
- d) Participantes de Programas Sociais, tais como: Bolsa Família, atualmente Renda Cidadã, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) ou outros Programas de Transferência de Renda; Medidas Socioeducativas – nas modalidades de Liberdade Assistida, Prestação de Serviços à Comunidade ou Semiliberdade, Egresso do Trabalho Infantil certificado pelo Cras ou Creas. Qualquer participação nestes programas atribuíra três pontos; o candidato que não comprovasse participação, não pontuava neste quesito.

A primeira fase do processo seletivo foi de caráter classificatório, conforme a pontuação da ficha de inscrição. Na segunda fase, os candidatos classificados foram convocados a comprovar por meio de documentos os quesitos estipulados na ficha de inscrição. Na terceira

e última fase, os candidatos selecionados passaram por exame pré-admissional. Na ocasião, houve mais de 3 mil adolescentes e jovens inscritos.

Em março de 2021, a Prefeitura de Franca publicou a lista geral de classificação provisória de todos os inscritos. Após interposição de recursos ainda neste mês, convocou os candidatos para a segunda fase do processo de seleção. No final do mês de abril, foi divulgada a classificação final. O anexo com a lista de candidatos apresentou a classificação de 241 adolescentes e jovens na listagem geral, sendo nove pessoas com deficiência. Em maio de 2021, a administração tornou pública a homologação do Processo Seletivo.

No final do mês de julho de 2021, foram convocados 69 adolescentes para se apresentar na Secretaria de Administração e Recursos Humanos; destes, cinco pessoas com deficiência. Em agosto foram convocados quatro candidatos; em setembro, 11; e em outubro, mais um candidato. Em maio de 2022, o Processo Seletivo foi prorrogado por mais um ano, a contar da data de homologação.

A remuneração mensal é referente ao salário mínimo, que naquele período era de R\$ 5,50 por hora. O período da jornada (teórica e prática) podia variar entre vinte e trinta horas semanais. A vigência do Programa de Aprendizagem constará no Contrato Especial de Aprendizagem assinado entre as partes. No caso dos menores de 18 anos, deve ser assinado pelos responsáveis. A duração do contrato de trabalho estabelecida foi de no mínimo um ano e no máximo de dois anos, nos termos das Leis 7.627/2012 e 7.636/2012. Cabe ressaltar que foram selecionados e assumiram as vagas os adolescentes menores de 18 anos.

Entretanto, como visto na seção “3.3.5”, os adolescentes atendidos pela Política de Assistência Social apenas foram inseridos no Programa de Aprendizagem Profissional da Prefeitura Municipal de Franca após condenação do Tribunal Regional do Trabalho. Apesar de em 2018 o FMPETIPA ter solicitado essa inserção, a Prefeitura concedeu apenas 20% das vagas para esse público; a inserção de 95% não foi realizada pelo interesse do Executivo municipal.

Por que se necessita de uma decisão judicial para inserir a população atendida pela Política de Assistência Social num programa do Executivo municipal de aprendizagem profissional? Verifica-se a total irresponsabilidade e descompromisso do Executivo com essa população. As famílias atendidas pela Política de Assistência Social e suas desproteções não compõem a agenda governamental do Executivo municipal. Não há iniciativas que busquem enfrentar a pobreza e a miséria intergeracionais no município.

3.4.1 Quem são os adolescentes aprendizes do Programa Primeira Chance/Turma 2021

O Processo de Seleção foi extenso, findando-se as convocações em outubro de 2021, dez meses após o início. A administração convocou 87 candidatos para preencher um total de oitenta vagas. Isso revela que de todos os convocados sete não assumiram os cargos, o que fez com que o Poder Executivo continuasse as convocações até completar as oitenta vagas de aprendizagem.

Cabe ressaltar que houve quase 3 mil inscrições de adolescentes e jovens atendidos pela Política de Assistência Social, interessados em fazer o Programa Jovem Aprendiz do Executivo municipal. Esse dado difere da informação anterior de que alguns cursos não formam turmas. A diferença na procura se deve ao acesso à renda promovido pelo Programa de Aprendizagem Profissional.

A Aprendizagem Profissional articula formação teórica, prática profissional e remuneração; além disso, os estudantes não pagam o transporte nem para fazer a parte teórica, nem para executar a parte prática. Ou seja, adolescentes e jovens que vivenciam situações de vulnerabilidade social conseguem acessar o Programa, diferente de qualificações que não dispõem no momento da formação de acesso à renda e transporte gratuito.

Diante da situação de instabilidade vivenciada por esse segmento etário no mundo do trabalho, sobretudo neste momento de pós-pandemia, com o aumento da pobreza e da miséria, é preciso fomentar estratégias que insiram essa população em programas de formação profissional, promovam conhecimento, novas relações sociais, melhores ocupações e condições de trabalho para essa população. É preciso que o Sistema de Garantia de Direitos e toda a Rede de Proteção Social exijam ações do Estado nos níveis federal, estadual e municipal que propiciem formas mais dignas de trabalho a essa população.

A seguir, apresentam-se os dados obtidos por meio dos questionários respondidos na pesquisa de campo. A análise dos dados deste item foi realizada a partir de 22 questionários respondidos. Conforme relatado na introdução da pesquisa, 13 familiares e nove adolescentes aprendizes responderam aos questionários.

Tabela 3 – Questionários Preenchidos

Número de questionários respondidos	
Questionários preenchidos pelas famílias	13
Questionários preenchidos pelos aprendizes	9

Total:	22
--------	----

Fonte: Elaborada pela autora, 2022.

Como já mencionado, a pontuação e o processo seletivo ocorreram por meio da avaliação socioeconômica. Os dados apresentados em relação à idade, sexo dos aprendizes e ano escolar revelam o perfil dos adolescentes, quem são esses adolescentes. Entretanto, o que preponderou na seleção foram as situações sociais das famílias.

Dos 87 adolescentes convocados, 45 são do sexo feminino. A amostra apresenta uma maior porcentagem de informações sobre o público feminino.

A tabela a seguir mostra o sexo, a idade e a situação escolar dos aprendizes.

Tabela 4 – Sexo, idade e situação educacional dos aprendizes participantes da pesquisa

Sexo dos participantes da Pesquisa	
Nº de aprendizes	Sexo
16	Feminino
6	Masculino
Idade dos Participantes	
Nº de Aprendizes	Idade
7	15 anos
15	16 anos
Situação Escolar	
Nº de Aprendizes	Ano Escolar
14	1º Ano do Ensino Médio
8	2º Ano do Ensino Médio

Fonte: Elaborada pela autora, 2022.

Podiam concorrer ao processo pessoas de 14 a 22 anos, entretanto, como a pontuação maior era para os de menos idade, todos os oitenta selecionados são menores de 18 anos. O público a que se aplicou o questionário e as entrevistas tem entre 15 e 16 anos e está no 1º e 2º ano do Ensino Médio. Apesar de os adolescentes atendidos pela Política de Assistência Social terem distorções entre sua idade e o ano escolar, verifica-se que os adolescentes selecionados estão com idades e anos escolares regulares.

Dos 22 questionários respondidos, apenas sete adolescentes fizeram cursos extracurriculares. Destes, apenas um custeou o curso, sendo os outros realizados em escolas de aprendizagem. O curso de Idioma foi ofertado pela rede estadual de ensino.

A tabela a seguir mostra quais são as modalidades cursadas pelos aprendizes.

Tabela 5 – Situação dos aprendizes em relação a cursos extracurriculares

Nº de Aprendizes	Curso
1	Técnico em Agropecuária
3	Idiomas (dois Espanhol e um Inglês)
1	Confeccionador de calçados
1	Curso no Senai (não especificado o curso)
1	Tecnologia Básica (Escola Microcamp)

Fonte: Elaborada pela autora, 2022.

A população que vivencia situação de vulnerabilidade social tem muitas dificuldades em cursar atividades extracurriculares, pois no Brasil a oferta de atividades culturais, artísticas e esportivas não é disponibilizada para toda a população de crianças e adolescentes. Em geral, as atividades são ofertadas em pontos estratégicos da cidade, longe da periferia e sem suplementos que garantam o acesso para a população mais empobrecida. Em geral, as crianças e adolescentes que acessam essas atividades precisam custear o transporte, os materiais necessários à prática esportiva, cultural e artística, tais como uniformes, instrumentos musicais, tênis, chuteiras, entre outros.

Cabe aos órgãos de controle social da política da criança e do adolescente fomentar nas instâncias municipais, estaduais e federal políticas que garantam o acesso de crianças e adolescentes que vivem em famílias com baixa renda às atividades artísticas, culturais e esportivas. Tais modalidades auxiliam essa população a desenvolver habilidades socioemocionais importantes que colaboram com o desenvolvimento do protagonismo desta população e podem auxiliá-la a ter projetos de vidas e buscar estratégias que rompam o ciclo intergeracional da pobreza.

Em relação às atividades esportivas do público pesquisado, nove pessoas já praticaram alguma modalidade esportiva. Todas as modalidades foram ofertadas por meio de políticas públicas municipais ou das Organizações da Sociedade Civil (OSCs). A população atendida pela Política de Assistência Social consegue alcançar atividades esportivas gratuitas quando essas são descentralizadas e são desenvolvidas em seu território.

A atual geração de crianças e adolescentes deseja fazer atividades físicas e esportivas, mesmo diante do cotidiano marcado por vulnerabilidades sociais. A diferença para o alcance desta população está na forma como a política será ofertada.

A tabela a seguir delimita as modalidades que os adolescentes fizeram.

Tabela 6 – Atividade Física/Esportiva

Nº de Aprendizizes	Atividade Física e Esportiva
1	Ginástica Artística
2	Futebol
1	Atletismo
1	Basquete
1	Capoeira
1	Vôlei
2	Natação

Fonte: Elaborada pela autora, 2022.

Apenas dois adolescentes já fizeram atividades culturais. Isso revela a necessidade de investimentos do poder público na oferta de atividades culturais para crianças e adolescentes, e evidencia a necessidade urgente de investimento nesta área. Como desejar o protagonismo da população de crianças, adolescentes e jovens sem ofertar ações necessárias para esse desenvolvimento?

Sabe-se o quanto as atividades artísticas, esportivas e culturais podem auxiliar no reconhecimento desta população como sujeitos de direitos e, a partir deste reconhecimento, fortalecer o movimento para a construção de novas formas de sociabilidade. No Brasil, diante da oferta das políticas públicas de caráter neoliberal, as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) têm desenvolvido um papel importante nos territórios periféricos, onde o poder público não acessa esses espaços. As modalidades culturais acessadas pelos aprendizes foram ofertadas por uma OSC.

Tabela 7 – Atividade Cultural

Nº de Aprendizizes	Atividade Cultural
1	Teatro
1	Música

Fonte: Elaborada pela autora, 2022.

Verificou-se que os participantes da pesquisa vivem com os pais ou com a mãe. Foi significativo o número de adolescentes que vivem apenas com a mãe e com os irmãos. Famílias monoparentais, sobretudo aquelas que vivem com a mãe solo, são as que mais necessitam de atendimento por parte da política pública de assistência social no município de Franca.

Não se observa no Brasil política pública destinada à população de mulheres que cuidam sozinhas de seus filhos. Em geral, essas famílias precisam de uma rede maior de proteção social para proteger seus filhos.

A tabela a seguir mostra que quase 50% dos aprendizes vive com a mãe e os irmãos.

Tabela 8 – Com quem vivem os aprendizes

Nº de Aprendizes	Vivem com:
12	Os pais
10	A mãe

Fonte: Elaborada pela autora, 2022.

Em relação à renda, a amostra verificou que grande parte deste público vive com entre um e dois salários mínimos, a demonstrar que o público selecionado é de adolescentes que vivem em lares com baixa renda no município.

Tabela 9 – Renda Familiar

Nº de Aprendizes	Renda da família
1	Zero a meio salário mínimo
4	Meio a um salário mínimo
15	Um a dois salários mínimos
1	Mais de três salários mínimos
1	Não respondeu

Fonte: Elaborada pela autora, 2022.

Como os dados do Censo realizado em 2022 não foram disponibilizados até o término da pesquisa, utilizaram-se os do Censo de 2010. De 97.721 domicílios referenciados pelo Censo de 2010, 1.654 domicílios viviam sem renda, 1.801 vivem com até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, 7.491 viviam com mais de $\frac{1}{4}$ a $\frac{1}{2}$ salário mínimo, 27.270 viviam com mais de $\frac{1}{2}$ a 1 salário mínimo, 36.723 viviam com mais de um a dois salários mínimos, 10.933 viviam com

mais de dois a três salários mínimos, 6.731 viviam com mais de três a cinco salários mínimos e 5.117 viviam com mais de cinco salários mínimos.

Isso revela que existe uma população que quase vive sem renda ou com uma renda inferior a um salário mínimo por família; essa população não conseguiu ingressar majoritariamente no Programa de Aprendizagem. As situações de violações nessa população são tão graves que nem mesmo o acesso a informação do processo seletivo chega aos seus lares. Algumas famílias têm dificuldade no acesso aos documentos pessoais necessários para fazer a inscrição e não têm acesso a meios digitais informativos.

Dados mais recentes indicam que no município de Franca (SP):

Em 2020, o salário médio mensal era de dois salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 27,1%. Na comparação com os outros municípios do Estado, ocupava as posições 434 de 645 e 174 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2.040 de 5.570 e 698 de 5.570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 27,4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 557 de 645 entre as cidades do estado e na posição 5.104 de 5.570 entre as cidades do Brasil. (IBGE, 2020, *on-line*).

Esses dados indicam que a população do município tem uma baixa remuneração: 27,4% dos domicílios vivem com até meio salário mínimo. Como sobrevivem essas pessoas? Quais as condições em que as crianças e adolescentes vivem nestes domicílios? Domicílios com até meio salário mínimo não garantem sequer a alimentação adequada para seus moradores.

Mais uma vez se afirma que não há no município de Franca uma política pública articulada que busque subsidiar direitos a essa população e que busque reverter essa realidade. Nem mesmo quando órgãos do sistema de garantia acionam o Executivo municipal para a sua responsabilidade de qualificar profissionalmente adolescentes e jovens desses domicílios, estas ações são atendidas; é preciso uma deliberação do sistema judiciário.

Diante de tantas violações, ressalta-se o poder de resistência desses adolescentes e suas famílias. Nove aprendizes conseguiram cursar uma modalidade esportiva e sete conseguiram realizar curso extracurriculares, mesmo diante da baixa renda e das violações advindas da escassez da renda. Isso indica que a população de adolescentes está disposta a realizar uma modalidade esportiva e a se capacitar. Cabe ao Poder Executivo ampliar tais ações.

Sobre as formas de acesso à informação do Processo Seletivo, parece que as famílias tiveram maior acesso por meio das mídias, ou seja, os serviços públicos estatais, tais como os Cras, não conseguiram socializar a informação para a sua população atendida. Não houve uma organização da Política de Assistência Social para divulgar a informação.

Tabela 10 – Como souberam da seleção para jovem aprendiz

Nº de Aprendizes	Souberam por meio
4	Dos equipamentos de Assistência Social
18	De meios de comunicações diversos

Fonte: Elaborada pela autora, 2022.

De um total de 22 participantes, apenas dois nunca foram atendidos pela rede socioassistencial, apenas um foi atendido pela rede de proteção especial (Creas), um por uma organização da sociedade civil e um aguarda atendimento após a realização do Cadastro Único. A maior parte dos aprendizes que participaram da pesquisa é atendida pela rede de proteção básica, ou seja, adolescentes que vivenciam as piores violações de direitos e vivem em domicílios marcados pela violência não são preponderantes entre os selecionados. Acredita-se que isso se deve ao fato de a informação sobre o programa não chegar a essa população mais desprotegida.

A tabela a seguir informa por qual equipamento da rede socioassistencial os aprendizes são atendidos.

Tabela 11 – Aprendizes atendidos pela Rede Socioassistencial

Nº de Aprendizes	Equipamento da rede
17	Cras
1	Creas
1	OSC (Fundação Pestalozzi)
1	Aguarda atendimento após a realização do Cadastro Único
2	Não são atendidos

Fonte: Elaborada pela autora, 2022.

Os questionários apontaram que três adolescentes já trabalharam antes da aprendizagem social.

Tabela 12 – Vivenciou situação de trabalho infantil

Nº de Aprendizizes	Trabalho infantil
19	Nunca trabalharam
3	Já trabalharam

Fonte: Elaborada pela autora, 2022.

Não se sabe precisar a idade em que os adolescentes foram expostos ao trabalho infantil. A tabela a seguir mostra a idade no momento da pesquisa. A adolescente de 15 anos trabalhou como vendedora; outra adolescente de 16 anos foi coladeira de peças; outra, da mesma idade, trabalhava na panificação. Todas, do sexo feminino.

O número de trabalhadores infantis na população de adolescentes atendidos pela política de assistência social pode ser percentualmente maior do que o apresentado nesta pesquisa, mas essa porcentagem será maior entre os adolescentes atendidos pela política social de proteção especial (Creas) e estes não estão majoritariamente entre o público de aprendizizes selecionados pelo Programa Primeira Chance no ano de 2021.

Se o objetivo do Programa Primeira Chance da Prefeitura Municipal de Franca for viabilizar que os adolescentes que vivem em maior situação de vulnerabilidade social tenham acesso ao processo seletivo, será necessário que a informação chegue até essa população e que a rede socioassistencial possa subsidiá-los durante o processo de inscrição e seleção.

Nas pesquisas realizadas sobre trabalho infantil no município de Franca, as ocupações de “venda de doces na rua” e “exploração pelo tráfico” lideram as ocupações; entretanto essas ocupações não apareceram na pesquisa, pois esse público não participou do processo de seleção.

Tabela 13 – Idade e Atividade Desempenhada no Trabalho Infantil

Idade	Tipo de Trabalho
15 anos	Vendedora/Atendente no comércio
16 anos	Coladeira de peças em uma banca de pesponto de calçados
16 anos	Em uma panificadora

Fonte: Elaborada pela autora, 2022.

Todas essas atividades são consideradas trabalho infantil porque foram realizadas antes dos 16 anos, o que é proibido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A adolescente

de 15 anos só pode trabalhar devido à sua idade na condição de aprendiz. As atividades de coladeira de peças de calçados e panificação não são permitidas para menores de 18 anos.

Após analisar os dados, verifica-se que os adolescentes aprendizes que participaram da pesquisa atendem a todos os requisitos do Processo Seletivo, ou seja, são adolescentes que vivem em famílias com baixa renda e por isso estão em condições de desproteção social. Conclui-se assim que o Município cumpriu com os requisitos da condenação da Ação Civil Pública, ofertada pelo Ministério Público do Trabalho, que tinha como objetivo

[...] o princípio da proteção integral à criança e ao adolescente e, neste caso, especificamente a adolescentes aptos ao contrato de aprendizagem e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, através de ações a serem implementadas pelo Município (TRT, 2020a, *on-line*).

Garantir proteção integral às crianças e adolescentes é um desafio num modo de produção excludente que aumenta a pobreza e as desigualdades sociais. Entretanto, observou-se também que adolescentes e jovens, sobretudo das camadas mais pobres, têm grandes dificuldades de se inserir no mercado de trabalho, ainda mais no trabalho formal, com direitos trabalhistas assegurados.

Considera-se a inserção deste público como aprendizes uma estratégia de inserção desta população no “mundo do trabalho”. Isso porque o que se verifica com as transformações do modo de produção capitalista é que grandes parcelas da população, sobretudo aquelas que não tiveram acesso ao ensino fundamental, ao ensino superior e a outras formações profissionais, não conseguem acessar o trabalho e garantir renda. Existe atualmente um grande exército de reserva privado do direito ao trabalho.

Sabe-se que nem mesmo as pessoas com qualificação profissional têm garantido o direito ao trabalho; o modo de produção capitalista opera pela concorrência e por sistemas de exclusão. Trabalho no mercado formal não significa trabalho em boas condições de ocupação ou garantia de direitos trabalhistas. A precarização dos postos de trabalho e a flexibilização das legislações atingem todo o sistema produtivo.

A pesquisa mostra que crianças e adolescentes, antes da idade para o trabalho, já vivenciaram as situações de violação que não permitirão o acesso ao trabalho em condições minimamente dignas. A violência estrutural vivenciada, marcada pelo acesso a uma educação sem qualidade e sem compromisso com o desenvolvimento humano, não prepara crianças e adolescentes para exercer sua cidadania, nem mesmo para inseri-los no mundo produtivo. Adolescentes e jovens no Brasil diante desta violenta realidade não têm projetos profissionais e sabem das dificuldades para ingressar em um curso superior no Brasil; muitos interrompem

seus estudos e o processo de formação para trabalhar precocemente e garantir a sobrevivência da família.

Assim, a Aprendizagem Profissional pode subsidiar esse adolescente ou jovem para a continuidade dos estudos, bem como a ter melhores perspectivas profissionais. Para muitos, o Programa de Aprendizagem é uma forma de inclusão no contexto do trabalho e de novas formas de sociabilidade que o trabalho promove. Ainda mais se aliar formação profissional com outras políticas intersetoriais, tais como ampliação de renda a sua família, programas de habitação, educação infantil para todas as crianças da primeira infância, serviços de incentivo ao esporte, cultura e lazer etc.

Diante da realidade de suas famílias, verifica-se que a remuneração é muito significativa para os adolescentes. Percebe-se que o vale-alimentação é direcionado às famílias para garantir ou auxiliar na segurança alimentar.

Esses dados convergem com os dados apresentados no item “3.2 Precarização das Políticas Públicas”, que trata sobre a baixa remuneração dos trabalhadores da cidade de Franca (61% do público atendido pela Política de Assistência Social estão em ocupações informais).

Mais uma vez se confirma que os adolescentes que vivem nestas famílias preocupam-se já na adolescência com sua qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho, pois vivem a insegurança do trabalho em suas famílias. Além disso, precisam auxiliar no sustento da casa. Pode-se notar que mesmo como aprendizes a renda é importante em suas casas.

Ajudo em casa com o vale. (Antonela)

O meu vale-alimentação eu passo para minha mãe e para meu pai gastar, e quando precisa eu ajudo meu pai e minha mãe pagar as contas deles. Tem significado muito receber esse salário, porque antes a gente não tinha renda nenhuma. (Priscila)

Tem feito muito, porque a gente recebe o vale-alimentação e eu já deixo com minha mãe para fazer as compras do mês. O dinheiro, eu ajudo com as contas de casa, que às vezes vem uma conta mais cara. Então eu ajudo ela. (Luana)

Me ajuda muito, que eu tô comprando minhas coisas, ajudo minha mãe em casa e o que sobrar eu gasto comigo mesma. (Lavínia)

Financeiramente eu acho que eu tô bem nesta parte. Consigo controlar bem meus gastos. Eu ajudo na questão da alimentação, e o resto do meu salário fica para mim. Eu gasto para passear de vez em quando... Roupas, também eu gasto. (Jonas)

Este é um cenário que precisa ser debatido com os órgãos de controle social. Cumpre buscar formas de qualificação profissional; os adolescentes não devem ficar responsáveis pelo sustento da família. A qualificação profissional proposta é aquela que

garantirá aos adolescentes e jovens estratégias de inserção no mundo do trabalho, garantia de renda e possibilidades de sonhar, de construir planos de vidas e profissionais. Cabe ao poder público, para além da inserção no mercado, garantir por meio de políticas públicas acesso a renda e emprego para suas famílias.

A não oferta de uma política de qualificação e inserção profissionais de adolescentes e jovens no Brasil leva a essa população a necessidade de ocupar espaços de trabalhos precários e muitas vezes ilícitos.

Conforme Scherer:

Esta dificuldade quanto ao mercado de trabalho no que se refere às juventudes impacta diretamente na condição socioeconômica destes sujeitos. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 39% dos jovens brasileiros vivem com rendimento familiar inferior a meio salário mínimo (JACCOUD, HADJAB, ROCHET, 2009). Devido à situação socioeconômica que muitos jovens se encontram, eles se veem obrigados a deixar os estudos para ingressar no mercado de trabalho, mesmo este se constituindo como trabalho informal. Assim, verifica-se que a incorporação desses jovens ao mercado parece levar à interrupção dos estudos, contribuindo para a transmissão intergeracional da pobreza, perpetuando e ampliando, com isso, o ciclo de miséria em que grande parte de suas famílias encontram-se imersas (LEON, 2009). Neste contexto, em um quadro de desemprego e com poucas expectativas de melhoria da qualidade de vida, bombardeados por apelos midiáticos instigando o consumo, o mercado informal não legal, especialmente o tráfico de drogas, mostra-se como uma estratégia para possibilitar acesso a bens e serviço na sociedade capitalista (SCHERER, 2014, *on-line*)

Nos 22 questionários recebidos, 15 famílias recebem de um a dois salários mínimos. Desta forma, a remuneração é um fator significativo para os adolescentes. Devido à baixa remuneração familiar, é preciso que os adolescentes auxiliem as famílias com o vale-alimentação. Este poderia ser direcionado exclusivamente para o adolescente, a fim de comprar itens de higiene pessoal, além da alimentação. Sobretudo neste momento de pandemia e alta da inflação, o auxílio com a alimentação tem sido importante para as famílias.

A oferta de políticas públicas precisa ser articulada e integrada entre habitação, saúde, educação, arte, cultura, esporte, promoção ao trabalho e garantia de renda. Conforme dados do Plano Municipal de Assistência Social de 2018, 90% das famílias atendidas pagam aluguel, o que evidencia a necessidade de uma política de habitação entre a população de baixa renda do município de Franca.

Proteger crianças e adolescentes é congrega a oferta de várias políticas públicas, pois como garantir que as famílias protejam seus filhos com uma renda de um a dois salários mínimos? Como garantir que crianças e adolescentes que vivem nestas famílias tenham seus direitos garantidos conforme o artigo 4º do ECA, que dispõe que crianças e adolescentes devem

ter “a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (Lei. 8.069/90)?

Trabalhar, para os adolescentes pobres, não significa concretizar seus sonhos profissionais, mas garantir a sua sobrevivência e a de sua família. No caso dos aprendizes Antonela e Jonas, eles auxiliam a família apenas com o vale-alimentação. Já Priscila, Luana e Lavínia, além do vale-alimentação, auxiliam a família com os custos das despesas de casa. A adolescente Priscila vive com os pais e somente ela trabalha; seus pais estão desempregados.

Como discutido na seção 2.1 “O trabalho no sistema capitalista e a flexibilização das leis trabalhistas”, o modo de produção capitalista opera por exclusão das pessoas no mundo do trabalho.

No Brasil, uma das expressões da questão social, que é estrutural no complexo econômico e social, é o desemprego, aspecto básico da reprodução da lei geral de acumulação capitalista. O desemprego que compõe o regime de trabalho no país a partir dos padrões instituídos pela reinvenção de acumulação do capital, expõe continuamente grandes contingentes de trabalhadores a dificuldades para garantir a sobrevivência, embora na atualidade haja um número expressivo de desempregados nunca antes vivenciado. Somado a isso, devemos lembrar os índices de informalidade elevadíssimos demonstrando a precariedade e a flexibilização do trabalho no Brasil. (BARBOSA, 2020, p. 97-98).

Esses fenômenos dialogam com as características neoliberais:

O desemprego torna-se estrutural, [...] não opera por inclusão da sociedade no mercado de trabalho e de consumo, mas por exclusão. [...] Como consequência, tem-se a perda de poder dos sindicatos, das organizações e movimentos populares e o aumento da pobreza absoluta. (CHAUÍ, 2013, p. 125).

Antunes (2020, p. 21) afirma que o mundo pós-pandemia verá a expansão do trabalho uberizado, que inicialmente de modo experimental, utilizou-se da informalidade, da flexibilidade e da precariedade. Sabe-se que todos esses fenômenos reverberam em todas as camadas sociais, entretanto a população empobrecida é a que mais sofre suas consequências, com a violação de seus direitos sociais, sobretudo os direitos de crianças e adolescentes.

A pesquisa demonstrou que mesmo diante das situações de vulnerabilidades, a população de adolescentes aprendizes, como Jonas e Lavínia, consegue auxiliar as famílias, mas também direcionar parte dos recursos para suas necessidades pessoais, para a garantia de seus desejos. Mesmo diante das situações de desproteção, alguns adolescentes têm conseguido investir seus salários em cursos de qualificação.

Eu gasto menos da metade e guardo o que sobrou para meus estudos. (Antonela)

Assim a minha parte, minha mãe preferiu deixar por minha conta, para que eu tenha responsabilidade. Eu a ajudo. Agora eu tô mais focada nos cursos que eu quero fazer, então eu comprei coisas para poder fazer esse curso. Agora eu vou começar a pagar o curso. (Larissa)

Esses relatos demonstram o desejo que esses adolescentes têm de se aprimorar profissionalmente. A competitividade do mercado de trabalho gera essa necessidade, e mesmo famílias com dificuldade de custear itens básicos de sobrevivência fazem investimentos em estudos pensando no futuro profissional próspero, numa remuneração que lhes proporcione uma melhor qualidade de vida.

Entre os relatos, surgiu a dificuldade de saber se organizar financeiramente:

É... eu sou tipo assim, se eu tiver precisando de alguma coisa, eu vou lá e compro. Eu sou o tipo de pessoa que vai lá e gasta, e não consigo parar. Eu parei; a professora falou para a gente parar para pensar o que realmente está necessitando. Então eu comecei a me fazer essa pergunta e começou a sobrar mais dinheiro. (Melissa)

Eu acho que eu tô precisando de alguém para me ajudar (risos). É porque eu sou um tipo de pessoa que eu olho, quero e, se tenho dinheiro, vou comprar. Antigamente eu tinha mais controle do meu dinheiro; hoje em dia eu tô dando uma desandada. Eu fiquei um tempinho bom sem mexer em dinheiro... então. (Jéssica)

Educação Financeira não é algo que se aprende na escola; as famílias podem auxiliar os adolescentes; mas é difícil organizar-se financeiramente quando há necessidades e seus recursos não se mostram suficientes. É preciso fazer escolhas e priorizar algumas necessidades.

Além de não se ensinar a educação financeira, vive-se num mundo que estimula o consumo contínuo, que faz uso de ferramentas tecnológicas para estimular o consumo. É o que faz o capitalismo movimentar-se: a necessidade de comprar produtos mais efêmeros e descartáveis.

Há, entretanto, relatos de poupança neste universo de escassez:

Bom, eu tenho uma poupança, porque minha mãe me ajuda muito a lidar com isso também, que eu não sabia nada de banco, Assim, quando eu quero comprar alguma coisa eu consigo comprar, mas eu ajudo em casa, dou dinheiro para a minha mãe. Se no mês sobrar alguma coisa, aí eu realmente compro mais. (Luana)

Eu consigo controlar o meu dinheiro. De um tanto que eu ganho, eu tiro metade e guardo; a outra metade eu deixo caso eu precise, caso eu queira comprar alguma coisinha ou outra. (Maria)

Chama atenção que mesmo diante da privação de renda, os adolescentes consigam poupar para alguma situação de emergência. Mesmo com pouca idade, os adolescentes sabem que não podem contar com a proteção social por meio de políticas públicas; ou seja, sabem que

o indivíduo, no contexto das políticas públicas de caráter neoliberal, é responsável por garantir as condições mínimas de sobrevivência.

3.4.2 Significado da Aprendizagem Profissional ante o desenvolvimento educacional, pessoal e profissional dos adolescentes

Deixa-se registrada a dificuldade de interpretar “as falas” dos participantes da pesquisa, pois os participantes são adolescentes que na sua maioria vivem num contexto de despreteção social. Relacionar formação profissional e trabalho aos adolescentes, por si só, é contraditório, já que são pessoas em desenvolvimento e não deveriam preocupar-se com seu futuro profissional.

Esses elementos podiam surgir com mais amadurecimento. O processo de desenvolvimento deveria ser precedido de vivências culturais, esportivas e educacionais. Os adolescentes poderiam pensar em suas vidas e não no sustento das suas famílias.

Entretanto, no mundo capitalista, não ter certas habilidades profissionais, ou não ter qualificação profissional, pode significar não ter estratégias de sobrevivência, não ter acesso a uma renda que lhes garanta os mínimos sociais.

De acordo com as entrevistas, o universo da experiência profissional dos nove entrevistados é diversificado na Administração Pública. A tabela a seguir mostra os locais em que os adolescentes estão cursando a parte prática da aprendizagem. Os nomes dos nove entrevistados foram mudados; os adolescentes escolheram durante a entrevista os nomes pelos quais seriam retratadas suas “falas” na pesquisa: Melissa, Lucas, Jéssica, Maria, Priscila, Lavínia, Antonela, Larissa e Luana.

Tabela 14 – Local da Aprendizagem na Administração Pública

Nº de Aprendizizes	Local da Aprendizagem
2	Cras Sul
1	Cras Leste
1	Cras Norte
1	Recursos Humanos
1	Secretaria de Saúde
1	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
1	Secretaria de Escola Municipal

1	Secretaria do Centro de Ensino Supletivo Municipal (Cesum)
---	--

Fonte: Elaborada pela autora, 2022.

Em todos esses espaços, os adolescentes desenvolveram habilidades compatíveis às de um auxiliar administrativo, entretanto as características de cada espaço são diferentes, o que possibilita experiências também diferentes. Nas entrevistas, soube-se que os adolescentes não escolheram os espaços de trabalho. O critério utilizado pela Administração Pública foi a proximidade de sua residência. Assim, grande parte trabalha em sua região territorial.

Toda a análise da pesquisa foi realizada conforme “as lentes” de quem olha. Talvez pelo processo em que se acham, de desenvolvimento físico e emocional, algumas experiências farão sentido daqui a alguns anos. A contribuição dos participantes da pesquisa reflete o momento presente, ou seja, como atualmente eles têm percebido essa experiência e quais as mudanças iniciais que a vivência tem possibilitado.

Pra mim, tá sendo ótimo. Lá é muito bom. Assim, na questão colega de trabalho, é muito bom. A gente tem um convívio muito bom lá. (Lucas)

Nossa, eu tô aprendendo muita coisa. É muito bom trabalhar. Eu falo por mim: eu tô amando trabalhar lá. (Melissa)

É uma experiência boa. Tô aprendendo coisas que eu não sabia, desenvolvendo capacidades que eu não sabia que eu podia desenvolver. (Jéssica)

Inicialmente, com a pergunta imaginou-se que eles relatariam o cotidiano da experiência, mas as respostas iniciais mostravam, antes de falar sobre a experiência, a satisfação por participar do programa. São adolescentes que tiveram pouco acesso às políticas setoriais de desenvolvimento físico e emocional; as relações sociais promovidas pelo trabalho, a vivência em espaços públicos e os conhecimentos adquiridos no cotidiano no trabalho são significativas para esse público.

Em relação ao desenvolvimento educacional, os aprendizes relataram que:

Aprendi a questão de computador; eu não era muito de mexer não, eu aprendi. Também algumas outras coisas que eu não sabia. (Lucas)

Pra mim, tá sendo muito bom aqui. Assim, em questão de curso eu nunca gostei, eu até tava falando para minha gestora esses dias: “Eu tô gostando”. (Lucas)

Nunca, nunca eu vi nada parecido, até porque aqui tem as dinâmicas também sobre coisas diversas, coisas que aqui a gente aprende. Desses dias para trás a gente aprendeu como montar um currículo, coisa que na escola não tinha tocado nesse assunto, que eles não falam nada sobre isso. (Larissa)

Adquiri conhecimento de informática e sobre o conhecimento do trabalho, porque mudou totalmente a minha rotina. Então os conhecimentos foram bons. (Priscila)

Alguns não tinham acesso ao computador ou não o utilizavam no seu cotidiano. O curso aborda aspectos relacionados ao mundo do trabalho. Realmente, esse é um objetivo do curso, mas o que chama atenção é a escola regular não incluir a realidade do mundo do trabalho nos conteúdos das suas disciplinas. A educação não dialoga com os estudantes sobre o contínuo processo de transformações ocorridas no mundo do trabalho e não os prepara criticamente para a inserção no mundo produtivo.

O atual sistema educacional está desconectado da realidade de crianças e adolescentes no Brasil. Os conteúdos e disciplinas não são ligados entre si. As contínuas reformas da educação realizadas pelos governos federais a cada mudança do Poder Executivo federal fragmentam as propostas educacionais.

A metodologia utilizada pela educação pública não dialoga com a comunidade escolar; as escolas não propiciam espaços de participação de crianças e adolescentes na gestão escolar; o sistema educacional público não faz uso dos recursos tecnológicos existentes e não tem uma estrutura física adequada para o desenvolvimento dos alunos.

Segundo Antunes:

A história da realização do ser social objetiva-se através da produção e reprodução da sua existência, ato social que se efetiva pelo trabalho. Este, por sua vez, desenvolve-se pelos laços de cooperação social existentes no processo de produção material. Em outras palavras, o ato de produção e reprodução da vida humana realiza-se pelo trabalho. É a partir do trabalho, em sua cotidianidade, que o homem torna-se ser social, distinguindo-se de todas as formas não humanas. (ANTUNES, 2006, p. 123).

Talvez por essa razão os adolescentes considerem significativa a experiência da aprendizagem no desenvolvimento pessoal:

Lá eu aprendi muito, eu tirei muito a timidez. Eu ficava com muita vergonha. Eu comecei a trabalhar lá, isso aí foi embora. (Lucas)

Me ajudou a ir atrás do que é meu. (Lavínia)

Eu tinha um pouco de responsabilidade, mas não igual eu tenho agora, por exemplo, de marcar exame errado e a responsabilidade de assumir o seu erro. Sabe que muitas pessoas geralmente não têm, que é de chegar no chefe e falar “poxa, eu realmente marquei errado”. (Melissa)

Agora eu tô ajudando mais em casa; antigamente eu tinha ansiedade, agora eu não tenho mais. Eu ocupei a mente. (Antonela)

Antes eu era uma pessoa bem tímida, agora eu tô trabalhando com várias pessoas, eu tô aprendendo a me comunicar melhor e isso me ajudou bastante. (Larissa)

Eu tive que ser mais organizada, tive que conciliar o trabalho com os deveres da escola, eu tive que conciliar bem isso. Então me ajudou bastante. (Larissa)

Adquiri mais responsabilidade. Antes eu não tinha responsabilidade e eu não conseguia ajudar meus pais. Com isso eu consigo ajudar eles. (Priscila)

Tá por conta dos meus pensamentos. Antes eu não pensava em fazer nada, eu só pensava em ficar em casa; agora eu penso em estudar, posso trabalhar para ter um futuro pra mim. (Priscila)

O meu crescimento emocional me ajudou no amadurecimento. Antes eu não conseguia conversar muito, porque era muito tímida. E agora tô me abrindo mais, então tá me ajudando bastante nessa questão de fala. (Luana)

Eu acho que mudou no meu comportamento, comportamento mais extrovertido, mais comunicativo, que antes eu não tinha. (Maria)

Aprendi a ter responsabilidade. Acho que há mais responsabilidade, querendo ou não, pra gente adolescente que trabalha. Depois dos 18 anos, a responsabilidade é maior: mais conta para pagar, mais isso, mais aquilo. Mas é muita responsabilidade também agora. (Jéssica)

Verifica-se nesses relatos que o trabalho tem auxiliado a desenvolver competências e habilidades pessoais e sociais; alguns adolescentes mencionaram a melhora na habilidade de se comunicar, a diminuição da timidez; a organização pessoal e o estabelecimento de rotina; as perspectivas futuras profissionais, entre outras habilidades. O fato é que o universo escolar não dispõe de conteúdos que auxiliem adolescentes e jovens a desenvolver tais competências.

O Programa de Aprendizagem Profissional e a inserção em espaços de trabalho de forma protegida tornam-se uma importante política pública para adolescentes e jovens que vivenciam situações de desproteção social e negação de direitos básicos. Essa população tem a idade permitida para o trabalho e as situações de desproteção social não lhe propiciam condições de competitividade. O mundo do trabalho exige profissionais que consigam trabalhar em equipe, comunicar-se, resolver problemas, e que sejam criativos, entre outras competências.

Conforme Antunes, “o trabalho mostra-se como o momento fundante de realização do ser social, condição para a sua existência e o início do desenvolvimento da humanização do ser social” (ANTUNES, 2006, p. 124). Mesmo diante da precarização das ocupações, o trabalho continua a ser importante e fundamental na vida das pessoas.

Apesar de muitos trabalharem quando crianças no Brasil, é na adolescência que, movidos pelo desejo do consumo, da independência financeira e/ou pela necessidade de auxiliar nas despesas de casa, adolescentes e jovens buscam formas de trabalho e acesso a alguma renda para atender suas demandas.

De acordo com as autoras:

O trabalho ainda é uma dimensão importante na vida de todos, convivendo com outras esferas também cruciais da experiência juvenil. É nessa fase da vida que a preocupação com o futuro profissional aparece, junto com outras experiências e demandas. Além disso, o trabalho traz consigo significados diferentes para os jovens, ligados às experiências atuais e aos seus planos de futuro. Além de ser fonte de sobrevivência e geração de renda, o trabalho também é um espaço importante de sociabilidade, de produção de valores e construção de identidades. (CORREA, ALVES; MAIA, 2014, p. 35).

A aquisição de responsabilidade também foi uma habilidade referida pelos entrevistados. Essa habilidade pode ser interpretada de diferentes formas. Inicialmente, pode-se atribuir ao processo educacional de cada um. Trabalhar a responsabilidade de cada um de acordo com o desenvolvimento emocional é função do universo escolar, e também do familiar.

No que concerne às habilidades profissionais, os adolescentes informaram que a experiência pode auxiliar no currículo profissional. Isso mostra que sabem da competitividade do mercado de trabalho e da necessidade da qualificação profissional para a inserção no mercado de trabalho.

Ah sim, eu tô gostando bastante, tá me ajudando muito, tanto no meu currículo profissional daqui pra frente, tanto eu como pessoa. (Larissa)

Bastante coisa, até porque é algo a mais pro nosso currículo, depois que a gente sair da Prefeitura. (Jéssica)

Os aprendizes reconheceram que o cotidiano profissional tem auxiliado para “saber resolver problemas”, “ter autonomia”, “saber lidar com situações” e “entender o funcionamento do espaço de trabalho”.

Lidando com pessoas, tendo que atender o cliente, tendo que resolver problemas que antes eu não resolvia sozinha; então eu tô conseguindo ter uma autonomia melhor. (Luana)

É uma maneira de a gente saber lidar com o nosso futuro e com nossas vivências, e saber lidar com algumas situações que podem ocorrer. (Luana)

Então tem sido assim muito diferente para mim, pois eu nunca trabalhei e eu tô entendendo agora como funciona certinho. (Luana)

Verifica-se que a experiência tem auxiliado no processo de desenvolvimento pessoal, o que contribui com o desenvolvimento de diversas habilidades importantes no contexto profissional. Pode-se deduzir que a formação educacional escolar foi carente dessas situações e vivências. A escola não tem auxiliado os adolescentes a se apropriarem de suas histórias, nem tem possibilitado acesso às reflexões sobre a cidadania.

A viabilidade dos projetos de futuro vai depender do campo de possibilidades no qual o jovem vivencia seus desejos, mapeia trajetórias, desenha e redesenha escolhas. Desse modo, o campo de possibilidades compreende as alternativas possíveis de serem sonhadas e desejadas, individual ou coletivamente, no contexto sociocultural no qual os sujeitos estão inseridos. Assim, o campo de possibilidades delimita ou potencializa um projeto de futuro, pois diz respeito às possibilidades reais que os jovens têm para construir seus projetos. (CORREA, ALVES; MAIA, 2014, p. 35).

É preciso disponibilizar um repertório que busque garantir proteção social para essa população. Em relação às perspectivas profissionais, dois adolescentes revelaram saber a área ou o curso que desejam:

Eu quero fazer gastronomia. Eu espero ser um *chef*, quero ter meu próprio negócio. (Lucas)

Eu gosto muito de matemática e tecnologia, então eu gosto de alguma área que misture os dois, talvez uma programação dentro da computação. Pensei também em engenharia elétrica ou mecatrônica, alguma coisa do gênero. (Larissa)

Pela análise da experiência empírica, a vivência da aprendizagem não mudou as perspectivas que Lucas já tinha. Talvez a experiência em ter realizado um trabalho de auxiliar administrativo lhe mostrou que a profissão operacional administrativa não o atrai.

Para alguns, a experiência os auxilia na tomada de decisão quanto ao seu futuro. O conhecimento de espaços de trabalho e o desenvolvimento de funções operacionais têm ajudado a encontrar uma profissão em que não pensavam antes, ou os têm desmotivado a seguir uma carreira profissional antes desejada.

É o caso de Melissa:

Eu queria trabalhar na área da saúde, mas agora que eu tô lá dentro eu não tenho mais tanta vontade. Eu queria entrar com uma professora de educação física. Já passei por ginástica... já treinei no Palmeiras... Aí eu teria vontade de entrar com processo de educação física. (Melissa)

Já para os outros adolescentes, participar do Programa de Aprendizagem os tem auxiliado a fazer projeções profissionais. Mesmo diante da realidade de desproteção social e da vivência de violências estruturais, os adolescentes aprendizes do Programa Primeira Chance têm perspectivas que incluem a continuidade dos estudos e uma carreira profissional, contrariando grande parte da população de adolescentes e jovens no Brasil que desistem dos estudos e de uma carreira profissional devido às privações de direitos a que já foram expostos.

A seguir, relatos dos entrevistados em relação às perspectivas profissionais:

Quero fazer administração mesmo. Foi agora que vi que me encaixo nesta parte. (Lavínia)

Fazer uma faculdade de psicologia ou agronomia. Agora mudou bastante, agora eu tô pensando em fazer ação social. (Antonela)

Eu queria, quando eu não sabia de nada, quando eu comecei a trabalhar no Cras, meu pensamento era virar assistente social. Estudar para virar assistente social. Eu gostei muito da área. Depois que eu sair, eu espero que eu consiga trabalhar mais para ajudar meu pai e minha mãe. Espero que eu consiga estudar bastante, entrar numa faculdade e ser assistente social. (Priscila)

Prefiro crescer, ter um bom trabalho, algo de que eu goste realmente. Tem medicina veterinária. A medicina já era algo em que eu pensava, só que eu não sabia qual área. Assim, tá abrindo novas portas para o meu futuro realmente. (Luana)

Eu não sei muito aquilo que eu quero ser ainda, mas eu queria fazer muito biomedicina ou, se tivesse oportunidade na área de administração, queria ser escriturária. Um deles, que foi ser escriturário, foi depois que eu tive essa experiência do trabalho. (Maria)

De Faculdade que eu quero fazer? Olha, eu tava em dúvida entre três: Medicina, Direito e Engenharia agrônoma. Agora que eu tô fazendo auxiliar administrativo. Pode ser que mais para frente eu curse o Direito também. Mas agora eu tô cursando técnico em agropecuária. Então pode ser que eu faça Engenharia agrônoma, mas eu sou apaixonada por Medicina. (Jéssica)

No caso de Antonela, ela viu a possibilidade de fazer um curso em que não pensava antes. Lavínia ficou mais segura ao optar pelo curso de Administração. Priscila conseguiu pensar numa profissão a partir de sua experiência no Cras. Luana tem conseguido distinguir melhor o curso que irá cursar neste processo de desenvolvimento. Maria agregou a área de Administração entre suas escolhas profissionais a partir de sua experiência prática. Jéssica também incluiu mais um curso entre suas escolhas profissionais.

Não é esperado que os adolescentes saibam o que cursar ou tenham perspectivas concretas e definidas neste período da vida, já que estão em processo de desenvolvimento físico e emocional. Esse também não é o objetivo principal da Aprendizagem.

A pesquisa tinha como objetivo entender se o Programa de Aprendizagem contribui com o futuro profissional dos adolescentes. Responder a essa pergunta é mais viável para aquele que já passou pelo processo de aprendizagem e está no mercado de trabalho há alguns anos. Talvez um jovem ou um adulto conseguisse responder a essa questão.

Todavia, o que se busca essa questão é saber se os adolescentes que cursam o Programa de Aprendizagem têm perspectivas profissionais. Verifica-se que, sem exceção, todos têm desejos profissionais. E quando se fala em perspectivas, não é definição de carreira profissional, mas de projetos profissionais. Apesar de neste processo, como é esperado para quem ainda está numa fase de desenvolvimento físico e emocional, nem todos tenham uma exata noção daquilo em que desejam trabalhar, todos querem continuar os estudos. Os que não

sabem a carreira profissional estão no processo de definição. Daí a contribuição do Programa para com o desenvolvimento profissional desses adolescentes.

A adolescente Larissa demonstra ainda que a aprendizagem lhe tem proporcionado custear um curso. Ela tem direcionado seus recursos financeiros em capacitação profissional. É enorme o poder de resistência dessa adolescente que estuda, faz Aprendizagem, vive em uma família com baixa renda e direciona seus recursos financeiros para um curso que realiza no terceiro turno de seu dia.

Depois que eu me tornei menor aprendiz, eu vi a oportunidade de fazer os cursos que eu tenho vontade, para poder me profissionalizar na área que eu quero fazer. Se não fosse isso, eu não teria condições de estar fazendo esses cursos. Não teria condições financeiras. (Larissa)

Cumpramos ressaltar o cansaço físico e mental de uma adolescente com atividades em três turnos. Entretanto, essa foi a maneira que ela encontrou para custear e realizar o curso que deseja, pois não lhe foram ofertadas outras formas de acesso.

Pode-se constatar a distinção nas formas de ocupação do trabalho infantil e a ocupação de adolescentes no Programa de Aprendizagem Profissional. O trabalho realizado por crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil não tem regulamentações trabalhistas de ocupações nem de carga horária; já o trabalho realizado pelo Programa de Aprendizagem precisa ser desenvolvido conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei de Aprendizagem Profissional e o Código de Leis Trabalhistas, colocando o caráter educativo acima do produtivo.

Conforme a adolescente:

Eu trabalhava, na época da pandemia, eu trabalhava o dia inteiro; agora eu trabalho quatro horas por dia. Então assim, aonde eu ia para só oferecer as coisas para pessoa para vender, agora eu atendo as pessoas e cursos que elas fazem. Não é mais para vender, mas para tirar dúvidas das pessoas agora. Acho que mudou bastante coisa. (Jéssica)

Jéssica considera como positiva a diminuição da carga horária, além da mudança da ocupação. A adolescente demonstra que sua função como jovem aprendiz auxilia também no conhecimento para outras pessoas, já que faz estágio na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e atende as pessoas que desejam realizar o curso de formação profissional.

Em relação aos aprendizes do Programa Municipal Primeira Chance, realizar a Aprendizagem Profissional em espaços públicos possibilitou o conhecimento dos serviços públicos existentes no município; muitos estão acessando pela primeira vez os espaços das secretarias municipais e compreendendo os fluxos para o acesso às políticas públicas, inclusive

os limites e o caráter seletivo das políticas públicas. A formação teórica do Programa de Aprendizagem não tem abordado essas análises com os adolescentes, mas essa temática é fundamental para que estes adolescentes reflitam sobre os direitos sociais e as políticas públicas municipais.

A experiência do trabalho se dá durante o estágio de desenvolvimento físico e emocional dos adolescentes. Este público foi selecionado a partir de critérios socioeconômicos; é uma população que desde a infância vivencia inseguranças quanto a moradia, alimentação e acesso a serviços essenciais. Trabalhar tendo seu cotidiano marcado por incertezas, além da experiência social, é a única possibilidade para o acesso à renda e ao consumo.

Conforme Barbosa:

O Programa de Aprendizagem é uma oportunidade considerada pelos familiares a base para a iniciação do adolescente na vida laboral. Em um cenário em que não é garantido às crianças e adolescentes o direito à infância e juventude com oportunidades de desenvolvimento, a partir da educação e experiências que antecedem o trabalho, há que se considerar ao menos o histórico de lutas pela garantia de direitos de adolescentes à proteção para o exercício laboral e à segurança dos direitos trabalhistas e como indivíduos em formação. (BARBOSA, 2020, p. 114).

O Programa de Formação Profissional não equalizará as desproteções já vivenciadas por esses adolescentes e suas famílias; entretanto, a experiência pode ser significativa para a manutenção deste segmento na rede regular de ensino e pode estimulá-los a dar continuidade aos estudos e a terem perspectivas profissionais diante de realidades adversas.

Todavia, a preponderância do caráter educativo ao produtivo da Aprendizagem Profissional, conforme visto na seção “2.3 A aprendizagem profissional: oportunidade ou exploração”, está constantemente ameaçada pelas medidas provisórias, projetos de leis e pelo próprio caráter de exploração da mão de obra no modo de produção capitalista.

Apesar de a Aprendizagem Profissional não contemplar a proteção na inserção no mundo do trabalho de todos os adolescentes e jovens no Brasil que vivenciam situação de vulnerabilidade, é uma importante estratégia para um segmento etário que tem como característica a instabilidade no trabalho. Contudo, até mesmo essa política está ameaçada neste momento. A Medida Provisória 1.116/2022, do presidente Jair Messias Bolsonaro, acaba com todo o caráter educativo e direciona o Programa apenas a seu caráter produtivo. É o interesse do mercado que prevalece na oferta de todas as políticas públicas.

3.4.3 O envolvimento da família quanto à inserção do adolescente na aprendizagem profissional

Não se nota nos adolescentes que a participação da família foi preponderante no processo seletivo. O desejo de fazer a aprendizagem inicialmente foi dos adolescentes; em geral, a família contribuiu com a informação sobre o processo seletivo.

Dois adolescentes falaram apenas dos sentimentos da família com a notícia do ingresso no Programa:

Nossa... ela ficou feliz! (Melissa)

Todo mundo ficou muito feliz! (Larissa)

A adolescente Antonela não mencionou este sentimento, mas relatou que a família a auxilia no transporte de ida à e de volta da Aprendizagem:

Eles me trazem e me levam. (Antonela)

Os outros adolescentes demonstraram seu envolvimento:

Minha mãe e meu pai ficaram muito felizes, que faz tempo que eu tava querendo. Meu pai e minha mãe estão dispostos a me ajudar, meu pai me traz no curso. (Lucas)

Ela me ajudou muito e ficou muito feliz por conta de eu ser de menor. Eu já estou indo atrás de um progresso, de uma vida melhor para mim. (Lavínia)

Feliz! É uma experiência nova para minha vida e foi muito gratificante, porque eu não esperava passar. (Priscila)

Ela ficou feliz, mas ela conversou comigo sobre isso de como lidar financeiramente, como trabalhar bem, porque é meu primeiro emprego e eu não sabia de nada. (Luana)

Minha família ficou muito feliz. E ela achou que seria tanto uma experiência boa de participar como uma experiência boa financeiramente. (Maria)

A minha mãe ficou muito feliz, porque ela já tinha ingressado com mais um no mercado de trabalho. Meu pai também ficou bastante feliz, pois agora eu ia ser mais uma que ia trabalhar. (Jéssica)

Nota-se o sentimento de satisfação na totalidade das famílias dos adolescentes. Nos depoimentos de Lavínia e Luana, o pronome “ela” refere-se a suas mães. Vê-se que cada família tem uma particularidade no envolvimento. Chamou atenção o depoimento de Jéssica, que informa a felicidade dos pais por terem ingressado com mais um no mercado de trabalho. Ao escutar a adolescente, tem-se a impressão de que a família ficou feliz por ter mais uma pessoa economicamente ativa na casa.

Conforme já pontuado na pesquisa, a escola no Brasil não propicia uma formação educativa para uma formação cidadã. Adolescentes, jovens e suas famílias desconhecem seus

direitos e, diante da ausência do Estado em assegurar tais direitos, atribuem aos adolescentes a garantia de sua sobrevivência pelo trabalho.

O depoimento de Lavínia associa o acesso ao Programa de Aprendizagem ao progresso e a uma vida melhor. Isso traduz a relação que a família tem em relacionar o progresso e a possibilidade de uma vida melhor por meio do trabalho. O trabalho é determinante para uma vida melhor.

Conforme visto no item “3.1 O desafio de ser adolescente trabalhador diante do ciclo da pobreza no capitalismo”, os adolescentes no Brasil vivem diversas vulnerabilidades em seu cotidiano em razão das diferentes formas que o capital encontra na sua produção e reprodução. A desigualdade social e a pobreza refletem no cotidiano das famílias em diferentes dimensões, agravando a violação de direitos. De fato, grande parte de crianças e adolescentes no Brasil não vive conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.690/90) e o Sistema de Proteção Integral.

Nesse sentido, concorda-se com o legislador quando afirma na sentença referente ao Programa Primeira Chance que:

Cabe a todos, e ao poder público representado pelo Município, cumprir fielmente tal princípio. Dentre as garantias constitucionais está expressa a que envolve o direito à profissionalização, alcançável, no caso em tela, através do contrato de aprendizagem. Mas a profissionalização está estabelecida em sequência à garantia do direito à vida, à saúde, à alimentação e à educação. Temos que a escolha não foi aleatória. É preciso primeiro garantir o direito à vida, à saúde, à alimentação e à educação para, garantidos estes direitos fundamentais, outro, tão fundamental quanto, possa ser garantido na sequência, como é o da profissionalização. (TRT, 2020a, *on-line*)

Não se pode terminar esta seção sem confirmar o papel preponderante que a formação profissional é capaz de proporcionar a adolescentes e jovens. Com certeza, os adolescentes incluídos no Programa Primeira Chance, da Prefeitura de Franca, não teriam essa oportunidade sem a iniciativa dos órgãos do sistema de garantia de direitos. O processo seletivo até 2018 não tinha o compromisso de selecionar adolescentes atendidos pela Política de Assistência Social.

Os adolescentes admitidos no Programa puderam ser acolhidos, trabalharam suas habilidades acadêmicas, pessoais e emocionais, em alguns momentos, tiveram vozes e se sentiram pertencentes aos seus espaços de trabalho. Entretanto, a formação educacional e profissional unicamente não responde às necessidades desses cidadãos e de suas famílias.

O complexo educativo está impedido de ocupar, sozinho, a centralidade no papel de transformar a sociedade. A função desse complexo em uma sociedade capitalista é formar as consciências individuais para as necessidades demandadas a partir do

mundo da mercadoria. Para fazer valer o movimento dialético que determina a função social do complexo educativo em uma sociedade capitalista, contudo, pode-se dizer que se, por um lado, a educação não carrega a possibilidade ontológica de erradicar a sociedade de classes, por outro, para que se resguarde seu caráter ontológico, ela assume, no processo de reprodução da sociedade, um conjunto de mediações que possibilita ao indivíduo apropriar-se, por meio de complexas conexões, da herança cultural acumulada pelo conjunto da sociedade. (SANTOS, 2019, p. 25-26).

Verifica-se com este estudo que a necessidade de ingressar cedo no mercado de trabalho advém da necessidade de contribuir com a sobrevivência do adolescente e de sua família. Enquanto uma população de adolescentes e jovens tem seu tempo destinado para os estudos e a qualificação profissional, outros precisam trabalhar para contribuir com a sobrevivência familiar.

A sociedade segmentada em classes desenvolve a educação escolar de modo dual: para um público, a oferta destina-se a preparar as pessoas da classe dominante para o exercício do poder; já para crianças e adolescentes, filhos da classe trabalhadora, a formação concerne ao trabalho e à manutenção do exército de reserva. Para essa população desprovida de proteção social, o trabalho é realizado de maneira precária, insalubre e até mesmo ilícita. A mão de obra juvenil tem sido explorada no mundo do trabalho; o desemprego e a falta de perspectivas de melhores ocupações levam essa população a praticar as piores formas de trabalho no Brasil.

A desigualdade social, a pobreza e o encarceramento juvenil impulsionado pela exploração do tráfico de drogas têm suas taxas elevadas. “Em uma sociedade capitalista, a pobreza incide na vida dos sujeitos em diferentes dimensões, aprofundando a violação de direitos e agravando os processos de violência estrutural” (SCHERER, 2016, *on-line*).

Para Scherer (2016), as políticas públicas de caráter neoliberal incidem na realidade desta população. O enfrentamento diante do contexto de violação de direitos decorre da culpabilização da população e de ações públicas fragmentadas e moralizantes. Nesse sentido, é preciso compreender as contradições das políticas públicas e as estratégias de legitimação do capital.

A mentalidade imposta pelo capitalismo atual na sua versão neoliberal privilegia os mínimos sociais; dissocia mercado e direitos, os aspectos econômico e social; distancia a acumulação da produção; desregula o público; destrói a perspectiva do coletivo; reafirma as desigualdades e constrói uma narrativa fragmentada e despolitizada da questão social. (BARBOSA, 2020, p. 97).

Nesse cenário, há que se cuidar da infância, e primeiramente dos direitos relativos à vida, à saúde, à alimentação e à educação, que antecedem a formação profissional. Os relatos dos adolescentes aprendizes desta pesquisa apontam para um ganho em seu desenvolvimento pessoal e profissional; mas o Programa sozinho não propicia as demais seguranças necessárias.

Conta-se com a participação da população neste processo; é preciso dar voz a crianças, a adolescentes e a jovens; é preciso que a rede de proteção social se articule com a população. Apenas uma sociedade organizada conseguirá construir alternativas que possam traduzir suas necessidades e disponibilizar caminhos para enfrentar as situações de desproteção e violência estrutural, a fim de assegurar os direitos sociais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral da pesquisa foi compreender a aprendizagem profissional segundo a perspectiva dos adolescentes atendidos pela Política de Assistência Social no município de Franca. Entende-se que a experiência da Aprendizagem Profissional, em contextos marcados por situações de desproteção social, tem sido significativa quanto ao desenvolvimento das habilidades educativas, pessoais e emocionais.

A capacitação teórica do Programa de Aprendizagem Profissional Primeira Chance, da Prefeitura Municipal de Franca, possibilitou que os aprendizes tivessem, pela primeira vez, acesso a conteúdo e elementos que relacionados com o mundo do trabalho. Os adolescentes referiram que na rede escolar não havia no trabalho aspectos ligados ao universo produtivo; tampouco sabiam como construir um currículo profissional, como ocorre um processo de seleção profissional e quais as habilidades necessárias que facilitam⁶⁴ o ingresso no mundo do trabalho.

O cotidiano da parte prática da Aprendizagem, realizada em espaços públicos, tem contribuído para o desenvolvimento e o repertório educacional, pessoal e profissional deste público. Verifica-se que os aprendizes têm conseguido custear outros cursos de qualificação profissional com sua renda, comprar produtos necessários ao seu cotidiano, auxiliar a família na segurança alimentar, continuar a vida escolar e traçar perspectivas profissionais. Diante de contextos de privações e da total ausência do Estado, essas conquistas tornam-se importantes para essa população.

A caracterização do município de Franca permitiu concluir que as famílias atendidas pela Política de Assistência Social vivem uma instabilidade quanto ao emprego, que se caracteriza pelo trabalho informal e pelo desemprego. Essas formas de ocupação revelam a baixa remuneração dessas famílias, ausência de renda que aliada à falta de políticas públicas culmina em situações de desproteção para toda a família, incluindo crianças, adolescentes, jovens e pessoas idosas.

Não diferente do de suas famílias, o mundo do trabalho para o segmento de adolescentes e jovens é também marcado por desemprego, fragilidade nos contratos de trabalho, longas jornadas com impossibilidade de conciliar os estudos, remuneração baixa e exploração pelo tráfico de drogas.

⁶⁴ Usa-se a palavra “facilitam” pois se entende que não tenha formação profissional, habilidades e competências profissionais que garantam o ingresso e a permanência no mundo do trabalho, no modo de produção capitalista.

Percebe-se que as expressões do modo de produção capitalista atingem a todos, entretanto a classe trabalhadora é a que mais sofre, pois não consegue acessar seus direitos de maneira plena. Além da insegurança quanto ao trabalho e à renda, não pode contar com políticas públicas que garantam condições mínimas de sobrevivência.

O estudo revelou que os adolescentes selecionados pelo Programa Primeira Chance vivem em famílias com baixa renda; entretanto, as famílias mais desprovidas de renda, que vivenciam as mais graves violações de direitos, atendidas pela Política de Assistência Social de Proteção Especial, não alcançaram o processo seletivo. O cotidiano, marcado por graves violações, entre elas o não acesso a recursos tecnológicos e digitais, impediu o acesso a informações sobre o processo seletivo, já que os serviços públicos estatais da Política de Assistência Social não auxiliaram na divulgação do processo seletivo para essa população.

O modo de produção capitalista busca incessantemente formas para explorar a mão de obra, agravando a precarização do trabalho e desregulamentando legislações trabalhistas. O Programa de Aprendizagem Profissional encontra-se continuamente ameaçado com investidas no Congresso Nacional por meio de Medidas Provisórias e Projetos de Leis que desvirtuam seu caráter educativo.

Neste panorama, adolescentes e jovens constituem um dos segmentos mais vulneráveis devido ao empobrecimento estrutural. A necessidade de ingressar cedo no mercado de trabalho é uma realidade imposta a grande parte desta população. A busca pela sobrevivência deles e de suas famílias leva essa população a se inserir em ocupações de trabalho domésticas, domiciliares, legais e ilegais, rurais e urbanas. Esse fenômeno é responsável pela pobreza intergeracional dessa população, desprovida do trabalho e de meios de sobrevivência.

Na cidade de Franca, a criação do Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil deu-se em decorrência da exploração da mão de obra de adolescentes, inclusive por meio da concessão de alvarás de trabalho a menores de 16 anos pela Justiça Estadual.

O Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente de Franca há oito anos tem debatido e enfrentado o trabalho precoce na cidade; muitas ações foram planejadas e executadas a fim de que a rede de proteção social por meio de políticas públicas ampliasse direitos para famílias, crianças e adolescentes, sobretudo para aquelas que vivem situações de insegurança social.

Apesar de muitas conquistas realizadas, algumas com o auxílio da Justiça do Trabalho, enfrentar a pobreza e a miséria, alargar direitos sociais, promover e subsidiar

mecanismos para que as pessoas alcancem o trabalho em condições de dignidade não compõem a agenda governamental dos entes federativos (União, Estados e Municípios).

Não obstante em Franca o FMPETIPA ter instituído uma rede de proteção e contar com a Secretaria Municipal de Assistência Social, o Estado, por meio do Executivo municipal, não tem assumido a responsabilidade no enfrentamento das questões sociais advindas do modo de produção capitalista.

Em relação à educação, é preciso resolver as diferenças quantitativas e qualitativas do sistema de ensino e defender uma escola pública com objetivos, métodos, didáticas e conteúdos comprometidos com o desenvolvimento social e cultural da classe trabalhadora. Aliada a essa perspectiva, a Aprendizagem Profissional pode ser uma ferramenta de aprimoramento na formação profissional, de debates e ampliação de direitos, comprometida com o desvelamento da atual ordem social para a busca de uma nova sociabilidade.

Nesse sentido, torna-se importante pensar na trajetória de vida deste segmento etário, repensar o sistema educacional e suas formas de ocupações profissionais, pensar as violações que o cotidiano lhes impõe e construir, com a participação ativa de adolescentes e jovens, caminhos que avancem na garantia de direitos dessa população.

Apesar de o Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Franca ser um espaço de participação e controle social e buscar políticas sociais que promovam a proteção social para adolescentes e jovens, sobretudo para os filhos da classe trabalhadora, conforme Behring e Santos (2009, p. 17), mesmo com os avanços na reivindicação de direitos, “estes não rompem com as relações postas pela totalidade da vida social”.

A rede de proteção social e o FMPETIPA, mais do que avançar no movimento em busca de proteção social, precisam construir estratégias que fomentem na população a formação de valores e percepções acerca das relações sociais vigentes no país, para que se crie um projeto político que enfrente as situações de desproteção e de violência estrutural.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão:** o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018. Disponível em: <https://nestpoa.files.wordpress.com/2019/09/ra-ps.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2021.

ANTUNES, R.; FILGUEIRAS, Vitor. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020.

ANTUNES, R. (org.). **Uberização, Trabalho e Indústria 4.0.** 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

ATLAS DA JUVENTUDE. **Evidências para a Transformação das Juventudes.** Atlas da Juventude, Brasil, 2021. Disponível em: <file:///E:/Leitura%20pesquisa%20mestrado/3.1%20e%203.2/ATLAS-DAS-JUVENTUDES-2021-COMPLETO.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2022

APADEP. Associação Paulista de Defensores Públicos. **Defensoria Pública de São Paulo assina termo de compromisso contra trabalho infantil em Franca.** São Paulo, 2014. Disponível em: <https://apadep.org.br/2015/12/21/defensoria-publica-de-sao-paulo-assina-termo-de-compromisso-contra-trabalho-infantil-em-franca/>. Acesso em: 13 de nov. de 2021.

BARBOSA, C.O. **Valores e Significado do Trabalho Para Adolescentes e Suas Famílias.** Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2020.

BEHRING, E.R.; SANTOS, M.M. dos. Questão social e direitos. *In:* CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** Brasília: CFESS e ABEPSS, nov. 2009, p. 1-20. Disponível em: <file:///E:/BIBLIOGRAFIA/LIVRO%20COMPLETO%20-%20%20CFESS%20-%20Servico%20Social%20-Direitos%20Sociais%20e%20Competencias%20Profissionais%20%20-2009.pdf>. Acesso em: 7 set. 2022.

BEHRING, E.R.; BOSCHETTI, I. **Política Social:** fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2016.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, n. 135, p. 13.563-13.577, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959. **Dispõe sobre nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências.** Diário Oficial da União: Rio de Janeiro, 1959. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3552.htm. Acesso em: 15 jul. 2022.

BRASIL. Lei complementar 101, de 4 de maio de 2000. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 2 out. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília, 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 17 mai. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica.** Brasília, 2005. https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 23 mai. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, Brasília, DF: Presidência da República, Subchefia para assuntos Jurídicos, 2009, 34 p. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 9 jan. 2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Ministério do Trabalho em Franca.** Brasília, 2013a. Disponível em: <https://www.ministeriodotrabalho.org/ministerio-do-trabalho-franca/> Acesso em: 12 nov. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Serviço de Abordagem Social.** Brasília. 2013b. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Perguntas_Servico_AbordagemSocial.pdf Acessado em: 21 nov. 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Ministério da Educação e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Promoção do Acesso de Adolescentes e Jovens em situação de vulnerabilidade à Aprendizagem Profissional.** Brasília: Plano Brasil Sem Miséria, 2015a. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/cartilha_aprendizagem_profissional2.pdf. Acesso em: 2 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da cidadania. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. **Plano Brasil sem Miséria.** Brasília, DF. Ministério do Trabalho e Previdência, 2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/brasil-sem-miseria/o-que-e#:~:text=O%20Plano%20Brasil%20sem%20Mis%C3%A9ria,a%20uma%20quest%C3%A3o%20de%20renda.&text=%2D%20inclus%C3%A3o%20produtiva%2C%20para%20aumentar%20as,do%20campo%20e%20da%20cidade>. Acesso em: 23 jan. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Nota Técnica N.º 02/2017/DRSP/SNAS/MDS.** Brasília, DF. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2017. Disponível em: <file:///E:/Leitura%20pesquisa%20mestrado/2.3%20e%202.4/assistencia%20social%20e%20mundo%20do%20trabalho%20nota%20t%C3%A9cnica.pdf>. Acesso em: 2 ago. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, Organização Internacional do Trabalho. **Diagnóstico Intersetorial Municipal:** Desenvolvimento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Brasília, DF. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e Organização Internacional do Trabalho, [2017?]. Disponível em: <https://dimbr.bsb.ilo.org/file/351620>. Acesso em: 20 nov. 2021.

BRASIL. Lei 12.852, de 5 de agosto de 2013. **Estatuto da Juventude.** Brasília, DF: Presidência da República, Subchefia para assuntos Jurídicos, p. 12, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm. Acesso em: 5 fev. 2021.

BRASIL. Subsecretaria de Inspeção do Trabalho da Secretaria de Trabalho, Ministério do Trabalho e Previdência, Ministério da Cidadania, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos), Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos. **Prova Brasil.** Brasília: SIT, STRAB, MTP, MC, MMFDH, ONDH, 2019a. Disponível em: <https://smartlabbr.org/trabalho infantil/localidade/3516200?dimensao=provaBrasil>. Acesso em: 11 ago. 2019.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Progredir.** Brasília, DF. Ministério da Cidadania, 2019b. Disponível em: <http://antigo.cidadania.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/desenvolvimento-social/desenvolvimento-social/Progredir>. Acesso em: 30 jan. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Presidência da República, Subchefia para assuntos Jurídicos, 2020, 170 p. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 dez. 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Egressos de Trabalho de 2013 a 2019.** Brasília, DF.: Ministério do Trabalho e Previdência, Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/aprendizagem-profissional/arquivos/egressos-da-aprendizagem-de-2013-a-2019-admitidos-em-ate-18-meses-compilado.xlsx>. Acesso em: 12 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Economia. **Catálogo Nacional de Programas de Aprendizagem Profissional.** Brasília, 2021a. Disponível em: <file:///C:/Users/compu/Downloads/conap-janeiro-2021-v-1-1.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2022.

BRASIL. Diário Oficial da União. **Medida Provisória nº 1.058, de 27 de julho de 2021.** Brasília, DF.: Diário Oficial da União, 2021b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.058-de-27-de-julho-de-2021-334838067>. Acesso em: 29 jan. 2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Boletim da aprendizagem tabelas 2016 a 2022.** Brasília, DF.: Ministério do Trabalho e Previdência, DF, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/arquivos/aprendizagem-profissional/boletim-da-aprendizagem-tabelas-2020-1.xlsx/view> Acesso em: 14 mai. 2022.

BRASIL. Congresso Nacional. **Medida Provisória nº 1.116, de 2022.** Brasília: DF. Diário Oficial da União. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/152939> Acesso em: 2 out. 2022.

CECULT. Centro de Pesquisa da História Social da Cultura – IFCH – Unicamp. **Sobre o MPT e o MPT-15**. Campinas [2009]. Disponível em: <https://www.cecult.ifch.unicamp.br/bases-dados/ampt/sobre-mpt-mpt-15>. Acesso em: 12 nov. 2021.

CORREA, L.M.; ALVES, M.Z; MAIA, C.L. **Cadernos temáticos: juventude brasileira e ensino médio**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

BRITO, S. B. P. *et al.* Pandemia da Covid-19: o maior desafio do século XXI. **Revista Visão em Debate: sociedade, ciência e tecnologia**. Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 54-63, abr. 2020. Disponível em: https://docs.bvsalud.org/biblioref/2020/07/1103209/2020_p-028.pdf. Acesso em: 3 jan. 2022.

CAMARA DOS DEPUTADOS. **MP cria programa de requalificação de trabalhadores**. Brasília: DF: Câmara dos Deputados, 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/793523-mp-cria-programa-de-requalificacao-de-trabalhadores/>. Acesso em: 1 fev. 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Lei nº 7.627, de 31 de janeiro de 2012. **Programa Primeira Chance de Franca**. Franca, SP.: Câmara Municipal de Franca, 2012. Disponível em: <https://franca.sp.leg.br/legislacao/lei-no-7627-de-31-de-janeiro-de-2012> Acesso em: 24 nov. 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA. Lei 8.668, de 27 de março de 2018. **Dispõe sobre a alteração dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 7627, de 31/1/2012, que trata da criação do Programa Primeira Chance, e dá outras providências**. Franca, SP. Câmara Municipal de Franca, 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a2/sp/f/franca/lei-ordinaria/2018/867/8668/lei-ordinaria-n-8668-2018-dispoe-sobre-a-alteracao-dos-artigos-1-e-2-da-lei-municipal-n-7627-de-31-01-2012-que-trata-da-criacao-do-programa-primeira-chance-e-da-outras-providencias?q=Lei+Municipal+8.668+de+27+de+mar%C3%A7o+de+2018+>. Acesso em: 20 ago. 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA. **Erradicação e prevenção ao trabalho infantil é tema debatido na Câmara**. Franca, SP: Câmara Municipal de Franca, 2021. Disponível em: <https://franca.sp.leg.br/pt-br/noticias/2021/11/erradicacao-e-prevencao-ao-trabalho-infantil-e-tema-debatido-na-camara>. Acesso em: 24 nov. 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA. **Câmara debate o trabalho infantil em audiência Pública**. Franca, SP. Câmara Municipal de Franca, 2022a. Disponível em: <https://franca.sp.leg.br/pt-br/noticias/2022/04/camara-debate-aco-es-contra-trabalho-infantil-em-audiencia-publica>. Acesso em: 28 abr. 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA. **Audiência Pública: Trabalho Infantil**. Franca, SP. Câmara Municipal de Franca, 2022b. Disponível em: <https://fb.watch/cF0krY8Gu6/>. Acesso em: 20 ago. 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA. **Audiência Pública sobre Trabalho Infantil**. São José da Bela Vista, SP. Câmara Municipal de São José da Bela Vista. 2022. Disponível em: <https://youtu.be/gG1h3FaENRU> . Acesso em: 9 mai. 2022.

CAMPOS, A. Mercantilização da juventude, consumo e degradação do trabalho. *In*: MARTIN, L.; VITAGLIANO L.F. (org.). **Juventude no Brasil**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2019, p. 67-82.

CEZAR, T. T.; FERREIRA, L. S. A relação entre educação e trabalho: um contexto de contradições e a aproximação com a educação profissional. *In*: **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 11, n. 4, p. 2.141-2.158, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21723/riace.v11.n4.8248>. Acesso em: 12 fev. 2022.

CHAUÍ, M. Uma nova classe trabalhadora. *In*: SADER, Emir (org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil, 2013, p. 123-134.

CNAS. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 33, de 28 de novembro de 2011. Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. Conselho Nacional de Assistência Social, 2011.

DECICINO, R. Divisão Internacional do Trabalho – Os países e a economia mundial. **Uol**. São Paulo, 6 jan. 2014. Pesquisa Escolar Geografia. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/disciplinas/geografia/divisao-internacional-do-trabalho-os-paises-e-a-economia-mundial.htm>, Acesso em: 21 dez. 2021. Disponível em: https://showcommerce-files.net.br/arquivos/1490791596resolucao_n__33.pdf. Acesso em: 17 jun. 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Defensoria Pública assina termo de compromisso contra o trabalho infantil na cidade de Franca**. São Paulo, 15 dez. 2015. Facebook: DefensoriaPublicaSP. Disponível em: <https://www.facebook.com/DefensoriaPublicaSP/photos/a-defensoria-p%C3%BAblica-de-sp-em-franca-a-400-km-da-capital-assinou-em-3-de-dezembr/950991154971420/> Acesso em: 13 nov. 2021.

DONADIO E.C.S.; PEREIRA, C.A.R.; SILVA, M.C. da. Análise crítica sobre a consolidação da política de assistência social. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL (ENPESS), 16, 2018, Vitória, **Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS)**. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2018, p. 1-15. Disponível em: <file:///C:/Users/compu/Downloads/ekeys,+AN%C3%81LISE+CR%C3%8DTICA+SOBRE+A+CONSOLIDA%C3%87%C3%83O+DA+POL%C3%8DTICA+DE+ASSIST%C3%8ANCIA+SOCIAL.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2022.

DORNELAS, T. O enfrentamento do trabalho infantil no contexto da Covid-19. *In*: **Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil**. Brasília, [2020?]. Disponível em: <https://fnpeti.org.br/artigos/o-enfrentamento-ao-trabalho-infantil-no-contexto-da-covid-19/> Acesso em: 19 fev. 2022.

DULCI, L. Os ataques à lei de aprendizagem na nova “reforma” trabalhista. **Rede Atual Brasil**. São Paulo, 15 ago. 2021. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/blogs/blog-na-rede/2021/08/os-ataques-a-lei-da-aprendizagem-na-nova-reforma-trabalhista/>. Acesso em: 1 fev. 2022.

FARIA, W.R. **O Impacto da Aprendizagem Profissional em Adolescentes e Situação de Vulnerabilidade Social do Distrito Federal**. 2018, Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2018.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2022.

FMPETIPA. Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente de Franca **Ata de reunião ordinária realizada no dia 16 de julho de 2021**. Franca, 2021. Disponível em: https://docs.google.com/presentation/d/1d4GqKfl_gWENpl-E2j81_aInkZ3HUeTG/edit#slide=id.p8 e https://drive.google.com/drive/folders/1t02_aWH0C6dZglX329ZjZXThN8-enlc. Acesso em: 21 ago. 2022.

FMPETIPA. Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente de Franca. **Ata de reunião extraordinária realizada no dia 23 de julho de 2021**. Franca, 2021, p. 1-3. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1fQtcZTrZrumb6IRoYU43dYkBV8oJTIAA>. Acesso em: 21 ago. 2022.

FMPETIPA. Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente de Franca **Ata de reunião realizada no dia 20 de agosto de 2021**. Franca, 2021, p. 1-4. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1WYYmwFyNsdbn0x63knTW74D4Eubb67KA>. Acesso em: 21 ago. 2022.

FMPETIPA. Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente de Franca. **Fluxograma: reunião FMPETIPA novembro 2021**. Franca, 2021, p. 1-5. Disponível em: <https://docs.google.com/presentation/d/1WNZUeh1WilSZKozAXhyiyy7B7n3PflIl/edit#slide=id.p1>. Acesso em: 21 ago. 2022.

FMPETIPA. Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente de Franca **Ata de reunião realizada no dia 22 de outubro de 2021**. Franca, 2021, p. 1-4. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/u/0/computers>. Acesso em: 22 ago. 2022.

FNPETI. Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. **O Trabalho Infantil no Brasil: análise dos microdados do PnadC 2019**. Brasília, DF.: Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. 2021. Disponível em: https://fnpeti.org.br/media/publicacoes/arquivo/pnadC2019_interativo_final.pdf. Acesso em: 18 jul. 2022.

FRIGOTO, G. Capital Humano. *In: Dicionário da Educação Profissional em Saúde*. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz. 2009. Disponível em: <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/caphum.html#topo>. Acesso em: 20 jan. 2022.

FRIGOTTO, G. **A produtividade da escola improdutiva: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômica-social capitalista.** São Paulo: Cortez, 2010.

GARCIA, R. M.C. Políticas Inclusivas na Educação: reflexões acerca do neoliberalismo de terceira via no Brasil. *In: Journal of Research in Special Educational Needs*, Romênia, 2016, p. 172-177.

GARCIA, A.C. *et al.* Educação Profissional no Brasil: origem e trajetória. **Revista Científica Vozes dos Vales**, Diamantina, v. 7, n. 13, p. 1-18, maio 2018. Disponível em: <http://site.ufvjm.edu.br/revistamultidisciplinar/files/2018/05/Edilene1502.pdf> Acesso em: 17 fev. 2022.

GCN. Defensoria Pública começa a atuar nesta segunda-feira em Franca. **GCN**. Franca, 17 jul. 2011. Disponível em: <https://www.gcn.net.br/noticias/137127/franca/2018/4/m> Acesso em: 15 nov. 2021.

GONZALES, R. Políticas de emprego para jovens: entrar no mercado de trabalho é a saída? p. 109-128. *In: CASTRO, J.A.; AQUINO, M.C; ANDRADE, C.C. (org.). Juventude e Políticas Sociais no Brasil*, Brasília: Ipea, 2009, p. 109-128. Disponível em: file:///E:/Leitura%20pesquisa%20mestrado/3.1%20e%203.2/livro_juventudepolitica%20no%20brasil%20IPEA.pdf Acesso em: 15 mai. 2022.

GUERRA, Y. A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e a distância. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, n. 104, p. 715-736, out./dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/gBbcBnHcQnzf7xWNTGBP8rw/?format=pdf&lang=pt>, Acesso em: 13 mar. 2022.

G1. **Número de pessoas em situação de rua dobra nos últimos quatro anos em Franca, SP.** Franca, 17 jul. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2021/07/11/numero-de-pessoas-em-situacao-de-rua-dobra-nos-ultimos-quatro-anos-em-franca-sp.ghtml>. Acesso em: 2 out. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico, **Censo demográfico 2010: características gerais da população, religião e pessoas com deficiência.** Rio de Janeiro, RJ: Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico, 2012a. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf. Acesso em: 15 fev. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico, **Censo demográfico 2010: população residente, por cor ou raça, segundo a situação do domicílio, o sexo e a idade.** Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico, 2012b. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3175>. Acesso em: 12 fev. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico. **Mudança demográfica no Brasil no início do século XXI: subsídios para as projeções da população.** Rio de Janeiro, RJ: Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico, 2015. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv93322.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico. **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico, 2018a. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico. **Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período de 2000/2060**. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico, 2018 b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao--da-populacao.html?=&t=downloads>. Acesso em: 18 fev. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico. **Educação 2019**. (PNAD Contínua). Rio de Janeiro, RJ: Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101736_informativo.pdf Acesso em: 19 fev. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico. **Características gerais dos domicílios e dos moradores 2019**. (PNAD Contínua). Rio de Janeiro, RJ: Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico, 2020a. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101707_informativo.pdf. Acesso em: 19 fev. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico. **Trabalho e Rendimento**. Brasília, DF: Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico, 2020b. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/franca/panorama>. Acesso em: 9 out. 2022

IBGE. Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico. **Síntese de Indicadores Sociais: uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira**. Brasília, DF: Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico, 2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101892.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico. **Franca (SP)**. Brasília, DF.: Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico, 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/franca/panorama>. Acesso em: 14 mar. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico. **Desemprego**. Brasília, DF: Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 8 out. 2022

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada **A Aprendizagem e a Inserção de Jovens no Mercado de Trabalho: uma análise com base na RAIS**. Brasília: DF, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, 2016. Disponível em: file:///E:/Leitura%20pesquisa%20mestrado/2.3%20e%202.4/RP_Aprendizagem_2016.pdf. Acesso em: 7 abr. 2021

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência 2020**. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 9 fev. 2022.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **A informalidade do trabalho da juventude no Brasil:** o que pensam os integrantes do subcomitê da agenda nacional de trabalho decente para a juventude. Brasília: Ipea, 2016. Disponível em: <file:///E:/Leitura%20pesquisa%20mestrado/3.1%20e%203.2/a%20informalidade%20no%20trabalho%20do%20adolescente.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2022.

KONDER, L. **O que é dialética.** São Paulo: Editora brasiliense, 2008.

MANFREDI, Silvia. Maria. **Educação profissional no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2002.

MARX, K. **O capital:** crítica da economia política. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda., 1996. (tomo 1: o processo de produção do capital). Disponível em: <file:///E:/PESQUISA/O%20capital%20-%20Livro%201.pdf>. Acesso em: 3 out. 2022

MEC/USAID. *In:* Dicionário Interativo da Educação Brasileira – EducaBrasil. São Paulo: Midiamix Editora, 2001. Disponível em <https://www.educabrasil.com.br/mec-usaid/>. Acesso em: 6 jan. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM CAMPINAS. **A partir de decisão obtida pelo MPT, Município de Franca contrata 70 jovens aprendizes em situação de vulnerabilidade social.** Campinas, 2021. Disponível em : <https://www.prt15.mpt.mp.br/informe-se/artigos/2-uncategorised/1323-a-partir-de-decisao-obtida-pelo-mpt-municipio-de-franca-contrata-70-jovens-aprendizes-em-situacao-de-vulnerabilidade-social> Acesso em: 16 jun. 2022.

NÚMERO DE MORTES DE MOTOCICLISTAS NO TRÂNSITO DE SP AUMENTA 16% EM 2020. **Jornal da Band.** São Paulo, 27 maio 2021. Disponível em: <https://www.band.uol.com.br/noticias/numero-de-mortes-de-motociclistas-no-transito-de-sp-aumenta-16-em-2020-16351360>. Acesso em: 14 dez. 2021.

OBSERVATÓRIO DA PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL. **Acidente de Trabalho com Adolescentes.** 2022. Disponível em: <https://smartlabbr.org/trabalho infantil/localidade/3516200?dimensao=acidentesTrabalho> Acesso em: 14 mai. 2022.

OITCHAUBLOG. **Carteira de Trabalho Verde e Amarela:** entenda seu funcionamento. São Paulo, 6 jan. 2022. Disponível em: <https://www.oitchau.com.br/blog/carteira-de-trabalho-verde-e-amarela-entenda-seu-funcionamento/> Acesso em: 31 jan. 2022.

OLIVEIRA *et al.*, **Relatório de Pesquisa: Transição da Escola para o Trabalho.** IDados Consultoria. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em <https://idados.id/wp-content/uploads/2020/06/Relat%C3%B3rio-Transi%C3%A7%C3%A3o-da-Escola-para-o-Trabalho.pdf>

ORIS, O. **Trabalho e profissionalização do adolescente.** São Paulo: LTR, 2009.

PACHECO, Eliezer; SILVA, Caetana Rezende. **Institutos Federais: um futuro por armar.** *In:* Institutos Federais. Lei 11.892, de 29/11/2008: comentários e reflexões / organização, Caetana Juracy Resende Silva. – Natal: IFRN, 2009.

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA. **Franca vai promover o 1º Concurso Multicultural de Combate ao Trabalho Infantil.** Franca, SP.: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, 2021. Disponível em: <https://www.pastoralmenorfranca.com.br/noticias-detallhes/franca-vai-promover-o-1%C2%BA-concurso-multicultural-de-combate-ao-trabalho-infantil>. Acesso em: 20 ago. 2022.

PIRES, A.R. **O trabalho Infantil no Brasil:** das motivações para o trabalho de crianças e adolescentes às necessárias medidas para sua erradicação. 2019, Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2019.

POCHMANN, M. (Org.). **Outra cidade é possível:** alternativas de inclusão social em São Paulo. São Paulo: Cortez, 2003.

POP MUNDI: conectado em você. **Cerca de 400 jovens participam de ação de combate ao trabalho infantil.** Franca, 12 jun. 2018. Disponível em: <https://popmundi.com.br/noticia/44751/www.novaoticafranca.com.br>. Acesso em: 20 ago. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA. **Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do município de Franca 2016-2026.** Franca, SP. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2016. Disponível em: <file:///C:/Users/compu/Downloads/plano%20decenal%2016-26.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA. **Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente. Franca.** Franca, SP: Fórum Municipal de Prevenção e erradicação do Trabalho Infantil de Franca, 2018a. Disponível em: <https://www.franca.sp.gov.br/noticias/acao-social/prevencao-e-erradicacao-do-trabalho-infantil-e-protecao-do-adolescente>. Acesso em: 9 mai. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA. **Plano Municipal de Assistência Social, 2018-2021.** Franca, SP.: Secretaria de Ação Social de Franca, 2018b. Disponível em: <file:///C:/Users/compu/Downloads/PlanoAssistenciaSocial.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA. **Trabalho Infantil: Adolescentes Invisíveis.** Franca. Outubro de 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1wdip-rILCxDuxuSECGV25q1YtveFVTF/view>. Acesso em: 14 mai. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA. **Processo Seletivo nº 1/2021 – Programa Primeira Chance,** Franca, SP: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 2021. Disponível em: https://www.franca.sp.gov.br/index.php?option=com_phocadownload&view=file&id=8267:ps0012021-primeira-chance&Itemid=557. Acesso em: 26 nov. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA. **Ações de enfrentamento ao Trabalho Infantil.** Franca, SP: Secretaria de Ação Social, 2021a. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1EV35v5r1ZLTl0snM0otraC9VmoTJH5h9/view>. Acesso em: 14 mai. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA. **Edital Programa Primeira Chance 2021**. Franca, SP: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 2021b. Disponível em: [file:///C:/Users/compu/Downloads/Edital%20de%20Abertura%20PS0012021%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/compu/Downloads/Edital%20de%20Abertura%20PS0012021%20(3).pdf) Acesso em: 12 jun. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA. **Classificação Provisória Processo Seletivo**. Franca, SP: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos 2021c. Disponível em: [file:///C:/Users/compu/Downloads/4%20-%20Edital%20de%20Divulgao%20da%20Classificao%20Provisria%20PS%2001-2021%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/compu/Downloads/4%20-%20Edital%20de%20Divulgao%20da%20Classificao%20Provisria%20PS%2001-2021%20(2).pdf) Acesso em: 16 jun. 2022.

QEDU. Use dados. Transforme a educação. **Questionários Alunos 9º ano**. 2019. Disponível em: <https://novo.qedu.org.br/questionarios-saeb/alunos-9ano/3516200-franca> Acesso em: 2 dez. 2021.

QEDU. Use dados. Transforme a educação. 2019. **Questionário Alunos 5º ano**. Disponível em: <https://novo.qedu.org.br/questionarios-saeb/alunos-5ano/3516200-franca> Acesso em: 2 dez. 2021.

SADER, E. (org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil, 2013.

SANTOS, D. **Educação Profissional: crise e precarização**. Marília, SP.: Lutas Anticapital, 2019. Disponível em: [file:///E:/Leitura%20pesquisa%20mestrado/2.1%20e%202.2/Educa%C3%A7%C3%A3o%20profissional%20crise%20e%20precariza%C3%A7%C3%A3o%20by%20Deribaldo%20Santos%20\(z-lib.org\).pdf](file:///E:/Leitura%20pesquisa%20mestrado/2.1%20e%202.2/Educa%C3%A7%C3%A3o%20profissional%20crise%20e%20precariza%C3%A7%C3%A3o%20by%20Deribaldo%20Santos%20(z-lib.org).pdf). Acesso em: 25 jan. 2022.

SAVIANI, D. *et al.* **O legado educacional do século XX no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2006.

SEBRAE. **Definição de porte de estabelecimentos segundo o número de empregados**. 2013. Disponível em: https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SP/Pesquisas/MPE_conceito_empregados.pdf. Acesso em: 30 set. 2022.

SCHERER, G. A. Juventude e Políticas Públicas: reflexões quanto a garantia do direito às seguranças. *In: Revista Juventude e Políticas Públicas*. Brasília, v. 1, p. 1-12, 2014. Disponível em: <https://revistasnj.mdh.gov.br/index.php/snj/article/view/GIOVANE%20SCHERER/Giovane%20Scherer>. Acesso em: 21 set. 2020.

SCHERER, G. A. *et al.* O Impacto da Violência Estrutural e as Políticas Públicas para jovens envolvidos com o tráfico de drogas. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL (ENPESS)*, 15, 2016, Ribeirão Preto. **Formação e Trabalho Profissional: Reafirmando as diretrizes curriculares da ABEPSS**. [S.I.]. [s.n.] Disponível em: https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/14793/2/O_impacto_da_violencia_estrutural_e_as_politicas_publicas_para_jovens_envolvidos_com_o_trafico_de_drogas.pdf. Acesso em: 21 ago. 2020.

SICOB- CREDICOCAPEC. **Há 30 anos fazendo parte da história de nossos cooperados.** Franca, 2020. Disponível em: <https://www.credicopec.com.br/historia>. Acesso em: 1 dez. 2021.

SIQUEIRA, A.C. **JEIA mobiliza rede de proteção na região de Franca e evita o trabalho de crianças e adolescentes.** Campinas, SP: Tribunal Regional do Trabalho. 2015. Disponível em: <https://trt-15.jusbrasil.com.br/noticias/200398301/jeia-mobiliza-rede-de-protecao-na-regiao-de-franca-e-evita-o-trabalho-de-criancas-e-adolescentes>. Acesso em: 10 mai. 2022.

SOUZA, Antônia de Abreu; NUNES, Claudio Ricardo Gomes de Lima; OLIVEIRA Elenice Gomes de. **Políticas públicas para a educação profissional e tecnológica no Brasil.** Fortaleza: Edições UFC, 2011.

TRISTAO, V.A.B. e RIBEIRO, V.C.S.V. O Trabalho em rede como estratégia ao trabalho infantil: experiência da cidade de Franca (SP). *In: 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: a proteção integral sob a ótica do direito e do processo do Trabalho.* Belo Horizonte: RTM, 2020, p. 299-320.

TRT15. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região **PROCESSO nº XXXXX-04.2018.5.15.0015 (ROT).** Campinas, SP. 2ª Vara do Trabalho de Franca. 20 mar. 2020a. Disponível em: <https://trt-15.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/823560477/rot-111150420185150015-0011115-0420185150015/inteiro-teor-823560487>. Acesso em: 16 jun. 2022.

TRT. Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região. Justiça do Trabalho. **Combate ao trabalho infantil ganha reforço com convênio entre instituições.** Campinas, 2020b. <https://trt15.jus.br/noticia/2020/combate-ao-trabalho-infantil-ganha-reforco-com-convenio-entre-instituicoes>. Acesso em: 28 nov. 2021.

TRT 15. Tribunal Regional do Trabalho. **15ª Região:** Campinas-SP. Brasília, 2015. Disponível em: <https://www.tst.jus.br/documents/10157/54848c6f-6a49-4b1d-85f7-50977b43c047> Acesso em: 9 nov. 2021.

UBER Technologies Inc. *In: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre.* São Francisco, CA: Fundação Wikipedia, 2011. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Uber>. Acesso em: 15 mai. 2022.

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Trabalho infantil aumenta pela primeira vez em duas décadas e atinge um total de 160 milhões de crianças e adolescentes no mundo.** Brasil: 2021. Disponível: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/trabalho-infantil-aumenta-pela-primeira-vez-em-duas-decadas-e-atinge-um-total-de-160-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-no-mundo>. Acesso em: 2 out. 2022.

VENDRAMINI, C.R. *et al.* Juventude e trabalho: os dilemas do presente e as perspectivas de futuro. *In: MARCASSA, L.P.; CONDE, S.F. e DALMAGRO (org.). Juventude pobre e escolarização: Trabalho, cultura e perspectivas de futuro nos territórios do maciço do Morro da Cruz – Florianópolis: Editora em Debate, 2019. p. 357-390.*

YAZBEK, M. C. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 110, p. 288-322, 2012.

YASBEK, M.C. **Classes subalternas e assistência social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

APÊNDICE A – Questionário da Pesquisa – Adolescentes Aprendizizes ou familiares

Parte I – DADOS SOBRE O SUJEITO DA PESQUISA

1- Sexo:

feminino

masculino

2- Idade: _____

3- Ano Escolar: _____

Realizou ou realiza algum curso extra curricular antes da aprendizagem:

sim, qual _____ não

4- Já fez ou faz alguma atividade física?

sim, qual _____ não

5- Já fez ou faz alguma atividade cultural?

sim, qual _____ não

6- Vive com quem:

pais mãe pai outro familiar, qual _____ amigos

7- Renda familiar total:

de 0 a meio salário mínimo

de meio salário mínimo a 1 salário mínimo

de 1 salário mínimo a 2 salários mínimos

mais de 2 salários mínimos

mais de 3 salários mínimos

8- Como soube da seleção para jovem aprendiz

escola equipamento da Política de Assistência Social meios de comunicações diversos

9- Qual equipamento da Política de Assistência Social já foi atendido?

CRAS CREAS Organização da Sociedade Civil, qual _____

Medida Socioeducativa Acolhimento Institucional

10- Trabalhou antes dos 16 anos:

sim não

Se sim, em qual atividade profissional?

ANEXO A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

NOME DO PARTICIPANTE: _____
 DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____. IDADE: _____
 DOCUMENTO DE IDENTIDADE: TIPO: N° _____ SEXO: M () F ()
 ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
 CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
 FONE: _____

Eu _____, declaro para os devidos fins ter sido informado verbalmente e por escrito, de forma suficiente a respeito da pesquisa: **A experiência da aprendizagem profissional na perspectiva dos adolescentes atendidos pela política de assistência social de Franca-SP.** A pesquisa será conduzida por **Vanessa Aparecida Barbosa Tristão**, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, orientado pela Prof. Dr.ª Maria Cristina Piana, pertencente ao quadro docente da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais/UNESP/Campus de Franca/SP. Estou ciente de que este material será utilizado para apresentação da Monografia de mestrado, observando os princípios éticos da pesquisa científica e seguindo procedimentos de sigilo e discrição. Fui esclarecido sobre os propósitos da pesquisa, os procedimentos que serão utilizados e riscos e a garantia do anonimato e de esclarecimentos constantes, além de ter o meu direito assegurado de interromper a minha participação no momento que achar necessário.

Franca, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do participante

Pesquisador Responsável Nome: Vanessa ap. Barbosa Tristão

Rua Prudente de Moraes, 1396, vila Teixeira, Franca-SP/ Telefone (16) 99128 9828

E-mail: vanessatristao1@hotmail.com

Orientador Prof. Dr.ª Maria Cristina Piana

Endereço: Av. Eufrásia Monteiro, 900, Jd. Petraglia/ Telefone: (16) 3706 8700

E-mail: cristina.piana@unesp.br

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"
 Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Unesp - Campus de Franca
 Av. Eufrásia Monteiro Petraglia - 900 - Jd. Dr. Antônio Petraglia - CP 211, CEP: 14409-160 - FRANCA
 - SP
 Telefone: (16) 3706-8723 - Fax: (16) 3706-8724 - E-mail: comiteetica@franca.unesp.br

ANEXO B – Termo de Assentimento



Termo de assentimento do menor

Você está sendo convidado para participar da pesquisa **A experiência da aprendizagem profissional na perspectiva dos adolescentes atendidos pela política de assistência social de Franca-SP**. Seus pais permitiram que você participe.

O objetivo da pesquisa é conhecer a experiência da aprendizagem profissional entre os adolescentes encaminhados pela política de assistência social do município de Franca e os impactos no exercício da sua cidadania.

Os adolescentes que irão participar dessa pesquisa têm de 14 a 17 anos de idade.

Você não precisa participar da pesquisa se não quiser, é um direito seu, não terá nenhum problema se desistir. A pesquisa será feita no Centro de Integração Empresa Escola-CIEE de Franca, onde os adolescentes responderão um questionário e participarão de uma entrevista com formulário previamente elaborado. Para isso, será usado um questionário e um formulário. O uso do questionário, formulário e entrevista é considerado(a) seguro (a), mas é possível ocorrer algum desconforto emocional ou psicológico pois a pesquisa remeterá a seu histórico familiar e as experiências na aprendizagem profissional. Caso aconteça algo errado, você pode nos procurar pelos telefones (16) 99128 9828 da pesquisadora Vanessa Aparecida Barbosa Tristão.

Mas há coisas boas que podem acontecer como a reflexão do seu processo de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho.

Se você morar longe do CIEE de Franca, nós daremos a seus pais dinheiro suficiente para transporte, para também acompanhar a pesquisa. Ninguém saberá que você está participando da pesquisa, não falaremos a outras pessoas, nem daremos a estranhos as informações que você nos der. Os resultados da pesquisa vão ser publicados, mas sem identificar os adolescentes que participaram da pesquisa. Quando terminarmos a pesquisa vamos convidá-los para uma oficina onde iremos apresentar os resultados.

Se você tiver alguma dúvida, você pode a pesquisador/a Vanessa Ap. Barbosa Tristão. Eu escrevi os telefones na parte de cima desse texto.

Eu _____ aceito participar da pesquisa “**A experiência da aprendizagem profissional na perspectiva dos adolescentes atendidos pela política de assistência social de Franca-SP**” que tem o/s objetivo conhecer a experiência da aprendizagem profissional entre os adolescentes encaminhados pela política de assistência social do município de Franca e os impactos no exercício da sua cidadania. Entendi as coisas ruins e as coisas boas que podem acontecer. Entendi que posso dizer “sim” e participar, mas que, a qualquer momento, posso dizer “não” e desistir que ninguém vai ficar furioso. Os pesquisadores tiraram minhas dúvidas e conversaram com os meus responsáveis. Recebi uma cópia deste termo de assentimento e li e concordo em participar da pesquisa.

Franca, ____ de _____ de _____.

Assinatura do participante

Assinatura do Responsável

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Unesp – Campus de Franca
Av. Eufrásia Monteiro ~~Cetecalia~~ 900 – Jd. Dr. Antônio ~~Cetecalia~~ – CP 211, CEP: 14409-160 – FRANCA
– SP

Telefone: (16) 3706-8723 – Fax: (16) 3706-8724 – E-mail: comiteetico@franca.unesp.br